SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 30 de Junho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2518

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
BALANCETE DA CONTA

Pará BANPARA.....401.450-2 (CM-FUNDO ESP.DE MODE)		
Governo Municipal de Canaã dos Carajás Mês de Maio/2020 Página : 0001		
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás		
DESCRIÇÃO	ENTRADAS	SAÍDAS

Saldo anterior.....	R$ 921,318.74	
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
001 Rendimento Aplicação Financeira FEMPL	R$ 2,213.73	
Saldo final.....	R$ 923,532.47	

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:EC59A246

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA N° 0292020

PORTARIA Nº 029/2020

DISPÕE SOBRE REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO PARA APRECIAÇÃO DE DENÚNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 40, inciso II, e:

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como Pandemia o Novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando o Decreto nº 687 de 15 de abril de 2020, do Governo do Estado do Pará, que "Declara estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Pará em virtude da pandemia do COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais);
Considerando o disposto no Decreto Legislativo nº 002 de 20 de março de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, que reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública do Brasil;
Considerando os Decretos do município de Monte Alegre n° 209/2020 e 210/2020, que dispõe sobre medidas de combate a Covid-19;
Considerando a Lei Federal nº 13.979/2020 que dispõe sobre medidas de combate a COVID-19;
Considerando que a Câmara possui servidores e vereadores que fazem parte do grupo de risco ao Novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando o crescente número de pessoas infectadas pelo coronavírus, inclusive com a ocorrência de óbitos no município de Monte Alegre;
Considerando o Decreto do Município de Monte Alegre nº 236/2020, que dispõe sobre a suspensão total das atividades não essenciais e da circulação de pessoas e veículos particulares (LOCKDOWN) no âmbito do Município de Monte Alegre(PA);
Considerando o Decreto do Município de Monte Alegre nº 238/2020, que dispõe sobre prorrogação do prazo de vigência do LOCKDOWN no âmbito do Município de Monte Alegre(PA), com alterações pontuais e dá novas providências;
Considerando que o servidor operador do sistema de sessão remota encontra-se com suspeita de contaminação pelo COVID-19;
Considerando finalmente a decisão interlocutória no Processo n° 0800368-15.2020.8.14.0032 expedida pelo Excelentíssimo Senhor Dr. Juiz de Direito da Comarca de Monte Alegre, Dr. Thiago Tapajós Gonçalves, que determinou que a Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores de Monte Alegre designasse no prazo de 05(cinco) dias sessão de votação para que a Câmara Municipal decida acerca do recebimento ou não da denúncia do eleitor Elias Wellington de Aguiar Lima.

RESOLVE:

Art. 1º - **REDESIGNAR** sessão de votação para apreciação da denúncia do eleitor Elias Wellington de Aguiar Lima, protocolada no dia 16 de março de 2020, para o dia 07 de julho de 2020, às 19h00min.
Art. 2º - Na impossibilidade de realização de sessão presencial, determino que seja implementada a realização de sessão remota.
Art. 3º - Determinar que a Secretaria Geral da Câmara tome as providências necessárias para a elaboração do edital de convocação para realização da sessão.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de junho de 2020.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:630EC55E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA N° 0302020

PORTARIA Nº 030/2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

A Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do Sr. Joel Ribeiro de Lima, Diretor Administrativo-Financeiro da Câmara de Monte Alegre, através do requerimento datado de 30 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir de 30 de junho de 2020 o Senhor **JOEL RIBEIRO DE LIMA**, portador do CPF: 678.181.102-91 e do RG nº 4122231, do cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Câmara Municipal de Monte Alegre.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de junho de 2020.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

Ciente em: _____/_____/_____.
_____

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:3D0CBF83

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI 008/2020 – CMP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA
CONTRATADA:S & E NASCIMENTO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO EIRELI
CNPJ: 26.878.756/0001-12
OBJETO: contratação de Pessoa Jurídica para a aquisição de quadros com molduras, serviços de restauração, impressão e ampliação de fotos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Paragominas/PA.
VALOR: R$ 4.043,00 (quatro mil e quarenta e três reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:10.01 – Poder Legislativo
FUNDAMENTOS LEGAIS: Art. 24, inciso II da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Luan Jardel de Moura Santos.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Pelo Presidente da Câmara Municipal Hesio Moreira Filho.

Paragominas/PA, 29 de junho de 2020.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:0B7F2CEA

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 071/2020-GP.

Concede FÉRIAS a servidora MARIA VILANIR MONTEIRO OLIVEIRA e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - CONCEDER a Servidora **MARIA VILANIR MONTEIRO OLIVEIRA,** ocupante do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar – CMP.DAS.ASP, admitida no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas em 02/01/2019, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com início em 03/08/2020 e retorno em 02/09/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 23 de Junho de 2020

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:DCF752B0

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 072/2020-GP

REVOGA a Portaria Nº 022/2020 - CMP e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria Nº 022/2020-CMP, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – DOM/FAMEP, de 20.02.2020, Edição Nº 2430, que trata da concessão de férias ao servidor LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 26 de Junho de 2020.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:1BC0EB03

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180176

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.211.375/0001-28, com sede na AV ALACID NUNES Nº79, representado por HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TECNOENG TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ 13.290.877/0001-06, com sede na rua ymada codominio jardim espanha quadra 2 lt 03, tapanã, Belém-PA, CEP 66833-605, representada por JANDERSON LEONARDO DA ROCHA MOREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 26 de Junho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ(MF) 83.211.375/0001-28
Contratante

TECNOENG TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP
CNPJ 13.290.877/0001-06
Contratado(a)

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:F2BF25B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADESÃO DE ATA

AVISO DE ADESÃO A REGISTRO PREÇOS O Município de Abel Figueiredo, através da Prefeitura Municipal Abel Figueiredo de, comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 20190087, subjacente ao Pregão Presencial para Registro de Preços n° PP-29/2019-SRP, conforme os seguintes dados: Processo Pregão Presencial nº: PP-29/2019-SRP. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de PALESTINA DO PARÁ. Vigência da Ata: 04/12/2019 a 04/12/2020. Órgão Aderente: Abel Figueiredo. Objeto: Aquisição de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO QUE SERÃO UTILIZADAS NAS MAQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTE MUNICÍPIO, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência do Pregão Presencial nº PP-29/2019-SRP. Valor Total: R$ 197.666,43 (cento e noventa e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e quanta e três centavos). Fornecedor: COMERCIAL DE PEÇAS LTDA- EPP, CNPJ 15.185.368/0001-4 Data: 29/05/2020.

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:7F063305

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA DISPENSA Nº 7/2020-17

PROCESSO ADMINISTRATIVO º7/2020-17

Aos dias 18 de junho de 2020, reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO PA , estando presentes os membros: VALDIR RODRIGUES SANTO - Presidente, JERUSA DE SOUZA REIS - Secretário(a), ALLAN GRACINO MENDES PEREIRA - Membro, para proceder com a analise das e os documentos solicitado as empresa que foram convidados a apresenta proposta para presta serviço de engenharia na CONSTRUÇÃO QUIOSQUE, ESCADARIA E ILUMINAÇÃO NA AVENIDA BEIRA RIO NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO solicitou que 7 (sete) empresas apresentasse proposta e os documentos .
Os documentos e as propostas foram solicitados via e-mail e também recebido via e-mail das sete empresas convidadas apenas quatro apresentaram proposta conforme abaixo
Proponente 1: ACG CONSTRUÇÕES E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP Data da proposta : 18/06/2020 Data do julgamento : 23/06/2020 valor apresentado R$. 84.900,00
Proponente 2: P F S OLIVEIRA CONSTREUÇÃO CIVIL LTDA Data da proposta : 18/06/2020 Data do julgamento : 23/06/2020 valor apresentado R$ 85.202,52
Proponente 3: INDEX EXPERTISE INDUSTRIAL EIRELI Data da proposta : 18/06/2020 Data do julgamento : 23/06/2020 valor apresentado R$85.264,51
Proponente; 4: D G DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕE EIRELLI Data da proposta : 18/06/2020 Data do julgamento : 23/06/2020 valor apresentado R$ 86.551,22
O trabalho da Comissão iniciou-se com a analise da proposta da proposta da licitante e posterior os documentos de habilitação. Concluída a analise e compatibilidade da proposta de preço e o devido exame do mesmo, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério de MENOR PREÇO, onde constatou- se que o participante:ACG CONSTRUÇÕES E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP foi vencedor por aprestar o menor, perfazendo o valor total de R$ 84.900,00(oitenta e quatro mil e novecentos reais). Assim nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspenderam os trabalhos para lavratura do resultado, as 08: horas e 55 minutos do dia 23 de junho de 2020, o Presidente pede que todos os membros assinem

VALDIR RODRIGUES SANTO
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:2D492CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº7/2020-17

A Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO QUIOSQUE, ESCADARIA E ILUMINAÇÃO NA AVENIDA BEIRA RIO NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA

Contratado.....: ACG CONSTRUÇÕES E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

VALOR TOTAL..... R$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil, novecentos reais)

Fundamento Legal...: Lei nº8.666 Lei Federal 12.462/2011, que instituiu o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, ampliadas pela Medida Provisória N. 961, de 6 de maio de 2020. e Instruções Normativas da Secretaria de Tesouro Nacional - STN. incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO, PREFEITO MUNICIPAL.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 29 de junho de 2020

VALDIR RODRIGUES SANTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:57226B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-18

A Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr GEDILSON ALVES ALEXANDRINO, SECRETARIO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÕES EMERGENCIAL DE MATERIAL PERMANENTE PARA PREVENÇÃO E COMBATE E ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID19)PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO DO DOMUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO.

Contratado.....: BIO DIAGUINOSTICA DISTR DE HOSPITALAR LTDA

Fundamento Legal...: Lei Federal n. 13.979/2020 Considerando a Dispensa de licitação com base no artigo 4º da mesma lei e no art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL..... R$ 21.810,00 (vinte e um mil oitocentos e dez reais)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr GEDILSON ALVES ALEXANDRINO, SECRETARIO MUNICIPAL.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 30 de junho de 2020

VALDIR RODRIGUES SANTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:6E00F2A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N.º 004

Resolução n.º 004, Em, 29 de junho de 2020.

"Cria a Comissão Representativa de Recesso, e dá outras providencias".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte Estado do Para, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de representação do recesso, nos termos do Art. 30º da Lei Orgânica Municipal, combinado com os Arts. 37º e 38º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - A comissão será composta pelos Vereadores, **JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, EMANOEL DOS SANTOS PEREIRA DE LIMA E RONALDO LINHARES DOS SANTOS**, eleitos em votação nominal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 29 de junho de 2020.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

COLEMAR FERREIRA SOARES
Vice – Presidente

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:74F4662C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED/2020 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO.

O(a) Sr(a) ARLEN FAUSTINO DE SOUZA, Secretária Mul de Educação e Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **CLAUDIO VIEIRA**, CPF nº **19798369220**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente a Locações de Veículos peças, pneus e lubrificantes firmados no ano de 2020 pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA,29 DE JUNHO DE 2020

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Fundo Municipal de Educação
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Carmenice da Silva
Código Identificador:D46752E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 160/2020

Nº Do Contrato: 160/2020
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / EDINALDO PEREIRA DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 520/2019
Vigência: 26/06/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0233.2296.0000
Fonte de Recurso: Atenção Básica
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 26/06/2020

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:D07DFAA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 161/2020

Nº Do Contrato: 161/2020
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / DANIEL CRUZ DE LIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como MOTORISTA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 520/2019
Vigência: 23/06/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0233.2296.0000
Fonte de Recurso: Atenção Básica
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 23/06/2020

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:F49D9896

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 019/2020-000002
MODALIDADE: CONVITE

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, comunica aos interessados na licitação nº 019/2020-000002, modalidade CONVITE que em 27 de Abril de 2020, data designada para apresentação da documentação de habilitação e propostas, não acudiram interessados, sendo a licitação considerada deserta.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de Abril de 2020.

MONICA DENISE CHRISTMANN
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:5CD218E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0163/2020-GPMB, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 0143/2020-GPMB DE 15 DE MAIO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE CEMITÉRIOS; BEM COMO REVOGA O ARTIGO 11 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 0152/2020 DE 05 DE JUNHO DE 2020, QUE VEDA A COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS ALCOOLICAS, SEM PREJUÍZO AOS DEMAIS DISPOSITIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA, **PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 23, inciso III,** da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 0095/2020-GPMB, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento a pandemia do Corona Vírus – COVID-19, no Município de Barcarena,
CONSIDERANDO a expressiva redução na ocupação de leitos nos hospitais municipais, bem como casos reduzidos de óbitos no Município de Barcarena, e;
CONSIDERANDO a necessidade do retorno de todas as atividades da administração pública municipal.
DECRETA:
Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 0143/2020-GPMB, de 15 de maio de 2020 que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Municipais como medida de enfrentamento à pandemia do Corona Vírus-COVID-19, no Município de Barcarena.
§ 1º. Ficam reestabelecidas todas as atividades dos cemitérios públicos municipais, inclusive o retorno aos horários normais de expediente;
§ 2º. Ficam autorizadas nos cemitérios, cerimônias de sepultamento em seus espaços definidos para a realização do referido evento;
§ 3º. A administração dos cemitérios deverão tomar todas as medidas de distanciamento e de higiene recomendadas pelas normas sanitárias durante as cerimônias.
Art. 2º- Fica ainda revogado o Artigo 11 do Decreto Municipal nº 0152/2020-GPMB, de 05 de junho de 2020 que vedava a comercialização de bebidas alcoólicas nos bares e restaurantes no Município de Barcarena;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE JUNHO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B4CB5BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-026/2020. Contrato n° 20200928. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: PC DIAS EIRELI – ME , CNPJ nº 27.866.311/0001-94 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA BIBLIOTECA ITINERANTE DO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 189 dias. Valor Total: R$ 80.452,30. Dotação orçamentária: 02; 0218; 13.392.0043.1.043; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.18; 4.4.90.52.51; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.14. Assinatura: 25/06/2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3D1F07E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Licitatório Pregão Presencial 9-010/2020 Contrato n° 20200880. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: **M M COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **31.920.842/0001-95** Objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDUR** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 217 dias. Valor Total: R$ 2.332,10 . Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.122.0074.2.069; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.22. Assinatura: 28/05/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CB44F907

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Licitatório Pregão Presencial 9-010/2020 Contrato n° 20200882. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: **E. DO S. MACEDO DA SILVA EPP,** CNPJ nº **02.525.328/0001-57.** Objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDUR** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 217 dias. Valor Total: R$ 1.379,00. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.122.0074.2.069; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.22. Assinatura: 28/05/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:638627B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Licitatório Pregão Presencial 9-010/2020 Contrato n° 20200883 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: **P N S SEABRA ME ,** CNPJ nº 04.180.058/0001-15**.** Objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDUR** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 217 dias. Valor Total: R$ 3.338,50. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.122.0074.2.069; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.22. Assinatura: 28/05/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:994AB3ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Licitatório Pregão Presencial 9-010/2020 Contrato n° 20200884 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: **R. CARDOSO DIAS - EPP,** CNPJ nº **05.245.371/0001-57.** Objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDUR** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 217 dias. Valor Total: R$ 1.928,60. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.122.0074.2.069; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.22. Assinatura: 28/05/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4A97E7EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Licitatório Pregão Presencial 9-010/2020 Contrato n° 20200881 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: **B N DE JESUS EIRELI- EPP,** CNPJ nº **32.403.914/0001-90.** Objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDUR** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 217 dias. Valor Total: R$ 43,00. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.122.0074.2.069; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.22. Assinatura: 28/05/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EFEBD85A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Licitatório Pregão Presencial 9-010/2020 Contrato n° 20200885. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: **J R ALVES COSTA EIRELI,** CNPJ nº **10.459.614/0001-90.** Objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDUR** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 217 dias. Valor Total: R$ 763,15. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.122.0074.2.069; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.22. Assinatura: 28/05/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F09895FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2-010/2019

Processo : Tomada de Preços nº 2-010/2019
Contrato : 20200616

ONDE SE LÊ: ~~Vigência 180 dias~~
LEIA-SE: Vigência 270 dias

As demais informações permanecem inalteradas conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), Ano X/Nº 2455 página nº 06, Diário Oficial da União (DOU), Seção 3, nº 60 pág. 135, Diário do Pará B14 e DOE Nº 34.159 pág. 51, todos publicados no dia 27/03/2020 (sexta - feira).

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3B190362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2-010/2019

Processo : Tomada de Preços nº 2-010/2019
Contrato : 20200617

ONDE SE LÊ: ~~Vigência 30 dias~~
LEIA-SE: Vigência 120 dias

As demais informações permanecem inalteradas conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), Ano X/Nº 2460 página nº 12, Diário Oficial da União (DOU), Seção 3, nº 65 pág. 152, Diário do Pará B10 e DOE Nº 34.169 pág. 56, todos publicados no dia 03/04/2020 (sexta - feira).

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1C930EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 20/2020 - CMDCA

Dispõe sobre o afastamento provisório do cargo de Conselheiro Tutelar José Júnior Rodrigues Magalhães, por motivo de férias regulamentares.

.
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal n° 2.162 de 22 de abril de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria nº 0441/2020 – SEMAT, que concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao conselheiro tutelar **José Júnior Rodrigues Magalhães** a serem gozadas de 01 a 30 de julho de 2020.

CONSIDERANDO que o conselheiro tutelar suplente será convocado de acordo com a ordem de votação e receberá remuneração proporcional aos dias que atuar no órgão, sem prejuízo da remuneração do titular quando em gozo de licenças e férias regulamentares.
CONSIDERANDO que ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga.

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar o **Sr. Anderson de Jesus Batista da Silva,** a tomar posse como Conselheiro Tutelar do Município de Barcarena em substituição a Conselheiro Tutelar**, José Júnior Rodrigues Magalhães** declarando assim o afastamento provisório do cargo no período constante na portaria acima mencionada.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 30 de junho de 2020.

HAMILTON JOSÉ MOREIRA CAMINHA
Presidente
Resolução nº 14/2019-CMDCA

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0CD45631

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-120/2020

No dia 10 de junho de 2020, a Secretária de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes na Lei 8.666 de 21 de junho 1993 e alterações posteriores, em especial em seu art. 24, inciso IV, Lei nº 13.979/2020 que criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, de caráter temporário (art. 3º. e 4º, § 1º), artigo 24, IV e artigo 26, parágrafo e incisos, ambos da Lei 8.666/93, Decreto de Calamidade Pública do Governo do Estado do Pará nº 687/2020, e Decreto de Calamidade Pública do Governo Municipal de Barcarena-Pa nº 0096/2020, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de empresa especializada para aquisição de kits de teste rápido para diagnóstico de COVID-19, em caráter de urgência, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública ocasionada pela pandemia, no Município de Barcarena, estado do Pará, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa emergencial de Licitação para a contratação da pessoa jurídica a empresa **F CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ Nº 04.949.905/0001-63**, com o valor de **R$ 90.000,00** (Noventa mil reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal, e demais meios de publicação necessários.

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:321F64A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-120/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde, do município de Barcarena, estado do Pará, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA OCASIONADA PELA PANDEMIA, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO: F CARDOSO & CIA LTDA - CNPJ Nº 04.949.905/0001-63.
VALOR GLOBAL: R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666 de 21 de junho 1993 e alterações posteriores, em especial em seu art. 24, inciso IV, Lei nº 13.979/2020 que criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, de caráter temporário (art. 3º. e 4º, § 1º), artigo 24, IV e artigo 26, parágrafo e incisos, ambos da Lei 8.666/93, Decreto de Calamidade Pública do Governo do Estado do Pará nº 687/2020, e Decreto de Calamidade Pública do Governo Municipal de Barcarena-Pa nº 0096/2020.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, e ratificada pela Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, na qualidade de Secretária municipal de saúde do município de Barcarena, estado do Pará.
Data da assinatura: 10/06/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E1AA68E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200933

Processo Administrativo n°. 232/2020. Processo de Dispensa de Licitação n° 7-120/2019. Contrato n°. 20200933. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ n°. 04.949.905/0001-63. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de kits de teste rápido para diagnostico de COVID-19, em caráter de urgência, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública ocasionada pela pandemia, no Município de Barcarena/PA. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21 de junho 1993 e alterações posteriores, em especial em seu art. 24, inciso IV, Lei nº 13.979/2020 que criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, de caráter temporário (art. 3º. e 4º, § 1º), artigo 24, IV e artigo 26, parágrafo e incisos, ambos da Lei 8.666/93, Decreto de Calamidade Pública do Governo do Estado do Pará nº 687/2020, e Decreto de Calamidade Pública do Governo Municipal de Barcarena-Pa nº 0096/2020. **Vigência: 90 (noventa) dias. Valor Total: R$ 90.000,00. Dotação orçamentária:** 10 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.15 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0058.2.192; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.35 – Material Laboratorial. Assinatura: 15.06.2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:88C933DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO CARTA CONTRATO Nº 20200723

No Extrato do Contrato publicado no FAMEP no dia 27/05/2020 na página: 10, no Diário do Pará no dia 16/06/2020, pagina: B8 e no DOU no dia 17/06/2020, sessão 3, pagina: 184. ONDE SE LÊ ~~OBJETO: Aquisição de hipoclorito de sódio (água sanitária) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento do COVID-19.~~ LEIA-SE **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição emergencial de material técnico hospitalar, a serem utilizados para equipar o hospital de campanha, visando o tratamento da demanda de pacientes infectados pelo Coronavírus (covid-19), no município de Barcarena, estado do Pará. As demais informações permanecem inalteradas.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4F2D9255

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 82 DE 29 DE JUNHO DE 2020

DECRETO N° 82 DE 29 DE JUNHO DE 2020

Prorroga o Toque de recolher na base territorial do Município de Belterra e dá outras providências para o enfrentamento da proliferação do Coronavírus de forma complementar às demais disposições já emitidas, tudo de acordo com a Lei Federal n° 13.979/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO a permanência do estado de emergência no município;
CONSIDERANDO a estabilização da proliferação dos casos de COVID-19;
CONSIDERANDO as deliberações do Comitê de Crise que embasaram as presentes deliberações;
CONSIDERANDO a retomada de atividades no município, mediante o constante monitoramento por parte do poder público e avaliação de resultados pelo Comitê de Crise;
CONSIDERANDO os efeitos positivos do toque de recolher e demais medidas adotadas, no que se refere ao distanciamento social e redução de circulação de pessoas.

DECRETA:

Art. 1° Fica determinada a prorrogação do toque de recolher pelo período de 01 a 07 de julho de 2020, das 20 horas às 05 horas do dia seguinte.
§1° Fica estabelecido o encerramento das atividades, inclusive as essenciais, às 20 horas e o confinamento domiciliar obrigatório a partir das 21 horas, em toda a base territorial do município de Belterra; ficando terminantemente proibida a circulação de pessoas, exceto quando tal deslocamento seja necessário ao acesso a serviços essenciais ou sua prestação, comprovadas sua necessidade ou urgência.
§ 2° As unidades hospitalares e estabelecimentos relativos às forças de segurança pública estão excluídos da proibição contida no inciso anterior, continuando sua rotina de funcionamento, no caso do serviço hospitalar, durante 24 horas.
§3° A circulação nesse período será permitida apenas para trabalhadores da área da segurança pública, saúde e *delivery* de medicamentos e alimentos (refeições e lanches), devendo, no caso dos entregadores comprovarem tal situação mediante declaração do empregador e os trabalhadores de saúde, através de identificação funcional.
§4° A locomoção, durante o horário do toque de recolher, quando absolutamente necessária, deverá ser feita pelo indivíduo, de maneira individual, sem acompanhante, exceto no caso indispensável de necessidade de acompanhante por motivo de saúde ou dificuldade de locomoção.
Art. 2° Durante o horário do toque de recolher, os serviços de taxi, mototaxi e transportes por meio de aplicativos serão permitidos apenas para transporte de pessoas em atividades permitidas no decreto, nos caos previstos no §3° do art. 1° deste decreto.
Art. 3° Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, com a colaboração de outros órgãos da Administração, a realização de *Blitz* educativas para orientações referentes às condutas a serem adotadas para o enfrentamento ao coronavirus, bem como orientar a população acerca das regras de funcionamento do toque de recolher.
Art. 4° Caberá à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através de suas Divisões e setores a responsabilidade pela fiscalização da obediência às normas deste decreto, sendo competente a mesma para a lavratura das multas decorrentes, aplicadas às pessoas físicas e jurídicas, nos seguintes termos:
§1° Multa equivalente a 280 UFM´s (R$ 1.038,80) Hum mil e trinta e oito reais e oitenta centavos para pessoas jurídicas
I- A pessoa Jurídica será identificada por meio do número do CNPJ ou na ausência deste, através do nome de fantasia, endereço e demais elementos suficientes à sua individualização.
§2° Multa equivalente a 30 UFM (R$ 111,30) Cento e onze reais e trinta centavos, para pessoa física.

I- A pessoa física será identificada, preferencialmente através do número do CPF ou na ausência deste, por meio de cédula de identidade.

Art. 5° - Ficam as Comunidades do Município de Belterra autorizadas a instalar barreiras físicas, desde que devidamente sinalizadas, destinadas à restrição da circulação de pessoas, nos termos deste decreto e demais em vigor, de lavra do poder público municipal; mediante comunicação prévia e devida autorização do Departamento Municipal de Trânsito.

Art. 6° Fica mantida a proibição às empresas concessionárias de transporte coletivo de passageiros quanto ao transporte de pessoas oriundas das comunidades do interior do município de Belterra, nos trechos Intermunicipais, com destino ao município de Santarém.

§1° Fica autorizado o transporte coletivo de passageiros nos trechos intramunicipais, oriundos das comunidades do interior do município, tendo como ponto final o centro da cidade de Belterra.

Art. 7° Fica autorizado o livre transporte de cargas, especialmente aquelas oriundas do município de Belterra aos demais e daqueles com destino a Belterra.

Art. 8° É obrigatório o uso massivo de máscara de proteção confeccionadas em tecido ou material similar, em conformidade com orientação do Ministério da Saúde, em especial quando houver necessidade de interrupção provisória do isolamento social, para evitar a transmissão comunitária de Covid-19.

§1° Caberá aos responsáveis pelos estabelecimentos comerciais fiscalizar o uso da máscara por parte dos clientes, os quais só poderão ser atendidos se fizerem o uso devido de máscara de proteção referida no caput deste artigo.

Art. 9° Fica autorizado o funcionamento de salões de beleza e barbearias, com a restrição de horário de funcionamento imposta pelo toque de recolher e apenas mediante o agendamento de horário para atendimento, não sendo permitidas, no interior do recinto, pessoas que não sejam trabalhadores do estabelecimento durante o serviço, nem clientes que não estejam em atendimento.

Art. 10 Caberá à Secretaria Municipal de Educação fixar estratégias para o reinicio gradativo das atividades escolares, garantindo as medidas de segurança, sem a utilização do transporte escolar, devendo tal plano ser submetido à prévia aprovação pelo Conselho Municipal de Educação de Belterra – COMEB.

Art. 11 Fica autorizado o funcionamento de restaurantes, lanchonetes e similares, ainda que durante o toque de recolher, porém, apenas na modalidade "*entrega em domicílio*". Quando se tratar da modalidade de retirada do produto para o consumo em local diverso, esta só poderá ocorrer em horário diverso do toque de recolher.

Art. 12 Fica autorizado o funcionamento das igrejas e templos religiosos para a realização de celebrações de cunho religioso, limitados a duas celebrações semanais, mediante as seguintes condições:

§1° Assinatura de Termo de Responsabilidade para a obediência às condições estabelecidas para o funcionamento dos referidos estabelecimentos, nos seguintes termos:

I- Fica proibida a frequência, nos eventos religiosos de que trata este artigo, de pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta anos), grávidas, crianças, hipertensos, diabéticos e pessoas que apresentem sintomas gripais.

II- O funcionamento dos templos religiosos obedecerá às limitações de circulação de pessoas, relativas ao toque de recolher.

III- A lotação dos estabelecimentos religiosos será limitada a 01 (uma) pessoa a cada 04 (quatro) m2, até o limite de 50 pessoas;

Art. 13 Este Decreto entrará em vigor em 30/06/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de junho de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:E26477B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 89 DE 29 DE JUNHO DE 2020 – SEMED/BELTERRA-PA

Dispõe sobre as medidas adotadas no período de suspensão das atividades escolares da rede pública municipal em decorrência da pandemia.

A Professora **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO, através do Decreto 239/2018, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando a Medida Provisória nº 934 de primeiro de abril de 2020, a qual estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica.
Considerando as orientações de segurança dadas pelo Ministério da Saúde;
Considerando o Decreto Municipal nº 80 de 22 de junho de 2020, o qual dispõe sobre as medidas de enfrentamento à pandemia do Coronavírus – COVID-19;
Considerando as tomadas de decisão do Comitê de Crise local da reunião ocorrida dia 08 de junho de 2020;
Considerando que o Conselho Nacional de Educação admite como carga horária mínima as estratégias de ensino:
Reposição da carga horária de forma presencial ao final do período de emergência;
2. Cômputo da carga horária de atividades pedagógicas não presenciais realizadas
enquanto persistirem restrições sanitárias para presença de estudantes nos ambientes escolares, coordenado com o calendário escolar de aulas presenciais; e
3. Cômputo da carga horária de atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação) realizadas de forma
concomitante ao período das aulas presenciais, quando do retorno às atividades.
RESOLVE:
Art. 1º As atividades escolares presenciais continuarão suspensas ficando o seu retorno sujeito à análise epidemiológica e deliberação do Comitê de Crise Local.
Art. 2º Os profissionais da educação do quadro efetivo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, retornarão aos espaços escolares para efetivação dos planejamentos estratégicos e formação continuada, a partir do dia 06 de julho de 2020.
I – Os profissionais da educação com idade a partir de 60 (sessenta) anos realizarão suas atividades na modalidade "home office";
II – Os profissionais da educação com menos de 60 (sessenta) anos que fazem parte do grupo de risco deverão apresentar comprovação médica e assim realizar suas atividades na modalidade "home office".
Art. 3° No mês de julho, os servidores poderão cumprir 50% de sua carga horária semanal nas unidades escolares. Os outros 50% de horas serão distribuídas ao longo do ano letivo de 2020, para a reposição da carga horária anual.
Art. 4º Caberá às equipes gestoras traçar estratégias de maneira a evitar a aglomeração e garantir as medidas de segurança nas unidades de ensino.
Art. 5º O servidor que por ventura apresentar sintomas suspeitos referentes a COVID-19 deverá ser imediatamente afastado e notificar o setor competente;
Art. 6º Esta portaria entra em vigor em 29/06/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência. Cumpra-se. Registra-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 29 de junho de 2020.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Decreto 239/2018- SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:53B8CB11

SEMAF
RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2020
PREGÃO ELETRONICO 004/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO- SEMED

RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2020 PREGÃO ELETRONICO 004/2020

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO- SEMED, PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERRAMENTAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELTERRA-PA.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO- SEMED (ORGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA (FORNECEDOR): **03.764.895/0001-29 - TECNO INDUSTRIAL E COMERCIAL EIRELI, no Valor Global de R$ 1.178,70(mil cento e setenta e oito reais e setenta centavos).**
O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018; DATA DA ASSINATURA: 26.06.2020

Belterra (PA), 29 de junho de 2020.

DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação Cultura e Desporto SEMED

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:951E7371

SEMAF
RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2020 PREGÃO ELETRONICO 004/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO- SEMED

RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2020 PREGÃO ELETRONICO 004/2020

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO- SEMED, PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERRAMENTAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELTERRA-PA.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO- SEMED (ORGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA (FORNECEDOR): **04.045.194/0001-00 - MORK OBRAS - CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, no Valor Global de 6.822,00(seis mil oitocentos e vinte e dois reais).** O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018; DATA DA ASSINATURA: 26.06.2020

Belterra (PA), 29 de junho de 2020.

DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação Cultura e Desporto SEMED

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:8A49F18D

SEMAF
RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2020 PREGÃO ELETRONICO 004/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO- SEMED

RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2020 PREGÃO ELETRONICO 004/2020

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO- SEMED, PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERRAMENTAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELTERRA-PA.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO- SEMED (ORGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA (FORNECEDOR): **08.772.301/0001-45 - WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI, no Valor Global de R$ 2.352,00(dois mil trezentos e cinquenta e dois reais).** O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018; DATA DA ASSINATURA: 26.06.2020

Belterra (PA), 29 de junho de 2020.

DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação Cultura e Desporto SEMED

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:07823138

SEMAF
RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2020 PREGÃO ELETRONICO 004/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO- SEMED

RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2020 PREGÃO ELETRONICO 004/2020

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO- SEMED, PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERRAMENTAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELTERRA-PA.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO- SEMED (ORGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA (FORNECEDOR): **08.842.653/0001-20 - TOP LIGHT ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, no Valor Global de R$ 8.604,00(oito mil seiscentos e quatro reais).**O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018; DATA DA ASSINATURA: 26.06.2020

Belterra (PA), 29 de junho de 2020.

DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação Cultura e Desporto SEMED

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:0DE59823

SEMAF
RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2020 PREGÃO ELETRONICO 004/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO- SEMED

RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2020 PREGÃO ELETRONICO 004/2020

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO- SEMED, PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICO,**

HIDRÁULICO E FERRAMENTAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELTERRA-PA.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO- SEMED (ORGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA (FORNECEDOR): **09.271.251/0001-85 - IMEDIATO COMERCIAL ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA, no Valor Global de R$ 90.737,39(noventa mil setecentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos).** O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018; DATA DA ASSINATURA: 26.06.2020

Belterra (PA), 29 de junho de 2020.

DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação Cultura e Desporto SEMED

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:D33E18F9

SEMAF
RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2020 PREGÃO ELETRONICO 004/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO- SEMED

RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2020 PREGÃO ELETRONICO 004/2020

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO- SEMED, PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERRAMENTAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELTERRA-PA.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO- SEMED (ORGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA (FORNECEDOR): **09.271.251/0001-85 - 14.624.568/0001-98 - JEFERSON ALEXON SANTOS 02286036926, no Valor Global de R$ 1.832,30(mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta centavos).** O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018; DATA DA ASSINATURA: 26.06.2020

Belterra (PA), 29 de junho de 2020.

DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação Cultura e Desporto SEMED

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:4A6FEB6F

SEMAF
RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2020 PREGÃO ELETRONICO 004/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO- SEMED

RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2020 PREGÃO ELETRONICO 004/2020

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO- SEMED, PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERRAMENTAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELTERRA-PA.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO- SEMED (ORGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA (FORNECEDOR): **16.866.828/0001-67 - H L P COMERCIO ELETRO FONIA EIRELI, no Valor Global de R$ 7.801,62(sete mil oitocentos e um reais e sessenta e dois centavos).** O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018; DATA DA ASSINATURA: 26.06.2020

Belterra (PA), 29 de junho de 2020.

DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação Cultura e Desporto SEMED

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:97AD464A

SEMAF
RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2020 PREGÃO ELETRONICO 004/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO- SEMED

RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2020 PREGÃO ELETRONICO 004/2020

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO- SEMED, PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERRAMENTAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELTERRA-PA.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO- SEMED (ORGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA (FORNECEDOR): **20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL EIRELI, no Valor Global de R$59.994,10(cinquenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e dez centavos).** O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018; DATA DA ASSINATURA: 26.06.2020

Belterra (PA), 29 de junho de 2020.

DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação Cultura e Desporto SEMED

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:84B97B5A

SEMAF
RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2020 PREGÃO ELETRONICO 004/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO- SEMED

RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2020 PREGÃO ELETRONICO 004/2020

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO- SEMED, PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERRAMENTAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELTERRA-PA.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO- SEMED (ORGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA (FORNECEDOR): **24.292.238/0001-04 - SANTIM ILUMINACAO LTDA, no Valor Global de R$ 593,50(quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).** O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018; DATA DA ASSINATURA: 26.06.2020

Belterra (PA), 29 de junho de 2020.

DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação Cultura e Desporto SEMED

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:D3912DAC

SEMAF
RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2020 PREGÃO ELETRONICO 004/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO- SEMED

RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2020 PREGÃO ELETRONICO 004/2020

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO- SEMED, PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERRAMENTAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELTERRA-PA.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO- SEMED (ORGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA (FORNECEDOR): **34.039.197/0001-94 - COELHO E MARTINS LTDA, no Valor Global de R$154.855,00(cento e cinqueta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).** O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018; DATA DA ASSINATURA: 26.06.2020

Belterra (PA), 29 de junho de 2020.

DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação Cultura e Desporto SEMED

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:B8F87BD6

SEMAF
RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2020 PREGÃO ELETRONICO 004/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO- SEMED
RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2020 PREGÃO ELETRONICO 004/2020

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO- SEMED, PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERRAMENTAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELTERRA-PA.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO- SEMED (ORGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA (FORNECEDOR): **34.049.507/0001-51 - FRANCO & OLIVEIRA LTDA, no Valor Global de R$ 6.282,50(seis mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).** O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018; DATA DA ASSINATURA: 26.06.2020

Belterra (PA), 29 de junho de 2020.

DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação Cultura e Desporto SEMED

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:993E3AEA

SEMAF
EXTRATO DO CONTRATO 086/2020 SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO SEMAF

EXTRATO DO CONTRATO 086/2020 SEMAF

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento SEMAF CNPJ N° 029.578.965/0001-48. **PREGÃO PRESENCIAL 035/2019 SEMAF** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PARA SEREM UTILIZADAS NAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA PARÁ.,** CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE BELTERRA-COOTEBEL, CNPJ: 27.114.228/0001-69, no valor R$162.820,00(cento e sessenta e dois mil oitocentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 24.06.2020 a 31.12.2020 DATA DA ASSINATURA: 24.06.2020

Belterra (PA), 29 de junho de 2020.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração Finanças e Planejamento SEMAF

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:B0E41000

SEMAF
EXTRATO DO CONTRATO 084/2020 SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO SEMAF

EXTRATO DO CONTRATO 084/2020 SEMAF

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento SEMAF CNPJ N° 029.578.965/0001-48. **PREGÃO PRESENCIAL 035/2019 SEMAF** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PARA SEREM UTILIZADAS NAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA PARÁ,** CONTRATADO: L B SILVA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 10.852.565/0001-50, no valor R$ 189.975,00(cento e oitenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais) VIGÊNCIA: 24.06.2020 a 31.12.2020 DATA DA ASSINATURA: 24.06.2020

Belterra (PA), 29 de junho de 2020.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração Finanças e Planejamento SEMAF

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:096ECD01

SEMAF
EXTRATO DO CONTRATO 085/2020 SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO SEMAF

EXTRATO DO CONTRATO 085/2020 SEMAF

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento SEMAF CNPJ N° 029.578.965/0001-48. **PREGÃO PRESENCIAL 035/2019 SEMAF** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PARA SEREM UTILIZADAS NAS**

ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA PARÁ, DISTRIBUIDORA DE CIMENTOS AMAZONAS LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ: 04.650.950/0001-12, no valor R$ 88.818,00(oitenta e oito mil oitocentos e dezoito reais). VIGÊNCIA: 24.06.2020 a 31.12.2020 DATA DA ASSINATURA: 24.06.2020

Belterra (PA), 29 de junho de 2020.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração Finanças e Planejamento SEMAF

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:309FD361

SEMAF
EXTRATO DO CONTRATO 087/2020 SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO SEMAF

EXTRATO DO CONTRATO 087/2020 SEMAF

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento SEMAF CNPJ N° 029.578.965/0001-48. **PREGÃO PRESENCIAL 035/2019 SEMAF** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PARA SEREM UTILIZADAS NAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA PARÁ,** CONTRATADO: R OLIVEIRA TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 09.590.471/0001-71, no valor R$88.830,00(oitenta e oito mil oitocentos e trinta reais) VIGÊNCIA: 24.06.2020 a 31.12.2020 DATA DA ASSINATURA: 24.06.2020

Belterra (PA), 29 de junho de 2020.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração Finanças e Planejamento SEMAF

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:64544517

SEMAF
EXTRATO DO CONTRATO 088/2020 SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO SEMAF

EXTRATO DO CONTRATO 088/2020 SEMAF

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento SEMAF CNPJ N° 029.578.965/0001-48. **PREGÃO PRESENCIAL 058/2019 SEMAF** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES QUE COMPÕEM A FROTA DA SEMAF E SEMOVI,** CONTRATADO: TRATORBEL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n° 07.029.675/0002-93, no valor R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)VIGÊNCIA: 26.06.2020 a 31.12.2020 DATA DA ASSINATURA: 26.06.2020

Belterra (PA), 29 de junho de 2020.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração Finanças e Planejamento SEMAF

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:3259EACC

SEMAF
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2020- SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2020- SEMSA

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 065/2019, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA CNPJ N° 11.186.410/0001-95. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FATURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA. CONTRATADO:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE BELTERRA- COOTEBEL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ: 27.114.228/0001-69 **VALOR TOTAL: R$ 15.980,00(quinze mil novecentos e oitenta reais)**VIGÊNCIA: 21.06.2020 a 21.08.2020. DATA DA ASSINATURA: 19.06.2020

Belterra (PA), 29 de junho de 2020

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Sec. Municipal de Saúde SEMSA

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:3CBCFFE1

SEMAF
RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO 007/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO_ SEMAF

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO 007/2020

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CNPJ: 029.578.965/0001-48 através da Pregoeira Municipal Decreto 024/2020. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 007/2020, OBJETO: **Registro de preço para locação de caminhão munck para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, em caráter não eventual com quilometragem livre, sem condutor e combustível, objetivando o deslocamento para apoio as atividades operacional ofertadas por esta secretaria,** com abertura da sessão no dia 29.06.2020 as 09:00, possuindo como vencedora a empresa 25.316.273/0001-70 - MOITA PESSOA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA.

Belterra (PA), 29 de junho de 2020.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:17AF6F0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÕES

No aviso do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2020-038, publicado na FAMEP, pág. 06, no dia 25/06/2020, onde se lê: Abertura:

07/06/2020. Leia-se: Abertura: 09/07/2020. As demais informações continuam inalteradas.

Bragança, 29 de junho de 2020.

No aviso do Pregão Eletrônico nº 9/2020-039, publicado na FAMEP, pág. 06, no dia 25/06/2020, onde se lê: Abertura: 07/06/2020. Leia-se: Abertura: 09/07/2020. As demais informações continuam inalteradas.

Bragança, 29 de junho de 2020.

No aviso do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2020-040, publicado no FAMEP, pág. 06, no dia 25/06/2020, onde se lê: Abertura: 07/06/2020. Leia-se: Abertura: 09/07/2020. As demais informações continuam inalteradas.

Bragança, 29 de junho de 2020.

No aviso do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2020-041, publicado na FAMEP, pág. 06, no dia 25/06/2020, onde se lê: Abertura: 07/06/2020 as 15:00. Leia-se: Abertura: 10/07/2020 as 10:00. As demais informações continuam inalteradas.

Bragança, 29 de junho de 2020.

No aviso do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2020-042-SRP, publicado na FAMEP, pág. 06, no dia 25/06/2020, onde se lê: Abertura: 07/06/2020 as 16:00. Leia-se: Abertura: 10/07/2020 as 11:00. As demais informações continuam inalteradas.

Bragança, 29 de junho de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:29B6E4EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190537

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS AGRIC. FAMIL. DA COMUNIDADE DO KM 08. Objeto: Acréscimo de 25% na quantidade do contrato nº 20190537, nas mesmas condições propostas no contrato original, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Chamada Pública nº 001/2019. Período: 29/06/2020 a 04/12/2020. Data da Assinatura: 29 de junho de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:34078951

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190538

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BRAGANÇA. Objeto: Acréscimo de 25% na quantidade do contrato nº 20190538, nas mesmas condições propostas no contrato original, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Chamada Pública nº 001/2019. Período: 29/06/2020 a 04/12/2020. Data da Assinatura: 29 de junho de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:A28CE77E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190539

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: ASSOC. PEQ. PROD. RURAIS COM. BOA ESPERANÇA - ARAJIVÚ. Objeto: Acréscimo de 25% na quantidade do contrato nº 20190539, nas mesmas condições propostas no contrato original, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Chamada Pública nº 001/2019. Período: 29/06/2020 a 04/12/2020. Data da Assinatura: 29 de junho de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:0F9EC2D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISA DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190540

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: COOPERATIVA DE P. E C. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO N. PARAENSE. Objeto: Acréscimo de 25% na quantidade do contrato nº 20190540, nas mesmas condições propostas no contrato original, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Chamada Pública nº 001/2019. Período: 29/06/2020 a 04/12/2020. Data da Assinatura: 29 de junho de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:FE7D8122

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190541

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: ASSOC. COMUIT. AGRICULT. FAMIL. VILA BOA ESPERANÇA. Objeto: Acréscimo de 25% na quantidade do contrato nº 20190541, nas mesmas condições propostas no contrato original, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Chamada Pública nº 001/2019. Período: 29/06/2020 a 04/12/2020. Data da Assinatura: 29 de junho de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:0E7162B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190542

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS PROD. RURAIS DA COM. DO CARIAMBÁ. Objeto: Acréscimo de 25% na quantidade do contrato nº 20190542, nas mesmas condições propostas no contrato original, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Chamada Pública nº 001/2019. Período: 29/06/2020 a 04/12/2020. Data da Assinatura: 29 de junho de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:FA5BE316

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190543

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DE MONTE ALEGRE. Objeto: Acréscimo de 25% na quantidade do contrato nº 20190543, nas mesmas condições propostas no contrato original, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Chamada Pública nº 001/2019. Período: 29/06/2020 a 04/12/2020. Data da Assinatura: 29 de junho de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:9DACD00F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190544

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E CRIADORAS DE ABELHA DO MUN. DE BRAGANÇA. Objeto: Acréscimo de 25% na quantidade do contrato nº 20190544, nas mesmas condições propostas no contrato original, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Chamada Pública nº 001/2019. Período: 29/06/2020 a 04/12/2020. Data da Assinatura: 29 de junho de 2020.

Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:BAB0A758

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190545

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: ASSOC. DOS AGRICULT. E MORADORES DA COMU. NOVA CANINDÉ. Objeto: Acréscimo de 25% na quantidade do contrato nº 20190545, nas mesmas condições propostas no contrato original, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Chamada Pública nº 001/2019. Período: 29/06/2020 a 04/12/2020. Data da Assinatura: 29 de junho de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:8FAB52D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20180178.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratada: MUNDIAL NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 180 (Cento e Oitenta) dias, contrato nº 20180178. Modalidade: Tomada de Preço n° 2/2018-007, Período: 11/06/2020 a 08/12/2020. Data da Assinatura: 02 de junho de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:3EE93DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Requerente: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

A Prefeitura Municipal de Bragança, estado do Pará, torna a público a Chamada nº 01/2020 da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social (SEMTRAPS) para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, com dispensa de licitação, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) – modalidade Compra com Doação Simultânea – para doação às instituições que assistem famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, conforme disposto pelo Termo de Adesão nº 882/2013. As inscrições ocorrerão no período de 29 de junho a 03 de julho de 2020, das 8h às 12h na SEMTRAPS. O edital está disponível nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Bragança (Pass. Nossa Senhora da Gloria, s/n, Riozinho) e da SEMTRAPS (Trav. 7 de Setembro, s/n, centro), assim como no site www.bragança.pa.gov.br.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B1242408

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Requerente: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

A Prefeitura Municipal de Bragança, estado do Pará, torna a público a Chamada nº 02/2020 da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social (SEMTRAPS) para cadastro de instituições Socio Assistenciais que assistem famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar as quais receberão os alimentos adquiridos no âmbito do Programa de Aquisição Alimentar (PAA) – modalidade Compra com Doação Simultânea, conforme disposto pelo Termo de Adesão nº 882/2013. As inscrições ocorrerão no período de 29 de junho a 03 de julho de 2020, das 8h às 12h na SEMTRAPS, pelo endereço eletrônico email: as.braganca.pa@gmail.com. O edital está disponível nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Bragança (Pass. Nossa Senhora da Gloria, s/n, Riozinho) e da SEMTRAPS (Trav. 7 de Setembro, s/n, centro), assim como no site www.bragança.pa.gov.br.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:5CF057A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃONº 007/2020

A Prefeitura Municipal de Bujaru- PA, através do Setor de Licitações, torna público a Dispensa de Licitação nº 007/2020 – processo: 20200525. Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de proteção individual que visam o enfrentamento da pandemia do coronavírus – COVID 19, para os profissionais da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do Município de

Bujaru – PA.Ratificação: 25/06/2020- CONTRATADO:M R M GUIMARÃES JUNIOR – CNPJ Nº 31.153.272/0001-55,Valor Total do contrato: R$ 29,992,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e dois reais)

ANDRÉ LAMEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
André Junior Cunha Lameira
Código Identificador:291506A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20206068

CONTRATO Nº: 20206068
ORIGEM: PREGÃO Nº 149/2019/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio da merenda escolar, para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 43.005,00 (quarenta e três mil, cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1527.124221399.2.129 Manter o PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 43.005,00
FISCAL DO CONTRATO: PRISCILA ARAUJO MOTA, Port. nº015/2019-SEMED/GS
VIGÊNCIA: 16 de Junho de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.: 16 de Junho de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3BE6F7F1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20206067

CONTRATO Nº: 20206067
ORIGEM: PREGÃO Nº 149/2019/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): J I OLIVEIRA DE SOUSA COMERCIO - EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio da merenda escolar, para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 254.375,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1527.124221399.2.129 Manter o PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 254.375,00
FISCAL DO CONTRATO: PRISCILA ARAUJO MOTA, Port. nº015/2019-SEMED/GS
VIGÊNCIA: 16 de Junho de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:210D21E3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20206064

CONTRATO Nº: 20206064
ORIGEM: PREGÃO Nº 149/2019/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): A.R.P MARTINS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO -ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio da merenda escolar, para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 137.350,00 (cento e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1527.124221399.2.129 Manter o PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 137.350,00
FISCAL DO CONTRATO: PRISCILA ARAUJO MOTA, Port. nº015/2019-SEMED/GS
VIGÊNCIA: 16 de Junho de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5965993E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20206069

CONTRATO Nº: 20206069
ORIGEM: PREGÃO Nº 149/2019/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO.: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio da merenda escolar, para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 51.830,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1527.124221399.2.129 Manter o PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 51.830,00
FISCAL DO CONTRATO: PRISCILA ARAUJO MOTA, Port. nº015/2019-SEMED/GS
VIGÊNCIA: 16 de Junho de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C57387F5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20206065

CONTRATO Nº: 20206065
ORIGEM: PREGÃO Nº 149/2019/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): START CONVENIENCIA EIRELI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio da merenda escolar, para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 161.357,00 (cento e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1527.124221399.2.129 Manter o PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 161.357,00
FISCAL DO CONTRATO: PRISCILA ARAUJO MOTA, Port. nº015/2019-SEMED/GS
VIGÊNCIA: 16 de Junho de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C8DE89A1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20206066

CONTRATO Nº: 20206066
ORIGEM: PREGÃO Nº 149/2019/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): GYN DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI-EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio da merenda escolar, para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 100.334,00 (cem mil, trezentos e trinta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1527.124221399.2.129 Manter o PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 100.334,00
FISCAL DO CONTRATO: PRISCILA ARAUJO MOTA, Port. nº015/2019-SEMED/GS
VIGÊNCIA: 16 de Junho de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F2D2603C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20206098

CONTRATO Nº: 20206098
ORIGEM: PREGÃO Nº 039/2019/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ZEUS SEGURANÇA ELETRONICA LTDA
OBJETO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de vídeo monitoramento 24 horas com pronto atendimento tático, com locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, fornecimento de software, atualização tecnológica e rondas periódicas noturnas motorizadas nos prédios públicos do município de Canaã dos Carajás
VALOR TOTAL: R$ 662.144,00 (seiscentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1527.123611393.2.123 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 662.144,00
FISCAL DO CONTRATO: SAMUEL PEDREIRA DE JESUS, Port. nº013/2019-SEMED/GS
VIGÊNCIA: 22 de Abril de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E7733BF8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20206099

CONTRATO Nº: 20206099
ORIGEM: PREGÃO Nº 039/2019/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ZEUS SEGURANÇA ELETRONICA LTDA
OBJETO.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de vídeo monitoramento 24 horas com pronto atendimento tático, com locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, fornecimento de software, atualização tecnológica e rondas periódicas noturnas motorizadas nos prédios públicos do município de Canaã dos Carajás
VALOR TOTAL: R$ 325.899,00 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1527.123651392.2.126 Manter as Unidades de Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 325.899,00
.FISCAL DO CONTRATO: SAMUEL PEDREIRA DE JESUS, Port. nº013/2019-SEMED/GS
VIGÊNCIA: 22 de Abril de 2020 a 30 de Janeiro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2D039602

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 20206088

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20206088
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº: 060/2020/FME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e troca de peças em geral, bem como prestação de serviços de manutenção, atendendo as necessidades básicas da frota de ônibus escolares próprios da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VENCEDORA DO CERTAME: TROPICAL COMERCIO DE PNEUS EIRELI, Com o valor de R$ 904.874,71 (novecentos e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos)
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 22 de junho de 2020.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 22 de junho de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:80D52AE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 25 de junho de 2020 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 081/2020/PMCC, na modalidade – CONVITE nº 007/2020/CPL, cujo objeto é: Contratação de Empresa especializada para analise de sistema de produção e de gestão de propriedades rurais familiares e busca de alternativas para melhoria necessárias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Vencedora do Certame: J M LOPES CONSULTORIA DE PROJETOS EIRELI-EPP, Com o Valor de R$ 170.680,00 (Cento e setenta mil seiscentos e oitenta reais).

Canaã dos Carajás-PA, 25 de junho de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B617BB60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0118/2020, DE 26 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 ½ (duas diárias e meia), no valor total de R$ 1.666,68 (hum mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), a este Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS**, por ocasião de viagem a Brasília – DF., durante o período de 29/06/2020 a 01/07/2020, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:272B4112

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0119/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, considerando viagem do Titular a Brasília – DF., a serviço desta municipalidade.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, às 12h, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Vice-Prefeito

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5EB19AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA N.º 34 DE 26 DE JUNHO DE 2020

PORTARIA Nº 034/2020 De 26 de junho de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.

GESTOR: PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES – MATRÍCULA: 10790
SUPLENTE: WANDER MENEZES DUARTE – MATRÍCULA N.º 14472
FISCAL: EDERSON DIVINO TIBOLLA – MATRÍCULA N.º 11574
SUPLENTE: Adriana Pereira Maciel – MATRÍCULA N.º 12325

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 26 de junho de 2020.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Fabíola D'ajuda Silva
Código Identificador:4D1066F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 073/2020

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 073/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ÓRGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
BENEFICIÁRIO: WENDELISE GOMES DA LUZ
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRO ACOMPANHARÁ O MENOR H.G.D.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 30/06/2020
FIM: 01/07/2020
Nº DE DIÁRIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 29.06.2020

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:042E65C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 074/2020

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 074/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ÓRGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
BENEFICIÁRIO: SILVESTRE ALVES DA SILVA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR CONDUZIRA O CONSELHEIRO QUE ACOMPANHARÁ O MENOR H.G.D.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 30/06/2020
FIM: 01/07/2020
Nº DE DIÁRIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 29.06.2020

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:734E7EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 075/2020

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 075/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ÓRGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
BENEFICIÁRIO: SILVESTRE ALVES DA SILVA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 30/06/2020
FIM: 01/07/2020
VALOR: 800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 29.06.2020

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:21586864

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 076/2020

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 076/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ÓRGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
BENEFICIÁRIO: ÂNGELA MARIA RODRIGUES DA LUZ
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRO ACOMPANHARÁ O MENOR R.F.D.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 30/06/2020
FIM: 01/07/2020
Nº DE DIÁRIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 29.06.2020

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:3E879879

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 077/2020

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 077/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ÓRGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
BENEFICIÁRIO: DIOCLEIMAN JOSE DE SOUSA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR CONDUZIRA O CONSELHEIRO QUE ACOMPANHARÁ O MENOR R.F.D.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 30/06/2020
FIM: 01/07/2020
Nº DE DIÁRIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 29.06.2020

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:E178462C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 078/2020

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 078/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ÓRGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
BENEFICIÁRIO: DIOCLEIMAN JOSE DE SOUSA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 30/06/2020
FIM: 01/07/2020
VALOR: 800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 29.06.2020

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:5DD9C935

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 309/2020 – GP/PMI, EM 26 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. FABIANA DE CASSIA PALHETA LEAL, para o cargo de Agente Administrativo, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza** , Prefeito Interino de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **FABIANA DE CASSIA PALHETA LEAL**, **CPF: 796.223.132-72, RG: 4073141**, para o cargo de Agente Administrativo.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 19 de junho de 2020.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Interino

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:4FB1391D

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 310-A/2020, GP/PMI, EM 26 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Comissão de Avaliação e Inventario do Patrimônio de Bens da Prefeitura Municipal de Igarapé-açú.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza** , Prefeito Interino de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão de Avaliação e Inventario do Patrimônio de bens da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, para que seja realizado o processo de avaliação, devendo ainda proceder o controle, a emissão dos respectivos e a inclusão de tais bens no sistema de patrimônio;

RESOLVE:

Art 1º NOMEAR os membros para composição da Comissão de Avaliação e Inventario do Patrimônio de bens públicos, composto pelos seguintes servidores:

Presidente: WILLIAMS COSTA ARAÚJO
Membro: SUZIANE ALVES DA SILVA
Membro: JAIME LIMA DA SILVA JUNIOR

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art 3º Fica revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 26 de junho de 2020.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Interino

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:F5C729DD

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 305/2020 – GP/PMI, EM 24 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. JOSÉ FERNANDO RODRIGUES GONÇALVES, para o cargo de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza,** Prefeito Interino de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **JOSÉ FERNANDO RODRIGUES GONÇALVES**, **CPF**: **696.155.512-87**, para o cargo de Fiscal de Contrato.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 24 de junho de 2020.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Interino

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:97E8B377

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 307/2020 – GP/PMI, EM 24 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. SIMONE PEREIRA DA SILVA, para o cargo de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza,** Prefeito Interino de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **SIMONE PEREIRA DA SILVA**, **CPF**: **532.536.632-72 ,** para o cargo de Fiscal de Contrato.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 24 de junho de 2020.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Interino

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:B34A58C0

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 308/2020 – GP/PMI, EM 24 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. RAIMUNDA SUELI BARBOSA SILVA, do cargo de Assessora Especial I é dá outras providências**.**

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Interino do Município de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:
Art.1º Fica **EXONERADA** a Sra. **RAIMUNDA SUELI BARBOSA SILVA, CPF: 356.311.392-00,** do cargo de Assessora Especial I.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 24 de junho de 2020.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Interino

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:60903DD1

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 230/2020 – GP/PMI, EM 27 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. WILLIAMS COSTA DE ARAÚJO, para o cargo de Agente Administrativo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza** , Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

ERRATA: ONDE LÊ-SE WIIIAMS COSTA DE ARAÚJO, PASSA LÊ-SE WILLIAMS COSTA DE ARAÚJO.

ERRATA: ONDE LÊ-SE AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO, PASSA LÊ-SE AGENTE ADMINISTRATIVO.

RESOLVE:

Art 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **WILLIAMS COSTA DE ARAÚJO**, **CPF: 975.874.942-00, RG: 5909838** para o cargo de Agente Administrativo.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 27 de maio de 2020.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Interino

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:2B817125

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 230/2020 – GP/PMI, EM 27 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. WILLIAMS COSTA DE ARAÚJO, para o cargo de Agente Administrativo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza** , Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

ERRATA: ONDE LÊ-SE WIIIAMS COSTA DE ARAÚJO, PASSA LÊ-SE WILLIAMS COSTA DE ARAÚJO.

ERRATA: ONDE LÊ-SE AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO, PASSA LÊ-SE AGENTE ADMINISTRATIVO.

RESOLVE:

Art 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **WILLIAMS COSTA DE ARAÚJO**, **CPF: 975.874.942-00, RG: 5909838** para o cargo de Agente Administrativo.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 27 de maio de 2020.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Interino

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:8CE92885

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 306/2020 – GP/PMI, EM 24 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. YARA SAMILY DOS SANTOS TORRES, para o cargo de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza,** Prefeito Interino de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **YARA SAMILY DOS SANTOS TORRES**, **CPF**: **028.006.282-60**, **RG: 7004674,** para o cargo de Fiscal de Contrato.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 24 de junho de 2020.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Interino

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:5B4BC9E7

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 303/2020 – GP/PMI, EM 24 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. ADAUER TADEU SOUZA, para o cargo de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza,** Prefeito Interino de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **ADAUER TADEU SOUZA**, **CPF**: **251.252.062-53**, para o cargo de Fiscal de Contrato.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 24 de junho de 2020.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Interino

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:11FCEBA7

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 304/2020 – GP/PMI, EM 24 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. MARCOS DOUGLAS SILVA SOUZA, para o cargo de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza,** Prefeito Interino de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **MARCOS DOUGLAS SILVA SOUZA**, **CPF**: **026.734.772-33**, para o cargo de Fiscal de Contrato.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 24 de junho de 2020.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Interino

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:566CD7E7

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 301/2020 – GP/PMI, EM 24 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. SAVIO LUIZ COSTA DA COSTA, para o cargo de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza,** Prefeito Interino de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **SAVIO LUIZ COSTA DA COSTA**, **CPF**: **551.744.182-34**, **RG: 7445152** para o cargo de Fiscal de Contrato.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 24 de junho de 2020.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Interino

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:9C950C14

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 302/2020 – GP/PMI, EM 22 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. ROGÉRIO LIMA SODRÉ, do cargo de Serviço Gerais e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Interino do Município de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º Fica **EXONERADO** o Sr. **ROGÉRIO LIMA SODRÉ, CPF: 750.208.312-04,** do cargo de Eletricista.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 22 de JUNHO de 2020.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Interino

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:6D16A8FD

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
DECRETO Nº 129/2020– GP/PMI, EM 29 DE JUNHO DE 2020

Torna facultativo o expediente nas repartições públicas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Igarapé-Açu e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal Interino de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e...

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo junto às repartições públicas municipais em Igarapé-Açu, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de julho de 2020, exceto no Hospital e Maternidade Municipal José Bernardo da Silveira, Serviço de Assistência Domiciliar (SAD), Serviço Especializado em Saúde Publica – CESPE **" somente parte de curativo"** e Secretaria de Obras.

Art. 2º Ficam ressalvados os serviços públicos essenciais, limpeza pública, serviço hospitalar, cuja interrupção causará transtornos ou prejuízo à administração e aos munícipes.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 29 de junho de 2020

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:0C3FA75C

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 310/2020 – GP/PMI, EM 29 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR RAMBO, para o cargo de Técnica Pedagógica e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza** , Prefeito Interino de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR RAMBO**, CPF: 001.874.492-36, para o cargo de Técnica Pedagógica.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 29 de Junho de 2020.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Interino

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:2667A111

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 300/2020 – GP/PMI, EM 22 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. EDIELSON DA SILVA TURBE, para o cargo de Assessor especial I, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza** , Prefeito Interino de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **EDIELSON DA SILVA TURBE**, CPF: 632.476.662-49, para o cargo de Assessor Especial I.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 22 de junho de 2020.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Interino

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:D76D6E6C

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 312/2020 – GP/PMI, EM 29 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. CÉLIO BRANDÃO DE CASTRO, para o cargo de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza,** Prefeito Interino de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **CÉLIO BRANDÃO DE CASTRO** , **CPF**: **866.308.572-91**, para o cargo de Fiscal de Contrato.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 29 de junho de 2020.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Interino

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:9A7CD434

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 311/2020 – GP/PMI, EM 29 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. MARINA EVELIN PEREIRA MAGALHÃES, para o cargo de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza,** Prefeito Interino de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **MARINA EVELIN PEREIRA MAGALHÃES**, **CPF**: **025.746.632-09**, **,** para o cargo de Fiscal de Contrato.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 29 de junho de 2020.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Interino

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:6F378366

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 313/2020 – GP/PMI, EM 29 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. RAIMUNDO BRUNO CORREA PIEDADE, para o cargo de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza,** Prefeito Interino de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **RAIMUNDO BRUNO CORREA PIEDADE**, **CPF**: **024.033.672-06**, para o cargo de Fiscal de Contrato.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 29 de junho de 2020.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Interino

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:BD363C9E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20190219 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 - TP

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01 DO CONTRATO N ° 20190219 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA W. R. P. MARQUES EIRELI, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Avenida Maranhão, s/nº, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **W. R. P. MARQUES EIRELI**, com qualificação constante dos autos, neste ato representada pelo Sr. **Washington Ricarlos Pereira Marques**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na Tomada de Preços nº 007/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto: O acréscimo quantitativo dos itens especificados na Justificativa Técnica, no percentual aproximado de 5,0007283%, em conformidade com o cronograma físico-financeiro e planilha de estimativa de custos acostada aos autos, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo de 5,0007283% corresponde ao montante de R$-44.451,18 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos).

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato no montante de R$-888.894,13 (Oitocentos e oitenta e oito reais, oitocentos e noventa e quatro reais e treze centavos) majorou para o montante de R$-933.345,31(Novecentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 15 de Junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Contratante

W. R. P. Marques EIRELI
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A1DBEAE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0280/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **JECICLEIA GOMES LIMA,** Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, Matrícula nº 135131-1, do quadro de servidores contratado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **17/06/2020 à 14/12/2020.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 17 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de junho de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na Mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BDD378CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0281/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **GRESCIANE DE SOUSA MORAIS ALMADA**, Professor Magistério Extinção, Matrícula n° 135775-1, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **23/06/2020 a 20/12/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 23 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de junho de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5FA132DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0282/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 121°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Considerando ainda, o requerimento da servidora **MARILDA ORTIZ DE SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 01 de julho de 2020 a Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem ônus para o Município, da servidora **MARILDA ORTIZ DE SOUSA,** matrícula nº 070722-8, Merendeira, do quadro de Servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de junho de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2C7819EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20202306001/SEMINF
PROCESSO Nº 084/2020-CPL/PMJ
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
ABERTURA: 15 DE JULHO DE 2020 AS 09:30:00
RETIRADA DO EDITAL: www.juruti.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: licitacaojuruti2017@gmail.com

ROSANI PATRICIA NORONHA CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:3CD624A3

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20202306002-SEMSA
PROCESSO Nº 085/2020 – PMJ - CPL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES (INTERNADOS) SINTOMÁTICOS MODERADOS E GRAVES INFECTADOS PELO COVD-19, NO HOSPITAL MUNICIPAL "FRANCISCO RODRIGUES BARROS".
DATA DE ABERTURA: 08 /07/2020.
HORÁRIO: 09H30MIN
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP n°68170-000, Juruti-Pa.
Retirada do Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br OU www.juruti.pa.gov.br
OUTRAS INFORMAÇÕES: licitacaojuruti2017@gmail.com
PREGOEIRA: Varluce Augusta dos Santos

Juruti-PÁ, 29 de junho de 2020.

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Pregoeira/PMJ
Portaria n° 105/2020

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:835DA81B

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº **067/2020**, HOMOLOGO **CANCELADO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº **20202605002-SEMSA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGIME DE COMODATO (FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, REAGENTES E KIT'S DIVERSOS E TUBOS), PARA EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com base na justificativa constante nos altos e conforme o que consta a **ATA de abertura e julgamento do Pregão Eletrônico nº 20202605002,** lavrada pelo(a) **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **105/2020, de 10 de Fevereiro de 2020** e Equipe de Apoio**.**

Juruti - PA, 29 de Junho de 2020.

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N° 3.472/2017.

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:8D96E167

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO: A CARTA CONTRATO Nº 049/2020-SEMSA
PROCESSO: Nº 036/2020-CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20200203002
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CONTRATADO (A): GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA, **CNPJ:** 11.252.100/0001 - 21
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais)
VIGÊNCIA: 25/06/2020 a 31/12/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Juruti, 29 de junho de 2020

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:13F22663

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO: A CARTA CONTRATO Nº 050/2020-SEMSA
PROCESSO: Nº 036/2020-CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20200203002
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CONTRATADO (A): PIAU FORMULARIOS EIRELI - EPP, **CNPJ:** 15.762.990/0001/72
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 22.505,80 (VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 25/06/2020 a 31/12/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Juruti, 29 de junho de 2020

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:E3896379

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO: A CARTA CONTRATO Nº 051/2020-SEMSA
PROCESSO: Nº 036/2020-CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20200203002
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CONTRATADO (A): R. A. SANTIAGO-ME, **CNPJ:** 13.306.181/0001-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 26.773,00 (Vinte e seis mil setecentos e setenta e três reais)
VIGÊNCIA: 25/06/2020 a 31/12/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Juruti, 29 de junho de 2020

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:3DC24B38

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO: A CARTA CONTRATO Nº 052/2020-SEMSA
PROCESSO: Nº 036/2020-CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20200203002
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CONTRATADO (A): SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, **CNPJ:** 05.020.294/0001 - 37
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 28.371,65 (vinte e oito mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 25/06/2020 a 31/12/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Juruti, 29 de junho de 2020

JOQUEBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:8AF53673

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO: A CARTA CONTRATO Nº 053/2020-SEMSA
PROCESSO: Nº 036/2020-CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20200203002
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CONTRATADO (A): U. F. AGUIAR - ME, **CNPJ:** 63.833.883/0001 - 30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 26.522,70 (vinte e seis mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 25/06/2020 a 31/12/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Juruti, 29 de junho de 2020

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:B06F788E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE ADITIVO

ESPECIE: 2° Termo de Aditivo referente PRAZO, TOMADA DE PREÇOS 2/2019-150101. Contrato Nº 20190057. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em licitação, no âmbito da administração pública, bem como na elaboração de contratos, gerenciamento e treinamento operacional de sistemas administrativos e da transparência, auxílio e acompanhamento nas sessões para atender a Prefeitura Municipal de Magalhães Barata.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA.
Contratado: R. P. A. G CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA, CNPJ 30.546.096/0001-59.
Vigência: 03 de julho de 2020 à 31 de dezembro de 2020.
Data de Assinatura: 25 de junho de 2020.

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:119AB5F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 266/2020/CPL, Beneficiário – S & A IMPACTUS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, SOLUÇOES E SERV. **- CNPJ nº 05.423.002/0001-07**, vencedora do Item**: 02** perfazendo o Valor Total de **R$ 32.000,00** (Trinta e dois mil reais); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 267/2020/CPL, Beneficiário – G L FEITOSA EIRELI - CNPJ nº 07.993.402/0001-83**, vencedora do Item**: 10** perfazendo o Valor Total de **R$ 17.450,00** (Dezessete mil quatrocentos e cinqüenta reais); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 265/2020/CPL, Beneficiário – AM MOREIRA GONÇALVES EIRELI - CNPJ nº 27.679.382/0001-88**, vencedora do Item**: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09** perfazendo o Valor Total de **R$ 179.300,00** (Cento e setenta e nove mil e trezentos reais); Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão Eletrônico nº 032/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 3.982/2020-PMM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BARRACAS, MATERIAS DE REPOSIÇÃO, TENDAS E SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE (TENDAS) PARA ATENDER OS PRODUTORES DAS FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICIPIO DE MARABÁ,**

Marabá - PA, 29/06/2020

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração – Port. 011/2017- GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D013E2C0

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Em solenidade no dia 18 de junho do corrente ano às 14:00 h, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, a Presidente presidiu a posse do Conselho de Administração do IPASEMAR para o biênio de 2020/2022, onde foram reconduzido os conselheiros representantes dos segmentos do Legislativo e das representações sindicais, e empossou os representantes dos segmentos do Executivo e representantes dos servidores inativos indicados pelas representações sindicais. A cerimônia contou com a presença dos servidores do Instituto.
A Sra. Priscilla Lobato dos Santos em seu pronunciamento, deu boas vindas aos novos conselheiros e aos reconduzidos, ressaltou a importância e responsabilidade do Conselho de Administração na gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, como um dos pilares mais importante de sistema de gestão do RPPS, conforme prevê as Lei nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016, e Portaria do Ministério da Economia de n° nº 9.907, de 14 de abril de 2020, bem como, relatou o nome dos segmentos e seus respectivos membros titulares e suplentes, conforme portaria de nomeação do conselho nº 0538/2020-GP de 03 de Junho de 2020. E informou aos presentes que a eleição do presidente do conselho será realizada na 1ª reunião ordinária conforme prevê a Lei. Agradeceu aos membros do conselho que encerraram suas atividades pela contribuição, para como crescimento do Instituto nos biênios 2016/2018 e 2018/2020.
A presidente do instituto finalizou a cerimônia desejando aos conselheiros discernimento, comprometimento, presteza e espírito de colaboração para fortalecer o trabalho em equipe, para enfrentar e vencer os muitos desafios que a missão os impõe.

MARIA APARECIDA NEVES LACERDA	***EIDNA PEREIRA DE FRANÇA***
Membro Titular	Membro Suplente
RG: 4237706 – SSP/PA	RG: 2960293 – SSP/PA
CPF 759.438.672-87	CPF 615.354.192-53

ERICA CRISTINA AGNELO DE CARVALHO CHAVES	***CELISANGELA SILVA CRUZ***
Membro Titular	Membro Suplente
RG: 27076762004-2 – SSP/MA	RG: 2982270 PC/PA
CPF 007.045.582-11	CPF 579.451.522-87

GEZIEL DE LIMA VIANA	***JARBAS MELONIO DE JESUS***
Membro Titular	Membro Suplente
RG: 5280163 – PC/PA	RG: 3561876 – PC/PA
CPF 914.369.072-68	CPF 638.375.012-72

NATANAEL DE JESUS SANTOS	***VALTER DE FREITAS LEAL***
Membro Titular	Membro Suplente
RG: 2648228 – PC/PA	RG: 4271233 – PC/PA
CPF 370.310.582-87	CPF 937.886.902-59

MELICE MARINHO SANTANA	***MARIA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES***
Membro Titular	Membro Suplente
RG: 1748252 – PC/PA	RG 1640325 2ª VIA –PC/PA
CPF 248.173.502-10	CPF 131.779.312-91

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Marabá 18 de Junho de 2020.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:47AFBA39

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sr. (a**) Maria Nazaré Pedroso da Rocha**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Nº 2408540-PC/PA e do CPF 110.978.092-34, residente e domiciliada à Folha 28, Quadra 01, Lote 15 - Bairro Nova Marabá, na cidade de Marabá-Pa, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Facilitadora de Oficina – Artesanato, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estarem devidamente distratados a contar de 29/06/2020, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá, Pa, 29 de junho de 2020.

MARIA NAZARÉ PEDROSO DA ROCHA

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

_____

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E18CB16C

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

13º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2019, INFORMA QUE EM VIRTUDE DA DESISTÊNCIA EXPRESSA DA CANDIDATA APROVADA, CONVOCADA EM 03/07/19 NA POSIÇÃO 04 E EMPOSSADA EM 08/07/2019 NO CARGO DE FACILITADOR DE OFICINA – ARTESANATO, **CONVOCA NOS DIAS 30/06/2020 E 01/07/2020, O CANDIDATO ABAIXO DESCRITO**, SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. SEGUE ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO. RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
CARGO: FACILITADOR DE OFICINA – ARTESANATO

Nº	CANDIDATO	NOTAFINAL	SITUAÇÃO
7	DORACILDA DA SILVA	7	CADASTRO RESERVA

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL MÉDIO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO;
ANTECEDENTES CRIMINAIS (ESTADUAL (tribunal de justiça) / POLICIA FEDERAL E POLÍCIA CIVIL);
CARTEIRA DE RESERVISTA;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
02 FOTOS 3X4
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.

Marabá, 29 de junho de 2020.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4B002280

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

13º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2019, INFORMA QUE EM VIRTUDE DA DESISTÊNCIA EXPRESSA DA CANDIDATA APROVADA, CONVOCADA EM 03/07/19 NA POSIÇÃO 04 E EMPOSSADA EM 08/07/2019 NO CARGO DE FACILITADOR DE OFICINA – ARTESANATO, **CONVOCA NOS DIAS 30/06/2020 E 01/07/2020, O CANDIDATO ABAIXO DESCRITO**, SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. SEGUE ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO. RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: FACILITADOR DE OFICINA – ARTESANATO

Nº	CANDIDATO	NOTAFINAL	SITUAÇÃO
7	DORACILDA DA SILVA	7	CADASTRO RESERVA

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL MÉDIO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO;

ANTECEDENTES CRIMINAIS (ESTADUAL (tribunal de justiça) / POLICIA FEDERAL E POLÍCIA CIVIL);
CARTEIRA DE RESERVISTA;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
02 FOTOS 3X4
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.

Marabá, 29 de junho de 2020.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B27BEBBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS
EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, considerando Ata de Deliberação nos autos (fl.24), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal **Sra. JOELMA GOMES DE ARAÚJO**, concursada no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, **matrícula nº 12649**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, que foi instaurado, pela Portaria Nº 497/2020-GP, publicada em 15 de junho de 2020, o **Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº. 44215/2017,** para apurar suas responsabilidades funcionais, quanto aos fatos mencionados no Memorando nº 1104/2017-SEMAD, de 04 de abril de 2017, e demais documentos anexos, referente à falta ao serviço público municipal, sem justificada legal, superior a 30 (trinta) dias consecutivos**,** no período de 03/01/2016 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que a servidora indiciada encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput, da Lei Municipal acima mencionada. Considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sa., desde já, **CITADA** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, § Único, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurada, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sa., poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h às 14h, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 26 de junho de 2020.

NEILDE ALVES VIDAL
Presidente
Portaria nº 505/2020–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:638B68B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 528/2020-GP, que nomeia a Sra. IVONE PORTILHO DE SOUZA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2517, na página 27 do dia 29.06.2020.
Onde se lê:
Artigo 1º - Nomear a Sra. **IVONE PORTILHO DE SOUZA**, brasileira, portadora do **C.P.F**. **Nº 710.110.801-68**, na função de **COORDENADORA DE PROGRAMAS ESPECIAIS**, junto a Diretoria de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **01.06.2020.**
Leia – se:
Artigo 1º - Nomear a Sra. **GISELE CRISTINA SANTANA LEITE**, brasileira, portadora do **C.P.F**. **Nº 001.643.161-83**, na função de **COORDENADORA DE DOENÇAS CRÔNICO DEGENERRATIVAS**, junto a Diretoria de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **01.06.2020.**

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6DF86E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar Sumário n°. 22.469/2019.
Servidor Acusado: ANTONIO JOSE DA SILVA COELHO NETO, servidor concursado, no cargo de Nutricionista matricula n°. 1216, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor que mesmo no exercício de sua função pública, teria faltado ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no art. 157, inciso II, do cometimento da infração disciplinar de abandono de cargo capitulada no artigo 164 da Lei Municipal Vigente n° 17.331/2008-RJU.
Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº. 22.469/2019, ACOLHO** o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, **adotando-o como razões de decidir** e, **DECIDO** pela aplicação da pena de DEMISSÃO**,** em desfavor do servidor**: ANTONIO JOSE DA SILVA COELHO NETO.**
À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 23 de junho de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC0722BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 150/2020-GP, que concede vacância ao Sr. AMERSON DOS SANTOS GOMES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2425, na página 28 do dia 13.02.2020.
Onde se lê:

CONCEDER VACÂNCIA, do cargo efetivo de **Assistente Administrativo – Zona Urbana** da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, ocupado pelo Servidor **AMERSON DOS SANTOS GOMES** em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 30, V, do RJU – Lei Municipal n°. 17.331/2008, **pelo período de 03 (três) anos a contar de 06 de Janeiro de 2020**, ou antes, desde que a pedido do servidor.
Leia – se:
CONCEDER VACÂNCIA, do cargo efetivo de **Assistente Administrativo – Zona Urbana** da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, ocupado pelo Servidor **AMERSON DOS SANTOS GOMES** em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 30, V, do RJU – Lei Municipal n°. 17.331/2008, **pelo período de 03 (três) anos a contar de 06 de Fevereiro de 2020**, ou antes, desde que a pedido do servidor.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:72191AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 642/2020-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 22.469/2019, instaurado através da Portaria nº 290/2020-GP;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – CPPADS;
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que **ACOLHE INTEGRALMENTE** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
RESOLVE:
Art. 1º - Aplicar ao servidor **ANTONIO JOSE DA SILVA COELHO NETO,** brasileiro, portador do CPF nº 468.184.562-00, a pena de **DEMISSÃO** do cargo de Nutricionista, com fulcro no artigo 157, inciso II da Lei Municipal Vigente n°. 17.331/2008 - RJU, **a contar de 12 de Junho de 2020.**
Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA 25 DE JUNHO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F75F0D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 643/2020-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 8813/2020, requerimento de exoneração.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR, a pedido, o Sr. **OCIEL RODRIGUES SANTOS,** brasileiro, portador do CPF nº 394.198.272-91, da função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto ao **GABINETE DO PREFEITO.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **22.06.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE JUNHO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 647/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 3º da Lei nº 17.817/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. **OSVALDO PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 184.955.162-68, para exercer a função de **Agente de Vila,** junto **a Regionais – Vila União**, do Município de Marabá, **a partir de 01/07/2020**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JUNHO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95D996B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 3346/2020-SEMAD

CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): NELI PEREIRA DE ASSUNCAO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3347/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): NILVA RIBEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3348/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.

SERVIDOR(A): NECI DOS ANJOS VIEIRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3349/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): NILZETE FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3350/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): ROSELI VIEIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3351/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): ROMULO DA COSTA ARANTES, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3352/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): ROSILENE DOS SANTOS MELO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3372/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): ALDENETE DOS ESPIRITO SANTO LIMA, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3373/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): AUREA LEITE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3374/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): CLAUDETE PENALVA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3375/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): GRACINETE CORREA TORRES, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 3376/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): JACIRENE BARBOSA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 de abril a 11 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3377/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): JACKELINE NASCIMENTO BARROS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3378/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): LAURINETE ALCANTARA CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3379/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): LEILIANE SOBRAL DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3380/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): MARIA CLEONICE PIMENTEL OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3381/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): MARIA GERCINA VIEIRA VIEIRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3382/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): REJANE AVELINO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3383/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): WILDA FERREIRA MEIRELES, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3353/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): RAIMUNDA FERNANDES SALES, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3354/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): ROSILENE AIRES DA SILVA MORGADO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3355/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): RAQUEL TEIXEIRA SANTOS VIDAL, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3356/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): ROSANGELA TEIXEIRA DA SILVA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3357/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): REGILVANA NUNES DE CASTRO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3358/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): ROSIMEIRE ALVES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3359/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): ROSINETE OLIVEIRA DA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3360/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): REIZIANE FERREIRA BARBOSA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3361/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): RAICA MOURA MIRANDA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3362/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): ROSILEIDE FARIAS DA COSTA REIS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3363/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): RENATA ALVES SANTOS, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3364/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.

SERVIDOR(A): RAQUEL MENDES DE SALES LIMA, Concursado(a) no cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de abril a 16 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3365/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): SUELANY ALVES DE LIMA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3367/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): SUELY SALES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3368/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): TEREZINHA ROSA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/20196.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3369/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): TAMYLYS ALINNE RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3370/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): UELIDA RODRIGUES LIMA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3371/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): VANUSA BRITO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3366/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): SULENI DA SILVA PIANE, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3384/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): EDITE COSTA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3385/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): ELANNE RAMOS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3386/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): ELEYR FIGUEIREDO SANTIS, Concursado(a) no cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na SEMAD-CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de abril a 16 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3387/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): JOSEILTON VAZ DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3388/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): KARLENE NASCIMENTO DA SILVA, Contratado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 18 de maio a 16 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3389/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): LUZIA MARIA DA CONCEICAO ANDRADE, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3390/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA SANTOS ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3391/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA MATOS MACEDO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 18 de maio a 16 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3392/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): ROZANGELA PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3393/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): SULENE DA SILVA ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3394/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): ANTONIO MARCIO NUNES ALVES, Concursado(a) no cargo de MEDICO CIRURGIAO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3395/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.

SERVIDOR(A): ELICENE ALMEIDA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3396/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): LEIDAIANA BARBOSA GAIA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3397/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): RAIZA ROCHA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3398/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): SANTINA VANGILA AMORY, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR SOCIAL, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0A1BE222

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 648/2020-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO:
Os Ofícios de nº 191/2020 – GP/Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins/PA.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER o servidor **GILBERTO VIEIRA PONTES,** concursado no cargo de Professor C.I, portador do CPF nº. 436.306.693-87, para a **Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – PA,** para exercer a função comissionada de Secretário Municipal de Educação.
Artigo 2º - O período de cedência é de **02/04/2020 a 31/12/2020**, conforme Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011.
Artigo 3° - As despesas decorrentes a vantagens e outros encargos referente ao cargo efetivo do servidor, serão pagos pela Prefeitura Municipal de Marabá - PMM, sendo ressarcidas pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – PA, através do reembolso mensal dos valores**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JUNHO DE 2020.

SEBASTIAO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AE708278

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 622/2020-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
Os termos do requerimento, firmado pela servidora **ELINE MOREIRA OLIVEIRA,** conforme Processo de nº 7915/2020, concursada no cargo de **Auxiliar de Secretaria (Zona Urbana),** matricula nº 12152, lotada junto a Secretaria Municipal de Viações e Obras Públicas - SEVOP.
RESOLVE:
Art. 1o REVOGAR a Portaria nº **416/2019-GP**, de Licença Sem Remuneração, concedida em 08 de fevereiro de 2019, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a contar de 04/06/2020**.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE JUNHO DE 2020.

SEBASTIAO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3EACF3D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER – CGSMA/SEPLAN

PARECER – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto **"KOLPING EDUCACIONAL"**
ORIGEM: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
VALOR: Sem Ônus

Cuida-se da análise quanto a possibilidade de formalizar um Acordo de Cooperação, O presente tem por objetivo através do Projeto **"KOLPING EDUCACIONAL",** que subsidiará as atividades relevantes para a formação cidadã e humana, como também, a qualificação profissional, por meio de capacitação profissional e a busca por novos conhecimentos, almejando assim, a inserção no mercado de trabalho. Refere-se acerca do contrato de aprendizagem, referente a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto. Subsidiará em favor da Obra Kolping para as seguintes necessidades: cedência de 02 professores (pedagogos). 01 agente de serviços gerais, 02 agentes de portaria.

DA ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO:

O procedimento administrativo realizado pelo Ministério Público, acerca do contrato de aprendizagem, referente a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, em uma parceria com a Obra Kolping e a Prefeitura Municipal de Marabá, originou o projeto "Inclusão Profissional de Adolescentes e Jovens da Rede Pública", que objetiva garantir a qualificação profissionalizante de forma dinâmica e inclusiva jovens e adolescentes, que se encontram em situações socialmente vulneráveis e em riscos pessoais.
Tal projeto, além de qualificar os assistidos, também garantirá o ensino aprendizagem teórico e institucional, bem como, promover a integração social e pessoal dos adolescentes, jovens e adultos. Tudo isso, objetivando contribuir com a formação de valores humanos, socioambiental, profissional e cidadão.
Para viabilizar o presente objeto, a Obra Kolping solicita o apoio para as seguintes necessidades:
cedência de 02 professores (pedagogos);
01 agente de serviços gerais;
02 agentes de portaria.
O diferencial da inclusão que o projeto visa propiciar, é a oportunidade da juventude se preparar para a formação integral da pessoa humana e como um profissional, apto para viver em sociedade, sendo protagonistas da sua própria história.

DA LEI 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Art. 30. *A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:*
VI *- no caso de atividades voltadas ou vinculadas* ***a serviços de educação****, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)****.***

Em face do oficio nº 1394/2018/MP/9ªPJMab, protocolado pelo Ministério Público do Estado do Pará, propondo firmar parceria com a Comunidade Kolping de Marabá e a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, contemplando assim, na modalidade do termo a ser firmado como **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, conforme Lei 13.019/2014:

Art. 2º *Para os fins desta Lei, considera-se:*
VIII-A - acordo de cooperação: *instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros;*

Verifica-se a formalização do Acordo de Cooperação sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações de Sociedade Civil que desenvolvem atividades voltadas à educação.

Marabá (PA), 29 de JUNHO de 2020.

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8BD5FF75

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2020 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2020 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto **"EQUIPANDO EMAÚS"**.

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EMAÚS

Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Emenda Impositiva – Vereador Miguel Gomes; Bancada do PP; Alércio.

Discorre acerca da análise perante a possibilidade de aprovação do Projeto **"EQUIPANDO EMAÚS"**, que pretende adquirir novos equipamentos para o centro, a fim de melhor desenvolver as atividades que são ofertadas.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto **"EQUIPANDO EMAÚS"** tenciona com a aquisição dos equipamentos, obter melhores condições para prosseguir com as atividades próprias do processo de recuperação, possibilitando um maior aproveitamento da laborterapia dos internos.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a LEI Nº 13.019. De 31 de Julho de 2014 no seu artigo 5º inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 10 de março do ano em curso, por parte da Associação Comunitária Emaús, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, assim, a modalidade do termo a ser firmado como **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º *Para os fins desta Lei, considera-se:*
VIII *- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso, é oriundo de uma emenda parlamentar prevista no orçamento de 2020 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto e após a análise do Projeto **"EQUIPANDO EMAÚS"**, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a Associação Comunitária Emaús, que pretende adquirir novos equipamentos para o centro para melhorar o desenvolvimento das atividades que são ofertadas, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 29 de junho de 2020.

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:16728B85

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA N° 02/2020

ERRATA N° 02/2020

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 001/2020, no uso das competências atribuídas pela Portaria n° 012/2020-GS,

Considerando que o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado divulgado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Marabá, no dia 26/06/2020 ficou suprimida a coluna que faz referência a pontuação de tempo de experiência na função;

Resolve republicar o resultado devidamente retificado, contendo as informações referente a pontuação de tempo de experiência, não alterando a ordem de classificação inicialmente divulgada.

Marabá (PA), 29 de junho de 2020.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7DDF78A9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Ronildo Almeida dos Reis,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **nº 5980443 PC PA** e do CPF **nº 995.152.452-49** residente e domiciliado(a) **á Rua Paulo Fontelles Qd 13 Lt 10 - Independência - Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E58C87C5

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONTRATO Nº 006/2020-SEVOP

CONTRATO Nº 006/2020-SEVOP

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 28.052.127/0001-73, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Rodovia Transamazônica, Km 5,5 através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP**, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Srº. **FÁBIO CARDOSO MOREIRA,** brasileiro, casado, portador do RG Nº 3070727-SSP/PA e do CPF 605.491.652-15, residente e domiciliado à Rua Natal Nº Quadra 40 Lote 20 APTO 202 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr. (a) **Saulo Abreu de Almeida**, brasileira(o), portadora(o) da Cédula de Identidade n.º 4949972 PC/PA e do CPF n.º 914.937.142-87, residente e domiciliada(o),Avenida dos Gaviões, nº 562.Bairro LIBERDADE - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Conservação, Conforme Lei Nº 17.758, de 20 de Janeiro de 2017,** junto á Secretaria Municipal de Obras da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.045 (Um Mil e quarenta e cinco reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/07/2020 á 01/07/2021.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.
.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:82B297A4

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 7.334/2020-PMM, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Data da Sessão: 16/Jul/2020 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA VILA UNIÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 7.330/2020-PMM, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Data da Sessão: 17/Jul/2020 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA VILA CAPISTRANO DE ABREU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C24BF502

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Adjudicação e Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 5.819/2020-PMM. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES, VISANDO À REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, URIANÁLISE, COAGULAÇÃO, GASOMETRIA, IMUNOHORMÔNIOS E HEMATOLOGIA, COM SESSÃO DE REAGENTES E USO DE APARELHOS AUTOMATIZADOS E SEMI-AUTOMATIZADO, NO REGIME DE COMODATO PARA SEREM UTILIZADOS NA REDE HOSPITALAR, UNIDADES E CENTROS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa **ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA,** CNPJ Nº 14.229.621/0001-56, vencedora do certame com o valor global de: R$ **4.889.390,00** (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS). Pelo que **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado final. Marabá – PA, 24.06.2020, **Valmir Silva Moura** - Secretária Municipal de Saúde.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 027/2020/CEL/SEVOP/PMM. Origem: ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 5.819/2020-PMM. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES, VISANDO À REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, URIANÁLISE, COAGULAÇÃO, GASOMETRIA, IMUNOHORMÔNIOS E HEMATOLOGIA, COM SESSÃO DE REAGENTES E USO DE APARELHOS AUTOMATIZADOS E SEMI-AUTOMATIZADO, NO REGIME DE COMODATO PARA SEREM UTILIZADOS NA REDE HOSPITALAR, UNIDADES E CENTROS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Empresa vencedora do certame: **ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA,** CNPJ Nº 14.229.621/0001-56, vencedora certame com o valor global de: R$ **4.889.390,00** (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Obras - SEVOP. Assinatura: 26.06.2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A63D9F66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE TRÂNSITO DE MARITUBA "EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO"

Edital de Notificação de Infrações de Trânsito nº 006/2020
Com base nas competências elencadas no art. 24 e fulcro no art. 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da Diretoria de Trânsito de Marituba, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Para identificação de Condutor/Responsável, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresenta - lo no endereço discriminado acima, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7 e §8 da Lei Federal nº 9.503/97, o formulário está disponível na sede da Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba e no site da Prefeitura Municipal de Marituba (https://www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/) o formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser enviada por remessa postal para DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DIRETRAN) Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 2002 A – Centro - Marituba – Pará – CEP: 67200-000 ou protocolizada na Sede da Diretoria Municipal de Trânsito**. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável, apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.**
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PMM é: placa, nome do condutor/proprietario do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, descrição da infração.

ALBERTO SOUTO GRANHEN
Diretor de Transito

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:EAF17A68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO PRESTADORES SERVIÇO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO PRESTADORES SERVIÇO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora MARTÂNIA SMÕES MOREIRA portadora do CPF: 231.***.758-** e RG: ****466 PC/PA, residente domiciliada na Travessa Tancredo Neves, s/n Bairro: Vila Nova Medicilândia-PA,, na contratação de prestação de serviços por tempo determinado para exercer a atividades na função de Técnica de Enfermagem para Enfrentamento da Emergência de Saúde-COVID, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com valor mensal de R$ 1.590,00 (Um mil quinhentos e noventa reais) conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS No 019/2020, data da assinatura do contrato: 15 de junho de 2020, vigência: 10 de junho de 2020 a 10 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:AEA529FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 013/2020 – SMS/PMM

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 013/2020 – SMS/PMM

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2020 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. CHARLISSON FABRÍCIO SILVEIRA DOS REIS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA-FMS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.419.894/0001-75, com sede à Travessa Cassandro Silvério, 1014, Centro, CEP: 68.145-000, Município de Medicilândia-PA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **DANILO LOPES DA SILVA**, brasileiro, nomeado pelo Decreto GAB/PMM nº 022/2017 de em 09 de Janeiro de 2017, portador do documento de identidade RG n.13604467-02 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o n.834.380.682-49 residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, no uso de suas atribuições legais.
CONTRATADO: **CHARLISSON FABRICIO SILVEIRA DOS REIS**, enfermeiro **COREN Nº 620.809,** brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade RG n.º ****831 2 VIA PC/PA, e do CPF: 011.***.422-**, residente e domiciliado na Travessa Pedro Lima,122 Bairro: Carvalho , CEP: 68.145-000, Cidade de Medicilândia-PA.

As partes resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JORNADA DE TRABALHO

Altera-se a Cláusula Terceira do contrato, para aumentar a jornada de trabalho e o valor da remuneração mensal, anteriormente pactuada no contrato, devido à falta de profissionais e ao aumento de demanda na área de Isolamento da COVID 19.

A jornada de trabalho passa a ser de 240 (duzentos e quarenta) horas mensal plantão de 24 horas, com remuneração bruta de R$ 4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Medicilândia/PA, 01de Junho de 2020.

DANILO LOPES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

CHARLISSON FABRICIO SILVEIRA DOS REIS
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:7A114F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATODE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 014/2020 – SMS/PMM

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATODE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 014/2020 – SMS/PMM

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2020 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. JACQUELINE GOMES DE SOUSA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA-FMS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.419.894/0001-75, com sede à Travessa Cassandro Silvério, 1014, Centro, CEP: 68.145-000, Município de Medicilândia-PA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **DANILO LOPES DA SILVA**, brasileiro, nomeado pelo Decreto GAB/PMM nº 022/2017 de em 09 de Janeiro de 2017, portador do documento de identidade RG n.13604467-02 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o n.834.380.682-49 residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: **JACQUELINE GOMES DE SOUSA**, Enfermeira **COREN Nº 620.814** brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade RG n.º ****278 VIA PC/PA, e do CPF: 016.***.472-**, residente e domiciliada na Rodovia Transamazônica, s/n Rua do Progresso Vila Nova Fronteira , CEP: 68.145-000, Cidade de Medicilândia-PA

As partes resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JORNADA DE TRABALHO
Altera-se a Cláusula Terceira do contrato, para aumentar a jornada de trabalho e o valor da remuneração mensal, anteriormente pactuada no contrato, devido à falta de profissionais e ao aumento de demanda na área de Isolamento da COVID 19.
A jornada de trabalho passa a ser de 240 (duzentos e quarenta) horas mensal plantão de 24 horas, com remuneração bruta de R$ 4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.
Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Medicilândia/PA, 01 de Junho de 2020.

DANILO LOPES DA SILVA
Secretário Municipal Saúde

JACQUELINE GOMES DE SOUSA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1) _____

2)_____

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:857B728E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 015/2020 – SMS/PMM

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 015/2020 – SMS/PMM

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2020 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. JACQUELINE GOMES DE SOUSA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA-FMS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.419.894/0001-75, com sede à Travessa Cassandro Silvério, 1014, Centro, CEP: 68.145-000, Município de Medicilândia-PA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **DANILO LOPES DA SILVA**, brasileiro, nomeado pelo Decreto GAB/PMM nº 022/2017 de em 09 de Janeiro de 2017, portador do documento de identidade RG n.13604467-02 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o n.834.380.682-49 residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, no uso de suas atribuições legais.
CONTRATADA: **VILMA REGINA FERREIRA RODRIGUES**, Enfermeira **COREN Nº 609.570** brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade RG n.º ****980 PC/PA, e do CPF: 014.***.772-**, residente e domiciliada na Travessa Bandeirantes, 422 Bairro: Esplanada do Xingu , CEP: 68.370-001, Cidade de Altamira-PA

As partes resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JORNADA DE TRABALHO
Altera-se a Cláusula Terceira do contrato, para aumentar a jornada de trabalho e o valor da remuneração mensal, anteriormente pactuada no contrato, devido à falta de profissionais e ao aumento de demanda na área de Isolamento da COVID 19.
A jornada de trabalho passa a ser de 240 (duzentos e quarenta) horas mensal plantão de 24 horas, com remuneração bruta de R$ 4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais).
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.
Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Medicilândia/PA, 01 de Junho de 2020.

DANILO LOPES DA SILVA
Secretário Municipal Saúde

VILMA REGINA FERREIRA RODRIGUES
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:12674A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS Nº 019/2020- SMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS Nº 019/2020- SMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA-FMS, E A SRA. MARTANIA SIMÕES MOREIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA-FMS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.419.894/0001-75, com sede à Travessa Cassandro Silvério, 1014, Centro, CEP: 68.145-000, Município de Medicilândia-PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **DANILO LOPES DA SILVA**, brasileiro, nomeado pelo Decreto GAB/PMM nº 022/2017 de em 09 de Janeiro de 2017, portador do documento de identidade RG n.13604467-02 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o n.834.380.682-49 residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, no uso de suas atribuições legais, e de outro a Sra. **MARTANIA SIMÕES MOREIRA** , Técnica de Enfermagem **COREN PA Nº 1537677** brasileira, casada portadora da carteira de identidade RG n.º ****466 PC/PA, e do CPF: 231.***.758-**, residente e domiciliada na Travessa Tancredo Neves, s/n Bairro: Vila Nova, CEP: 68.145-000, Cidade de Medicilândia-PA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**

Resolvem por meio deste instrumento, firmar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO

1-O presente contrato está regulamentado nos termos do Art. 37, IX, da CF/88 e da Lei nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e suas alterações posteriores, e será regido pelos princípios do Direito Administrativo Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1-O objeto do presente contrato consiste na **prestação de serviços de Técnica de Enfermagem,** atendendo no programa cadastrado na área da saúde: Enfrentamento da Emergência de Saúde-COVID.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

1-A **contratante** pagará à **Contratada** pela prestação de serviços o valor mensal de **R$ 1.590,00** (Um mil quinhentos e noventa reais), a jornada de trabalho será de 40 **(quarenta)** horas semanais;

2-O pagamento será mensal, efetuado até décimo quinto (15) dia útil após apresentação de Nota Fiscal de serviços, emitida pela Prefeitura, e recibo atestado pelo setor competente.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO CONTRATUAL

1-O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes é de 06 (seis) meses tendo seu início a partir na data de 10/06/2020 até 10/12/2020, podendo ser prorrogado por período que pendurar a situação emergencial, também pode ser encerrado com a cessação da pandemia da COVID 19, de acordo com as necessidades da administração pública e nos termos da Lei nº. 13.979/2020 e alterações posteriores.

CLAUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EFONTE DE RECUROS FINANCEIROS

1-As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento da **Secretaria Municipal de Saúde,** para o exercício de 2020, no elemento abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1014
PROJETO ATIVIDADE	10.122.0140.2.074
OUTROS SERV. PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00

CLAUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1-Além das demais disposições estabelecidas neste instrumento, em especial as contidas na cláusula primeira, constituirão ainda obrigações da **Contratada**:

a) Dar plena e fiel execução ao presente contrato, respeitando todas as cláusulas e condições estabelecidas;

b) Aceitar nas mesmas condições contratuais, possíveis acréscimos ou supressões dos serviços, nos termos do art. 4º - I da Lei nº 13.979/20;

c) Assumir integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem assim, pelos danos decorrentes da realização dos mesmos;

d) Assumir inteira responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e resultantes de acidentes de trabalho envolvidos na execução dos serviços oriundos do presente contrato, uma vez que a **Contratada** não possui qualquer vínculo empregatício com a **Contratante;**

e) Responsabilizar pelo ressarcimento integral dos prejuízos ou avarias decorrentes de danos causados direta ou indiretamente a esta Secretaria Municipal de Saúde, ou a terceiros, em virtude de culpa ou dolo na execução do contrato, independente de ocorrerem ou não em áreas correspondentes à natureza de seus trabalhos;

f) Não transferir, sob nenhum pretexto, o objeto deste contrato para terceiros;

g) Considerar que a ação da fiscalização da **Contratante** não exonera a **Contratada** de suas responsabilidades contratuais;

h) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habitação e qualificação exigidas pela administração.

CLÁUSULA SETIMA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

1-O **município** assume, para o fiel cumprimento do presente contrato, além das citadas nas cláusulas anteriores, as seguintes obrigações:

a) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitir o livre acesso da **Contratada** às dependências da **Contratante**, onde serão executados os serviços, objeto deste contrato;

b) Designar o número de servidores que considerar necessário como responsáveis pela fiscalização dos serviços, devendo os mesmos:
b.1) Comprovar e relatar, por escrito, as eventuais irregularidades na prestação de serviços;
b.2) Sustar a execução de quaisquer trabalhos por estarem em desacordo com o especificado ou por outro motivo que caracterize a necessidade de tal medida.

CLAUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

1-O presente contrato poderá ser rescindido mediante termo de comum acordo feito entre as partes ou de conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e qualquer manifestação, para tal, deverão ser feita por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

2- A rescisão deste Contrato poderá ainda ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da **Contratante**, no caos enumeradas nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei 8.666/93;
b) Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a **Contratante** e;
c) Judicial, nos termos da legislação.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINSITRATVAS

1-Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **Contratante** poderá ter garantida a prévia defesa, aplicar à **Contratada**, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas na lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores:

a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a Administração;
b) Multa, prevista na forma da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, nas hipóteses de inexecução do contrato, com ou sem prejuízo para a Administração;
c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.

2-Pela inexecução total ou parcial do presente instrumento, por parte da **Contratada**, aplicar-se-á multa de dez por cento (10%) sobre o valor total do contrato, salvo se o motivo for alheio a sua vontade, advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pela Administração.
3- A aplicação de multas não impede, a critério da **Contratante**, a aplicação das demais sanções a que se referem o Caput e suas alíneas;

4- O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela **Contratante**, ou ainda cobrada diretamente da **Contratada**, amigável ou judicialmente;

5- As penalidades somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas somente serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da Contratante, e desde que formuladas no prazo máximo de cinco dias úteis da data do vencimento estipulada para o cumprimento do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1-Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pelas partes, amigável ou judicialmente, considerando as disposições contidas nas Leis nº 8.666/93 e Lei 13.979/20 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

1-As partes elegem o foro da Cidade de Medicilândia, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja e por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Medicilândia, 15 de Junho de 2020.

DANILO LOPES DA SILVA
Secretário Municipal Saúde

MARTANIA SIMÕES MOREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:A50EA2F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2020

Que visa aquisição de medicamentos para serem utilizados em pacientes no tratamento do COVID-19, no Hospital Municipal e Unidades de Saúde das zonas urbana e rural. EMPRESAS VENCEDORAS: Prado Pharma Ltda, F Cardoso e Cia Ltda, Pro-Remédios Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Cosmeticos Eireli, Formulas Magistrais Manipulações Especiais Ltda, L D Farmaceutica Ltda, DMC Distribuidoras, Com de Medicamentos Eireli, Goldenplus Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, Terra Sul Comércio de Medicamentos Ltda e Polymedh Eireli.

Monte Alegre-PA, 29 de junho de 2020.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:84EF4549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos pacientes internados no HMMA e Maternidade Elmaza Sadeck. ABERTURA: dia 10.07.2020 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 29 de junho de 2020.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:53159BA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR.
EMPRESA VENCEDORA: PROGRESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ: 04.912.145/0001-10, ATA SRP N.º 2606001/2020, COM VALOR DE R$ 594.474.00 (quinhentos e noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais) DE 26/06/2020 ATE 26/06/2021.
EMPRESA VENCEDORA: PEDRO J. BATISTA DA SILVA EIRELI, CNPJ: 34.835.918/0001-72, ATA SRP N.º 2606002/2020, COM VALOR DE R$ 327.573.00 (trezentos e vinte sete mil quinhentos e setenta e três reais) DE 26/06/2020 ATE 26/06/2021.

HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 26/06/2020.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:98FD3E78

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇAO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, LIMPEZA, VARRIÇAO, E OUTROS.
EMPRESA VENCEDORA: M. A. DE OLIVEIRA TERRAPLENAGEM LTDA-ME, CNPJ: 04.342.289/0001-88, ATA SRP N.º 2606003/2020, COM VALOR DE R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) DE 26/06/2020 ATE 26/06/2021. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 26/06/2020.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:E6882646

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0422/2020

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0422/2020

Na PORTARIA nº 0422/2020 de 01 de junho de 2020 "Art. 1º. – Nomear o Senhor DANILLO DE CARVALHO, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, Portador do RG nº 6534827 PC/PA e CPF nº 700.161.052-65..... publicado no site da FAMEP, no dia 29/06/2020, referente ao código de Identificação: 9EEAC69B.

ONDE SE LÊ: ....
PORTARIA Nº 0505/2020

LÊ-SE: ....
PORTARIA Nº 0422/2020

ONDE SE LÊ: ....
...para exercer o Cargo Comissionada de ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE

LÊ-SE: ....
....para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:970ACECD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº 102/2020

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 102/2020, em favor da servidora JEOVANE DE SOUZA DA COSTA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 66A6ACF7, no dia 10/04/2020. Edição 2448.

Onde se lê: JEOVANE DE SOUZA DA SILVA

Lê-se: JEOVANE DE SOUZA DA COSTA.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B3526061

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 108/2020

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 108/2020, em favor da servidora LUANA SILVA DE ANDRADE, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: E9BCF4A8, no dia 20/04/2020. Edição 2470.

Onde se lê: CONTRATO Nº.....:024/2020

Lê-se: CONTRATO Nº.....:108/2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BAC71FD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 115/2020

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 115/2020, em favor da servidora MAGDA SCARLET CONCEIÇÃO SOUZA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 68190B5B, no dia 22/05/2020. Edição 2492.
Onde se lê: MAGDA SACARLET CONCEIÇÃO SOUZA

Lê-se: MAGDA SCARLET CONCEIÇÃO SOUZA.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:08AB7319

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 070/2020

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 070/2020, em favor da servidora MARCOS BARBOSA DA SILVA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 286C8756, no dia 16/01/2020. Edição 2405.

Onde se lê: NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Lê-se: NO CARGO DE OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D6149831

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 297/2020- JOSENILDA MOREIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 297/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JOSENILDA MOREIRA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.985,26 (Sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 16/06 a 30/11/2020

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C581A23C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE CANCELAMENTO E REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CÓDIGO UASG:980501

O Município de Óbidos-PA/SEMSA, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020/PMO/SEMSA. Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, incluindo enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitam de tratamento fora do domicílio (TFD); transporte de funcionários para capacitação e transporte de volumes diversos, nos trechos Óbidos-PA/Santarém-PA/Óbidos-PA e Óbidos-PA/Oriximiná-PA/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular no exercício de 2020, em atendimento às demandas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, publicado na data de 16/06/2020, no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – Ano XI, Pag.62, com abertura marcada para 29/06/2020, teve a data de abertura alterada. A NOVA DATA PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO SERÁ: 13/07/2020, às 09:00h (horário deBrasília/DF).Local:www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos encontra-se disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br; https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico e https://obidos.pa.gov.br e na Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044;e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:17BABBD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 092/2020

CRIA E NOMEIA O COMITÊ DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o reconhecimento pela Organização Mundial da Saúde, como pandemia o SARS-COV2 (COVID-19); considerando a edição das medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente da COVID-19, em especial o Decreto nº 073/2020 e Decreto nº 087/2020; e

CONSIDERANDO que o Município de Oriximiná precisa restabelecer o retorno das atividades administrativas e econômicas de forma segura por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para a reabertura gradual e funcionamento das atividades administrativas e econômicas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o **Comitê de Retomada das Atividades Administrativas e Econômicas do Município de Oriximiná, #RETOMAORIXIMINA,** para elaborar o Plano de Retomada das Atividades Administrativas e Econômicas.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

I – Giovanni Paolo Bezerra Farias
II – Valdenice Printes da Silva
III – José Ubirajara Tavares da Silva
IV – Rodrigo Lúcio Cavalcante de Azevedo
V – Elisângela Fernandes Batista
VI – Tatiane Coelho Mazzoni

Parágrafo único. A coordenação do Comitê ficará a cargo do Secretário Municipal de Planejamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 29 de junho de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:1F8CA8A3

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019-FMS

Processo Licitatório: Carta convite 001-FMS/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado (a): IVALDO FERREIRA DOS SANTOS 32397186268

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02/07/2020 com vigência até 31/12/2020. Data da assinatura: 15/06/2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:1C454650

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-11-COVID19/2020

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINÁ, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Márcia Maria Martins Campos Tavares, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Aquisição de combustíveis para transportes terrestres utilizados para suporte no enfrentamento ao COVID19 mantendo as atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná de acordo com o Decreto Municipal de Oriximiná nº 035/2020, que versa sobre as prevenções acerca do COVID19, prorrogado pelo Decreto nº 086/2020

Fundamento Legal: Este contrato fundamenta-se na Lei nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020, bem como no inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sra. Márcia Maria Martins Campos Tavares, na qualidade de ordenadora de despesas.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:D1F6B64B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2020-FMS

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-11-COVID19/2020 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 169/2020-FMS, CONTRATADO:** M. C. D. CARVALHO & CIA LTDA, **VALOR TOTAL:** Valor Total R$ 80.267,00 (oitenta mil, duzentos e sessenta e sete reais); **OBJETO:** Aquisição de combustíveis para transportes terrestres utilizados para suporte no enfrentamento ao COVID19 mantendo as atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná de acordo com o Decreto Municipal de Oriximiná nº 035/2020, que versa sobre as prevenções acerca do COVID19, prorrogado pelo Decreto nº 086/2020. **VIGÊNCIA:** 18 de junho de 2020 a 18 de setembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:C9770895

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-12-COVID19/2020

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINÁ, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Márcia Maria Martins Campos Tavares, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Aquisição de combustíveis para transportes fluviais utilizados para suporte no enfrentamento ao COVID19 mantendo as atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná de acordo com o Decreto Municipal de Oriximiná nº 035/2020, que versa sobre as prevenções acerca do COVID19, prorrogado pelo Decreto nº 086/2020

Fundamento Legal: Este contrato fundamenta-se na Lei nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020, bem como no inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sra. Márcia Maria Martins Campos Tavares, na qualidade de ordenadora de despesas.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:29ED36CB

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2020-FMS

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-12-COVID19/2020 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 170/2020-FMS, CONTRATADO:** M. C. D. CARVALHO & CIA LTDA, **VALOR TOTAL:** Valor Total R$ 80.859,60 (oitenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos); **OBJETO:** Aquisição de combustíveis para transportes fluviais utilizados para suporte no enfrentamento ao COVID19 mantendo as atividades da Secretaria

Municipal de Saúde de Oriximiná de acordo com o Decreto Municipal de Oriximiná nº 035/2020, que versa sobre as prevenções acerca do COVID19, prorrogado pelo Decreto nº 086/2020. **VIGÊNCIA:** 18 de junho de 2020 a 18 de setembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:3CEDCF3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ) E IGOR FELIPE DA SILVA COIMBRA (AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

Extrato de Contrato
Partes: ***MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA*** *(Secretária Municipal de Saúde de Pacajá) e* **IGOR FELIPE DA SILVA COIMBRA** ***(AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**;
Justificativa: *O (a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 25 de junho a 30 de dezembro de 2020;
Valor: R$ 1.146,87 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
10.301.0171.2059.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 25/06/2020

Ordenador Responsável:
MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:ACDD0F31

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO N° 204/2020

ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 040/2019-09
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CONTRATADO: IMPACTO COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ N° 08.870.944/0001-21.

VALOR: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para locação d e veículos pesado, para atender as demandas e necessidades da Secretaria de Administração.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO - 2020; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.39.00. ATIVIDADES - 2.047.

VIGÊNCIA: 24 de junho de 2020 a 24 de junho de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2020.

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:87651D29

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO N° 205/2020

ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 040/2019-09.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADO: FERRAZ CONSTRUÇÕES E LOACAÇÕES LTDA, CNPJ N° 20.548.634/0001-90.
VALOR: R$ R$ 106.920,00 (cento e seis mil, novecentos e vinte reais).
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para locação de veículos leves e pesados, para atender as demandas e necessidades da Secretaria de Meio Ambiente.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO - 2020; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.39.00. ATIVIDADES - 2.051.

VIGÊNCIA: 24 de junho de 2020 a 24 de junho de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2020.

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:0AAF4E2C

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO N° 207/2020

ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 040/2019-09.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADO: FERRAZ CONSTRUÇÕES E LOACAÇÕES LTDA, CNPJ N° 20.548.634/0001-90.
VALOR: R$ 13.080,00 (treze mil, oitenta reais).
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para locação de motocicletas, para atender as demandas e necessidades do Gabinete do Prefeito.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO - 2020; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.39.00. ATIVIDADES - 2.004.

VIGÊNCIA: 24 de junho de 2020 a 24 de junho de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2020.

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:12B328D4

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO N° 2019031701/2020

RATIFICAÇÃO NA DATA DE INICIO E VIRGÊNCIA DO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO N° 2019031701/2020
ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019-09.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADO: IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ N° 08.870.944/0001-21, aumento do quantitativo até 25%.
VALOR: R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).
OBJETO: Locação de veículo pesado, para atender as demandas e necessidades da administração.
VIGÊNCIA: 01 de abril de 2020 a 30 de julho de 2020.

Pacajá/PA, 01 de abril de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:4030BC5F

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N° 2019021501

ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL N° 40/2019-09.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADO: CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA EIRELI, CNPJ N° 06.019.165/0001-91, prorrogação de prazo.
VALOR: R$ 186.840,00 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais).
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para locação de veículos pesados, para atender as demandas e necessidades da Administração.
VIGÊNCIA: 15 de abril de 2020 a 15 de abril de 2021.

Pacajá/PA, 15 de abril de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:C13E7762

MUNICIPIO DE PACAJA
DECRETO Nº 153/2020 DE 29 DE JUNHO DE 2020

DECRETO Nº 153/2020 DE 29 DE JUNHO DE 2020

"Dispõe sobre a adoção de medidas de enfrentamento ao novo coronavírus"

Francisco Rodrigues de Oliveira, prefeito do município de Pacajá, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, a necessidade de adequação das medidas de combate ao espalhamento do novo coronavírus;
Considerando, em parte, a Recomendação nº 001/2020-MPPA/PJP da Promotoria de Justiça de Pacajá,
DECRETA:
Art. 1º. Entre os dias 29 de junho e 07 de julho de 2020 os estabelecimentos comerciais em geral deverão funcionar entre 08:00 e 15:00 horas de segunda à sábado.
§1º. O regime de funcionamento diferenciado previsto neste artigo não se aplica às atividades aqui consideradas essenciais, que adotarão os seguintes horários:
I – Supermercados, mercados e afins - 08:00 às 19:00 horas de domingo a domingo;
II –Padarias – 06:00 às 18:00 horas de domingo a domingo;
III – Farmácias - 08:00 às 22:00 horas de domingo a domingo;
III – Autopeças e oficinas de veículos automotores - 08:00 às 18:00 horas de segunda à sexta e 08:00 às 13:00 horas aos sábados;
§2º. Os postos de combustíveis, as unidades de saúde, os serviços funerários e os serviços de segurança privada estão autorizados a funcionar em tempo integral.
§3º. Os bancos e a casa lotérica poderão funcionar no horário habitual.
§4º. Ficam mantidas as proibições parciais e totais de funcionamento dos estabelecimentos previstas no artigo 2º, §2º e no artigo 3º do Decreto nº 100 de 23 de março de 2020, inclusive de restaurantes, lanchonetes, sanduicherias e afins, bem como de academias de ginástica.
§5º. Os restaurantes, lanchonetes, sanduicherias e afins poderão funcionar em regime de delivery e retirada direta de produtos.
Art. 2º. Os estabelecimentos que possuam depósito em local diferente da sua unidade de comercialização poderão realizar a carga e descarga de mercadorias em qualquer horário.
Parágrafo único. Os estabelecimentos comerciais que não possuam depósito em local diferente da sua unidade de comercialização poderão realizar a carga e descarga de mercadorias a partir das 18:00 horas.
Art. 3º. Fica permitida a realização de cultos, missas e eventos religiosos presenciais com público de no máximo 10 (dez) pessoas, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara, com a obrigatoriedade de fornecimento aos participantes de alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel)
Art. 4º. Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas no interior e nas adjacências dos estabelecimentos comerciais.
Art. 5º. Fica proibida a aglomeração injustificada de duas ou mais pessoas a partir das 22:00 horas.
Art. 6º. Fica proibida a publicidade que de qualquer forma incentive a aglomeração de pessoas.
Art. 7º. Este decreto entra em vigor no dia 29 de junho de 2020 e vigerá até o dia 07 de julho de 2020, revogando todas as disposições em contrário.

Pacajá, Pará, 29 de junho de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:078EE9DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº: 1406260001

CONTRATO Nº: **1406260001**. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO: DL/2020.023-FMS, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALESTINA DO PARA**. Contratada: **JOABSON ALVES FRANCA**. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA SERVICO DE SANITIZACAO CONTRA O COVID19 EM PREDIOS, VIAS PUBLICAS E AMBULANCIAS DO MUNICIPIO DE PALESTINA DO PARA. Programa de trabalho: Exercício 2020, Atividades: 2.170 – Enfrentamento da emergência covid 19-PMPP, Classificação econômica: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de **R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**; VIGÊNCIA: **26 de Junho a 31 de Agosto de 2020**. Data da assinatura: 26 de Junho de 2020.

Publicado por:
Roberval Alves Rodrigues
Código Identificador:07787072

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 001/2020

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ – SESI/DR/PA.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS,** com CNPJ n.º 05.193.057/0001-78, de ora em diante designada PREFEITURA, com sede à Av. do Contorno nº 1212, representada por seu Prefeito Municipal, Exmo. **Sr. Paulo Pombo Tocantins,** portador do CPF nº 247.065.312-68 e RG nº: 3162133-SSP/PA, e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** neste ato representada pelo **Sr. Walmir Nogueira Moraes**, portador do CPF nº 254.396.932-20 e RG nº. 5665495 PC/ PA, doravante denominada PRIMEIRA ACORDANTE, e o **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ – SESI/DR/PA,** pessoa jurídica de direito privado (criado por meio do Decreto-Lei n° 9.403/1946 e regulamentado pelo Decreto Federal n° 57.375/1965, ambos recepcionados pelo art. 240 da CF/88), inscrita no CNPJ n.º 03.768.023/0001-39, com sede no Município de Belém/PA, Trav. Quintino Bocaiúva, n° 1588 – Nazaré, CEP 66.035-190, mantenedor da **ESCOLA SESI PARAGOMINAS**, neste ato representada pelo seu diretor regional o **Sr. José Conrado Azevedo Santos,** brasileiro, portador do CPF n° 001.215.332-04, residente e domiciliado no Município de Belém-PA, doravante denominada

SEGUNDA ACORDANTE, tem entre si por certo e ajustado o quanto se segue:

CLÁUSULA I - DO REGIME
1.1 - Este Acordo de Cooperação Técnica-administrativa obedece às regras instituídas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA II - DO OBJETO
2.1 - O presente Acordo de Cooperação Técnica-administrativa tem por objeto a operacionalização educacional da **ESCOLA SESI PARAGOMINAS**, no Município de Paragominas-PA.

Parágrafo Único. Operacionalizar, consoante convenção dos convenentes, significa desenvolver atividades educacionais, de lazer, de cultura, de saúde e de cidadania, para educandos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (1° ao 5°ano).

CLÁUSULA III – DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA
3.1 - O SESI–PA fará funcionar na Escola SESI Paragominas, sob regime de responsabilidade administrativa e pedagógica conjunta de ambos os convenentes, a educação Infantil e o Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) para 470 (quatrocentos e setenta) alunos, sendo 75 (setenta e cinco) na Educação Infantil e 395 (trezentos e noventa e cinco) no ensino fundamental 1° ao 5° ano.

CLÁUSULA IV – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES
4.1 –DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:
4.1.1 – Colocar à disposição da Escola SESI Paragominas, os professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (1°ao 5° ano), pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Estrutura Curricular da Rede SESI de Educação PA, aprovada pelo Conselho Estadual de Educação;
4.1.2 – Colocar à disposição da Escola SESI Paragominas 01(uma) merendeira, 01(uma) auxiliar de merendeira, 04(quatro) vigias (diurnos e noturnos), 03(três) coordenadores pedagógicos sendo:01(um) para planejamento e acompanhamento do professor, 01(um) para acompanhamento e execução dos projetos institucionais da Educação Infantil e Ensino Fundamental e 01(um) para acompanhamento de vivência escolar dos alunos na sala de leitura, 03(três) auxiliares administrativos, sendo os mesmo administrados pela referida instituição;
4.1.3 – Fornecer gêneros alimentícios, oriundos do PNAE, destinados à merenda escolar diária para a escola de que trata este Acordo de Cooperação Técnica-administrativa;
4.1.4 – Fornecer materiais didático-pedagógico, de higiene e de conservação, objetivando o bom funcionamento da Escola;
4.1.5 – Garantir o transporte dos alunos matriculados na escola, no percurso fora da zona urbana e/ou de equivalente distância;
4.1.6 – Cooperar na realização de eventos culturais, encontros, seminários, exposições e outras atividades assemelhadas, desenvolvidas na escola;
4.1.7 – No caso de afastamento temporário de funcionário lotado na escola (licença saúde, licença maternidade, licença especial, aposentadoria e assemelhados), substituir imediatamente por outro funcionário de igual qualificação, para dar prosseguimento as atividades regulares que o substituído exercia;
4.1.8 – Prestar, quando necessário, apoio especializado as peculiaridades da clientela da educação especial.

Parágrafo Único. As quantidades de servidores e de materiais deverão contemplar exaustivamente a matriz curricular.

4.2 –DAS OBRIGAÇÕES DO SESI-PARÁ:
4.2.1 – Fornecer os materiais permanentes necessários ao bom funcionamento da escola;
4.2.2 – Responsabilizar-se durante vigência deste convênio, pelo pagamento do consumo de energia elétrica da escola;
4.2.3 – Prestar contas dos gêneros utilizados na alimentação escolar fornecidos pela prefeitura, elaborando os mapas e outros materiais gráficos relativos ao controle de atendimento;
4.2.4 – Elaborar calendário escolar que atenda à realidade de ambos os convenentes;
4.2.5 – Responsabilizar-se pelos reparos do prédio da escola que se fizerem necessários à boa conservação e perfeitas condições de uso;
4.2.6 – Colocar à disposição da escola os seguintes profissionais: 01 (um) gerente de unidade, 01 (um) Diretor escolar, 01 um) secretário escolar e 06 (seis) serventes;
4.2.7 – Enviar à Secretaria Municipal de Educação, a frequência dos servidores lotados na escola para efeito de pagamento.
4.2.8 – Construir ações pedagógicas em conformidade com a proposta curricular da Secretaria Municipal de Educação, bem como todo processo avaliativo.

4.3 – DAS OBRIGAÇÕES CONJUNTAS:
4.3.1 **-** Competem à Prefeitura e ao **SESI-Pará**, conjuntamente**:**
4.3.1.1 - Promover a formação continuada dos Professores e Coordenadores, em conformidade com a proposta curricular da Secretaria Municipal de Educação e os projetos institucionais da Rede SESI de Educação PA, como forma de melhorar o processo de ensino e aprendizagem dos alunos;
4.3.1.2 - Cumprir e fazer cumprir as disposições legais relativas à estrutura curricular;
4.3.1.3 - Garantir o atendimento de alunos da Educação Infantil, até 25 alunos por turma, e Ensino Fundamental, anos iniciais, sendo 1° e 2° ano, até 25 alunos por turma, e do 3° ao 5° ano, até 35 alunos por turma, de acordo com o art. 8° da Resolução n° 01 de 05 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o atendimento à demanda escolar nas unidades escolares no Sistema Estadual de Ensino do Pará;
4.3.1.4 - Manter o funcionamento da escola em expediente normal **(das 07:00 às 11:15 e das 13:00 às 17h15)**.
4.3.1.5 - Somar esforços para que o calendário escolar seja cumprido, sem prejuízo aos alunos, professores e funcionários que gozam de férias no mês de julho.

CLÁUSULA V – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
5.1 - O presente Acordo de Cooperação Técnica-administrativa terá a vigência no período de 20 **de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.**

CLÁUSULA VI – DA AVALIAÇÃO.
6.1 - Os partícipes formarão comissão de avaliação do Acordo com o propósito de avaliar o seu desempenho, corrigir possíveis distorções e sugerir medidas saneadoras.
§ 1º. A comissão de avaliação do Acordo será formada por um (1) representante de cada convenente. Os convenentes indicarão um (1) titular e um (1) suplente para integrar a citada comissão, ficando desde já estabelecido que os suplentes só assumirão tais funções nos impedimentos dos respectivos titulares.
§ 2º. A comissão de avaliação do Acordo se reunirá ordinariamente duas vezes por semestre, e extraordinariamente tantas vezes quantas necessárias, apresentando, em qualquer caso, relatório conclusivo às autoridades superiores.
§ 3º. A competência da comissão de avaliação do Acordo não exclui a dos representantes legais dos partícipes.
§ 4°. Entregar relatório ao término deste Acordo, constando freqüência dos professores e alunos, comprovante de recebimento da merenda escolar, bem como quaisquer outros documentos necessários à comprovação e avaliação do que aqui fora acordado.

CLÁUSULA VII – DA DENÚNCIA, RESCISÃO E ADITAMENTO.
7.1- O presente Acordo poderá ser denunciado por qualquer dos convenentes, ou rescindido de pleno direito, por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas, desde que essa rescisão não prejudique os alunos legalmente matriculados. Neste caso, a Prefeitura remanejará os alunos e servidores lotados da Secretaria Municipal de Educação para outra unidade Escolar conforme disponibilidade de vaga.
§ 1º. Na hipótese de distrato unilateral, o partícipe comunicará ao outro sua intenção no prazo de trinta (30) dias em contraposição ao ano letivo.
§ 2º. O aditamento ocorrerá caso este Acordo necessite sofrer alguma alteração em seu conteúdo, sendo vedado mais de um aditamento durante sua vigência, não se aplicando esta norma ao disposto na cláusula V, sendo vedada a alteração do objeto pactuado.

§ 3º.A solicitação do aditamento, deverá ser comunicada pela parte interessada, no prazo mínino de 30 (trinta) dias antes do final da vigência do convênio.

CLÁUSULA VIII – DOS RECURSOS
7.1 - Não haverá repasse financeiro entre os participes.
7.2 - Os recursos necessários à execução do presente objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
7.2.1 Unidade Administrativa: 0902 – Fundo Municipal de Educação.
7.2.2 Classificação Funcional Programática: 12.361.1201 2.096 – Manutenção do Ensino Fundamental.
7.2.3 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
7.3 Fonte de Recurso: FME

CLÁUSULA VIII – DA PUBLICAÇÃO
8.1 - Este Acordo será publicado em extrato, no Diário Oficial dos **Municípios**, como condição de sua eficácia, providência esta a ser adotada pela Prefeitura, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do instrumento.

CLÁUSULA IX – DOS CASOS OMISSOS
9.1 - Os casos omissos que porventura surgirem durante a execução deste Acordo, serão resolvidos de comum acordo pelas partes.

CLÁSULA X – DO FORO
10.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Paragominas, para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente Acordo de Cooperação Técnica-administrativa.

CLÁUSULA XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1 - E para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo Acordo de Cooperação Técnica-administrativa, em três vias de igual teor e forma, que uma vez lido e acordado, vai assinado pelas partes convenentes e pelas testemunhas.

Paragominas-PA, 20 de Janeiro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal de Paragominas

WALMIR NOGUEIRA MORAES
Secretário Municipal de Educação

JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS
Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – SESI/DR/PA.

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF:

2ª_____
CPF:

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3D6E8D19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA;
Processo Licitatório nº 071/2020
Dispensa Compra Direta nº 011/2020
CONTRATO Nº 190/2020 - ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - EPP. CNPJ: 83.648.964/0001-78 **– Objeto**: Contratação de uma empresa de engenharia para adequação de duas salas de aula para receber dois laboratórios de química nas EMEF Otávio Batista Arantes e EMEF Eva Tomé de Souza durante o exercício de 2020 em atendimento ao FUNDEB. Assinatura: 22/06/2020, Vigência: O Termo de Contrato a ser firmado terá vigência de 02 (dois) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço, Valor global previsto e estimado de **R$ 26.135,93 (Vinte e seis mil cento e trinta e cinco reais e noventa e três centavos).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:077F68E3

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 058/2020
Pregão Presencial nº 020/2020
CONTRATO Nº 191/2020 - A de S Keiber Comercio e Construtora - Me CNPJ: 00.488.605/0001-73**– Objeto**: Aquisição de Grama Tipo Esmeralda. Em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, por meio de Recurso Próprio Deste Município. Assinatura: 22/06/2020, Vigência: inicio 22/06/2020 término: 31/12/2020, Valor global previsto e estimado de **R$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e cinco mil reais).**

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:6D1F4C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

ERRATA
CONTRATANTE: Município de Redenção. CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA: Pablo Lopes Pimenta 02665897156. CNPJ: 35.143.620/0001-64.
ONDE SE LÊ: "Contrato nº 191/2020".
LÊ-SE: "Contrato nº 196/2020".
Data da 1ª publicação quarta-feira 29 de junho de 2020, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO XI Nº 2517.

Redenção – PA, 29 de Junho de 2020.

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:F8AD8F8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-017 OBRAS

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico e postes em ferro galvanizado para a iluminação da ciclovia localizada na BR 222 no município de Rondon do Pará"

Abertura: 13/07/2020 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Recebimento da proposta a partir do dia 30/06/2020 no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 13/07/2020.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:00, nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelos fones: 94-3326-1394/2008 ou através dos e-mails: cplrondondopara@gmail.com e cplrondondopara@yahoo.com

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:472AD50B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-014 FMS

Objeto: Registro de preços visando aquisição de medicamentos controlados para atender a demanda do CAPS - Centro de Apoio Psicossocial através do Fundo Municipal de Saúde deste município.

Abertura: 14/07/2020 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Recebimento da proposta a partir do dia 30/06/2020 no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 14/07/2020.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:00, nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelos fones: 94-3326-1394/2008 ou através dos e-mails: cplrondondopara@gmail.com e cplrondondopara@yahoo.com

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:23CF126B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2020 – CMDCA, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a convocação da conselheira tutelar suplente LUCILEIDE SOUZA DOS SANTOS durante afastamento para concorrer a cargo eletivo da Conselheira Tutelar Titular LEILIAM JORGE DA SILVA.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON DO PARÁ - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 196, de 04 de Julho de 1991, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 675, de 10 de Novembro de 2014,

CONSIDERANDO que a Resolução Nº170, de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente), a qual prevê no seu Art.16 que: "ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal ou do Distrito Federal convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga".
CONSIDERANDO que também na Resolução nº170 do CONANDA, conforme disciplina o art.16 §1º: "os conselheiros tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.
CONSIDERANDO que os conselheiros tutelares fazem jus a licença com vencimento para concorrer cargo eletivo, conforme prevê o artigo 34,§1º, inciso VII da Lei Municipal 675/2014.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico datado de 22 de junho de 2020.
CONSIDERANDO, por fim que, o suplente de conselheiro tutelar somente ocupará a vaga acima indicada, obedecida á ordem resultante da eleição e capacitação, bem como perceberá a remuneração e os direitos decorrentes do exercício da atividade, quando substituir o titular do Conselho, conforme dispõe o artigo 25, inciso III da Lei Municipal 675/2014.

RESOLVE:

Art.1º- Convocar a Sr. Lucileide Souza dos Santos, candidata em 1º lugar como suplente no Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares, gestão 2020/2023, conforme edital CMDCA nº001/2019, para assumir a função de conselheira tutelar a partir de **04 de julho,** haja vista que a Conselheira Tutelar que ocupava o cargo de titular pediu afastamento para concorrer a cargo eletivo.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA MARIA DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gleiciane Correa dos Santos
Código Identificador:3AF5809E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-PA Pregão presencial n°**034/2020-PP/SEMINFRA**. Objeto: contratar empresa especializada no FORNECIMENTO DE PNEUS para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **13/07/2020 horário: 9h00min será** julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da PREFITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. A edital esta disponível em www.ruropolis.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:65F1FE9E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.937, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A TUANE CORRÊA RODRIGUES, CPF nº 023.117.942-13, FILHA DE PEDRO DONIZETE RODRIGUES E VALDINEA MARIA CORREA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Av. Tropical, nº 986, entre a Av. Dom Frederico Costa e Rua São Paulo, Bairro Santana, Zona Leste (a 37,90 metros da Av. Dom Frederico Costa). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com a Av. Tropical, medindo 06,20 metros; a Leste, com Raimundo Aurenilson Coelho Junior, medindo 23,40 metros; ao Sul, com Claudio Jaime dos Santos, medindo 06,60 metros; e a Oeste, com João Lúcio Guimarães dos Reis, medindo 23,40 metros, com uma área total de 149,76m²"***, em favor de TUANE CORRÊA RODRIGUES, CPF nº 023.117.942-13, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0758/2019-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:46DC219B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.938, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JORGE ELY DA SILVA GOMES, CPF Nº 323.605.762-91, FILHO DE JOSÉ PEREIRA GOMES E IRENE DA SILVA GOMES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Rua Padre Felipe Bettendorf, nº1087, entre Av. São João e Rua Moura de Carvalho, Bairro Diamantino, Zona Central (a 22,20 metros da Av. São João e a 99,00 metros da Rua Moura de Carvalho). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com a Rua Padre Felipe Bettendorf, medindo 11,40 metros; ao Norte, com Washington Luiz Lima Cruz (L-384), medindo 10,45 metros; a Leste, com Vanice Lopes Pinto Silva (L-010), medindo 10,75 metros; e ao Sul, com Luziana Barata Dantas (L-112), medindo 10,45 metros, com uma área total de 111,45m²"***, em favor de JORGE ELY DA SILVA GOMES, CPF nº 323.605.762-91, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1121/2019-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AB28CF98

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.939, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A DANIEL MIRANDA DE ALMEIDA, CPF Nº 933.970.702-87, FILHO DE JAIRO BEZERRA DE ALMEIDA E MARIA DE FÁTIMA MIRANDA DE ALMEIDA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Trav. Hilda Mota, nº2789, entre Ruas Bom Jardim e Edivaldo Leite, Bairro Santo André, Zona Sul (a 40,00 metros da Rua Bom Jardim). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Trav. Hilda Mota, medindo 10,00 metros; ao Norte, com Maria de Fátima Frota de Freitas, medindo 30,00 metros; a Leste, com Jacilene de Almeida Diniz, medindo 10,00 metros; e ao Sul, com Raimundo Pinheiro de Almeida, medindo 30,00 metros, com uma área total de 300,00m²"***, em favor de DANIEL MIRANDA DE ALMEIDA, CPF nº 933.970.702-87, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0817/2014-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FCA8EA44

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.940, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ANTONIO RODRIGUES SOUSA, CPF Nº 147.276.683-00, FILHO DE JOAQUIM RODRIGUES SOUSA E MARIA FIGUEIREDO SOUSA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Trav. 13, n°32, entre as Ruas A e B, Bairro Nova República, Distrito da Grande Área da Nova República (a 40,00 metros da Rua A e a 111,20 metros da Rua B). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. 13, medindo 10,00 metros; a Oeste, com Laudor Souza da Mota, medindo 20,00 metros; ao Norte, com João Tavares Nogueira, medindo 10,00 metros; e a Leste, com Laise Lobato da Silva, medindo 20,00 metros, com uma área total de 200,00m²"***, em favor de ANTONIO RODRIGUES SOUSA, CPF nº 147.276.683-00, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0017/2016-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4C2D0A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.941, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA EDEM DE MATOS TAVARES, CPF Nº 023.058.602-34, FILHA DE RAIMUNDO PEREIRA TAVARES E JOVINA DE MATOS TAVARES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Trav. Diamantino, s/nº, entre Av. Cristo Rei e Av. São João, Bairro Diamantino, Zona Central (a 39,65 metros da Av. Cristo Rei e a 79,80 metros da Av. São João). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Trav. Diamantino, medindo 09,95 metros; ao Norte, com Jucilene Miranda Tavares (L-0342), medindo 31,30 metros; a Leste, com João da Silva Santos (L-0100), medindo 09,90 metros; e ao Sul, com Renato Felix Silva (L-0322), medindo 30,55 metros, com uma área total de 306,40m²"***, em favor de MARIA EDEM DE MATOS TAVARES, CPF nº 023.058.602-34, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1174/2019-CHDU.

Parágrafo único. Destina-se o imóvel objeto da alienação para fim Residencial.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E08627CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.942, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ANAX PIERRE CASTRO, CPF nº 516.195.552-04, FILHO DE ANTONIO PEDRO GOMES TEIXEIRA E MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Rua Padre Felipe Betendorf, n° 2040, entre Av. Edivaldo Leite e Rua Bom Jardim, Bairro Santo André, Zona Sul (a 70,15 metros da Av. Edivaldo Leite e 49,60 metros da Rua Bom Jardim). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Padre Felipe Betendorf, medindo 09,95 metros; ao Sul, com Gilson Bezerra de Sousa (Lote nº 0070), medindo 30,65 metros; a Oeste, com Maria de Fátima Frota de Freitas (Lote nº 0229), medindo 09,75 metros; ao Norte, com Irlanildes Maria Figueira da Silva (Lote nº 0051), medindo 30,55 metros, com uma área total de 300,83m²"*** em favor de ANAX PIERRE CASTRO, CPF n° 516.195.552-04, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1276/2019-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AA768478

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.943, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ARLA GREICY COELHO DE MEDEIROS, CPF nº 592.422.642-53, FILHA DE JOÃO CLORIVALDO COELHO E MARIA DAS GRAÇAS COELHO DE SOUSA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Rua da Alegria, nº 993, entre a Av. Cristo Rei e Av. São João, Bairro Diamantino, Zona Central (a 92,65 metros da Av. Cristo Rei e 30,25 metros da Av. São João). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com a Rua da Alegria, medindo 10,05 metros; ao Sul, por duas linhas: a 1ª no sentindo LO, com Jaime Cleber de Sousa (Lote nº 0190) e Maria Zeusa Ferreira (Lote nº0200), medindo 19,70 metros e a 2ª inclinada no sentido SE-NO, com Antonia Batista Pinheiro (Lote nº 0219) medindo 09,85 metros; a Oeste, com quem de direito, medindo 07,45 metros; e ao Norte, com Marcos Gomes Diniz, nº 983, medindo 29,90 metros, com uma área total de 285,85m²"***, em favor de ARLA GREICY COELHO DE MEDEIROS, CPF nº 592.422.642-53, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1100/2019-CHDU.

Parágrafo único. Destina-se o imóvel objeto da alienação para fim Residencial.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5B19FE6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.944, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CELI MARIA GOMES DE BRITO CARNEIRO, CPF nº 130.758.962-68, FILHA DE VICENTE DE SOUSA BRITO E MARIA GOMES DE BRITO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Trav. Monte Castelo, nº 129, entre a Av. Borges Leal e Av. Marechal Rondon, Bairro Aparecida, Zona Norte (a 51,00 metros da Av. Borges Leal). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com a Trav. Monte***

Castelo, medindo 07,00 metros; ao Norte, com Maria Estela Santos Soares, medindo 32,40 metros; a Leste, com Antonio Cesar Machado dos Santos, medindo 07,00 metros; e ao Sul, com Dalvarina Sarrazin Souza, medindo 32,40 metros, com uma área total de 226,80m²", em favor de CELI MARIA GOMES DE BRITO CARNEIRO, CPF nº 130.758.962-68, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0052/2018-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:828281C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.945, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A DANILSON HANS PARENTE FERREIRA, CPF nº 026.472.033-42, FILHO DE DOGIVAL FERREIRA DA COSTA E SIRLENE LIMA PARENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Av. Seringueira, nº 410, entre Rua Castanheira e Trav. Tachi, Bairro Floresta, Zona Central (a 07,20 metros da Rua Castanheira). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com a Av. Seringueira, medindo 11,95 metros; a Leste, com Darilene Ferreira Pinheiro, medindo 34,10 metros; a Oeste, com Alacide Pereira de Araujo, medindo 34,10 metros; e ao Sul, com Escolástica Ferreira Colaco, medindo 12,10 metros, com uma área total de 409,15m²"***, em favor de DANILSON HANS PARENTE FERREIRA, CPF nº 026.472.033-42, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1079/2019-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:63CFE67E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.946, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A EDILSON ALVES RODRIGUES, CPF Nº 614.707.082-72, FILHA DE BENEDITO SOUSA RODRIGUES E EDITH ALVES RODRIGUES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Rua da Mocidade, nº 289, entre as Avs. Mangabeira e Cristo Rei, Bairro Diamantino, Zona Central (a 62,05 metros da Av. Mangabeira e a 60,17 metros da Av. Cristo Rei). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com a Rua da Mocidade, medindo 09,74 metros; ao Sul, com Edilson Alves Rodrigues (Lote nº 0132), medindo 29,89 metros; a Oeste, com Auricélio Ribeiro (Lote n° 0313), medindo 10,09 metros; e ao Norte, com Patricia Brenda Riker (Lote nº 0112), medindo 29,99 metros, com uma área total de 296,81m²"***, em favor de EDILSON ALVES RODRIGUES, CPF nº 614.707.082-72, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0929/2019-CHDU.

Parágrafo único. Destina-se o imóvel objeto da alienação para fim Residencial.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8AAF91E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.947, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A EDINEI FREITAS VASCONCELOS, CPF nº 875.955.592-00, FILHO DE ADEMAR VASCONCELOS E MARIA DE FATIMA FREITAS VASCONCELOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Av. Edivaldo Leite, nº 05, entre Trav. Turiano Meira e Rua da Mocidade, Bairro Santo André, Zona Sul (a 36,65 metros da Trav. Turiano Meira e 15,80 metros da Rua da Mocidade). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com a Av. Edivaldo Leite, medindo 09,25 metros; a Leste, com Eunice Nascimento (L-0043), medindo 22,45 metros; ao Sul, com Beco Vai Quem Quer, medindo 09,00 metros; e a Oeste, com Iranildo da Conceição dos Santos (L-0026), medindo 22,50 metros, com uma área total de 204,66m²"***, em favor de EDINEI FREITAS VASCONCELOS, CPF nº 875.955.592-00, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0837/2019-CHDU.
Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.
Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1C9DCE81

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.947, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A EDINEI FREITAS VASCONCELOS, CPF nº 875.955.592-00, FILHO DE ADEMAR VASCONCELOS E MARIA DE FATIMA FREITAS VASCONCELOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Av. Edivaldo Leite, nº 05, entre Trav. Turiano Meira e Rua da Mocidade, Bairro Santo André, Zona Sul (a 36,65 metros da Trav. Turiano Meira e 15,80 metros da Rua da Mocidade). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com a Av. Edivaldo Leite, medindo 09,25 metros; a Leste, com Eunice Nascimento (L-0043), medindo 22,45 metros; ao Sul, com Beco Vai Quem Quer, medindo 09,00 metros; e a Oeste, com Iranildo da Conceição dos Santos (L-0026), medindo 22,50 metros, com uma área total de 204,66m²"***, em favor de EDINEI FREITAS VASCONCELOS, CPF nº 875.955.592-00, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0837/2019-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6564645C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.948, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A EDINEI FREITAS VASCONCELOS, CPF nº 875.955.592-00, FILHO DE ADEMAR VASCONCELOS E MARIA DE FATIMA FREITAS VASCONCELOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Av. Edivaldo Leite, nº 1721, esquina com a Rua da Mocidade, Bairro Santo André, Zona Sul. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com a Av. Edivaldo Leite, medindo 10,00 metros; a Leste, com Deuszani Carvalho Damasceno, medindo 30,00 metros; ao Sul, com Alexandre Rego, medindo 10,00 metros; e a Oeste, com Rua da Mocidade, medindo 30,00 metros, com uma área total de 300,00m²"***, em favor de EDINEI FREITAS VASCONCELOS, CPF nº 875.955.592-00, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0366/2015-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EDAEB52A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.949, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A FRANCISCA CHEURY BEZERRA BRAUN, CPF nº 770.196.442-87, FILHA DE VALDEMAR BEZERRA BELO E JOSINEUSA SANTOS BELO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Trav. 02 de Junho, nº 963, entre as Avs. Presidente Vargas e Marechal Rondon, Bairro Aparecida, Zona Norte (a 26,58 metros da Av. Presidente Vargas). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com a Trav. 02 de Junho, medindo 14,20 metros; ao Norte, com Luiz Gonzaga Prata, medindo 17,05 metros; a Leste, com Arife Fernandes Lavor, medindo 14,05 metros; e ao Sul, com Maria Valquíria Góes, medindo 16,84 metros, com uma área total de 239,35m²"***, em favor de FRANCISCA CHEURY BEZERRA BRAUN, CPF nº 770.196.442-87, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1231/2019-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:22B05BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.950, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A IRLANILDES MARIA FIGUEIRA DA SILVA, CPF Nº 877.480.372-72, FILHA DE HILÁRIO PEREIRA DA SILVA E MARIA FIGUEIRA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Rua Padre Felipe Betendorf, nº 2058, entre a Av. Edivaldo Leite e Rua Bom Jardim, Bairro Santo André, Zona Sul (a 59,75 metros da Av. Edivaldo Leite e 59,50 metros da Rua Bom Jardim). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com a Rua Padre Felipe Betendorf, medindo 10,40 metros; ao Sul, com Anax Pierre Castro (Lote nº0061), medindo 30,55 metros; a Oeste, com Carolina Silva Oliveira (Lote nº 0240), medindo 10,40 metros; e ao Norte, com Maria Marlene Rodrigues Araújo (Lote nº 0040), medindo 30,50 metros, com uma área total de 317,37m²"***, em favor de IRLANILDES MARIA FIGUEIRA DA SILVA, CPF nº 877.480.372-72, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1126/2019-CHDU.

Parágrafo único. Destina-se o imóvel objeto da alienação para fim Residencial.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AAD13609

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.951, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JAIME CLEBER DE SOUSA COELHO, CPF nº 437.539.902-30, FILHO DE JOÃO CLORIVALDO COELHO E MARIA DAS GRAÇAS COELHO DE SOUSA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Tv. Hilda Mota, nº 1790, entre a Av. Cristo Rei e Av. São João, Bairro Diamantino, Zona Central (a 39,35 metros da Av. Cristo Rei e a 80,55 metros da Av. São João). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com a Tv. Hilda Mota, medindo 10,05 metros; ao Sul, com José Fernando Correia de Sousa (Lote nº 0100), medindo 30,90 metros; a Oeste, com Maria Ivanilde Batista Carvalho (Lote n° 0320), medindo 10,35 metros; e ao Norte, com Maria Arlete Pena dos Santos (Lote nº 0080), medindo 30,70 metros, com uma área total de 314,15m²"***, em favor de JAIME CLEBER DE SOUSA COELHO, CPF nº 437.539.902-30, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1114/2019-CHDU.

Parágrafo único. Destina-se o imóvel objeto da alienação para fim Residencial.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2DF36ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.952, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA AUGUSTA DE SOUSA FIGUEIRA, CPF Nº 840.826.902-04, FILHA DE RAIMUNDO EDSON LOPES FIGUEIRA E NEUZITA DE SOUSA FIGUEIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Rua Novo Hamburgo, s/nº, entre as Ruas Beija-Flor e Japim, Bairro Jutaí, Zona Leste (a 53,40 metros da Rua Beija-Flor). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com a Rua Novo Hamburgo, medindo 10,40 metros; ao Sul, com Rosineia da Silva Mota, medindo 32,00 metros; a Oeste, com Rosinei Costa dos Santos, medindo 09,80 metros; e ao Norte, com Evandro Rodrigues dos Santos, medindo 32,00 metros, com uma área total de 320,20m²"***, em favor de MARIA AUGUSTA DE SOUSA FIGUEIRA, CPF nº 840.826.902-04, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0278/2019-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:97AC8909

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.952, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA AUGUSTA DE SOUSA FIGUEIRA, CPF Nº 840.826.902-04, FILHA DE RAIMUNDO EDSON LOPES FIGUEIRA E NEUZITA DE SOUSA FIGUEIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Rua Novo Hamburgo, s/nº, entre as Ruas Beija-Flor e Japim, Bairro Jutaí, Zona Leste (a 53,40 metros da Rua Beija-Flor). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com a Rua Novo Hamburgo, medindo 10,40 metros; ao Sul, com Rosineia da Silva Mota, medindo 32,00 metros; a Oeste, com Rosinei Costa dos Santos, medindo 09,80 metros; e ao Norte, com Evandro Rodrigues dos Santos, medindo 32,00 metros, com uma área total de 320,20m²"***, em favor de MARIA AUGUSTA DE SOUSA FIGUEIRA, CPF nº 840.826.902-04, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0278/2019-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0067EEC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.953, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA LUIZA DE MATOS TAVARES, CPF Nº 099.044.682-49, FILHA DE RAIMUNDO PEREIRA TAVARES E JUVINA DE MATOS TAVARES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Av. Cristo Rei, nº 1469, entre a Tv. Diamantino e Rua Nova Olinda, Bairro Diamantino, Zona Central (a 10,80 metros da Tv. Diamantino e 29,80 metros da Rua Nova Olinda). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com a Av. Cristo Rei, medindo 20,15 metros; a Leste, com Waltenis Amaral Cunha (Lote nº 0030), medindo 30,40 metros; ao Sul, com Jucilene Miranda Tavares (Lote nº 0342), medindo 20,35 metros; e a Oeste, com José Machado de Aguiar (Lote nº 0382), medindo 30,05 metros, com uma área total de 611,60m²"***, em favor de MARIA LUIZA DE MATOS TAVARES, CPF nº 099.044.682-49, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1274/2019-CHDU.

Parágrafo único. Destina-se o imóvel objeto da alienação para fim Residencial.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1562FE6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.954, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA ZENAIDE LIMA ANDRADE, CPF nº 195.761.102-20, FILHA DE JOSÉ DE BRITO LIMA E INES DE SOUZA LIMA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Rua dos Tamóios, nº 1376, entre a Av. Moaçara e Av. Mangabeira, Bairro Diamantino, Zona Central (a 100,43 metros da Av. Moaçara e 29,85 metros da Av. Mangabeira). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com a Rua dos Tamóios, medindo 29,82 metros; ao Norte, com Raimundo Francisco Ramalho da Cunha (L-0330), medindo 30,37 metros; a Leste, por 2 linhas levemente inclinada: a primeira no sentido Norte-Sul com Adna Gonçalves Viana (L-0151), e José Lúcio Amaral Leal (L-0161), medindo 18,63 metros e a segunda no sentido Norte-Sul com Francisca dos Santos Costa (L-0171), medindo 11,09 metros; e ao Sul, com Madalena Siqueira dos Santos (L-0241) e com Francisco Arinaldo Franca Andrade (L-0290), medindo 29,85 metros, com uma área total de 887,48m²"***, em favor de MARIA ZENAIDE LIMA ANDRADE, CPF nº 195.761.102-20, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0641/2019-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e

definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.
Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:200AF7DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.955, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A RUTE DA SILVA VASCONCELOS, CPF nº 939.984.812-49, FILHA DE JOSUE DOS SANTOS NASCIMENTO E MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NASCIMENTO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Trav. Diamantino, s/n, entre a Rua Sol Nascente e Av. Edivaldo Leite, Bairro Santo André, Zona Sul, (a 51,25 metros da Rua Sol Nascente e a 70,60 metros Av. Edivaldo Leite). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com a Trav. Diamantino, medindo 9,80 metros; ao Sul, com Raimundo Conceição Silva (Lote nº 0113), medindo 31,05 metros; a Oeste, com Vitória Lobato (Lote nº 0316), medindo 9,60 metros; e ao Norte, com Maria Albanira Rodrigues (Lote nº 0093), medindo 29,80 metros, com uma área total de 294,44m²"***, em favor de RUTE DA SILVA VASCONCELOS, CPF nº 939.984.812-49, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1171/2019-CHDU.

Parágrafo único. Destina-se o imóvel objeto da alienação para fim Residencial.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9B5ED5F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.956, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A EVANDRO CANTO MELO, CPF Nº 414.648.932-68, FILHO DE RAIMUNDO DOS SANTOS MELO E MARIA DO CARMO CANTO MELO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Av. Tocantins, nº 907, entre as Avs. Dom Frederico Costa e Gonçalves Dias, Bairro Santana, Zona Leste (a 39,70 metros da Av. Dom Frederico Costa). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com a Av. Tocantins, medindo 10,85 metros; a Oeste, com Osias da Silva Costa, medindo 30,20 metros; ao Norte, com Eunice Costa Coelho e Valdeci Marques de Aguiar, medindo 11,00 metros; e a Leste, com Lindalva Gaspar do Nascimento, medindo 30,20 metros, com uma área total de 329,90m²"***, em favor de EVANDRO CANTO MELO, CPF nº 414.648.932-68, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0458/2019-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4E74B8AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.957, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIVALDO PEIXOTO RIBEIRO, CPF N° 437.561.072-72, FILHO DE ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS E WALDENIRA PEIXOTO DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Rua Dom Floriano, nº 39, entre as Ruas Piaui e Marcilio Dias, Bairro Jutaí, Zona Leste (a 11,60 metros da Rua Piaui). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com a Rua Dom Floriano, medindo 10,30 metros; ao Sul, com Jaqueline Maria Ramos de Oliveira, medindo 31,00 metros; a Oeste, com Cecilia Pereira, medindo 10,30 metros; e ao Norte, com Maria Inês Batista da Silva, medindo 31,00 metros, com uma área total de 319,30m²"***, em favor de MARIVALDO PEIXOTO RIBEIRO, CPF n° 437.561.072-72, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1053/2018-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:162A1BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.958, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA ELIETE DE LIMA GOMES, CPF Nº 206.392.602-68, FILHA DE MANOEL FERREIRA DE LIMA E IZABEL GOMES DE LIMA; E JOSE NEUTON GOMES, CPF Nº 120.470.232-20, FILHO DE JOSE EGIDIO GOMES E ZULMIRA RABELO DE LIMA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Av. Barão de São Nicolau, nº 664, entre Rua das Laranjeiras e Rua Paraná, Bairro Aeroporto Velho, Zona Central (a 20,00 metros da Rua Paraná). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com a Av. Barão de São Nicolau, medindo 10,00 metros; a Leste, com Almiro Correia Maia, medindo 30,45 metros; ao Sul, com Samuel Salgado Sousa, medindo 09,85 metros; e a Oeste, com Gonçalo Pereira Figueiredo, por 03 linhas quebradas, a 1ª no sentido SN, medindo 10,20 metros, a 2ª no sentido OL, medindo 0,20 metros, e a 3ª no sentindo SN, medindo 20,25 metros, com uma área total de 299,40m²",*** em favor de MARIA ELIETE DE LIMA GOMES, CPF nº 206.392.602-68, e JOSE NEUTON GOMES, CPF nº 120.470.232-20, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0204/2019-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2F25E374

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.959, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ELINETE DA SILVA ARAÚJO, CPF Nº 581.160.872-15, FILHA DE JOSÉ MONTEIRO DA SILVA E EDIUCILEIA PESSÔA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Trav. Xingú, nº 714, entre as Avs. Marajoara e Barão de São Nicolau, Bairro Interventoria, Zona Central (a 55,00 metros da Av. Barão de São Nicolau). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com a Trav. Xingu, medindo 12,00 metros; ao Sul, com Claudio da Silva Araujo, medindo 28,00 metros, a Oeste, com Maria Albanira da Silva Araujo, medindo 10,00 metros; e ao Norte, com Edenilda Castro da Silva, medindo 28,00 metros, com uma área total de 308,00m²"***, em favor de ELINETE DA SILVA ARAÚJO, CPF nº 581.160.872-15, no

valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0047/2018-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9A7B8BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.960, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ELCIMARA JORGE PINTO, CPF Nº 437.536.122-00, FILHA DE INÁCIO RUFINO PINTO E MARIA MARLY JORGE PINTO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Av. Marabá, nº 138, entre a Trav. Dom Amando e Trav. Tupinambá, Bairro Santíssimo, Zona Norte (a 30,30 metros da Trav. Dom Amando). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com a Av. Marabá, medindo 10,00 metros; a Leste, com Alcione Ayres da Mota, medindo 34,60 metros; ao Sul, com Raimundo Nonato Coimbra, medindo 10,00 metros, e a Oeste, com Maurício Campos Goulart, medindo 34,60 metros, com uma área total de 346,00m²"***, em favor de ELCIMARA JORGE PINTO, CPF nº 437.536.122-00, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0002/2019-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6A0F02A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.961, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE ÁREA URBANA, AUTORIZA SUA ALIENAÇÃO POR DOAÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES ESTADUAIS DO OESTE DO PARÁ - ASMEOP, CNPJ Nº 04.540.338/0001-97.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a desafetar e doar área de terra de seu domínio à **ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES DO OESTE DO PARÁ – ASMEOP**, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 04.540.338/0001-97, ***situada no lugar Mocambo, na Avenida Principal e do Contorno, com frente para a Travessa "04", no Bairro do Cambuquira, Distrito da Grande Área da Nova República, com acesso para Rodovia BR-163 (Santarém-Cuiabá), identificada com ÁREA 03", institucional, do loteamento "PALMEIRA DO CAMBUQUIRA", de conformação irregular, com uma área total de 8.886,56m², limitando-se: ao Norte, com Avenida Principal, medindo 155,31m; ao Sul, com a Avenida do Contorno, medindo 124,47m; a Leste, com a Travessa "04", medindo 87,58m; e a Oeste, também com a Avenida do Contorno, por uma linha ligeiramente declinada para NO, medindo 45,26m, constante da Matrícula 31.999, livro 2-BV, folha 076 do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis desta cidade***, Processo Administrativo nº 0765/2019-CHDU.

Art. 2º O imóvel objeto desta Lei destina-se a construção da Sede própria da Associação donatária, para utilização nas suas atividades.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 03 (três) anos, contados da vigência desta Lei, para efetiva execução e conclusão dos projetos de edificação da sede própria da donatária, sob pena de revogação e reversão automática do imóvel ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 4º A reversão a que se refere o art. 3º, não obriga o ente municipal doador a nenhuma espécie de indenização.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2CC78C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.962, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO A FRANCISCA PINHEIRO DOS REIS, CPF Nº 366.349.562-00, FILHA DE JOVENAL MARTINS DOS REIS E ANTONIA PINHEIRO DOS REIS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, com a seguinte identificação: ***"terreno situado na Trav. Novo Horizonte, nº 40, entre a Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste (a 88,60 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo e a 36,70 metros da Rua Maicá). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com a Trav. Novo Horizonte, medindo 08,30 metros; a Oeste, com Joelda Silva de Oliveira (L-39), medindo 19,09 metros; ao Norte, com Esmeralda Santos Oliveira (L-25), medindo 08,10 metros; e a Leste, com Edinalda Santos Oliveira (L-41), medindo 19,10 metros, com uma área total de 156,55m²"***, a FRANCISCA PINHEIRO DOS REIS, CPF nº 366.349.562-00, Processo Administrativo nº 0305/2019-CHDU.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócio econômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa de Aceleração do Crescimento.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;

II - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7C61C393

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.963, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO A MANOEL ELIAS CORREA, CPF Nº 120.487.472-72, FILHO DE ESTELINA CORREA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, com a seguinte identificação: ***"terreno situado na Rua Selva de Pedra (L-03), nº 03, entre as Ruas Graça e Paz e Brasil, Bairro Alvorada, Zona Oeste (a 17,52 metros da Rua Graça e Paz). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com a Rua Selva de Pedra, medindo 08,76 metros; ao Sul, com Rocila Moraes dos Santos (L-04), medindo 20,00 metros; a Oeste, com Prefeitura Municipal de Santarém (Micro Sistema), medindo 08,76 metros; e ao Norte, com Edizandra Silva Amaral (L-02), medindo 20,00 metros, com uma área total de 175,20m²"***, a MANOEL ELIAS CORREA, CPF nº 120.487.472-72, Processo Administrativo nº 1154/2011-CHDU.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócio econômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa de Aceleração do Crescimento.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;

II - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:73E142E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.964, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO A MARIA NILDA PORTILHO OLIVEIRA, CPF Nº 803.999.912-04, FILHA DE JOÃO SILVA OLIVEIRA E ALICE PORTILHO OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, com a seguinte identificação: ***"Terreno situado na Alameda Vitória (L-14), nº 14, esquina com a Rua da Graça e Paz, Bairro Alvorada, Zona Oeste. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com a Alameda Vitória, medindo 08,76 metros; ao Norte, com Rua da Graça e Paz, medindo 20,00 metros; a Leste, com Bruna Gisele Cardoso dos Anjos (L-01), medindo 08,76 metros; e ao Sul, com Maria Rosangela Ferreira de Sousa (L-13), medindo 20,00 metros, com uma área total de 175,20m²"***, a MARIA NILDA PORTILHO OLIVEIRA, CPF nº 803.999.912-04, Processo Administrativo nº 1147/2011-CHDU.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que o donatário ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócio econômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa de Aceleração do Crescimento.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para o Donatário, na efetivação da doação;

II - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D3740CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.965, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO AOS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL".

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, aos beneficiários dos imóveis assim identificados:

a) "Terreno situado na Rua Nova Olinda, n° 2078 B, entre Av. Cristo Rei e Av. Mangabeira, Bairro Diamantino, Zona Central (a 84,94 metros da Av. Cristo Rei e a 30,85 metros Av. Mangabeira). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com a Rua Nova Olinda, medindo 09,92 metros; ao Norte, com Maria Nelma Batista Amaral (Lote nº 0332), medindo 30,08 metros; a Leste, com Manoel Darlindo Diniz (Lote nº 0091), medindo 09,76 metros; e ao Sul, com José Maria Alves (Lote nº 0313), medindo 29,79 metros, com uma área total de 294,56m²", a **MARIA LUCILENE DE SÁ, CPF nº 312.048.052-53, Processo Administrativo nº 0650/2019-CHDU**;

b) "Terreno situado na Rua Nova Olinda, n° 2189, entre a Avn. São João e Rua Moura de Carvalho, Bairro Diamantino, Zona Central (a 29,95 metros da Av. São João e 93,30 metros da Rua Moura de Carvalho). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com a Rua Nova Olinda, medindo 09,95 metros; ao Sul, com Jorge Fróes da Silva (Lote nº 0095), medindo 28,85 metros; a Oeste, com Francisco Pereira de Oliveira (Lote nº 0332), medindo 09,90 metros; ao Norte, por 3 linhas, no sentido Oeste - Leste: a primeira levemente inclinada com Rayson Santos Oliveira (Lote nº 0022), medindo 07,25 metros, a segunda levemente inclinada com Rogério Félix da Silva (Lote nº 0028), medindo 06,20 metros e a terceira com Julio Marcio da Costa Faria (Lote nº 0035) e Luiza da Silva Castro (Lote nº 0075), medindo 15,55 metros, com uma área total de 284,75m²", a **MARIA PARECIDA LIMA DE CARVALHO, CPF nº 195.863.452-20, Processo Administrativo nº 0915/2019-CHDU;**

c) "Terreno situado na Rua Nova Olinda, n° 350, esquina com Avn. Moaçara, Bairro Diamantino, Zona Central. Limitando-se: ao Sul, com a Avn. Moaçara, medindo 30,93 metros; a Oeste, para onde faz frente, com Rua Nova Olinda, medindo 10,29 metros; ao Norte, com Mario José de Melo (Lote nº 0337), medindo 30,59 metros; e a Leste, com Anastácio Araújo (Lote nº 0188), medindo 10,46 metros, com uma área total de 318,92m²", a **MARIA DOS REMEDIOS CARVALHO LIMA, CPF nº 222.481.292-20, Processo Administrativo nº 0916/2019-CHDU**;

d) "Terreno situado na Rua Nova Olinda, n° 1900, entre as Avenidas Alvorada e Moaçara, Bairro Diamantino, Zona Central (a 48,85 metros da Avn. Alvorada e 77,30 metros Avn. Moaçara). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com a Rua Nova Olinda, medindo 08,35 metros; ao Norte, com Maria Mirian Bezerra da Silva (Lote nº 0412), medindo 31,95 metros; a Leste, com Cleiciane Corrêa Sousa (Lote nº 0087), medindo 08,30 metros; e ao Sul, com Rosinalva das Graças Gomes de Andrade (Lote nº 0396), medindo 31,90 metros, com uma área total de 265,85m²", a **IVANILDA SILVA SOUZA, CPF nº 387.370.272-04, Processo Administrativo nº 1125/2019-CHDU**;

e) "Terreno situado na Rua Nova Olinda, n° 2300, entre a Avn. São João e Rua Moura de Carvalho, Bairro Diamantino, Zona Central (a 49,85 metros da Av. São João e 74,20 metros da Rua Moura de Carvalho). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com a Rua Nova Olinda, medindo 09,55 metros; ao Norte, com Maria Sidnei Sousa da Silva (Lote nº 0335), medindo 30,75 metros; a Leste, com Luiz Orlando Freitas Amaral (Lote nº 0121), medindo 09,70 metros; e ao Sul, com Maria de Almeida Santos (Lote nº 0315), medindo 31,50 metros, com uma área total de 298,05m²", a **ED CARLOS FRÓES DA SILVA, CPF nº 480.241.982-15, Processo Administrativo nº 1145/2019-CHDU.**

f) "Terreno situado na Rua Nova Olinda, n°2046, entre a Avn. Cristo Rei e Avn. São João, Bairro Diamantino, Zona Central (a 60,85 metros da Avn. Cristo Rei e a 59,40 metros Avn. São João). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com a Rua Nova Olinda, medindo 10,00 metros; ao Sul, com Vivaldo Batista Mota (Lote nº 0140), medindo 30,25 metros; a Oeste, com Antonio Everaldo Lemos de Oliveira (Lote nº 0312), medindo 09,95 metros; e ao Norte, com Everaldo da Silva Rodrigues (Lote nº 0110), medindo 30,30 metros, com uma área total de 300,30m²", a **EDIVALDO DOS SANTOS, CPF nº 496.239.582-34, Processo Administrativo nº 1149/2019-CHDU**.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que os donatários ocupam, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócio econômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;

II - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BCBF24BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.966, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO AOS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL".

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, aos beneficiários dos imóveis assim identificados:

a) "Terreno situado na Trav. Hilda Mota, nº 2151, entre Av. Alvorada e Av. Moaçara, Bairro Diamantino, Zona Central (a 115,28 metros da Av. Alvorada e 11,39 metros da Av. Moaçara). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Hilda Mota, medindo 08,59 metros; ao Sul, com Anastácio Araújo (Lote nº 0088) medindo 28,29 metros; a Oeste, por duas linhas: a primeira no sentido Sul-Norte, com Mario José de Melo (Lote nº 0337), medindo 07,71 metros e a segunda levemente inclinada no sentido Sul-Norte com Maria Zenaide dos Santos Barros (Lote nº 0347) medindo 01,24 metros; e ao Norte, com Italino Marques (Lote nº 0142) medindo 28,59 metros, com uma área total de 248,36m²" , a SIMONE MORAES PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 953.054.322-00, Processo Administrativo nº 0834/2019 - CHDU;

b) "Terreno situado na Trav. Hilda Mota, nº 1350, entre Av. Alvorada e Av. Moaçara, Bairro Diamantino, Zona Central (a 17,10 metros da Av. Alvorada e 110,00 metros da Av. Moaçara). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Hilda Mota, medindo 08,15 metros; ao Sul, com José Felix Batista Corrêa (Lote nº 0064) medindo 30,15 metros; a Oeste, com Euclides Tuppel (Lote nº 0436), medindo 07,95 metros; e ao Norte, com Lauciene dos Santos Pereira (Lote nº 0048) medindo 30,20 metros, com uma área total de 242,55m²", a RUTE SILVA DE SOUZA, CPF nº 404.640.832-49, Processo Administrativo nº 0922/2019 - CHDU;

c) "Terreno situado na Trav. Hilda Mota, nº 1848, entre Av. Alvorada e Av. Moaçara, Bairro Diamantino, Zona Central (a 90,47 metros da Av. Alvorada e 36,17 metros da Av. Moaçara). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Hilda Mota, medindo 08,62 metros; ao Sul, com Maria Julia dos Santos Pontes (Lote nº 0134) medindo 29,86; a Oeste, com Erasmo Fernandes de Sousa (Lote nº 0364), medindo 08,28 metros; e ao Norte, com Francisca Silva de Sousa (Lote nº 0120), medindo 30,16 metros, com uma área total de 253,23m²", a EUSELINA GUIMARÃES ARAÚJO, CPF nº 321.302.792-87, Processo Administrativo nº 0670/2019 - CHDU;

d) "Terreno situado na Trav. Hilda Mota, nº 1370, entre Av. Alvorada e Av. Moaçara, Bairro Diamantino, Zona Central (a 41,51 metros da Av. Alvorada e 85,42 metros da Av. Moaçara). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Hilda Mota, medindo 08,33 metros; ao Sul, com Cleuciane Corrêa Sousa (Lote nº 0087) medindo 30,33; a Oeste, com Maria Mirian Bezerra da Silva (Lote nº 0412), medindo 07,81 metros; e ao Norte, com Tatiana Gomes Vieira (Lote nº 072), medindo 30,19 metros, com uma área total de 244,15m²", a MIGUEL FERREIRA DE SOUSA, CPF nº 041.901.732-15, Processo Administrativo nº 0677/2019 - CHDU;

e) "Terreno situado na Trav. Diamantino, nº 170, entre Av. Edivaldo Leite e Rua Sol Nascente, Bairro Santo André, Zona Sul (a 41,08 metros da Rua Sol Nascente e 80,40 metros da Av. Edivaldo Leite). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Diamantino, medindo 10,16 metros; ao Sul, com duas linhas: a primeira, no sentido Leste-Oeste com Ari Luiz Reis da Silva (Lote nº 0103), medindo 29,82 metros, e a segunda, levemente inclinada no sentido Sudeste - Noroeste, com Vitoria Lobato (Lote nº 0316) medindo 0,53 metros; a Oeste, com Carla Elis Lemos Costa (Lote nº 0326), medindo 10,25 metros; e ao Norte, com Audenys Ross Santos Nogueira (Lote nº 0082), medindo 30,22 metros, com uma área total de 311,60m²", a MARIA ALBANIRA PEREIRA RODRIGUES, CPF nº 702.277.992-91, Processo Administrativo nº 0656/2019 - CHDU;

f) "Terreno situado na Rua Nova Olinda, nº 1719, entre Av. Alvorada e Av. Moaçara, Bairro Diamantino, Zona Central (a 32,50 metros da Av. Alvorada e 94,55 metros da Av. Moaçara). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Nova Olinda, medindo 07,80 metros; ao Norte, com Maria da Conceição Gomes de Sousa (Lote nº 0428) medindo 32,00 metros; a Leste, com Tatiana Gomes Vieira (Lote nº 0072), medindo 08,05 metros; e ao Sul, com Maria Mirian Bezerra da Silva (Lote nº 0412) medindo 32,15 metros, com uma área total de 254,00m²", a MARIA CLEONICE RIBEIRO RODRIGUES, CPF nº 339.138.972-91, Processo Administrativo nº 1098/2019 - CHDU;

g) "Terreno situado na Rua dos Tamoios, nº 2323, entre Av. São João e Rua Moura de Carvalho, Bairro Diamantino, Zona Central (a 29,50 metros da Av. São João e 91,65 metros da Rua Moura de Carvalho). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua dos Tamoios, medindo 10,25 metros; ao Norte, com Fortunato Leandro de Oliveira Camacho (Lote nº 0403) e Raimunda Paula Neves (Lote nº 0020), medindo 30,20 metros; a Leste, com Ancila do Carmo da Rocha (Lote nº 0101), medindo 10,20 metros; e ao Sul, com Maria Dileusa Ferreira (Lote nº 0333), medindo 30,55 metros, com uma área total de 311,55m²", a CLEUSENI PENA DOS SANTOS, CPF nº 624.936.802-78, Processo Administrativo nº 1123/2019 - CHDU.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que os donatários ocupam, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócio econômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;

II - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5D7A0C71

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO RODOVIA BR 163, SANTARÉM CUIABÁ, Nº 661, 2°PISO LAGUINHO- FONE: (093) 3523-8290- CEP 68.040-400

EDITAL DE ARRECADAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS DE ULTILIDADE PÚBLICA

PROCESSO Nº 0103/2020

O MUNICIPIO DE SANTARÉM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dr. Anysio Chaves, n° 853, bairro do Aeroporto Velho, nesta cidade de Santarém – PA, inscrito no CNPJ sob o n° 05.182.233/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Dr. Francisco Nélio Aguiar da Silva, brasileiro, médico, casado, inscrito no CPF sob o n° 282.566.032-91, portador do RG de n° 1395572 PC/PA, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, n° 2280, bairro de Fátima, neste ato representado pela Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano (CHDU), e esta por sua titular, Dra. NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES, decreto n° 015/2017, brasileira, casada, advogada, corretora, inscrita na OAB n° 18.201, RG n° 3063949, CPF n° 437.429.632-87, faz saber pelo presente edital de arrecadação de imóvel urbano para fins de utilidade pública, um imóvel com inscrição imobiliária n° 01.03.023.0547.001, em nome de Magno Viana de Azevedo, localizado na Rua Silvério Sirotheau, esquina com a Travessa Assis de Vasconcelos, n° 1723, no bairro da Aldeia, Zona Norte. Com as seguintes características e dimensões: Ao Norte com a Rua Silvério Sirotheau, medindo 16,80 metros; a Leste com a Sra. Maria Evaina Santos de Siqueira, medindo 44,00 metros; ao Sul com o Sr. José Maria Sardinha, medindo 16,80 metros; e a Oeste com a Travessa Assis de Vasconcelos, medindo 44,00, numa área total de 739,20m2. Decorrido o prazo de 30 dias e não havendo manifestação, implicar-se-á na concordância dos interessados.

Santarém, 26 de junho de 2020.

NELCILENE DA SILVA GOMESLOPES
Coordenadora Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 015/17 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4D55C1A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 165/2020 – GAP/PMS, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAR EM FUNCIONAMENTO UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA REGIÃO DE PLANALTO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 051/2020 – GAB/SEMED, de 26 de junho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER autorização à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para colocar em funcionamento Unidade Municipal de Educação Infantil no Município de Santarém-PA.

REGIÃO: PLANALTO

. UMEI BOA ESPERANÇA
Endereço: Rodovia Santarém Curuá-Una, s/nº, Km 43 – PA 370
Comunidade Boa Esperança
CEP: 68113-000

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0473C819

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020-SEMGOF
Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de embarcações (com fornecimento de tripulação, combustível, óleo lubrificante, gás de cozinha e materiais de limpeza e higiene) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e órgãos a ela vinculados. **Contrato nº 003/2020-SEMMA**. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e JT de Sousa Navegação e Apoio Portuário, CNPJ: 10.589.385/0001-28. Valor global: R$ 49.000,00; Vigência: 17/06/2020 à 16/06/2021.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:93EB3133

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SMT

Ato Pregão Eletrônico Nº 050/2020-SEMGOF – UASG 927085

Objeto: Aquisição de materiais de construção, elétricos, de proteção e segurança, ferramentas e equipamentos permanentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT. Edital: 30/06/2020 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927085-050-2020 ou www.santarem.pa.gov.br. Entrega das propostas: 30/06/2020 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 13/07/2020 às 9h30min no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

ALDOÊMIA REGIS CORRÊA
Pregoeira da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6C67D89D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 162/2020/SEMAD/P

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do Prefeito Municipal de Santarém Novo - PA, Laércio Costa de Melo, à Cidade de Belém – Pa. (Capital do Estado), tal viagem terá a finalidade de participar de reunião no Consórcio Integrado dos Municípios Paraenses - COIMP, onde tratará de assuntos de interesse da Prefeitura de Santarém Novo.

RESOLVE

Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **LAÉRCIO COSTA DE MELO,** Prefeito Municipal de Santarém Novo CPF nº 730.992.872-53 e RG nº 3.817.967 - PC/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 05 de Junho de 2020
Total das Diárias: 01 (uma) diária;
Valor Unitário das Diárias: R$ 300,00 (trezentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 300,00 (trezentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso I, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 05(cinco) dias úteis após o retorno, sob a pena de não receber novas diárias.

Art. 3º – **AUTORIZAR** o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 5º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santarém Novo, 05 de junho de 2020.

EDSON PEREIRA DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:3C6B054E

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 163/2020/SEMAD/PMSN

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do Prefeito Municipal de Santarém Novo - PA, Laércio Costa de Melo, à Cidade de Belém – Pa. (Capital do Estado), tal viagem terá a finalidade de participar de reunião no Consórcio Integrado dos Municípios Paraenses - COIMP, onde tratará de assuntos de interesse da Prefeitura de Santarém Novo.

RESOLVE

Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **LAÉRCIO COSTA DE MELO,** Prefeito Municipal de Santarém Novo CPF nº 730.992.872-53 e RG nº 3.817.967 - PC/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 12 de Junho de 2020

Total das Diárias: 01 (uma) diária;
Valor Unitário das Diárias: R$ 300,00 (trezentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 300,00 (trezentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso I, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 05(cinco) dias úteis após o retorno, sob a pena de não receber novas diárias.

Art. 3º – **AUTORIZAR** o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 5º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santarém Novo, 12 de junho de 2020.

EDSON PEREIRA DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:3B3D1159

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 164/2020/GAB-PMSN

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO Sr. EDUARDO FERREIRA LOPES, DO CARGO EM PROVIMENTO COMISSIONADO DE ENCARREGADO DA LIMPEZA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO - PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 15 de junho de 2020, o Senhor **EDUARDO FERREIRA LOPES**, CPF nº 686.398.802-04 e CI nº 3460207 - PC/PA, do cargo comissionado de **ENCARREGADO DA LIMPEZA PÚBLICA**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo - PA. Nomeado Através da PORTARIA Nº 043/2020/GAB-PMSN, de 12 de fevereiro de 2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 15 de Junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:D938DFA3

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº165/2020/GAB-PMSN

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. ROGÉRIO DE SOUZA RIBEIRO, AO CARGO EM PROVIMENTO COMISSIONADO DE ENCARREGADO DA LIMPEZA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO - PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR, a partir de 16 de junho de 2020, o Senhor **ROGÉRIO DE SOUZA RIBEIRO**, CPF nº 008.676.382-22 e CI nº 591.262-5 - PC/PA, ao cargo comissionado de **ENCARREGADO DA LIMPEZA PÚBLICA**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo - PA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 16 de Junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:CCF6BC6C

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 166/2020/GAB/PMSN

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ANTÔNIO ANDERSON REIS DA COSTA, AO CARGO EM PROVIMENTO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO - PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 30 de Abril de 2020, o Sr. ANTÔNIO ANDERSON REIS DA COSTA, portador do RG nº 437.294-6 e do CPF nº 704.447.062-91, ao cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 30 de Abril de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2020.

LAÉRCIO COSTA MELO
Prefeito Municipal de Santarém Novo

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:E36C9C72

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 167/2020/GAB/PMSN

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. EDUARDO FERREIRA LOPES, AO CARGO EM PROVIMENTO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO - PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 16 de junho de 2020, o Sr. EDUARDO FERREIRA LOPES, portador do RG nº 3460207 - PC/P e CPF nº 686.398.802-04, ao cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2020.

LAÉRCIO COSTA MELO
Prefeito Municipal de Santarém Novo

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:B1C55220

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXT DO CONT Nº 02-180620/021-PP-SRP-PMSF-ASSIST SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO nº 02-180620/021-PP-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL

DO OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Didático, para atender as demandas voltadas para os serviços da Gestão, do Programa Bolsa Família, Centro de Referência Especial de Assistência Social- CREAS e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa Criança Feliz), do município de São Francisco do Pará/PA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ CNPJ Nº 15.442.785/0001-20.
CONTRATADA: DELGADO SOUZA COMÉRCIO DE ARTIGOS EM GERAL CNPJ 31.920.842/0001-95.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 13.738,56 (treze mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício 2020:
Unidade orçamentária: 2.104 – Manutenção do Programa – IGD/SUAS
Atividade: 08.244.0041. 2.104 – Manutenção do Programa – IGD/SUAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Trans. De Recurso do FNAS
Unidade orçamentária: 2.098 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF
Atividade: 08.244.0037.2.098 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Trans. De Recurso do FNAS
Unidade orçamentária: 2.100 – Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. De Assistência Social - CRAS
Atividade: 08.244.0039.2.100 – Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. De Assistência Social - CRAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Trans. De Recurso do FNAS
Unidade orçamentária: 2.101 – Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. De Assistência Social - CREAS
Atividade: 08.244.0039.2.101 – Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. De Assistência Social - CREAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Trans. De Recurso do FNAS
Unidade orçamentária: 2.097 – Manutenção de Outros Programa Criança Feliz
Atividade: 08.243.0036.2.097 – Manutenção de Outros Programa Criança Feliz
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Trans. De Recurso do FNAS
Unidade orçamentária: 2.106 – Man. Das Atividades e Func. Sec. Mun. de Trab. Promoção Social
Atividade: 08.244.0035.2.106 – Man. Das Atividades e Func. Sec. Mun. de Trab. Promoção Social
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Recurso Ordinário
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 18 de junho de 2020.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:25CBC222

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 069/2020 - GPMSGA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARA, Em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o secretário de finanças e orçamento a realizar o ADIANTAMENTO SALARIAL do servidor efetiva **EDWILSON TAVEIRA DE SOUZA**, lotado na Secretaria de Administração do Municipio,
II- O adiantamento é no valor R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
III- O servidor irá pagar tal adiantamento em 06 parcelas de R$ 417,00 (quatrocentos e dezessete reais) por mês, estas parcelas deveram ser debitadas mensalmente em folha, sobre os vencimentos da referida servidora.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:C8F68C85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 070/2020 - GPMSGA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARA, Em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o secretário de finanças e orçamento a realizar o ADIANTAMENTO SALARIAL do servidor efetiva **IVANILDE VIANA ROCHA DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação,
II- O adiantamento é no valor R$ 5000,00 (cinco mil reais).
III- O servidor irá pagar tal adiantamento em 06 parcelas de R$ 834,00 (oitocentos e trinta e quatro reais) por mês, estas parcelas deveram ser debitadas mensalmente em folha, sobre os vencimentos da referida servidora.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:1050898C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, conforme informações seguintes: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento filtros, pneus e óleos lubrificantes para atender as necessidades da frota dos ônibus e lanchas escolares da Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 10/07/2020, às 09:30hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis através dos sites https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br/ www.portaldecompraspublicas.com.br Informações (91) 99134.6495 / E-mail: saomigueldoguama2020@gmail.com

WILLIAN DA SILVA GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Freitas Dias
Código Identificador:71FDFFF0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 070/2020

"DETERMINA OS CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DE ABONO EXTRAORDINÁRIO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, EM RAZÃODO ENFRENTAMENTO DIRETO E FRONTAL AO NOVO CORONA VÍRUS – COVID-19 NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FRANCELLI BAÚ, Secretaria Municipal de Saúde do Município de Trairão, no uso das atribuições

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 371 de 22 de junho de 2020,

Considerando a situação excepcional e emergencial ocasionada pela pandemia da COVID-19 e a atuação dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 1º Os servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde que estão participando das ações de enfrentamento direto e frontal ao novo coronavírus receberão abono extraordinário, consoante os critérios definidos por esta Portaria.

Art. 2º O abono extraordinário será concedido no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) pelo período de 03 (três) meses, a partir do mês de publicação desta Portaria.

Art. 3º Conforme os critérios estabelecidos pelo corpo técnico da Secretaria Municipal de Saúde, consideram-se, para efeitos de percepção do abono, os servidores de todas as Unidades Administrativas, Hospital Municipal e demais Unidades de Atendimento, integrantes da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde poderá rever os critérios para a concessão, consoante parecer técnico referentes às ações de enfrentamento à COVID-19.

Art. 4º Excetuam-se, da percepção do abono extraordinário, os servidores licenciados, em férias ou afastados nos termos da legislação municipal.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista anteriormente em lei:

Secretaria Municipal de Saúde		
Elemento de Despesa	31901100	
Subelemento de Despesa	31501151	Outros adicionais, vantagens, gratificações e outros complementos

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 23 de junho de 2020.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 004/2017

Relação dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde que receberão abono extraordinário, consoante os critérios definidos por esta Portaria:

NOME
ADAILSON DA SILVA CAMPOS
AIRTON INACIO PAGEL
ALAN FAYGA PEREIRA ROCHA
ALAN GARDENIA NEVES PONCONI
ALAN VICTOR SILVA RODRIGUES
ALECSANDRA BARROS DE MIRANDA
ALZILENE BRAGA BEZERRA
ANAILDE FRANCISCO OLIVEIRA
ANDRE CUNHA CAVALCANTE
ANDRESSA BARBOSA PANASSOLLO
ANGELA MAIRA CAVALCANTE DE ARAUJO
ANTONEIDE DE SOUSA SIROTHEAU
ANTONIA FEITOSA DA SILVA
ANTONIA MAGNO OLIVEIRA
AQUILA GONCALVES FEITOSA

ARLETE DE SOUSA SANTOS
BENILDO LIMA DE OLIVEIRA
BERTILA AMARAL DA ROSA
BRAINNER LUIZ CARVALHO COELHO
CARLA DE SOUSA VIEIRA
CARLOS EUGENIO NAPOLEAO SOUSA
CLAUDIA APARECIDA RAMOS
CLAUDILENE DOS SANTOS DE LISBOA
CLEMEILDES PESSOA COSTA
CLENILDA VIANA DE ARAUJO
CLEUDILEIA DE SOUSA CASTRO
CLEUDILENE VIEIRA SANCHES
CLEUZA BATISTA CREPALDI
CREUDIMAR DO AMPARO DE SOUSA
CRIDHEMEM OLIVEIRA ALBUQIERQUE
CRISTIANE AZEVEDO SOARES DE SOUSA
CRISTIANE MORAIS BEZERRA SOUZA
DAYANNE DE SOUSA SILVA
DIEGO MOREIRA GAMA
DIONEIS PEREIRA DOS SANTOS
EDI ALVES DE BARROS
EDILENE SILVA E SILVA
EDINALVA DE CARVALHO COSTA CONCEICAO
EDLEINE DE AZEVEDO
ELAINE AZEVEDO SILVA
ELIANE SOARES DE SOUSA
ELIZABETH DA SILVA ROBERTINO
ELIZABETH FERREIRA DE SOUZA
ELIZANGELA ALVES DA SILVA
ELUANE MARTINS CAMPOS PEREIRA
EMILIA BARBOSA DA CONCEICAO
ENIONETE BARBOSA DE OLIVEIRA
EVALDO DE CARVALHO COSTA DA CONCEICAO
FABIANA ARAUJO FERNANDES
FERNANDA RUSTICK BAU
FRANCINETE LIMA OLIVEIRA
FRANCINETE SILVA CAVALCANTE
FRANCISCA ANTONIA BARROSO BRITO
FRANCISCA SANTOS PEREIRA
FRANCISCA SANTOS SOUSA
FRANCISCO FERNANDES DO NASCIMENTO
FRANCISCO SILVA NASCIMENTO
FRANQUELINE APARECIDA FERREIRA
GABRIEL DE ALMEIDA DA SILVA
GERCINA DA SILVA OLIVEIRA
GILVAN OLIVEIRA DA SILVA
GRACIONE LOPES SIQUEIRA
HAMOM VIDAL AMORIM
HILDA MARIA PEDROSO LIMA
INES LEVATI MARQUES CARNEIRO
IRANDIR MOURA DA SILVA
IVANETE TEIXEIRA SILVA
IVONETE HENZ
JACIMARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO RODRIGUES
JANAINA NAHANNA BATISTA XAVIER
JANETE AGUIAR SILVA
JARCILENE BATISTA
JEUCILENE MIRANDA DE BRITO
JOACY ALVES DA SILVA
JOAO CARLOS DE MELO
JOAQUIM VITAL DE SOUSA
JOSE ALVES DE SOUSA
JOSE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
JOSE CLEITON MAIA SILVA
JOSEANE CASTRO MARTINS SOARES
JOSEANE DA SILVA GOMES
JOSEFINA MAURICIO GOMES
JOSIANE NAVARRO FLORENTINO
JOSIVALDO MACEDO BRITO
JOVELINA AMARO GUILHERME DE AGUIAR
JOZETE LIMA DE ALENCAR
JULIANA NUNES DA SILVA
JUNILCE CARDOSO PEREIRA TEODORIO
KARLA FRANCINE DE SOUSA MAIA
KATIA MARIA DE SOUZA
LAURIANE FERREIRA DOS SANTOS
LEAMAR CLAUDINE ZANETTI PAGEL
LEUDIANE DE SOUSA RESENDE
LOREN LOISE DA SILVA VIEIRA
LOURDES FALEIRO DA SILVA
LUCELIA OLIVEIRA SILVA
LUCILENE PEREIRA GUILHERME
LUCIMAR MONTEIRO DA SILVA
LUIZ COSTA SOUSA
MARCELO ALVES DE FRANCA
MARCIA NUNES BORGES
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO GASPARIM
MARIA CELIA ANDRADE BRAZ DA SILVA
MARIA CELOI DA SILVA SANTOS
MARIA DAS GRACAS GERALDO
MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA
MARIA DE JESUS FERREIRA SANTIAGO
MARIA DILZA CLIMINTINO DA SILVA SALDANHA
MARIA DO NASCIMENTO SILVA
MARIA SILVANE RODRIGUES FARIAS
MARIA SINEIDE DA SILVA GOMES
MARILENE PEREIRA RAMAO
MARINEIDE CORDEIRO
MARTA SOBRAL SILVA
MICKELLY SHANEIWOOD GUILHERME
MIRIAM OLIVEIRA SILVA
NADIA KAROLINE ARANHA PORTO
NATIVIDADE PEREIRA DE AGUIAR
NAYARA DA SILVA RODRIGUES
NELINIO CLEMENTINO DE SOUSA
NILMA DONATO DOS SANTOS
ORLEIDE GOMES DA SILVA
OZIAS RODRIGUES DOS SANTOS
PAULIANA DA SILVA COSTA
PAULO REIS DA ROCHA
RAFAEL JULIO DA SILVA
RAIMUNDA LIMA DE ALENCAR
RAIMUNDA MIRIA SILVA ALMEIDA
RAIMUNDO MACEDO DA SILVA FILHO
REGIANE DE OLIVEIRA LIMA ALVES
REGILENE HECKE DA COSTA
ROBERTO MACKSWEL SILVA DOS SANTOS
RONALDO MEDEIROS VIANA
RONALDO SOARES COSTA
ROSA MARIA MARINHO DA CONCEICAO
ROSANGELA GERALDO DA SILVA
ROSANGELA SOUSA ALVES
ROZENILVA DE SOUZA MAGALHAES
RUBENS MARINHO CAVALHERO
SANTANA DE CASSIA CUNHA RIBEIRO
SELOMITE SOUZA TEIXEIRA
SILVANE NAVARRO DINIZ
SIMONE MINHO
SIRLENE COSTA RAMOS
SOELI RENOSTO
SOLIANE PINTO DE ALMEIDA
SONIA MARIA SILVA COSTA
TADEU PEREIRA DOS SANTOS
TATIANA OLIVEIRA BARROS
VALDINAILDE CRUZ COSTA
VANESSA DOS SANTOS SOARES
VILMA VERGINIA MARTINS DIAS
WVERLAN ANDRADE GUILHERME
ZILMA AMORIM DE SOUSA

*Portaria republicada com a relação de servidores.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:E8F35306

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018005801
O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M S GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ 14.037.929/0002-80, com sede na AV. BRASIL 1022, MORUMBI, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por MIDIÃ SOUZA GALVÃO, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2018- 00007**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018005902
O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M S GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ 14.037.929/0002-80, com sede na AV. BRASIL 1022, MORUMBI, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por MIDIÃ SOUZA GALVÃO, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2018- 00007**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018008701
O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.755/0001-77, com sede na Rua do Café, s/n, representado por JENICE DE JESUS ORMUNDO SILVA, Sec. Mul de Desenvolvimento Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L DE OLIVEIRA - SERVIÇOS- ME, inscrito(a) no CNPJ 12.317.891/0001-93, com sede na av. Brasil nº S/N, Centro, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por LAIRTO DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2018- 00018**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018008901
O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L DE OLIVEIRA - SERVIÇOS-ME, inscrito(a) no CNPJ 12.317.891/0001-93, com sede na av. Brasil nº S/N, Centro, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por LAIRTO DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2018- 00018**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018009101
O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L DE OLIVEIRA - SERVIÇOS- ME, inscrito(a) no CNPJ 12.317.891/0001-93, com sede na av. Brasil nº S/N, Centro, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por LAIRTO DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2018-00018**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018009201
O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L DE OLIVEIRA - SERVIÇOS- ME, inscrito(a) no CNPJ 12.317.891/0001-93, com sede na av. Brasil nº S/N, Centro, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por LAIRTO DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2018-00018**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018009301
O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por BEATRIZ DA SILVA SANTANA, Secretária Mul. de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L DE OLIVEIRA - SERVIÇOS- ME, inscrito(a) no CNPJ 12.317.891/0001-93, com sede na av. Brasil nº S/N, Centro, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por LAIRTO DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2018-00018**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusula
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018013301
O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.755/0001-77, com sede na Rua do Café, s/n, representado por JENICE DE JESUS ORMUNDO SILVA, Sec. Mul de Desenvolvimento Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e HIDROSUL SERVIÇOS & CONSTRUCAO LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ 24.481.833/0001-80, com sede na RUA AFUA NR 401, RODOVIARIO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por DESDRA ARAUJO DE MELO, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2018- 00021**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018028101
O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CARLOS A COLAMBELLI - ME, inscrito(a) no CNPJ 04.705.616/0001-19, com sede na BORRACHARIA TRANSBRASIL, S. INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por CARLOS ADALBERTO COLLOMBELI, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2018- 00089**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018028201
O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CARLOS A COLAMBELLI - ME, inscrito(a) no CNPJ 04.705.616/0001-19, com sede na BORRACHARIA TRANSBRASIL, S. INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por CARLOS ADALBERTO COLLOMBELI, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2018- 00089**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019001701
O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por BEATRIZ DA SILVA SANTANA, Secretária Mul. de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C & R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.155.921/0001-72, com sede na ROD PA. 279 KM 164 S/N, INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por RICARDO MILLIAN, já qualificados no contrato inicial, **PREGÃO Nº 9/2019- 00001**determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019007201
O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PAPELARIA CENTRAL EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 30.272.277/0001-34, com sede na AVENIDA PARÁ, 1415 SALA B, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por VANDERLEI ADEMIR PHILIPPSEN, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019- 00002**,determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019007301
O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PAPELARIA CENTRAL EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 30.272.277/0001-34, com sede na AVENIDA PARÁ, 1415 SALA B, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por VANDERLEI ADEMIR PHILIPPSEN, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019- 00002**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019007401
O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M A DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES, COM. E SERVIÇOS EIRELI -EPP, inscrito(a) no CNPJ 28.583.196/0001-03, com sede na RUA CUPIUBA 15, CENTRO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019- 00002**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019007501
O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M A DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES, COM. E SERVIÇOS EIRELI -EPP, inscrito(a) no CNPJ 28.583.196/0001-03, com sede na RUA CUPIUBA 15, CENTRO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019- 00002**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019007601
O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e V.N MONTE CARLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 03.624.215/0001-71, com sede na RUA LIBERDADE 542, CENTRO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por VITHOR ALBERTO NUNES, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019- 00002**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019007701
O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PAPEL ARTE EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ 26.814.778/0001-28, com sede na rua brasil n. 429, centro, Xinguara-PA, CEP 68555-101, representada por REGINA ANTONIA PRUDENTE, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019 - 00002**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de Janeiro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019007801
O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PAPEL ARTE EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ 26.814.778/0001-28, com sede na rua brasil n. 429, centro, Xinguara-PA, CEP 68555-101, representada por REGINA ANTONIA PRUDENTE, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019 - 00002**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019005601
O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por BEATRIZ DA SILVA SANTANA, Secretária Mul. de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PAPELARIA CENTRAL EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 30.272.277/0001-34, com sede na AVENIDA PARÁ, 1415 SALA B, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por VANDERLEI ADEMIR PHILIPPSEN, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00003**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019001801
O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por BEATRIZ DA SILVA SANTANA, Secretária Mul. de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e K.V.A.COM.DE MATERIAS ELETRICOS LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 08.783.034/0001-01, com sede na AV PARA N247, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por VALDENCIO ALVES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00005**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019001901
O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por BEATRIZ DA SILVA SANTANA, Secretária Mul. de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ALBARELLO E ALBARELLO LTDA, inscrito(a) no CNPJ13.364.628/0001-18, com sede na AVE DAS NAÇOES Nº 1641, CENTRO, Ourilândia do Norte-PA, CEP 68390-000, representada por VERCIDINEI ALBARELLO, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00005**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019005901
O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por BEATRIZ DA SILVA SANTANA, Secretária Mul. de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RET FARMA DIST.DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES-ME, inscrito(a) no CNPJ 12.313.826/0001-90, com sede na AV. ANTONIO FIDELIS N. 1158, PARQUE AMAZONIA, Goiânia-GO, CEP 74840-090, representada por WENDER GOMES DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00006**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019006001
O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por BEATRIZ DA SILVA SANTANA, Secretária Mul. de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, inscrito(a) no CNPJ 07.152.178/0001-05, com sede na R AMANCIO DE MORAIS, CENTRO, Paraíso do Tocantins-TO, CEP 77600-000, representada por MARCUS VENICIUS MACHADO MIRANDA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00006**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019009901
O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por BEATRIZ DA SILVA SANTANA, Secretária Mul. de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MJ COMERCIAL LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 21.348.472/0001-00, com sede na QUADRA 103 SUL (ACSO11) RUA SO 07 CONJUNTO 01, PL. DIRETOR SU, Palmas-TO, CEP 77015-030, representada por THIAGO GONÇALVES DE ARAUJO, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00006**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019004901
O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e COSTA & FERREIRA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 10.266.259/0001-32, com sede na AV: DAS NAÇÕES Nº 847, CENTRO, Ourilândia do Norte-PA, CEP 68390-000, representada por REGIMAR FERREIRA FREITAS, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00008** , determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019005001
O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e COSTA & FERREIRA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 10.266.259/0001-32, com sede na AV: DAS NAÇÕES Nº 847, CENTRO, Ourilândia do Norte-PA, CEP 68390000, representada por REGIMAR FERREIRA FREITAS, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00008**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019004801
O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por BEATRIZ DA SILVA SANTANA, Secretária Mul. de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ICE BEER COM.DE BEBIDAS EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ 83.904.573/0001-77, com sede na AV. DOS ESTADOS Nº73, AEROPORTO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por ERIVALDO ARAUJO DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00009**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019005402
O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por BEATRIZ DA SILVA

SANTANA, Secretária Mul. de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BATISTA E MILHOMEM LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.726.789/0001-86, com sede na AVENIDA DAS NAÇÕES, 2681, CENTRO, Ourilândia do Norte-PA, CEP 68390-000, representada por DÁRIO INÁCIO BATISTA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00010**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019005501

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por BEATRIZ DA SILVA SANTANA, Secretária Mul. de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME, inscrito(a) no CNPJ 28.312.458/0001-03, com sede na AVENIDA PARÁ S/Nº, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por NAGIB MORAIS DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00010**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019016901

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.755/0001-77, com sede na Rua do Café, s/n, representado por JENICE DE JESUS ORMUNDO SILVA, Sec. Mul de Desenvolvimento Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EMPORIO INDEPENDENCIA EIRELLI, inscrito(a) no CNPJ 28.157.831/0001-90, com sede na AV PARA, 508 A, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por WALERIA MOREIRA LINHARES DE SOUSA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00011**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019012502

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por BEATRIZ DA SILVA SANTANA, Secretária Mul. de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E.B.CAVALCANTE & CIA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 01.969.209/0001-20, com sede na AV:DAS INDUSTRIA, ST. INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por EDIVAN BRASIL CAVALCANTE, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00013**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019012601

O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E.B.CAVALCANTE & CIA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 01.969.209/0001-20, com sede na AV:DAS INDUSTRIA, ST. INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por EDIVAN BRASIL CAVALCANTE, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00013**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019013101

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por BEATRIZ DA SILVA SANTANA, Secretária Mul. de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DMZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ 27.720.083/0001-40, com sede na , Tucumã-PA, representada por MARCELO BERNARDIN, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00013**,determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019013201

O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DMZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ 27.720.083/0001-40, com sede na , Tucumã-PA, representada por MARCELO BERNARDIN, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00013**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019009101

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por BEATRIZ DA SILVA SANTANA, Secretária Mul. de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ 02.891.731/0001-08, com sede na Rua Pau Brasil, s/n, CENTRO, Sapucaia-PA, CEP 68555-018, representada por FÁBIO SARAIVA VARELA CHAVES, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00015**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019008501

O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ICE BEER COM.DE BEBIDAS EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ 83.904.573/0001-77, com sede na AV. DOS ESTADOS Nº73, AEROPORTO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por ERIVALDO ARAUJO DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00016**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190086

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.185.397/0001-90, com sede na RUA DO CAFE S/N, representado por CLARISMAR PINTO DE OLIVEIRA, secretário, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ICE BEER COM.DE BEBIDAS EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ 83.904.573/0001-77, com sede na AV. DOS ESTADOS Nº73, AEROPORTO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por ERIVALDO ARAUJO DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-**

00016, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até , nos termo do , da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019008701

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.755/0001-77, com sede na Rua do Café, s/n, representado por JENICE DE JESUS ORMUNDO SILVA, Sec. Mul de Desenvolvimento Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e COSTA & FERREIRA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 10.266.259/0001-32, com sede na AV: DAS NAÇÕES Nº 847, CENTRO, Ourilândia do Norte-PA, CEP 68390-000, representada por REGIMAR FERREIRA FREITAS, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00016**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190088

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.765/0001-02, com sede na Rua do Café, s/nº, representado por JENICE DE JESUS ORMUNDO SILVA, Sec. Mul de Desenvolvimento Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e COSTA & FERREIRA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 10.266.259/0001-32, com sede na AV: DAS NAÇÕES Nº 847, CENTRO, Ourilândia do Norte-PA, CEP 68390-000, representada por REGIMAR FERREIRA FREITAS, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00016**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019008901

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUL. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.783/0001-94, com sede na Rua do Cafe, s/n, representado por JENICE DE JESUS ORMUNDO SILVA, Sec. Mul de Desenvolvimento Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e COSTA & FERREIRA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 10.266.259/0001-32, com sede na AV: DAS NAÇÕES Nº 847, CENTRO, Ourilândia do Norte-PA, CEP 68390-000, representada por REGIMAR FERREIRA FREITAS, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00016**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019010001

O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ALVES E FERNANDES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 17.194.232/0001-20, com sede na AV PARA, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por OLIVEIRA ALVES BARBOSA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00018**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019013401

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EOCLEIDA BARBOSA SANTOS - ME, inscrito(a) no CNPJ 05.035.290/0001-22, com sede na AV PARA, SNº, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por EOCLEIDA BARBOSA SANTOS, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00019**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019013601

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EMPORIO INDEPENDENCIA EIRELLI, inscrito(a) no CNPJ 28.157.831/0001-90, com sede na AV PARA, 508 A, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por WALERIA MOREIRA LINHARES DE SOUSA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00019** , determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO : O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019014401

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por BEATRIZ DA SILVA SANTANA, Secretária Mul. de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASTHAMED COM.DE PROD.E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, inscrito(a) no CNPJ 07.955.424/0001-59, com sede na RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA S/Nº QD 13 LT 14, ILDA, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74935-640, representada por WILSON LEMOS FERREIRA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00020**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019014501

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por BEATRIZ DA SILVA SANTANA, Secretária Mul. de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 13.535.892/0001-77, com sede na avenida b, n. 62 qd. 04 lote 278, sta. monica, Araguaína-TO, CEP 77809-590, representada por EDIVAL VIEIRA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00020**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019014601

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por BEATRIZ DA SILVA SANTANA, Secretária Mul. de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PARALABOR HOSPITAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ 09.007.792/0001-09, com sede na rua candido gomes n. 340, centro, Redenção do Pará-PA, CEP 68553-375, representada por ANDERLAN CORREA SOZINHO, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00020**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019010201

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.755/0001-77, com sede na Rua do Café, s/n, representado por JENICE DE JESUS ORMUNDO SILVA, Sec. Mul de Desenvolvimento Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e T H A DA SILVA SERVIÇOS - ME, inscrito(a) no CNPJ 97.549.128/0001-40, com sede na AV. PARÁ, Nº 989, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por THIAGO HENRIQUE ARAUJO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00021**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019011401

O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ 01.273.817/0001-04, com sede na RODOVIA PA Nº 159, ST. INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68358-000, representada por KEILA ALVES CARVALHO, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00023**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019011202

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por BEATRIZ DA SILVA SANTANA, Secretária Mul. de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BATISTA E MILHOMEM LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.726.789/0001-86, com sede na AVENIDA DAS NAÇÕES, 2681, CENTRO, Ourilândia do Norte-PA, CEP 68390-000, representada por DÁRIO INÁCIO BATISTA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00025**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019011301

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por BEATRIZ DA SILVA SANTANA, Secretária Mul. de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME, inscrito(a) no CNPJ 28.312.458/0001-03, com sede na AVENIDA PARÁ S/Nº, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por NAGIB MORAIS DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00025**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019013701

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por BEATRIZ DA SILVA SANTANA, Secretária Mul. de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e N.M. SANTOS GRÁFICA - ME, inscrito(a) no CNPJ 03.090.637/0001-04, com sede na ROD.PA 279 KM 164 Nº S/N, CENTO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por NAGIB MORAIS DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00027**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019015802

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por BEATRIZ DA SILVA SANTANA, Secretária Mul. de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GRAFICA NOVO MUNDO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.859.046/0001-96, com sede na AV PARÁ Nº1511, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por VALDIVINO FERREIRA DE LIMA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00027**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019015901

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por BEATRIZ DA SILVA SANTANA, Secretária Mul. de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e S. MARGONARI GRAFICA-ME, inscrito(a) no CNPJ 13.290.985/0001-89, com sede na AV: DAS NAÇÕES Nº, CENTRO, Ourilândia do Norte-PA, CEP 68390-000, representada por SERGIO CAVALCANTE MARGONARI, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00027**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019010301

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.755/0001-77, com sede na Rua do Café, s/n, representado por JENICE DE JESUS ORMUNDO SILVA, Sec. Mul de Desenvolvimento Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LIBIA FESTAS&EVENTOS-EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 30.432.460/0001-50, com sede na Rua canavial n 35, morumbi, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por LIBIA PEREIRA MENDES, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00028**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019010401

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.765/0001-02, com sede na Rua do Café, s/nº, representado por JENICE DE JESUS ORMUNDO SILVA, Sec. Mul de Desenvolvimento Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LIBIA FESTAS&EVENTOS-EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 30.432.460/0001-50, com sede na Rua canavial n 35, morumbi, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por LIBIA PEREIRA MENDES, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00028**,, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019010501

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUL. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.783/0001-94, com sede na Rua do Cafe, s/n, representado

por JENICE DE JESUS ORMUNDO SILVA, Sec. Mul de Desenvolvimento Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LIBIA FESTAS&EVENTOS-EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 30.432.460/0001-50, com sede na Rua canavial n 35, morumbi, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por LIBIA PEREIRA MENDES, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00028**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019010601

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LIBIA FESTAS&EVENTOS-EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 30.432.460/0001-50, com sede na Rua canavial n 35, morumbi, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por LIBIA PEREIRA MENDES, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00028**,, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019010701

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LIBIA FESTAS&EVENTOS-EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 30.432.460/0001-50, com sede na Rua canavial n 35, morumbi, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por LIBIA PEREIRA MENDES, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00028**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019011801

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARCENARIA 3 IRMAOS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 13.425.399/0001-02, com sede na AV AMAZONAS Nº 51, TAPAJOS, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por TIAGO DE JESUS ORMUNDO, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00030**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019011901

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARCENARIA 3 IRMAOS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 13.425.399/0001-02, com sede na AV AMAZONAS Nº 51, TAPAJOS, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por TIAGO DE JESUS ORMUNDO, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00030**,, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019017001

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BATISTA E MILHOMEM LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.726.789/0001-86, com sede na AVENIDA DAS NAÇÕES, 2681, CENTRO, Ourilândia do Norte-PA, CEP 68390-000, representada por DÁRIO INÁCIO BATISTA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00031**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019017101

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BATISTA E MILHOMEM LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.726.789/0001-86, com sede na AVENIDA DAS NAÇÕES, 2681, CENTRO, Ourilândia do Norte-PA, CEP 68390-000, representada por DÁRIO INÁCIO BATISTA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00031**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019017201

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME, inscrito(a) no CNPJ 28.312.458/0001-03, com sede na AVENIDA PARÁ S/Nº, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por ANGELO NONATO ANSELMO, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00031**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019017301

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME, inscrito(a) no CNPJ 28.312.458/0001-03, com sede na AVENIDA PARÁ S/Nº, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por ANGELO NONATO ANSELMO, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00031**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019015001

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ALVES E FERNANDES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 17.194.232/0001-20, com sede na AV PARA, CENTRO,

Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por OLIVEIRA ALVES BARBOSA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00032**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019015101

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ALVES E FERNANDES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 17.194.232/0001-20, com sede na AV PARA, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por OLIVEIRA ALVES BARBOSA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00032**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019015201

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e N.M. SANTOS GRÁFICA - ME, inscrito(a) no CNPJ 03.090.637/0001-04, com sede na ROD.PA 279 KM 164 Nº S/N, CENTO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por NAGIB MORAIS DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00033**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019015301

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e N.M. SANTOS GRÁFICA - ME, inscrito(a) no CNPJ 03.090.637/0001-04, com sede na ROD.PA 279 KM 164 Nº S/N, CENTO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por NAGIB MORAIS DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00033**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019024301

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 26.879.526/0001-87, com sede na AV AVENIDA TOCANTINS, CENTRO, Colinas do Tocantins-TO, CEP 77760-000, representada por ALANO MARTINS COSTA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00034**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETOO presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019024401

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 26.879.526/0001-87, com sede na AV AVENIDA TOCANTINS, CENTRO, Colinas do Tocantins-TO, CEP 77760-000, representada por ALANO MARTINS COSTA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00034**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019019701

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI -EPP, inscrito(a) no CNPJ 18.549.387/0001-03, com sede na avenida caiena 1201, quadra 02-b lote 012, res. vila rica, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por ELIAS ALEXANDRO MARQUES MUNIZ, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00035**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019019801

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI -EPP, inscrito(a) no CNPJ 18.549.387/0001-03, com sede na avenida caiena 1201, quadra 02-b lote 012, res. vila rica, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por ELIAS ALEXANDRO MARQUES MUNIZ, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00035**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019019901

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DR. LION LOJA DA SAUDE EIRELI ME, inscrito(a) no CNPJ 24.176.120/0001-02, com sede na rua 69 s/n quadra 90 lote 01, jardim canadá, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por ZOENIO RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00035**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019020001

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DR. LION LOJA DA SAUDE EIRELI ME, inscrito(a) no CNPJ 24.176.120/0001-02, com sede na rua 69 s/n quadra 90 lote 01, jardim canadá, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por ZOENIO RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA, já

qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00035**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019013801

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GRAFICA NOVO MUNDO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.859.046/0001-96, com sede na AV PARÁ Nº1511, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por VALDIVINO FERREIRA DE LIMA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00036**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019013901

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GRAFICA NOVO MUNDO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.859.046/0001-96, com sede na AV PARÁ Nº1511, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por VALDIVINO FERREIRA DE LIMA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00036**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019014001

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e N.M. SANTOS GRÁFICA - ME, inscrito(a) no CNPJ 03.090.637/0001-04, com sede na ROD.PA 279 KM 164 Nº S/N, CENTO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por NAGIB MORAIS DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00036**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019014101

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e N.M. SANTOS GRÁFICA - ME, inscrito(a) no CNPJ 03.090.637/0001-04, com sede na ROD.PA 279 KM 164 Nº S/N, CENTO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por NAGIB MORAIS DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00036**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019014201

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e S. MARGONARI GRAFICA-ME, inscrito(a) no CNPJ 13.290.985/0001-89, com sede na AV: DAS NAÇÕES Nº, CENTRO, Ourilândia do Norte-PA, CEP 68390-000, representada por SERGIO CAVALCANTE MARGONARI, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00036**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019014301

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e S. MARGONARI GRAFICA-ME, inscrito(a) no CNPJ 13.290.985/0001-89, com sede na AV: DAS NAÇÕES Nº, CENTRO, Ourilândia do Norte-PA, CEP 68390-000, representada por SERGIO CAVALCANTE MARGONARI, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00036**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019015601

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.755/0001-77, com sede na Rua do Café, s/n, representado por JENICE DE JESUS ORMUNDO SILVA, Sec. Mul de Desenvolvimento Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ALVES E FERNANDES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 17.194.232/0001-20, com sede na AV PARA, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por OLIVEIRA ALVES BARBOSA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00038**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019015701

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUL. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.783/0001-94, com sede na Rua do Cafe, s/n, representado por JENICE DE JESUS ORMUNDO SILVA, Sec. Mul de Desenvolvimento Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ALVES E FERNANDES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 17.194.232/0001-20, com sede na AV PARA, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por OLIVEIRA ALVES BARBOSA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00038**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019020801

O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ROMA CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ 10.584.342/0001-50, com sede na RUA CUMURU, S/N, QD 17, LT 06, CENTRO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por FABIO ALVES MONTEIRO, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00039**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019022902
O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por BEATRIZ DA SILVA SANTANA, Secretária Mul. de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DR. LION LOJA DA SAUDE EIRELI ME, inscrito(a) no CNPJ 24.176.120/0001-02, com sede na rua 69 s/n quadra 90 lote 01, jardim canadá, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por ZOENIO RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00040**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019023202
O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por BEATRIZ DA SILVA SANTANA, Secretária Mul. de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EMPORIO INDEPENDENCIA EIRELLI, inscrito(a) no CNPJ 28.157.831/0001-90, com sede na AV PARA, 508 A, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por WALERIA MOREIRA LINHARES DE SOUSA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00040**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019023401
O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EMPORIO INDEPENDENCIA EIRELLI, inscrito(a) no CNPJ 28.157.831/0001-90, com sede na AV PARA, 508 A, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por WALERIA MOREIRA LINHARES DE SOUSA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00040**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019031602
O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por BEATRIZ DA SILVA SANTANA, Secretária Mul. de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI -EPP, inscrito(a) no CNPJ 18.549.387/0001-03, com sede na avenida caiena 1201, quadra 02-b lote 012, res. vila rica, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por ELIAS ALEXANDRO MARQUES MUNIZ, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00040**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019020901
O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M S GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ 14.037.929/0002-80, com sede na AV. BRASIL 1022, MORUMBI, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por WALERIA MOREIRA LINHARES DE SOUSA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00041**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019027302
O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por BEATRIZ DA SILVA SANTANA, Secretária Mul. de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASTHAMED COM.DE PROD.E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, inscrito(a) no CNPJ 07.955.424/0001-59, com sede na RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA S/Nº QD 13 LT 14, ILDA, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74935-640, representada por WILSON LEMOS FERREIRA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00042**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019027402
O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por BEATRIZ DA SILVA SANTANA, Secretária Mul. de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PREMIUM HOSPITAL EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 27.325.768/0001-91, com sede na RUA 02 QD 04 LT 19 RESIDENCIAL, FONTE DAS AGUAS, Goianira-GO, CEP 75370-000, representada por GILBERTO GUIMARÃES SILVA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00042**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019029801
O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por BEATRIZ DA SILVA SANTANA, Secretária Mul. de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA, inscrito(a) no CNPJ 04.860.742/0001-48, com sede na AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, 47, NOVO HORIZONTE, Redenção do Pará-PA, CEP 68551-280, representada por JAMES SANTOS SOARES, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00042**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019021302
O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BATISTA E MILHOMEM LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.726.789/0001-86, com sede na AVENIDA DAS NAÇÕES, 2681, CENTRO, Ourilândia do Norte-PA, CEP 68390-000, representada por DÁRIO INÁCIO BATISTA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00043**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019021702
O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº

22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME, inscrito(a) no CNPJ 28.312.458/0001-03, com sede na AVENIDA PARÁ S/Nº, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por ANGELO NONATO ANSELMO, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00043**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019020401

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por BEATRIZ DA SILVA SANTANA, Secretária Mul. de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e K.V.A.COM.DE MATERIAS ELETRICOS LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 08.783.034/0001-01, com sede na AV PARA N247, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por GILVANEI ALVES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00044**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019020501

FEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e K.V.A.COM.DE MATERIAS ELETRICOS LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 08.783.034/0001-01, com sede na AV PARA N247, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por GILVANEI ALVES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00044**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019020601

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e K.V.A.COM.DE MATERIAS ELETRICOS LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 08.783.034/0001-01, com sede na AV PARA N247, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por GILVANEI ALVES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00044**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019020701

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e K.V.A.COM.DE MATERIAS ELETRICOS LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 08.783.034/0001-01, com sede na AV PARA N247, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por GILVANEI ALVES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00044**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019022201

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por BEATRIZ DA SILVA SANTANA, Secretária Mul. de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J B ALMEIDA COSTA MAT. PARA CONSTRUÇÃO, inscrito(a) no CNPJ 24.052.183/0001-57, com sede na AV. BRASIL, 1043, MORUMBI, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por JOÃO BATISTA ALMEIDA COSTA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00044**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019022301

O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J B ALMEIDA COSTA MAT. PARA CONSTRUÇÃO, inscrito(a) no CNPJ 24.052.183/0001-57, com sede na AV. BRASIL, 1043, MORUMBI, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por JOÃO BATISTA ALMEIDA COSTA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00044**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019022401

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J B ALMEIDA COSTA MAT. PARA CONSTRUÇÃO, inscrito(a) no CNPJ 24.052.183/0001-57, com sede na AV. BRASIL, 1043, MORUMBI, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por JOÃO BATISTA ALMEIDA COSTA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00044**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019022501

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J B ALMEIDA COSTA MAT. PARA CONSTRUÇÃO, inscrito(a) no CNPJ 24.052.183/0001-57, com sede na AV. BRASIL, 1043, MORUMBI, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por JOÃO BATISTA ALMEIDA COSTA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00044**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019020101

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PAPELARIA CENTRAL EIRELI, inscrito(a) no

CNPJ 30.272.277/0001-34, com sede na AVENIDA PARÁ, 1415 SALA B, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por WALERIA MOREIRA LINHARES DE SOUSA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00046**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019020201

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PAPELARIA CENTRAL EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 30.272.277/0001-34, com sede na AVENIDA PARÁ, 1415 SALA B, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por WALERIA MOREIRA LINHARES DE SOUSA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00046**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019023901

O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ALBARELLO E ALBARELLO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 13.364.628/0001-18, com sede na AVE DAS NAÇOES Nº 1641, CENTRO, Ourilândia do Norte-PA, CEP 68390-000, representada por VERCIDINEI ALBARELLO, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00047**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019024101

O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e K.V.A.COM.DE MATERIAS ELETRICOS LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 08.783.034/0001-01, com sede na AV PARA N247, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por GILVANEI ALVES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00047**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019018301

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por BEATRIZ DA SILVA SANTANA, Secretária Mul. de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ARAUJO PNEUS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 13.910.761/0001-22, com sede na RODOVIA PA 279, N. 535, INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por GENILTON OLIVEIRA ARAUJO, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00049**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019018401

O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ARAUJO PNEUS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 13.910.761/0001-22, com sede na RODOVIA PA 279, N. 535, INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por GENILTON OLIVEIRA ARAUJO, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00049**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019018501

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.185.397/0001-90, com sede na RUA DO CAFE S/N, representado por CLARISMAR PINTO DE OLIVEIRA, secretário, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ARAUJO PNEUS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 13.910.761/0001-22, com sede na RODOVIA PA 279, N. 535, INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por GENILTON OLIVEIRA ARAUJO, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00049**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019018601

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por BEATRIZ DA SILVA SANTANA, Secretária Mul. de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS, inscrito(a) no CNPJ 05.003.678/0001-41, com sede na AV. PARA, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por WALDOIR ARPINI, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00049**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019018701

O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS, inscrito(a) no CNPJ 05.003.678/0001-41, com sede na AV. PARA, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por WALDOIR ARPINI, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00049**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019018801

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.185.397/0001-90, com sede na RUA DO CAFE S/N, representado por CLARISMAR PINTO DE OLIVEIRA, secretário, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS, inscrito(a) no

CNPJ 05.003.678/0001-41, com sede na AV. PARA, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por WALDOIR ARPINI, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00049**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019022101

O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ARAUJO PNEUS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 13.910.761/0001-22, com sede na RODOVIA PA 279, N. 535, INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por GENILTON OLIVEIRA ARAUJO, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00050**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019023601

O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CARLOS A COLAMBELLI - ME, inscrito(a) no CNPJ 04.705.616/0001-19, com sede na BORRACHARIA TRANSBRASIL, S. INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por CARLOS ADALBERTO COLLOMBELI, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00050**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019023701

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.185.397/0001-90, com sede na RUA DO CAFE S/N, representado por CLARISMAR PINTO DE OLIVEIRA, secretário, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CARLOS A COLAMBELLI - ME, inscrito(a) no CNPJ 04.705.616/0001-19, com sede na BORRACHARIA TRANSBRASIL, S. INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por CARLOS ADALBERTO COLLOMBELI, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00050**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019024001

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M S GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ 14.037.929/0002-80, com sede na AV. BRASIL 1022, MORUMBI, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por WALERIA MOREIRA LINHARES DE SOUSA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00051**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019018101

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E.B.CAVALCANTE & CIA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 01.969.209/0001-20, com sede na AV:DAS INDUSTRIA, ST. INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por EDIVAN BRASIL CAVALCANTE, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00052**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019026601

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.755/0001-77, com sede na Rua do Café, s/n, representado por JENICE DE JESUS ORMUNDO SILVA, Sec. Mul de Desenvolvimento Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ICE BEER COM.DE BEBIDAS EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ 83.904.573/0001-77, com sede na AV. DOS ESTADOS Nº73, AEROPORTO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por ERIVALDO ARAUJO DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00053**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019026701

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.765/0001-02, com sede na Rua do Café, s/nº, representado por JENICE DE JESUS ORMUNDO SILVA, Sec. Mul de Desenvolvimento Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ICE BEER COM.DE BEBIDAS EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ 83.904.573/0001-77, com sede na AV. DOS ESTADOS Nº73, AEROPORTO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por ERIVALDO ARAUJO DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00053**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019026801

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUL. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.783/0001-94, com sede na Rua do Cafe, s/n, representado por JENICE DE JESUS ORMUNDO SILVA, Sec. Mul de Desenvolvimento Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ICE BEER COM.DE BEBIDAS EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ 83.904.573/0001-77, com sede na AV. DOS ESTADOS Nº73, AEROPORTO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por ERIVALDO ARAUJO DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00053**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019026901

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e K.V.A.COM.DE MATERIAS ELETRICOS LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 08.783.034/0001-01, com sede na AV PARA N247, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000,

representada por GILVANEI ALVES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00057**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019027001

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e K.V.A.COM.DE MATERIAS ELETRICOS LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 08.783.034/0001-01, com sede na AV PARA N247, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por GILVANEI ALVES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00057** , determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019027702

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C & R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.155.921/0001-72, com sede na ROD PA. 279 KM 164 S/N, INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por JOHNSON SANTOS BARBOSA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00058**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019027802

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C & R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.155.921/0001-72, com sede na ROD PA. 279 KM 164 S/N, INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por JOHNSON SANTOS BARBOSA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00058**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019027901

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BATISTA E MILHOMEM LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.726.789/0001-86, com sede na AVENIDA DAS NAÇÕES, 2681, CENTRO, Ourilândia do Norte-PA, CEP 68390-000, representada por DÁRIO INÁCIO BATISTA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00059**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019028001

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BATISTA E MILHOMEM LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.726.789/0001-86, com sede na AVENIDA DAS NAÇÕES, 2681, CENTRO, Ourilândia do Norte-PA, CEP 68390-000, representada por DÁRIO INÁCIO BATISTA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00059**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019028101

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME, inscrito(a) no CNPJ 28.312.458/0001-03, com sede na AVENIDA PARÁ S/Nº, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por ANGELO NONATO ANSELMO, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00059**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019028201

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME, inscrito(a) no CNPJ 28.312.458/0001-03, com sede na AVENIDA PARÁ S/Nº, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por ANGELO NONATO ANSELMO, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00059**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019029701

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por BEATRIZ DA SILVA SANTANA, Secretária Mul. de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 07.307.106/0001-81, com sede na AV. SANTA TERESA, JARDIM UMUARAMA, Redenção do Pará-PA, CEP 68552-230, representada por RAPHAEL ALBERTO MUTRAM LOPES BRANCO, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00060**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019028302

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.755/0001-77, com sede na Rua do Café, s/n, representado por JENICE DE JESUS ORMUNDO SILVA, Sec. Mul de Desenvolvimento Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C & R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.155.921/0001-72, com sede na ROD PA. 279 KM 164 S/N, INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por JOHNSON SANTOS BARBOSA, já qualificados no

contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00061**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019028402

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.765/0001-02, com sede na Rua do Café, s/nº, representado por JENICE DE JESUS ORMUNDO SILVA, Sec. Mul de Desenvolvimento Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C & R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.155.921/0001-72, com sede na ROD PA. 279 KM 164 S/N, INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por JOHNSON SANTOS BARBOSA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00061**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019028502

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUL. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.783/0001-94, com sede na Rua do Cafe, s/n, representado por JENICE DE JESUS ORMUNDO SILVA, Sec. Mul de Desenvolvimento Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C & R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.155.921/0001-72, com sede na ROD PA. 279 KM 164 S/N, INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por JOHNSON SANTOS BARBOSA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00061**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019028602

O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C & R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.155.921/0001-72, com sede na ROD PA. 279 KM 164 S/N, INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por JOHNSON SANTOS BARBOSA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00061**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019028702

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.185.397/0001-90, com sede na RUA DO CAFE S/N, representado por CLARISMAR PINTO DE OLIVEIRA, secretário, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C & R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.155.921/0001-72, com sede na ROD PA. 279 KM 164 S/N, INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por JOHNSON SANTOS BARBOSA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00061**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019028901

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.755/0001-77, com sede na Rua do Café, s/n, representado por JENICE DE JESUS ORMUNDO SILVA, Sec. Mul de Desenvolvimento Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e APANET COM E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA-EPP, inscrito(a) no CNPJ 05.830.937/0001-08, com sede na AV DO OURO Nº141, SETOR AEROPORTO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por ADRIENNE LOPES DE CASTRO, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00062**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019029001

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.765/0001-02, com sede na Rua do Café, s/nº, representado por JENICE DE JESUS ORMUNDO SILVA, Sec. Mul de Desenvolvimento Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e APANET COM E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA-EPP, inscrito(a) no CNPJ 05.830.937/0001-08, com sede na AV DO OURO Nº141, SETOR AEROPORTO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por ADRIENNE LOPES DE CASTRO, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00062**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019029101

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUL. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.783/0001-94, com sede na Rua do Cafe, s/n, representado por JENICE DE JESUS ORMUNDO SILVA, Sec. Mul de Desenvolvimento Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e APANET COM E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA-EPP, inscrito(a) no CNPJ 05.830.937/0001-08, com sede na AV DO OURO Nº141, SETOR AEROPORTO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por ADRIENNE LOPES DE CASTRO, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00062**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019029201

O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e APANET COM E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA-EPP, inscrito(a) no CNPJ 05.830.937/0001-08, com sede na AV DO OURO Nº141, SETOR AEROPORTO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por ADRIENNE LOPES DE CASTRO, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00062**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019029301

O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GARRA TELECOM LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 12.523.391/0002-99, com sede na , Tucumã-PA, representada por RAIMUNDO REIS DA SILVA, já qualificados

no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00062**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019026401

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.755/0001-77, com sede na Rua do Café, s/n, representado por JENICE DE JESUS ORMUNDO SILVA, Sec. Mul de Desenvolvimento Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M S GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ 14.037.929/0002-80, com sede na AV. BRASIL 1022, MORUMBI, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por WALERIA MOREIRA LINHARES DE SOUSA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00054**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019026501

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUL. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.783/0001-94, com sede na Rua do Cafe, s/n, representado por JENICE DE JESUS ORMUNDO SILVA, Sec. Mul de Desenvolvimento Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M S GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ 14.037.929/0002-80, com sede na AV. BRASIL 1022, MORUMBI, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por WALERIA MOREIRA LINHARES DE SOUSA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00054**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019029401

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.755/0001-77, com sede na Rua do Café, s/n, representado por JENICE DE JESUS ORMUNDO SILVA, Sec. Mul de Desenvolvimento Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PERES E RIBEIRO AUTO ELETRICA LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ 17.333.081/0001-44, com sede na AVE PARA Nº 316, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por ANDERSON PERES MARTINS, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00064**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019029501

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.765/0001-02, com sede na Rua do Café, s/nº, representado por JENICE DE JESUS ORMUNDO SILVA, Sec. Mul de Desenvolvimento Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PERES E RIBEIRO AUTO ELETRICA LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ 17.333.081/0001-44, com sede na AVE PARA Nº 316, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por ANDERSON PERES MARTINS, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00064**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019029601

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUL. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.783/0001-94, com sede na Rua do Cafe, s/n, representado por JENICE DE JESUS ORMUNDO SILVA, Sec. Mul de Desenvolvimento Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PERES E RIBEIRO AUTO ELETRICA LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ 17.333.081/0001-44, com sede na AVE PARA Nº 316, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por ANDERSON PERES MARTINS, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00064**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019029901

O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ARAUJO PNEUS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 13.910.761/0001-22, com sede na RODOVIA PA 279, N. 535, INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por GENILTON OLIVEIRA ARAUJO, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00065**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019030001

O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS, inscrito(a) no CNPJ 05.003.678/0001-41, com sede na AV. PARA, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por WALDOIR ARPINI, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00065**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019030101

O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MP COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ 05.003.850/0001-67, com sede na AVENIDA PARA Nº 1398, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00066**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019030201

O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MP COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ 05.003.850/0001-67, com sede na AVENIDA PARA Nº 1398, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial

PREGÃO Nº 9/2019-00067, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019030901

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BATISTA E MILHOMEM LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.726.789/0001-86, com sede na AVENIDA DAS NAÇÕES, 2681, CENTRO, Ourilândia do Norte-PA, CEP 68390-000, representada por DÁRIO INÁCIO BATISTA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00068**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019031001

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BATISTA E MILHOMEM LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.726.789/0001-86, com sede na AVENIDA DAS NAÇÕES, 2681, CENTRO, Ourilândia do Norte-PA, CEP 68390-000, representada por DÁRIO INÁCIO BATISTA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00068**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019031101

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME, inscrito(a) no CNPJ 28.312.458/0001-03, com sede na AVENIDA PARÁ S/Nº, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por ANGELO NONATO ANSELMO, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00068**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019031201

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME, inscrito(a) no CNPJ 28.312.458/0001-03, com sede na AVENIDA PARÁ S/Nº, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por ANGELO NONATO ANSELMO, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00068**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019031301

O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ARAUJO PNEUS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 13.910.761/0001-22, com sede na RODOVIA PA 279, N. 535, INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por GENILTON OLIVEIRA ARAUJO, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00069**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019031401

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.185.397/0001-90, com sede na RUA DO CAFE S/N, representado por CLARISMAR PINTO DE OLIVEIRA, secretário, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ARAUJO PNEUS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 13.910.761/0001-22, com sede na RODOVIA PA 279, N. 535, INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por GENILTON OLIVEIRA ARAUJO, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00069**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019033401

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PAPELARIA CENTRAL EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 30.272.277/0001-34, com sede na AVENIDA PARÁ, 1415 SALA B, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por WALERIA MOREIRA LINHARES DE SOUSA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00070**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019033501

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PAPELARIA CENTRAL EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 30.272.277/0001-34, com sede na AVENIDA PARÁ, 1415 SALA B, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por WALERIA MOREIRA LINHARES DE SOUSA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00070**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019032401

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUL. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.783/0001-94, com sede na Rua do Cafe, s/n, representado por JENICE DE JESUS ORMUNDO SILVA, Sec. Mul de Desenvolvimento Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e N.M. SANTOS GRÁFICA - ME, inscrito(a) no CNPJ 03.090.637/0001-04, com sede na ROD.PA 279 KM 164 Nº S/N, CENTO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por NAGIB MORAIS DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00073**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019032801

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.755/0001-77, com sede na Rua do Café, s/n, representado por JENICE DE JESUS ORMUNDO SILVA, Sec. Mul de Desenvolvimento Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PAPELARIA CENTRAL EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 30.272.277/0001-34, com sede na AVENIDA PARÁ, 1415 SALA B, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por WALERIA MOREIRA LINHARES DE SOUSA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00075**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019032901

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.765/0001-02, com sede na Rua do Café, s/nº, representado por JENICE DE JESUS ORMUNDO SILVA, Sec. Mul de Desenvolvimento Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PAPELARIA CENTRAL EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 30.272.277/0001-34, com sede na AVENIDA PARÁ, 1415 SALA B, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por WALERIA MOREIRA LINHARES DE SOUSA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00075**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019033001

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUL. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.783/0001-94, com sede na Rua do Café, s/n, representado por JENICE DE JESUS ORMUNDO SILVA, Sec. Mul de Desenvolvimento Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PAPELARIA CENTRAL EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 30.272.277/0001-34, com sede na AVENIDA PARÁ, 1415 SALA B, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por WALERIA MOREIRA LINHARES DE SOUSA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00075**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019032601

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.755/0001-77, com sede na Rua do Café, s/n, representado por JENICE DE JESUS ORMUNDO SILVA, Sec. Mul de Desenvolvimento Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ARAUJO PNEUS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 13.910.761/0001-22, com sede na RODOVIA PA 279, N. 535, INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por GENILTON OLIVEIRA ARAUJO, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00076**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019033901

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por BEATRIZ DA SILVA SANTANA, Secretária Mul. de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA, inscrito(a) no CNPJ 04.860.742/0001-48, com sede na AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, 47, NOVO HORIZONTE, Redenção do Pará-PA, CEP 68551-280, representada por JAMES SANTOS SOARES, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00077**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019034001

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por BEATRIZ DA SILVA SANTANA, Secretária Mul. de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 11.187.037/0001-97, com sede na rua santos dumond, 131, centro, Augustinópolis-TO, CEP 77960-000, representada por RICARDO LOPES SANTANA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00077**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019034101

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por BEATRIZ DA SILVA SANTANA, Secretária Mul. de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e D.L. HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 03.602.727/0001-37, com sede na folha 18 s/n quadra 01 lote 24, nova marabá, Marabá-PA, CEP 68513-410, representada por DJANIA DA SILVA OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00077**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019034201

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por BEATRIZ DA SILVA SANTANA, Secretária Mul. de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PREMIUM HOSPITAL EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 27.325.768/0001-91, com sede na RUA 02 QD 04 LT 19 RESIDENCIAL, FONTE DAS AGUAS, Goianira-GO, CEP 75370-000, representada por WILSON LEMOS FERREIRA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00077**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019034901

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 13.572.418/0001-15, com sede na AVENIDA SERINGUEIRA Nº S/N, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por EGNO GERALDO NEY ALVES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00078**,

determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019035001

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 13.572.418/0001-15, com sede na AVENIDA SERINGUEIRA Nº S/N, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por EGNO GERALDO NEY ALVES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00078**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019035101

O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 13.572.418/0001-15, com sede na AVENIDA SERINGUEIRA Nº S/N, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por EGNO GERALDO NEY ALVES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00078**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019035201

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.755/0001-77, com sede na Rua do Café, s/n, representado por JENICE DE JESUS ORMUNDO SILVA, Sec. Mul de Desenvolvimento Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 13.572.418/0001-15, com sede na AVENIDA SERINGUEIRA Nº S/N, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por EGNO GERALDO NEY ALVES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00078**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019035301

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.765/0001-02, com sede na Rua do Café, s/nº, representado por JENICE DE JESUS ORMUNDO SILVA, Sec. Mul de Desenvolvimento Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 13.572.418/0001-15, com sede na AVENIDA SERINGUEIRA Nº S/N, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por EGNO GERALDO NEY ALVES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00078**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019035401

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUL. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.783/0001-94, com sede na Rua do Cafe, s/n, representado por JENICE DE JESUS ORMUNDO SILVA, Sec. Mul de Desenvolvimento Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 13.572.418/0001-15, com sede na AVENIDA SERINGUEIRA Nº S/N, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por EGNO GERALDO NEY ALVES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00078**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019035501

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por BEATRIZ DA SILVA SANTANA, Secretária Mul. de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 13.572.418/0001-15, com sede na AVENIDA SERINGUEIRA Nº S/N, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por EGNO GERALDO NEY ALVES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00078**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019034502

O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C & R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.155.921/0001-72, com sede na ROD PA. 279 KM 164 S/N, INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por RICARDO MILLIAN, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00079**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019037301

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e REIMAC REDENÇÃO IMPLEMENTOS E MAQ. AGRICOLAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 04.741.161/0009-44, com sede na AV. ARAGUAIA S/N, JARDIM VIVIANE, Redenção do Pará-PA, CEP 68552-431, representada por FELIPE WARKENTIN DE ARAÚJO, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00082**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019036401

O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TORNEADORA DO CARECA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.234.368/0001-38, com sede na RODOVIA PA-279, KM 164, ST. INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por ALDO VOOS, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00084**, determinaram por meio

deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019036701

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.755/0001-77, com sede na Rua do Café, s/n, representado por JENICE DE JESUS ORMUNDO SILVA, Sec. Mul de Desenvolvimento Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e N.M. SANTOS GRÁFICA - ME, inscrito(a) no CNPJ 03.090.637/0001-04, com sede na ROD.PA 279 KM 164 Nº S/N, CENTO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por NAGIB MORAIS DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00087**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019036801

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.765/0001-02, com sede na Rua do Café, s/nº, representado por JENICE DE JESUS ORMUNDO SILVA, Sec. Mul de Desenvolvimento Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e N.M. SANTOS GRÁFICA - ME, inscrito(a) no CNPJ 03.090.637/0001-04, com sede na ROD.PA 279 KM 164 Nº S/N, CENTO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por NAGIB MORAIS DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00087**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019036901

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUL. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.783/0001-94, com sede na Rua do Cafe, s/n, representado por JENICE DE JESUS ORMUNDO SILVA, Sec. Mul de Desenvolvimento Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e N.M. SANTOS GRÁFICA - ME, inscrito(a) no CNPJ 03.090.637/0001-04, com sede na ROD.PA 279 KM 164 Nº S/N, CENTO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por NAGIB MORAIS DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, **PREGÃO Nº 9/2019-00087** determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019037001

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.755/0001-77, com sede na Rua do Café, s/n, representado por JENICE DE JESUS ORMUNDO SILVA, Sec. Mul de Desenvolvimento Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e D.C. MARGONARI GRAFICA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 13.290.985/0001-89, com sede na Av. das Nações 3118, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte-PA, CEP 68390-000, representada por SERGIO CAVALCANTE MARGONARI, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00087**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019037101

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.765/0001-02, com sede na Rua do Café, s/nº, representado por JENICE DE JESUS ORMUNDO SILVA, Sec. Mul de Desenvolvimento Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e D.C. MARGONARI GRAFICA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 13.290.985/0001-89, com sede na Av. das Nações 3118, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte-PA, CEP 68390-000, representada por SERGIO CAVALCANTE MARGONARI, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00087**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019037201

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUL. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.783/0001-94, com sede na Rua do Cafe, s/n, representado por JENICE DE JESUS ORMUNDO SILVA, Sec. Mul de Desenvolvimento Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e D.C. MARGONARI GRAFICA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 13.290.985/0001-89, com sede na Av. das Nações 3118, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte-PA, CEP 68390-000, representada por SERGIO CAVALCANTE MARGONARI, já qualificados no contrato inicial **PREGÃO Nº 9/2019-00087**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019036502

O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA, inscrito(a) no CNPJ 08.197.465/0001-96, com sede na rua 7 de setembro 849 B, centro, Teresina-PI, CEP 64001-210, representada por IGOR BEZERRA NELSON, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Maio de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019036502

O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA, inscrito(a) no CNPJ 08.197.465/0001-96, com sede na rua 7 de setembro 849 B, centro, Teresina-PI, CEP 64001-210, representada por IGOR BEZERRA NELSON, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), nos termos do art. 65, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 560.000,00(Quinhentos e sessenta mil reais).

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:C2573547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020008601

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com

sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOSÉ PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF 526.776.052-87, com sede na , Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020011001

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA OLIVEIRA GOMES DA SILVA, inscrito(a) no CPF 649.492.812-91, com sede na Av. Espírito Santo, nº 125, Flores, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por MARIA OLIVEIRA GOMES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020011601

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por CLAUDIA DE SOUZA LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e KEITE PATRICIA BORBA CHAVES, inscrito(a) no CPF 786.926.871-20, com sede na RUA BACURÍ Nº260, SETOR MORUMBI, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por KEITE PATRICIA BORBA CHAVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:47BCFC0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUCURUI
AVISO DE ADESÃO-001/2020-SEMEC-RATIFICAÇÃO

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial por SRP Nº PP-022/2019-PMT, cujo objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção para atender a equipe de manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Tucuruí-PA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tucuruí. Contratada: North Construtora de Edifícios e Comércio de Materiais de Construção EIRELI. CNPJ Nº 31.418.123/0001-70. Valor Total: R$ 343.267,41 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos). Despacho de Ratificação: 15/06/2020.

MARIVANI FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:558E87AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: Pregão Presencial N° PP-001/2019-PMT. Termo Aditivo de Reajuste ao Contrato Nº: 059.2019.20.2.001. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tucuruí. CONTRATADA: PORTAL OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e transporte para destinação final dos resíduos sólidos urbanos do município de Tucuruí-PA. Reajuste será para R$2.248.696,37(dois milhões e duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos). DATA DE ASSINATURA: 29.06.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:31385AE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: Pregão Presencial N° PP-002/2019-PMT. Termo Aditivo de Reajuste ao Contrato Nº: 060.2019.20.2.002. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tucuruí. CONTRATADA: PORTAL OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do entulho e conservação e manutenção das vias urbanas do município de Tucuruí-PA. VALOR TOTAL: R$ 6.707.986,38 (seis milhões, setecentos e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos). DATA DE ASSINATURA: 29.06.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:3943E250

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA - 019 - 2020 - TESTES RÁPIDOS - FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 063/2020/PMX
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 19/2020/FMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, proferida nos autos do Processo acima citado, para **PARALABOR HOSPITALAR LTDA -ME,** Estabelecida na, Rua Benedito Candido Gomes, Nº 340, Sala C, Núcleo Urbano, Redenção - PA, Inscrita no CNPJ nº 09.007.792/0001-09, e **autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO,** fundamentada na Lei Fereral nº 13.979/2020 e demais legislações pertinentes e nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, que autoriza a contratação direta nos casos de emergência ou de calamidade pública, e consonância com o parecer jurídico acostado aos autos.

Publique-se

Xinguara-PA, 23 de Junho de 2.020.

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:EBC695A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA - 019 - 2020 - TESTES RÁPIDOS - FMS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 063/2020/PMX

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 19/2020/FMS.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 191/2020/PMX.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para **Fornecimento de 100 teste Imunocromatográfico para antígeno (Ag) da COVID-19, PARA Detecção Qualitativa do Antígeno do COVI-19 em amostras de SWAB da nasofaringe e orofaring**e, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara, Estado do Pará.

PRAZO: O prazo de vigência e 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua assinatura do contrato de acordo com os requisitos legais e os expressos no artigo 24 incisos IV, da lei 8666/93, podendo ser rescindido com o fim do estado de emergência conforme caput do art. 8º lei 13.979/2020.

VALOR GLOBAL: R$ 117.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS).

Indicação de Recursos LOA 2020– Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Código: 10.122.0012.2267.0000 – Enfrentamento da emergência COVID -19
Elemento: 3.3.90.30.00.

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46.

CONTRATADO: **PARALABOR HOSPITALAR LTDA -ME**, Estabelecida na, Rua Benedito Candido Gomes, Nº 340, Sala C, Núcleo Urbano, Redenção - PA, Inscrita no CNPJ nº 09.007.792/0001-09.

XINGUARA-PA, 23 de Junho 2020.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:0AC698B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 01/2018/PMX.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 01/2018/PMX.
Dispensa de Licitação: nº 02/2018/PMX
Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Contratado: **JOANIKELLY FARIAS DA SILVA OLIVEIRA** – CPF: 017.735.781-97. Valor Mensal: R$ 2.891,21. Espécie: Locação. Objeto: **Locação de um imóvel,** localizado na rodovia PA 279, área suburbana km 01, sentido Água Azul**,** nesta cidade de Xinguara, Estado do Pará, destinado à instalação do depósito de veículos apreendidos do Departamento Municipal de Trânsito ligado à Secretaria de Gestão Fazendária. Assinatura: 30/06/2020. Vigência: 30/06/2020 a 30/12/2020.

OSVALDO OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:1D5EF75A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 24-A/2017/PMX.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 24-A/2017/PMX.

Dispensa de Licitação: nº 12/2017/PMX

Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Contratado: **Elisabete Rosso Vuolo** – CPF: 827.371.268-00. Valor Mensal: R$ 11.587,74. Espécie: Locação. Objeto: **Locação de um imóvel,** localizado na rua Petrônio Portela, 2° piso da Caixa Econômica Federal, município de Xinguara – PA, destinada a instalação das seguintes secretarias: Secretaria de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde. Assinatura: 30/06/2020. Vigência: 30/06/2020 a 30/12/2020.

OSVALDO OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:F0B7BC06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 05/2018/PMX.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 05/2018/PMX.

Dispensa de Licitação: nº 08/2018/PMX.

Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Contratado: MAIARA MENDES COSTA – CPF: 001.689.242-93. Valor Mensal: R$ 2.235,93. Espécie: Locação. Objeto: **Locação de um imóvel não residencial,** localizado na Rua Serra Norte, nº 699, Centro, Município de Xinguara, Estado do Pará, para ser utilizado para a instalação da Secretaria de Economia Urbana e Rural. Assinatura: 30/06/2020. Vigência: 30/06/2019 a 30/12/2020.

OSVALDO OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:F0DC9924

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 180/2020/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO n° 180/2020/PMX

Dispensa: nº 10/2020/FMS
Fundamentação legal: Artigo 65, § 1° da lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da Secretaria de Saúde. Contratado: **PARALABOR HOSPITALAR LTDA -ME**. – CNPJ: 09.007.792/0001-09. Valor: R$ 162.500,00. Espécie: Fornecimento. Objeto: aumento do quantitativo dos itens do contrato acima referido. Assinatura: 29/06/2020. Vigência: 29/06/2020 a 22/11/2020.

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:FEA33413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 022/2020/FMS

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO ADIMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 058/2020/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 022/2020/FMS

OBJETO: Registro de preços para o FORNECIMENTO DE GAS INDUSTRIAL E MEDICINAL (ACETILENO E OXIGENIO) E OUTROS, para atendimento de urgência e emergência da unidade de pronto atendimento (UPA), SAMU e Hospital Municipal de Xinguara, regidos pela secretaria municipal de Saúde de Xinguara - PA, enfatizamos que este objeto e crucial para o enfrentamento da COVID- 19, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital.

Data de início da sessão: 06/07/2020.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), no Sistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 29 de junho de 2020.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:88378E54

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS - PROCESSO SELETIVO SEMED - 2020

Classificação preliminar dos candidatos - Processo Seletivo SEMED - 2020
Cargo: Agente de Conservação

Ord.	*Nome do Candidato*	PCD	*CPF*	*Nascimento*	*Escol[1]*	*T C [2]*	*T Pref.[3]*	*Total*
1	JANIO DE JESUS DA SILVA	N	400.xxx.xxx-68	23/12/1962	0.00	5.00	5.00	10.00
2	JOSÉ DA CONCEIÇÃO SANTOS	N	154.xxx.xxx-04	23/12/1962	0.00	5.00	5.00	10.00
3	JOSE RIBAMAR SOUSA LAGO	N	249.xxx.xxx-20	10/06/1964	0.00	5.00	5.00	10.00
4	LUCIMAR DA LUZ LIMA	N	612.xxx.xxx-00	08/02/1965	0.00	5.00	5.00	10.00
5	JUVANI MOREIRA BOTELHO	N	381.xxx.xxx-68	21/10/1965	0.00	5.00	5.00	10.00
6	PAULO CEZAR DA SILVA VIEIRA	N	279.xxx.xxx-87	11/09/1966	0.00	5.00	5.00	10.00
7	LIDIA BARBOSA DE CARVALHO	N	329.xxx.xxx-53	24/10/1966	0.00	5.00	5.00	10.00
8	RAIMUNDA NONATA RODRIGUES DE MIRANDA	N	296.xxx.xxx-91	17/12/1966	0.00	5.00	5.00	10.00
9	OSILENE CARNEIRO DA SILVA DOS SANTOS	N	472.xxx.xxx-34	20/08/1967	0.00	5.00	5.00	10.00
10	ANTONIO FIRMINO DE SA	N	250.xxx.xxx-15	10/09/1967	0.00	5.00	5.00	10.00
11	IOLANDA RODRIGUES	N	380.xxx.xxx-20	24/11/1968	0.00	5.00	5.00	10.00
12	ZUMIRA MILHOMEM DE OLIVEIRA	N	768.xxx.xxx-53	01/05/1969	0.00	5.00	5.00	10.00
13	CLENAN JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	N	455.xxx.xxx-91	27/09/1969	0.00	5.00	5.00	10.00
14	LUIZ CARLOS MAIA RODRIGUES	N	299.xxx.xxx-91	06/11/1969	0.00	5.00	5.00	10.00
15	RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS JUNIOR	N	377.xxx.xxx-91	20/12/1969	0.00	5.00	5.00	10.00
16	RAIMUNDO MARTINS DA SILVA	N	954.xxx.xxx-72	17/10/1975	0.00	5.00	5.00	10.00
17	IEDA ALVES DE ARAÚJO	N	774.xxx.xxx-04	10/03/1976	0.00	5.00	5.00	10.00
18	GUIOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	N	732.xxx.xxx-00	09/07/1981	0.00	5.00	5.00	10.00
19	ROSSINE MENDES	N	848.xxx.xxx-87	12/11/1985	0.00	5.00	5.00	10.00
20	RENNAN MACENA DA SILVA	N	008.xxx.xxx-80	07/12/1991	0.00	5.00	5.00	10.00
21	SHIRLENE BEZERA DOS SANTOS	N	392.xxx.xxx-72	16/02/1970	0.00	4.50	5.00	9.50
22	JOSE PEREIRA DOS REIS	N	784.xxx.xxx-68	05/02/1975	0.00	4.50	5.00	9.50
23	WALQUIRIA SOUSA RODRIGUES	N	511.xxx.xxx-97	17/10/1975	0.00	4.50	5.00	9.50
24	MONICA DA SILVABMOURA FE	N	987.xxx.xxx-44	17/08/1988	0.00	4.50	5.00	9.50
25	MARIA DAS DORES DA SILVA DE SOUZA	N	197.xxx.xxx-68	21/07/1961	0.00	4.00	5.00	9.00
26	VERA LUCIA GUIMARAES MOURA	N	323.xxx.xxx-20	04/08/1968	0.00	4.00	5.00	9.00
27	MAIZE SOUZA CAMPOS	N	400.xxx.xxx-06	01/10/1972	0.00	4.00	5.00	9.00
28	PATRICIA FERNANDES SAMPAIO	N	681.xxx.xxx-68	26/08/1982	0.00	4.00	5.00	9.00
29	NELCIVALDO LIMA NASCIMENTO	N	885.xxx.xxx-34	10/04/1989	0.00	4.00	5.00	9.00
30	ADRIMAN JANE GARCIA DOS SANTOS	N	982.xxx.xxx-34	26/08/1989	0.00	4.00	5.00	9.00
31	RADLEY CANTUARIA DE SOUZA	N	017.xxx.xxx-09	10/10/1992	0.00	4.00	5.00	9.00
32	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	N	237.xxx.xxx-72	20/10/1964	0.00	3.50	5.00	8.50
33	EVALDO PEREIRA DA SILVA	N	701.xxx.xxx-14	20/08/1965	0.00	3.50	5.00	8.50
34	RAIMUNDO LEMOS BORGES FILHO	N	669.xxx.xxx-06	27/09/1970	0.00	3.50	5.00	8.50
35	MARIA JOSE DE SOUZA REIS RIBEIRO	N	669.xxx.xxx-00	01/03/1971	0.00	3.50	5.00	8.50
36	NARA KATIA SOUZA GONÇALVES	N	425.xxx.xxx-49	03/08/1971	0.00	3.50	5.00	8.50
37	ROSANGELA RODRIGUES DE JESUS MEDEIROS	N	536.xxx.xxx-49	07/07/1972	0.00	3.50	5.00	8.50
38	ANTONIO CARLOS FEITOSA DA SILVA	N	398.xxx.xxx-68	16/06/1973	0.00	3.50	5.00	8.50
39	JONAS CARNEIRO SOUSA	N	003.xxx.xxx-66	24/09/1982	0.00	3.50	5.00	8.50
40	LEIDEANE MARTINS VIEIRA DOS SANTOS	N	793.xxx.xxx-00	29/11/1983	0.00	3.50	5.00	8.50
41	VANDECARLA PRAÇA LIMA	N	843.xxx.xxx-15	05/03/1985	0.00	3.50	5.00	8.50
42	JOSÉ WALDEIR RIBEIRO DE SOUSA	N	180.xxx.xxx-82	18/08/1962	0.00	5.00	3.00	8.00
43	DEUSINA PEREIRA DA SILVA	N	448.xxx.xxx-49	16/05/1964	0.00	5.00	3.00	8.00
44	ASSUERO PEREIRA BORBA	N	299.xxx.xxx-91	08/05/1967	0.00	5.00	3.00	8.00
45	ANTONIO SEVERINO GOMES FILHO	N	329.xxx.xxx-53	29/07/1970	0.00	5.00	3.00	8.00
46	LINDOMAR PEREIRA DE MORAES	N	636.xxx.xxx-34	04/09/1973	0.00	3.00	5.00	8.00
47	JOSÉ LEANDRO BARBOSA DA CONCEIÇÃO	N	738.xxx.xxx-91	27/01/1975	0.00	3.00	5.00	8.00
48	ELIANA DE AZEVEDO CRUZ	N	635.xxx.xxx-87	28/08/1976	0.00	3.00	5.00	8.00
49	NALVA MELO DE SOUSA	N	594.xxx.xxx-72	30/06/1977	0.00	3.00	5.00	8.00
50	CELIA SANTOS DA SILVA RODRIGUES	N	838.xxx.xxx-25	08/07/1981	0.00	3.00	5.00	8.00
51	NELSIVAN LIMA DO NASCIMENTO	N	785.xxx.xxx-15	02/09/1983	0.00	5.00	3.00	8.00

52	EDNALDO DA COSTA OLIVEIRA	N	832.xxx.xxx-53	11/01/1984	0.00	3.00	5.00	8.00
53	MARCOS VINÍCIUS COSTA SOUSA	N	021.xxx.xxx-05	17/03/1994	0.00	3.00	5.00	8.00
54	POLIANA DA SILVA PEREIRA	N	040.xxx.xxx-25	25/09/1996	0.00	3.00	5.00	8.00
55	VALCI DA SILVA ALVES	N	234.xxx.xxx-34	25/05/1960	0.00	2.50	5.00	7.50
56	MARIA DO CÉU FARIAS GOMES	N	605.xxx.xxx-87	30/01/1963	0.00	2.50	5.00	7.50
57	MARIA IVONETE RAMOS DE DEUS	N	726.xxx.xxx-00	11/12/1967	0.00	2.50	5.00	7.50
58	IZAURA VIEIRA DA SILVA MELO FILHA	N	374.xxx.xxx-20	25/12/1967	0.00	2.50	5.00	7.50
59	CLEMINDA MENDES JOSUÉ NASCIMENTO	N	392.xxx.xxx-49	10/05/1971	0.00	2.50	5.00	7.50
60	ERISVANIA MARIA FERNANDES SOARES	N	707.xxx.xxx-91	13/05/1973	0.00	2.50	5.00	7.50
61	ROSIVAN DE SOUZA SILVA	N	400.xxx.xxx-04	10/11/1973	0.00	2.50	5.00	7.50
62	JOELSON SOUZA DA SILVA	N	517.xxx.xxx-20	04/10/1975	0.00	2.50	5.00	7.50
63	ROMUALDO DOS SANTOS DE MELO	N	536.xxx.xxx-91	09/01/1981	0.00	2.50	5.00	7.50
64	IRANILDE COSTA FERNANDES	N	955.xxx.xxx-53	03/05/1983	0.00	2.50	5.00	7.50
65	POLIANA ALVES DE OLIVEIRA	N	853.xxx.xxx-87	11/12/1983	0.00	2.50	5.00	7.50
66	FERNANDO DE OLIVEIRA PORTELA	N	005.xxx.xxx-08	15/07/1989	0.00	2.50	5.00	7.50
67	RODRIGO PEREIRA DA COSTA	N	008.xxx.xxx-08	25/01/1991	0.00	2.50	5.00	7.50
68	JAIME GOMES DE MEL	N	700.xxx.xxx-35	08/05/1996	0.00	2.50	5.00	7.50
69	MATHEUS FERNANDES MONTEIRO	N	037.xxx.xxx-58	02/06/1997	0.00	2.50	5.00	7.50
70	JOAO BATISTA DE LIMA PRIMO	N	232.xxx.xxx-04	11/06/1964	0.00	5.00	2.00	7.00
71	RAIMUNDA NONATA LIMA DA CONCEIÇÃO	N	392.xxx.xxx-49	03/10/1964	0.00	5.00	2.00	7.00
72	ELIZANGELA MARIA VAZ	N	039.xxx.xxx-44	19/01/1978	0.00	5.00	2.00	7.00
73	FRANCINALDO DOS SANTOS	N	742.xxx.xxx-04	11/03/1978	0.00	4.00	3.00	7.00
74	JEFFERSON ALMEIDA DE CASTRO	N	004.xxx.xxx-81	29/10/1983	0.00	5.00	2.00	7.00
75	DIANA PEREIRA DA SILVA	N	008.xxx.xxx-08	18/04/1985	0.00	2.00	5.00	7.00
76	GENIVAL MACHADO DOS SANOTOS	N	856.xxx.xxx-91	18/05/1983	0.00	4.50	2.00	6.50
77	ADAILTON PEREIRA BARRETO	N	984.xxx.xxx-15	09/11/1988	0.00	2.50	4.00	6.50
78	MANOEL CONCEIÇÃO FARIAS NETO	N	141.xxx.xxx-20	31/07/1959	0.00	1.00	5.00	6.00
79	GLEYDSON HUHN BASTOS	N	286.xxx.xxx-87	09/06/1971	0.00	2.00	4.00	6.00
80	FRANCISCO EDIVAN BENÍCIO DE SOUSA	N	669.xxx.xxx-49	16/05/1973	0.00	2.00	4.00	6.00
81	MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	N	602.xxx.xxx-68	13/06/1974	0.00	2.00	4.00	6.00
82	OSVALDINA DA SILVA SANTOS	N	732.xxx.xxx-34	10/11/1974	0.00	1.00	5.00	6.00
83	FRANCISCA SANTOS DA SILVA VIEIRA	N	594.xxx.xxx-82	05/10/1975	0.00	2.00	4.00	6.00
84	RAIMUNDO SIDINIS MORAIS DE OLIVEIRA	N	596.xxx.xxx-34	17/07/1976	0.00	5.00	1.00	6.00
85	EUNICE MONTEIRO DIAS	N	517.xxx.xxx-68	05/02/1977	0.00	2.00	4.00	6.00
86	JONILZA VALENTE VIANA	N	718.xxx.xxx-04	22/08/1977	0.00	2.00	4.00	6.00
87	SANDRA MARIA SOARES DE SOUSA	N	654.xxx.xxx-34	29/11/1977	0.00	4.00	2.00	6.00
88	REGINA FERREIRA DA SILVA	N	664.xxx.xxx-30	25/09/1979	0.00	2.00	4.00	6.00
89	CLÁUDIA MARIA DE MORAIS LIMA	N	823.xxx.xxx-68	19/10/1979	0.00	2.00	4.00	6.00
90	MARA RÉGIA BARROS DA COSTA DOS REIS	N	514.xxx.xxx-44	18/07/1980	0.00	2.00	4.00	6.00
91	JOAO IRAMAR SILVA DOS SANTOS	N	784.xxx.xxx-72	15/06/1983	0.00	2.00	4.00	6.00
92	RONIEL SOUSA DA COSTA	N	936.xxx.xxx-04	21/11/1986	0.00	5.00	1.00	6.00
93	DARLY DOS ANJOS LIMA FERREIRA	N	001.xxx.xxx-39	05/11/1987	0.00	2.00	4.00	6.00
94	BRENNA CAROLLYNE MAURICIO DE MELO	N	911.xxx.xxx-49	27/10/1992	0.00	2.00	4.00	6.00
95	HALLYSON JHONSON DOS SANTOS	N	985.xxx.xxx-15	02/05/1993	0.00	2.00	4.00	6.00
96	THAIS FARIAS GOMES	N	542.xxx.xxx-68	01/10/1996	0.00	2.00	4.00	6.00
97	SILVANA MARIA CANTANHEDE ALVES	N	428.xxx.xxx-91	03/02/1967	0.00	2.50	3.00	5.50
98	RAIMUNDA FERREIRA NEVES	N	458.xxx.xxx-04	20/08/1973	0.00	0.50	5.00	5.50
99	ADILENE DE OLIVEIRA LIMA	N	592.xxx.xxx-00	13/04/1978	0.00	3.50	2.00	5.50
100	KATIA BARROS LIMA	N	745.xxx.xxx-20	10/02/1981	0.00	0.50	5.00	5.50
101	FELISMAR GOMES DE OLIVEIRA	N	038.xxx.xxx-40	16/03/1988	0.00	2.50	3.00	5.50
102	ANDRESSA CRISTINA SILVA BRITO	N	004.xxx.xxx-47	07/03/1991	0.00	3.50	2.00	5.50
103	KAYTO VIRGILIO DA CRUZ LIMA	N	028.xxx.xxx-14	07/09/1994	0.00	2.50	3.00	5.50
104	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	S	132.xxx.xxx-53	06/09/1960	0.00	1.00	4.00	5.00
105	ELISEU FARIA EVANGELISTA	N	268.xxx.xxx-34	21/01/1968	0.00	5.00	0.00	5.00
106	WERTON SILVA RAMOS	N	296.xxx.xxx-72	14/11/1968	0.00	5.00	0.00	5.00
107	MARIA APARECIDA DOS SANTOS COSTA	N	425.xxx.xxx-20	23/11/1969	0.00	5.00	0.00	5.00
108	SILVANE REIS DOS SANTOS BRASIL	N	395.xxx.xxx-82	14/09/1972	0.00	0.00	5.00	5.00
109	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	N	443.xxx.xxx-00	08/12/1973	0.00	1.00	4.00	5.00
110	MARIA LINDARAI COSTA DE OLIVEIRA	N	977.xxx.xxx-20	09/06/1974	0.00	5.00	0.00	5.00
111	ALESSANDRA ARAÚJO DE CARVALHO	S	707.xxx.xxx-72	20/07/1976	0.00	0.00	5.00	5.00
112	ANDRÉ DORTHA DE SOUZA	N	999.xxx.xxx-34	19/09/1976	0.00	0.00	5.00	5.00
113	WALMIR JUNIOR LIMA VIEIRA	N	422.xxx.xxx-34	11/02/1977	0.00	5.00	0.00	5.00
114	ALESSANDRO RONNIEE RODRIGUES VASCONCELOS	N	820.xxx.xxx-68	04/06/1977	0.00	4.00	1.00	5.00
115	VALÉRIO LIMA VIEIRA	N	438.xxx.xxx-20	06/10/1978	0.00	5.00	0.00	5.00
116	GILVAN RODRIGUES DE SOUZA	N	679.xxx.xxx-91	24/09/1979	0.00	0.00	5.00	5.00
117	ANA LUCIA BONFIM RODRIGUES	N	030.xxx.xxx-61	07/02/1980	0.00	0.00	5.00	5.00
118	EDINÉIA DOS SANTOS	N	714.xxx.xxx-68	03/07/1980	0.00	5.00	0.00	5.00
119	FÁBIO SOUSA MOREIRA	N	728.xxx.xxx-20	03/12/1981	0.00	5.00	0.00	5.00
120	LEONICE BATISTA DA SILVA	N	042.xxx.xxx-96	27/04/1982	0.00	5.00	0.00	5.00
121	SIMONY CASTRO SOUZA	N	774.xxx.xxx-20	07/11/1982	0.00	0.00	5.00	5.00
122	ILDENECI GOMES DA SILVA RODRIGUES	N	023.xxx.xxx-01	27/04/1985	0.00	5.00	0.00	5.00
123	ERNANES GOMES DA SILVA	N	954.xxx.xxx-30	08/09/1987	0.00	4.00	1.00	5.00
124	NAILMAR PEREIRA DE BRITO PINHEIRO	N	951.xxx.xxx-68	24/10/1987	0.00	5.00	0.00	5.00
125	RENATA VANESSA LAMEIRA LEITE	N	012.xxx.xxx-18	02/05/1989	0.00	2.00	3.00	5.00
126	BRUNO LIMA CORREA	N	005.xxx.xxx-69	25/06/1992	0.00	5.00	0.00	5.00
127	FRANCISCO WALDINAR FERREIRA DO NASCIMENTO	N	175.xxx.xxx-68	09/06/1962	0.00	1.50	3.00	4.50
128	MARCILON FERREIRA BRITO	N	197.xxx.xxx-53	16/06/1962	0.00	1.50	3.00	4.50
129	NANCI FREITAS DA SILVA	N	184.xxx.xxx-00	12/01/1965	0.00	1.50	3.00	4.50
130	SILVANIA BRITO DOS SANTOS	N	171.xxx.xxx-53	14/07/1965	0.00	1.50	3.00	4.50
131	JULIO FRAZ CONCEIÇÃO	N	364.xxx.xxx-72	04/04/1970	0.00	1.50	3.00	4.50
132	MARIA LUCINETE COELHO DOS SANTOS	N	611.xxx.xxx-91	26/05/1970	0.00	4.50	0.00	4.50
133	SUELMA MARIA FERREIRA	N	318.xxx.xxx-34	09/02/1971	0.00	1.50	3.00	4.50
134	MARIA DA GUIA SOUSA VERAS	N	537.xxx.xxx-15	17/03/1975	0.00	1.50	3.00	4.50
135	EDNILSON DA SILVA MARQUES	N	782.xxx.xxx-68	17/12/1977	0.00	1.50	3.00	4.50
136	DOMINGOS DOS PASSOS DAS CHAGAS FEITOSA	N	901.xxx.xxx-04	26/03/1978	0.00	2.50	2.00	4.50
137	MARIA ISAMAR SILVA DOS SANTOS	N	736.xxx.xxx-72	14/03/1979	0.00	1.50	3.00	4.50
138	SANDRA MARIA FREITAS DA SILVA	N	651.xxx.xxx-20	11/05/1979	0.00	1.50	3.00	4.50
139	EDIVAN LIBERATO SANTOS	N	902.xxx.xxx-15	27/05/1982	0.00	1.50	3.00	4.50
140	CRISTIANE LIMA DE MORAIS DE MELO	N	887.xxx.xxx-87	16/12/1984	0.00	1.50	3.00	4.50

141	EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA	N	894.xxx.xxx-78	30/03/1985	0.00	1.50	3.00	4.50
142	DILASMAR LISBOA DA SILVA	N	002.xxx.xxx-32	29/07/1985	0.00	1.50	3.00	4.50
143	JAKELMA BORGES COSTA	N	865.xxx.xxx-15	05/01/1986	0.00	1.50	3.00	4.50
144	BRUNA VITOR DOS SANTOS	N	929.xxx.xxx-15	19/06/1988	0.00	1.50	3.00	4.50
145	LUZIVANIA MERCÊS DA SILVA	N	006.xxx.xxx-94	15/01/1989	0.00	1.50	3.00	4.50
146	WELTON SILVA LUCENA	N	008.xxx.xxx-00	15/11/1990	0.00	4.50	0.00	4.50
147	MIKAELA FERREIRA PRATES	N	006.xxx.xxx-00	28/06/1991	0.00	1.50	3.00	4.50
148	EVERTON FRANCO DA SILVA SALES	N	003.xxx.xxx-24	23/07/1991	0.00	1.50	3.00	4.50
149	DENISE OLIVEIRA MATOS	N	019.xxx.xxx-25	29/03/1992	0.00	1.50	3.00	4.50
150	SIDILANIA TEODORA DOS SANTOS	N	858.xxx.xxx-60	09/03/1993	0.00	1.50	3.00	4.50
151	FABIANA REGINA DA CRUZ DE SOUZA	N	016.xxx.xxx-47	17/06/1995	0.00	1.50	3.00	4.50
152	OSVALDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR	N	911.xxx.xxx-72	17/06/1995	0.00	1.50	3.00	4.50
153	DIEGO TEIXEIRA DA SILVA	N	702.xxx.xxx-06	17/06/1996	0.00	1.50	3.00	4.50
154	ORLANDO TEIXEIRA VIANA	N	157.xxx.xxx-68	24/07/1962	0.00	1.00	3.00	4.00
155	MARIA DAS DORES SILVA DE LIMA	N	716.xxx.xxx-34	02/04/1971	0.00	2.00	2.00	4.00
156	JAMILSON COSTA DE SOUZA	N	396.xxx.xxx-04	09/06/1971	0.00	4.00	0.00	4.00
157	CLEIDIMAR DE AZEVEDO CRUZ CORREIA	N	905.xxx.xxx-04	21/09/1973	0.00	0.00	4.00	4.00
158	GIZEUDA GOMES DE SOUSA	N	629.xxx.xxx-87	13/05/1975	0.00	1.00	3.00	4.00
159	MARIA BETÂNIA COSTA BICHARA TENÓRIO	N	735.xxx.xxx-53	06/03/1976	0.00	3.00	1.00	4.00
160	REGIVAN BARBOSA SILVA	N	557.xxx.xxx-68	18/09/1976	0.00	4.00	0.00	4.00
161	CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA	N	735.xxx.xxx-34	20/08/1978	0.00	3.00	1.00	4.00
162	ELIETE DO AMORIM RIBEIRO	N	665.xxx.xxx-20	04/01/1979	0.00	0.00	4.00	4.00
163	ELVIRA MARIA DA CONCEICAO SILVA	N	696.xxx.xxx-63	15/01/1980	0.00	4.00	0.00	4.00
164	CRISTIANE OLIVEIRA FERREIRA	N	855.xxx.xxx-87	11/08/1980	0.00	0.00	4.00	4.00
165	ELENIR PONTES DA SILVA	N	802.xxx.xxx-04	12/01/1981	0.00	4.00	0.00	4.00
166	LUCILENE TRINDADE DE ALMEIDA MOREIRA	N	078.xxx.xxx-22	19/05/1982	0.00	1.00	3.00	4.00
167	FABIULA RIBEIRO PAIXAO	N	747.xxx.xxx-72	22/05/1982	0.00	2.00	2.00	4.00
168	MARIA DANIELA HOLANDA DE AMARAL	N	932.xxx.xxx-00	23/12/1983	0.00	1.00	3.00	4.00
169	MÔNICA PEREIRA COSTA	N	999.xxx.xxx-87	23/03/1986	0.00	4.00	0.00	4.00
170	STHEFANE BARRETO MALAQUIAS	N	969.xxx.xxx-91	20/11/1987	0.00	2.00	2.00	4.00
171	ANA LUCIA SILVA SANTOS	N	804.xxx.xxx-68	01/12/1987	0.00	4.00	0.00	4.00
172	LETICIA PEREIRA SILVA	N	006.xxx.xxx-77	12/01/1991	0.00	3.00	1.00	4.00
173	JACKSON DE JESUS SILVA	N	017.xxx.xxx-40	25/12/1991	0.00	4.00	0.00	4.00
174	ATOS LAERTE SILVA PEREIRA	N	009.xxx.xxx-57	11/12/1992	0.00	2.00	2.00	4.00
175	JOEL HABACUQUE CARNEIRO DE OLIVEIRA	N	020.xxx.xxx-10	08/06/1993	0.00	4.00	0.00	4.00
176	MARIO PESSOA MATOS	N	025.xxx.xxx-73	30/06/1994	0.00	2.00	2.00	4.00
177	ELIZABETH MUTRAN AZEVEDO	N	069.xxx.xxx-91	17/11/1956	0.00	3.50	0.00	3.50
178	MARLENE CLARA DE BARROS DA PAZ	N	364.xxx.xxx-04	02/08/1966	0.00	1.50	2.00	3.50
179	ANA CLAUDIA SILVA PEREIRA	N	599.xxx.xxx-49	12/11/1970	0.00	3.50	0.00	3.50
180	ELZA DE MACEDO DOS SANTOS	N	426.xxx.xxx-97	02/01/1973	0.00	1.50	2.00	3.50
181	MARIA ELIANE DA CUNHA NASCIMENTO	N	809.xxx.xxx-87	02/02/1975	0.00	3.50	0.00	3.50
182	ZENAIDE RODRIGUES DA SILVA	N	525.xxx.xxx-97	11/10/1977	0.00	1.50	2.00	3.50
183	JERLY DA SILVA SANTOS	N	830.xxx.xxx-53	01/04/1979	0.00	3.50	0.00	3.50
184	MAGNO RODRIGUES DE ANDRADE	N	035.xxx.xxx-16	26/11/1979	0.00	1.50	2.00	3.50
185	RONY BATISTA DE SOUZA	S	848.xxx.xxx-49	06/01/1980	0.00	3.50	0.00	3.50
186	MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO DA SILVA	N	003.xxx.xxx-84	20/06/1984	0.00	3.50	0.00	3.50
187	DENILZA DA SILVA PEREIRA	N	843.xxx.xxx-68	25/12/1985	0.00	3.50	0.00	3.50
188	HILDENIR GONÇALVES LIMA	N	995.xxx.xxx-87	17/05/1986	0.00	2.50	1.00	3.50
189	ADRIANO SOUZA REIS	N	931.xxx.xxx-15	27/04/1987	0.00	3.50	0.00	3.50
190	MARIA DE FATIMA SILVA FREITAS	N	039.xxx.xxx-22	22/05/1989	0.00	3.50	0.00	3.50
191	LAYSE EVANGELISTA	N	005.xxx.xxx-67	08/01/1990	0.00	1.50	2.00	3.50
192	WENER NASCIMENTO DA SILVA	N	952.xxx.xxx-20	25/06/1991	0.00	0.50	3.00	3.50
193	JHONATAN FERREIRA CARDOSO	N	034.xxx.xxx-00	16/04/1996	0.00	0.50	3.00	3.50
194	GILDERLAN CARDOSO SANTOS	N	039.xxx.xxx-37	06/04/2000	0.00	0.50	3.00	3.50
195	RAIMUNDA DANTAS QUEIROZ	N	386.xxx.xxx-53	31/07/1967	0.00	1.00	2.00	3.00
196	ZACARIAS CANTUARIO DA SILVA	N	368.xxx.xxx-15	29/06/1972	0.00	1.00	2.00	3.00
197	EDENILSA DE LEÃO RODRIGUES	N	606.xxx.xxx-15	07/08/1974	0.00	1.00	2.00	3.00
198	ANDIRANA ALVES NERES	N	398.xxx.xxx-00	10/09/1974	0.00	1.00	2.00	3.00
199	FRANCISCA DA SILVA GOIS	N	449.xxx.xxx-68	04/10/1974	0.00	1.00	2.00	3.00
200	CIRLEIA PEREIRA ALVES	N	374.xxx.xxx-68	14/12/1974	0.00	1.00	2.00	3.00
201	GOEVACI DA SILVA LIMA	N	914.xxx.xxx-00	08/07/1976	0.00	1.00	2.00	3.00
202	KARIMME VALINO MACIEL MENDES	N	670.xxx.xxx-72	09/08/1979	0.00	1.00	2.00	3.00
203	SEBASTIANA DE LIMA ROSA	N	860.xxx.xxx-72	20/01/1981	0.00	1.00	2.00	3.00
204	JOSIVANIA SOUZA SILVA	N	782.xxx.xxx-04	17/08/1981	0.00	1.00	2.00	3.00
205	SERGIO DA SILVA AMÉRICO	N	923.xxx.xxx-87	07/09/1981	0.00	2.00	1.00	3.00
206	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS	N	783.xxx.xxx-87	17/11/1981	0.00	1.00	2.00	3.00
207	IONE DE SOUZA SOARES	N	513.xxx.xxx-72	13/01/1983	0.00	1.00	2.00	3.00
208	PAULA DA SILVA MARTINS	N	927.xxx.xxx-72	01/07/1984	0.00	1.00	2.00	3.00
209	RAIMUNDO AMARO ARAUJO	N	026.xxx.xxx-58	23/07/1985	0.00	3.00	0.00	3.00
210	ELENILMA SILVA DOS SANTOS	N	002.xxx.xxx-59	02/04/1986	0.00	1.00	2.00	3.00
211	CINTHIA DA SILVA ABDON	N	880.xxx.xxx-20	18/04/1987	0.00	3.00	0.00	3.00
212	ALESSANDRA DE SOUZA LIMA	N	913.xxx.xxx-91	08/08/1987	0.00	1.00	2.00	3.00
213	FILIPPE RODRIGUES DE CARVALHO	N	032.xxx.xxx-12	11/10/1988	0.00	1.00	2.00	3.00
214	JOSÉ ORLANDO PARENTE DA SILVA	N	996.xxx.xxx-15	16/10/1988	0.00	1.00	2.00	3.00
215	RITA COSTA NASCIMENTO	N	006.xxx.xxx-32	12/12/1988	0.00	1.00	2.00	3.00
216	IUERLAN DOMINGOS SILVA SOUSA	N	019.xxx.xxx-04	07/02/1992	0.00	1.00	2.00	3.00
217	MARIO MACEDO ALVES	N	016.xxx.xxx-88	11/07/1993	0.00	1.00	2.00	3.00
218	PEDRO FELIPE PEREIRA ZAIDAN	N	019.xxx.xxx-22	23/08/1993	0.00	1.00	2.00	3.00
219	GEOVÁ MOREIRA VERBENO	N	018.xxx.xxx-50	06/06/1994	0.00	1.00	2.00	3.00
220	RANGEL ARAÚJO SOUSA	N	029.xxx.xxx-30	24/12/1994	0.00	3.00	0.00	3.00
221	MURILO DA SILVA PASSOS	S	025.xxx.xxx-16	12/04/1995	0.00	1.00	2.00	3.00
222	LEANDRO DA SILVA COSTA	N	018.xxx.xxx-11	27/08/1995	0.00	1.00	2.00	3.00
223	YAGO FARIAS GONCALVES	N	037.xxx.xxx-60	04/01/1997	0.00	1.00	2.00	3.00
224	DAVI PEIREIRA FALCÃO	N	045.xxx.xxx-70	14/02/1998	0.00	0.00	3.00	3.00
225	GUSTAVO FERREIRA MIRANDA	N	031.xxx.xxx-65	24/02/1999	0.00	1.00	2.00	3.00
226	TAINARA SILVA DA SILVA	N	043.xxx.xxx-24	01/02/2000	0.00	1.00	2.00	3.00
227	ADRYA ROSARIO DE OLIVEIRA	N	041.xxx.xxx-25	22/02/2000	0.00	1.00	2.00	3.00
228	ZÉLIA DE JESUS SOUSA SANTOS	N	810.xxx.xxx-04	18/04/1975	0.00	0.50	2.00	2.50
229	CARLOS ALAN CARNEIRO DA SILVA	N	684.xxx.xxx-53	09/05/1978	0.00	2.50	0.00	2.50

230	RONALDO FRANCISCO LEITE DA SILVA	N	777.xxx.xxx-20	13/03/1981	0.00	2.50	0.00	2.50
231	MARLY ANGELA RIBEIRO NEVES	N	939.xxx.xxx-53	20/12/1981	0.00	0.50	2.00	2.50
232	RAFAEL COELHO	N	823.xxx.xxx-34	24/06/1983	0.00	1.50	1.00	2.50
233	ROBSON AGUIAR DOS SANTOS	N	989.xxx.xxx-04	18/10/1988	0.00	2.50	0.00	2.50
234	WALLISOM TAFAREL DE SOUZA BRITO	N	993.xxx.xxx-87	04/04/1989	0.00	1.50	1.00	2.50
235	GIDEONE DE SOUZA MOURA	N	993.xxx.xxx-34	09/06/1989	0.00	2.50	0.00	2.50
236	CLECIO RONNI COELHO DA SILVA	N	035.xxx.xxx-00	30/04/1990	0.00	2.50	0.00	2.50
237	IVANILDE SOARES SOUSA	N	005.xxx.xxx-95	01/11/1990	0.00	2.50	0.00	2.50
238	PABLO RENAN ALVES MATEUS	N	012.xxx.xxx-66	28/04/1994	0.00	2.50	0.00	2.50
239	JOSÉ EDVAN DA SILVA SANTOS FILHO	N	039.xxx.xxx-88	26/01/1998	0.00	0.50	2.00	2.50
240	DAMIAO BEZERRA DA SILVAS	N	302.xxx.xxx-78	04/03/1969	0.00	1.00	1.00	2.00
241	ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA	N	714.xxx.xxx-34	09/12/1974	0.00	1.00	1.00	2.00
242	JOSELMA SARAIVA DA SILVA	N	667.xxx.xxx-91	09/05/1976	0.00	0.00	2.00	2.00
243	MAGNOLIA PAULO DOS SANTOS	N	776.xxx.xxx-00	12/06/1979	0.00	2.00	0.00	2.00
244	IOGNES SOARES NUNES	N	755.xxx.xxx-72	22/09/1979	0.00	2.00	0.00	2.00
245	NAZARENO DE SOUSA PINTO	N	518.xxx.xxx-87	30/10/1980	0.00	2.00	0.00	2.00
246	LIVIA NUNES SILVA	N	846.xxx.xxx-15	29/04/1981	0.00	2.00	0.00	2.00
247	LUCIANE MARINHO	N	534.xxx.xxx-00	03/10/1981	0.00	1.00	1.00	2.00
248	ROSA CLARINDA SOUZA	N	081.xxx.xxx-70	17/02/1983	0.00	2.00	0.00	2.00
249	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	N	999.xxx.xxx-34	22/06/1986	0.00	2.00	0.00	2.00
250	CLEITIANE SOUSA DA SILVA	N	921.xxx.xxx-78	01/01/1988	0.00	0.00	2.00	2.00
251	SAMARA DE JESUS DA ROCHA	N	007.xxx.xxx-69	18/02/1989	0.00	2.00	0.00	2.00
252	FERNANDA IRINEU DOS SANTOS	N	014.xxx.xxx-94	15/01/1993	0.00	0.00	2.00	2.00
253	MARCIELE SILVA DE SOUZA	N	017.xxx.xxx-13	11/04/1993	0.00	0.00	2.00	2.00
254	MANANSSEIS CAVALCANTE PEREIRA	N	027.xxx.xxx-30	24/12/1996	0.00	2.00	0.00	2.00
255	DANILO SILVA	N	031.xxx.xxx-65	15/07/1997	0.00	1.00	1.00	2.00
256	ALICIA KARENN DE SOUZA OLIVEIRA	N	053.xxx.xxx-66	12/05/1999	0.00	1.00	1.00	2.00
257	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS VIEIRA	N	392.xxx.xxx-00	28/11/1961	0.00	0.50	1.00	1.50
258	CARLOS ALBERTO DIAS DA SILVA	N	212.xxx.xxx-63	21/10/1963	0.00	1.50	0.00	1.50
259	MARIA HELENA CORDEIRO DA SILVA	N	017.xxx.xxx-83	05/03/1966	0.00	0.50	1.00	1.50
260	MARIA AUGUSTA FERREIRA	S	859.xxx.xxx-68	21/11/1970	0.00	0.50	1.00	1.50
261	ANTONIO ALVES DA SILVA	N	299.xxx.xxx-68	16/02/1973	0.00	1.50	0.00	1.50
262	MARIA I P BARBOSA	N	480.xxx.xxx-00	17/09/1973	0.00	1.50	0.00	1.50
263	WANDERLEI BISPO DA SILVA	N	735.xxx.xxx-34	18/03/1976	0.00	0.50	1.00	1.50
264	DANIEL COSTA AMORIM	N	591.xxx.xxx-63	30/09/1976	0.00	0.50	1.00	1.50
265	MISLENE BARBOSA DOS SANTOS	N	848.xxx.xxx-34	25/07/1977	0.00	0.50	1.00	1.50
266	MARTA NOEME DA PAZ	N	782.xxx.xxx-34	04/12/1978	0.00	0.50	1.00	1.50
267	VALDINEI DA SILVA PIANE	N	661.xxx.xxx-49	30/11/1979	0.00	0.50	1.00	1.50
268	MARTHA RIBEIRO PARANATINGA	N	644.xxx.xxx-00	02/02/1980	0.00	0.50	1.00	1.50
269	CLAUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA	N	692.xxx.xxx-87	18/07/1980	0.00	0.50	1.00	1.50
270	VALDEMIR LIMA DOS SANTOS	N	725.xxx.xxx-68	28/05/1981	0.00	1.50	0.00	1.50
271	EDMILSIERES RODRIGUES DE SOUSA CHAVES	N	786.xxx.xxx-49	07/07/1981	0.00	1.50	0.00	1.50
272	ROSIELDA DA SILVA OLIVEIRA PEDROSA	N	706.xxx.xxx-91	08/12/1981	0.00	0.50	1.00	1.50
273	SILVANO VIEIRA DA SILVA	N	789.xxx.xxx-04	24/04/1983	0.00	0.50	1.00	1.50
274	VANIA LIMA DOS SANTOS	N	776.xxx.xxx-78	28/07/1983	0.00	0.50	1.00	1.50
275	FERNANDA MATOS SEVERO	N	990.xxx.xxx-34	17/11/1983	0.00	1.50	0.00	1.50
276	LENILDA CHAVES SILVA	N	838.xxx.xxx-06	18/12/1983	0.00	0.50	1.00	1.50
277	MARIA ELIANA DE SOUZA SANTANA	N	861.xxx.xxx-34	21/09/1984	0.00	0.50	1.00	1.50
278	RAQUEL CARVALHO DOS REIS	N	846.xxx.xxx-87	05/05/1985	0.00	1.50	0.00	1.50
279	POLIANA PEDREIRA DA SILVA	N	972.xxx.xxx-00	03/08/1985	0.00	0.50	1.00	1.50
280	ELISSANDRA CARNEIRO BELO	N	014.xxx.xxx-13	30/11/1985	0.00	0.50	1.00	1.50
281	RODRIGO ALVES DA SILVA	N	921.xxx.xxx-53	31/12/1985	0.00	0.50	1.00	1.50
282	DIEGO DIAS DE SOUZA	N	874.xxx.xxx-68	10/10/1986	0.00	0.50	1.00	1.50
283	RODOLFO DOS SANTOS CARVALHO	N	838.xxx.xxx-34	04/01/1987	0.00	0.50	1.00	1.50
284	FRANCISCO DANIEL DE SOUSA SILVA	N	909.xxx.xxx-00	02/06/1987	0.00	0.50	1.00	1.50
285	OZIEL PEREIRA DOS SANTOS	N	350.xxx.xxx-80	15/07/1987	0.00	1.50	0.00	1.50
286	MARGARETE DOS SANTOS DE MORAES	N	965.xxx.xxx-00	21/07/1987	0.00	0.50	1.00	1.50
287	PATRICIA CRISTINA PESSOA	N	956.xxx.xxx-91	26/08/1987	0.00	0.50	1.00	1.50
288	ILZIMAR SOARES DE SOUZA	N	896.xxx.xxx-68	10/10/1987	0.00	0.50	1.00	1.50
289	LEILIANE ALVES MENDES	N	957.xxx.xxx-04	19/05/1988	0.00	0.50	1.00	1.50
290	ESTALONE SILVA DO NASCIMENTO	N	004.xxx.xxx-67	13/05/1989	0.00	0.50	1.00	1.50
291	ALYNE MENDES PRIMO	N	931.xxx.xxx-68	20/08/1989	0.00	0.50	1.00	1.50
292	JHON LENON SOUZA PEREIRA	N	004.xxx.xxx-77	28/11/1989	0.00	0.50	1.00	1.50
293	LUAN CARLOS SILVA	N	006.xxx.xxx-60	03/07/1990	0.00	0.50	1.00	1.50
294	FRANCISCO LUAN FERREIRA	N	011.xxx.xxx-09	19/02/1991	0.00	0.50	1.00	1.50
295	ROBSON SANTOS DA SILVA	N	014.xxx.xxx-83	02/08/1991	0.00	1.50	0.00	1.50
296	SERGIO DE OLIVEIRA PEREIRA	N	019.xxx.xxx-65	29/12/1991	0.00	0.50	1.00	1.50
297	JOSEILSON MIRANDA DE SOUSA	N	044.xxx.xxx-80	04/01/1992	0.00	1.50	0.00	1.50
298	RAFAEL DOS SANTOS VIANA	N	019.xxx.xxx-35	09/11/1992	0.00	1.50	0.00	1.50
299	CINTHIA MENDES SANTOS	N	013.xxx.xxx-90	10/01/1993	0.00	0.50	1.00	1.50
300	WALISSON DOS SANTOS PEREIRA	N	701.xxx.xxx-94	23/05/1993	0.00	0.50	1.00	1.50
301	DENIS LUCENA DA SILVA	N	021.xxx.xxx-57	25/10/1993	0.00	0.50	1.00	1.50
302	EDMARA FERREIRA COSTA	N	019.xxx.xxx-10	14/03/1995	0.00	0.50	1.00	1.50
303	DILMARA SANTOS DE SOUSA	N	056.xxx.xxx-24	24/05/1995	0.00	1.50	0.00	1.50
304	JACIARA AMORIM DOS SANTOS	N	038.xxx.xxx-98	13/03/1996	0.00	0.50	1.00	1.50
305	LUCAS BRITO DE MELO	N	006.xxx.xxx-66	04/05/1996	0.00	0.50	1.00	1.50
306	JOÃO LUCAS CARDOSO OLIVEIRA	N	022.xxx.xxx-09	21/07/1996	0.00	0.50	1.00	1.50
307	WILLIAN GABRIEL ARAUJO DA SILVA	N	027.xxx.xxx-25	08/05/1997	0.00	0.50	1.00	1.50
308	RONALDO SANTOS LIMA	N	046.xxx.xxx-09	03/08/1997	0.00	0.50	1.00	1.50
309	MARCELO FURTADO NASCIMENTO	N	045.xxx.xxx-90	06/11/1997	0.00	0.50	1.00	1.50
310	LUIS EDUARDO ROCHA LOQUETT	N	031.xxx.xxx-83	10/05/1998	0.00	0.50	1.00	1.50
311	SELENA MARQUES AGUIAR	N	044.xxx.xxx-25	26/10/1998	0.00	0.50	1.00	1.50
312	THAYNARA DOS SANTOS CORTEZ	N	936.xxx.xxx-87	20/11/1998	0.00	0.50	1.00	1.50
313	AMANDA CRISTINA CUNHA DOS SANTOS	N	702.xxx.xxx-75	22/06/1999	0.00	0.50	1.00	1.50
314	JEFFERSON YURE SILVA PEREIRA	N	039.xxx.xxx-04	19/09/1999	0.00	0.50	1.00	1.50
315	LUCAS ALVES DA SILVA	N	042.xxx.xxx-80	20/05/2001	0.00	0.50	1.00	1.50
316	MARIA GRAZIELLE SANTOS RODRIGUES	N	048.xxx.xxx-09	01/05/2002	0.00	0.50	1.00	1.50
317	ANDERSON RODRIGUES PINTO	N	034.xxx.xxx-40	10/06/2002	0.00	1.50	0.00	1.50
318	ANGELITA CONCEICAO SILVA	N	271.xxx.xxx-87	15/05/1966	0.00	1.00	0.00	1.00

319	ZILMA PEREIRA DA SILVA	N	710.xxx.xxx-87	15/09/1977	0.00	1.00	0.00	1.00
320	ODAIR PEREIRA DA SILVA	N	694.xxx.xxx-68	08/10/1979	0.00	0.00	1.00	1.00
321	HAIRLA CARDOSO	N	829.xxx.xxx-68	20/01/1982	0.00	1.00	0.00	1.00
322	ABDENIGO VIANA DE OLIVEIRA	N	840.xxx.xxx-68	24/06/1985	0.00	1.00	0.00	1.00
323	MAIARA RATES DO NASCIMENTO	N	011.xxx.xxx-00	25/11/1985	0.00	1.00	0.00	1.00
324	CLAUDIO JORGE MARTINS VIEGAS	N	912.xxx.xxx-91	23/04/1986	0.00	1.00	0.00	1.00
325	DANIEL SOUSA GOMES	N	892.xxx.xxx-44	16/11/1986	0.00	1.00	0.00	1.00
326	OCIVAN ARAUJO DE SOUSA	N	015.xxx.xxx-21	09/01/1987	0.00	0.00	1.00	1.00
327	THAMILLA KATREET GOMES MENDES	N	002.xxx.xxx-94	28/08/1987	0.00	1.00	0.00	1.00
328	DENIZE SCALABRIN DOS SANTOS	N	530.xxx.xxx-20	05/07/1988	0.00	1.00	0.00	1.00
329	CRISTIANE CELESTINO VERAS	N	028.xxx.xxx-96	10/07/1988	0.00	1.00	0.00	1.00
330	ELINEIDE DE SOUSA RODRIGUES	N	005.xxx.xxx-00	21/06/1989	0.00	0.00	1.00	1.00
331	JANDERSON SILVA SANTOS	N	013.xxx.xxx-45	26/05/1990	0.00	1.00	0.00	1.00
332	RAQUEL DA SILVA	N	010.xxx.xxx-43	17/04/1991	0.00	1.00	0.00	1.00
333	JOAB DA SILVA FERREIRA	N	019.xxx.xxx-84	12/10/1993	0.00	1.00	0.00	1.00
334	RICARDO MIRANDA ARAUJO	N	044.xxx.xxx-05	02/12/1993	0.00	1.00	0.00	1.00
335	PAULO HENRIQUE SOBRAL MIRANDA	N	035.xxx.xxx-51	22/10/1994	0.00	1.00	0.00	1.00
336	LORRANNE DA SILVA MARQUES	N	134.xxx.xxx-13	30/11/1994	0.00	1.00	0.00	1.00
337	JULINELE LIMA DA SILVA	N	024.xxx.xxx-28	04/02/1995	0.00	1.00	0.00	1.00
338	RUTH DA SILVA GROTA	N	033.xxx.xxx-10	12/08/1995	0.00	1.00	0.00	1.00
339	GREGORY LANDO MIRANDA NERES	N	003.xxx.xxx-82	24/04/1996	0.00	1.00	0.00	1.00
340	DANIEL DA SILVA	N	553.xxx.xxx-20	23/08/1996	0.00	1.00	0.00	1.00
341	CAROLINE OLIVEIRA SILVA CIRQUEIRA	N	002.xxx.xxx-38	09/12/1997	0.00	1.00	0.00	1.00
342	CARLOS VINICIUS DA CRUZ MORAES	N	044.xxx.xxx-94	09/11/1998	0.00	1.00	0.00	1.00
343	VICTORIA BARROS SARAIVA	N	041.xxx.xxx-18	12/02/1999	0.00	1.00	0.00	1.00
344	CARLA EDUARDA SILVA DOS SANTOS	N	031.xxx.xxx-57	07/04/1999	0.00	0.00	1.00	1.00
345	MARINALVA ARAUJO CHAVES	N	616.xxx.xxx-87	08/02/1974	0.00	0.50	0.00	0.50
346	AFONSO DA SILVA FILHO	N	679.xxx.xxx-04	28/02/1976	0.00	0.50	0.00	0.50
347	NATANAEL ARAÚJO SOUSA	N	614.xxx.xxx-91	11/11/1976	0.00	0.50	0.00	0.50
348	SILVANIA DA SILVA OLIVIERA	N	972.xxx.xxx-87	12/04/1978	0.00	0.50	0.00	0.50
349	MARIA DO CARMO LIMA SANTOS	N	007.xxx.xxx-40	23/10/1978	0.00	0.50	0.00	0.50
350	IVANEIDE TAVEIRA PARGAS PIMENTEL	N	641.xxx.xxx-04	27/10/1978	0.00	0.50	0.00	0.50
351	CLEIDIANE DE OLIVEIRA SILVA	N	659.xxx.xxx-15	22/12/1979	0.00	0.50	0.00	0.50
352	DEUSILENE DE PAIVA ARAUJO	N	695.xxx.xxx-49	16/02/1980	0.00	0.50	0.00	0.50
353	DELCIO DE JESUS PEREIRA PACHECO	N	708.xxx.xxx-34	13/04/1981	0.00	0.50	0.00	0.50
354	ELMA SILVA SOUZA	N	806.xxx.xxx-91	13/12/1983	0.00	0.50	0.00	0.50
355	RAURY DA SILVA E SILVA	N	858.xxx.xxx-20	19/08/1984	0.00	0.50	0.00	0.50
356	LEONILDE DOS SANTOS OLIVEIRA SIQUEIRA	N	800.xxx.xxx-87	16/05/1985	0.00	0.50	0.00	0.50
357	MARIA IZALBETE LOURENCO SILVA	N	027.xxx.xxx-30	01/08/1986	0.00	0.50	0.00	0.50
358	UEDILA MICHELE LIMA SOARES	N	017.xxx.xxx-18	04/09/1987	0.00	0.50	0.00	0.50
359	DOMINGAS BARROS DE SOUSA	N	601.xxx.xxx-03	10/10/1988	0.00	0.50	0.00	0.50
360	JOSE JULIAO PRIVADO MARQUES	N	050.xxx.xxx-77	11/05/1989	0.00	0.50	0.00	0.50
361	BRUNA MARIA GONÇALVES DO NASCIMENTO	N	954.xxx.xxx-20	10/07/1990	0.00	0.50	0.00	0.50
362	MARIELE PEREIRA LIMA	N	026.xxx.xxx-81	11/12/1990	0.00	0.50	0.00	0.50
363	DEBORAH BATISTA DA SILVA	N	019.xxx.xxx-02	29/11/1991	0.00	0.50	0.00	0.50
364	ALEXANDRE DIAS DA SILVA	N	905.xxx.xxx-91	26/12/1991	0.00	0.50	0.00	0.50
365	JHON KELY POLICARPIO DE SOUZA	N	019.xxx.xxx-58	21/04/1994	0.00	0.50	0.00	0.50
366	ISAIAS FERREIRA DA SILVA	N	025.xxx.xxx-08	15/05/1994	0.00	0.50	0.00	0.50
367	PATRICIA DE SOUZA FERREIRA	N	011.xxx.xxx-90	08/08/1994	0.00	0.50	0.00	0.50
368	ANDRELINA SILVA CALDAS	N	034.xxx.xxx-19	04/12/1994	0.00	0.50	0.00	0.50
369	WANDERSON REZENDE BAHIA	N	004.xxx.xxx-95	07/04/1996	0.00	0.50	0.00	0.50
370	MATHEUS BRITO VIEIRA	N	021.xxx.xxx-41	30/04/1996	0.00	0.50	0.00	0.50
371	LUA PEREIRA MARINHO	N	041.xxx.xxx-37	19/02/1997	0.00	0.50	0.00	0.50
372	FRANKLIN CAMPOS DA CONCEICAO	N	030.xxx.xxx-78	26/06/1997	0.00	0.50	0.00	0.50
373	FRANCISCO EVERALDO LIMA DA SILVA	S	067.xxx.xxx-70	14/12/1997	0.00	0.50	0.00	0.50
374	FILIPE SANTOS SOUZA	N	038.xxx.xxx-06	25/12/1997	0.00	0.50	0.00	0.50
375	ERLEI FARIAS RIBEIRO	N	051.xxx.xxx-05	06/03/2001	0.00	0.50	0.00	0.50
376	VITÓRIA PEREIRA MARTINS	N	049.xxx.xxx-47	06/03/2001	0.00	0.50	0.00	0.50
377	PAULO ROBERTO DA COSTA BRITO	N	124.xxx.xxx-91	25/04/1960	0.00	0.00	0.00	0.00
378	MARILENE DOS SANTOS LIRA	N	179.xxx.xxx-06	22/11/1962	0.00	0.00	0.00	0.00
379	ANA LUCIA CUNHA	N	248.xxx.xxx-68	10/04/1963	0.00	0.00	0.00	0.00
380	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS LIRA	N	374.xxx.xxx-20	03/10/1965	0.00	0.00	0.00	0.00
381	GRACILENE OLIVEIRA SILVA	N	219.xxx.xxx-87	26/12/1965	0.00	0.00	0.00	0.00
382	RANILDO PEREIRA BARBOSA	N	257.xxx.xxx-82	08/04/1966	0.00	0.00	0.00	0.00
383	MAURÍCIO GOMES MARINHO	N	248.xxx.xxx-53	14/08/1966	0.00	0.00	0.00	0.00
384	CREUZA BETANIA DA ROSA DUARTE	N	266.xxx.xxx-68	25/09/1967	0.00	0.00	0.00	0.00
385	VALDEMAR SENA DA SILVA	N	364.xxx.xxx-20	06/11/1967	0.00	0.00	0.00	0.00
386	MARINETE ALVES DA SILVA	N	537.xxx.xxx-04	09/09/1968	0.00	0.00	0.00	0.00
387	LÉA LEITE MATOS	N	329.xxx.xxx-34	30/09/1968	0.00	0.00	0.00	0.00
388	MARIA APARECIDA ZEN	N	301.xxx.xxx-49	01/06/1969	0.00	0.00	0.00	0.00
389	MARIA DA SILVA DUTRA	N	303.xxx.xxx-68	06/06/1969	0.00	0.00	0.00	0.00
390	CLEBIA FREITAS DE OLIVEIRA	N	526.xxx.xxx-72	29/08/1969	0.00	0.00	0.00	0.00
391	CLEBIA FREITAS DE OLIVEIRA	N	303.xxx.xxx-87	29/08/1969	0.00	0.00	0.00	0.00
392	RAIMUNDO NONATO CALDAS ALMEIDA	N	245.xxx.xxx-00	30/08/1969	0.00	0.00	0.00	0.00
393	DELMA COSTA VIEIRA	N	474.xxx.xxx-15	28/05/1970	0.00	0.00	0.00	0.00
394	MAHMOUD GOMES MARINHO	N	329.xxx.xxx-20	05/04/1971	0.00	0.00	0.00	0.00
395	WILLIAM RODRIGUES DA SILVA	N	766.xxx.xxx-34	13/04/1971	0.00	0.00	0.00	0.00
396	MARIA ODETE SENA DA SILVA	N	427.xxx.xxx-91	04/08/1971	0.00	0.00	0.00	0.00
397	JUAREZ RIBEIRO FROZ	N	426.xxx.xxx-20	06/09/1971	0.00	0.00	0.00	0.00
398	SIRLANDIA SOUZA BISPO	N	401.xxx.xxx-15	03/11/1971	0.00	0.00	0.00	0.00
399	VALDEIR DA MATA LIMA	N	458.xxx.xxx-91	19/04/1972	0.00	0.00	0.00	0.00
400	GUTERRES SANTOS DE SOUSA	N	425.xxx.xxx-72	22/07/1972	0.00	0.00	0.00	0.00
401	EDIVAM PEREIRA SOUZA	N	686.xxx.xxx-04	30/11/1972	0.00	0.00	0.00	0.00
402	DENIS MARCOS PEDROSO DOS SANTOS	N	374.xxx.xxx-91	19/01/1973	0.00	0.00	0.00	0.00
403	DIANGELA GUIMARAES SILVA	N	398.xxx.xxx-15	21/02/1973	0.00	0.00	0.00	0.00
404	MARCOS PAULO PEREIRA LIMA	N	329.xxx.xxx-68	01/06/1973	0.00	0.00	0.00	0.00
405	RAIMUNDA BATISTA DO NASCIMENTO	N	622.xxx.xxx-34	27/11/1973	0.00	0.00	0.00	0.00
406	ROSIANE CUNHA LEITÃO MENDES	N	786.xxx.xxx-49	05/04/1974	0.00	0.00	0.00	0.00
407	CLAUDETE ANCHIETA CHAVES SANTOS	N	618.xxx.xxx-20	16/09/1974	0.00	0.00	0.00	0.00

408	MAGNA CARVALHO COSTA	N	530.xxx.xxx-20	01/10/1974	0.00	0.00	0.00	0.00
409	RENILDE DIAS VIEIRA	N	819.xxx.xxx-49	12/11/1974	0.00	0.00	0.00	0.00
410	JOSIMA RODRIGUES DE FIGUEREDO	N	551.xxx.xxx-49	30/12/1974	0.00	0.00	0.00	0.00
411	ADAILSA RAMOS DE CARVALHO	N	640.xxx.xxx-49	06/01/1975	0.00	0.00	0.00	0.00
412	ROSA MARIA GOMES DE MELO	N	458.xxx.xxx-34	29/01/1975	0.00	0.00	0.00	0.00
413	FRANCISLENY CORREA BARBOSA	N	659.xxx.xxx-68	13/02/1975	0.00	0.00	0.00	0.00
414	SANDRA BEZERRA DOS SANTOS	N	004.xxx.xxx-07	16/02/1975	0.00	0.00	0.00	0.00
415	SHIRLEI DE SOUSA OLIVEIRA	N	392.xxx.xxx-34	10/04/1975	0.00	0.00	0.00	0.00
416	EDNALVA MELO DOS SANTOS	N	614.xxx.xxx-04	10/07/1975	0.00	0.00	0.00	0.00
417	CLAUDIOMAR PEREIRA DE SOUSA	N	787.xxx.xxx-91	25/07/1975	0.00	0.00	0.00	0.00
418	JOSUE IVAN MELO COSTA	N	608.xxx.xxx-20	27/08/1975	0.00	0.00	0.00	0.00
419	ELIANE ALVES FERREIRA	N	398.xxx.xxx-04	28/12/1975	0.00	0.00	0.00	0.00
420	EDILZA DA SILVA ALVES	N	592.xxx.xxx-68	31/01/1976	0.00	0.00	0.00	0.00
421	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA	N	616.xxx.xxx-53	06/02/1976	0.00	0.00	0.00	0.00
422	GEANE MARCELE GOMES DA SILVA L	N	000.xxx.xxx-01	17/10/1976	0.00	0.00	0.00	0.00
423	JOELMA CLAUDIA BARROS BRASIL NASCIMENTO	N	607.xxx.xxx-49	21/10/1976	0.00	0.00	0.00	0.00
424	APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	N	694.xxx.xxx-04	14/01/1977	0.00	0.00	0.00	0.00
425	MARIVALDA MARTINS SILVA DOS SANTOS	N	622.xxx.xxx-20	11/03/1977	0.00	0.00	0.00	0.00
426	MANOEL MESSIAS MESQUITA DE ALMEIDA	N	608.xxx.xxx-49	08/04/1977	0.00	0.00	0.00	0.00
427	SUELENE PAIVA DE ARAUJO	N	571.xxx.xxx-15	24/05/1977	0.00	0.00	0.00	0.00
428	JOÃO BATISTA DE ARAÚJO NETO	N	617.xxx.xxx-06	29/05/1977	0.00	0.00	0.00	0.00
429	QUELLI CRISTINA DA SILVA SANTOS	N	691.xxx.xxx-20	05/09/1977	0.00	0.00	0.00	0.00
430	MARIA DO ESPIRITO SANTO LIMA	N	714.xxx.xxx-59	18/10/1977	0.00	0.00	0.00	0.00
431	MARIA ROSILENE OLIVEIRA CRUZ	N	676.xxx.xxx-49	13/11/1977	0.00	0.00	0.00	0.00
432	ELMA ALVES DE SOUSA	N	872.xxx.xxx-53	20/11/1977	0.00	0.00	0.00	0.00
433	ROSICLEIA LOPES DOS SANTOS	N	756.xxx.xxx-15	09/07/1978	0.00	0.00	0.00	0.00
434	MERISMAR FRANCO DA SILVA	N	510.xxx.xxx-20	15/07/1978	0.00	0.00	0.00	0.00
435	RAIMUNDA SUELI SIRQUEIRA LUZ	N	827.xxx.xxx-34	03/08/1978	0.00	0.00	0.00	0.00
436	FLAVIANA DE HOLANDA SOUSA	N	612.xxx.xxx-00	08/11/1978	0.00	0.00	0.00	0.00
437	JANO RIBEIRO E SILVA	N	607.xxx.xxx-68	27/11/1978	0.00	0.00	0.00	0.00
438	EULIDIANE REIS MENDONÇA	N	642.xxx.xxx-00	25/03/1979	0.00	0.00	0.00	0.00
439	HUERTON DE SOUZA RODRIGUES	N	702.xxx.xxx-87	26/03/1979	0.00	0.00	0.00	0.00
440	IDEIGLAN FERNANDES RIBEIRO	N	839.xxx.xxx-00	16/04/1979	0.00	0.00	0.00	0.00
441	SANDRA VIANA FERREIRA	N	699.xxx.xxx-20	24/04/1979	0.00	0.00	0.00	0.00
442	MARIA FRANCISCA PORTELA CHAVES	N	720.xxx.xxx-25	16/05/1979	0.00	0.00	0.00	0.00
443	MARIA JOSÉ MARTINS DOS SANTOS	N	777.xxx.xxx-91	29/05/1979	0.00	0.00	0.00	0.00
444	FATIMA RAMOS DA SILVA	N	786.xxx.xxx-91	27/06/1979	0.00	0.00	0.00	0.00
445	NILZIETE ABADIA DE SOUSA	N	832.xxx.xxx-68	03/09/1979	0.00	0.00	0.00	0.00
446	JOÃO MARIA PEREIRA DE JESUS	N	529.xxx.xxx-87	03/10/1979	0.00	0.00	0.00	0.00
447	LUIZ CARLOS DIAS FARIAS FILHO	N	634.xxx.xxx-91	15/11/1979	0.00	0.00	0.00	0.00
448	GILSON PERES DA SILVA	N	681.xxx.xxx-04	24/12/1979	0.00	0.00	0.00	0.00
449	ANTÔNIA TIAGO DA SILVA	N	025.xxx.xxx-44	29/12/1979	0.00	0.00	0.00	0.00
450	SHIRLEY DA SILVA ARAUJO ALENCAR	N	742.xxx.xxx-68	17/02/1980	0.00	0.00	0.00	0.00
451	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	N	760.xxx.xxx-49	12/04/1980	0.00	0.00	0.00	0.00
452	SILEIA RODRIGUES DE SOUZA	N	510.xxx.xxx-44	27/05/1980	0.00	0.00	0.00	0.00
453	HELLEN CRISTIANE PEREIRA SOARES	N	874.xxx.xxx-20	19/06/1980	0.00	0.00	0.00	0.00
454	CELIO DE ANDRADE SEVERO	N	642.xxx.xxx-15	15/07/1980	0.00	0.00	0.00	0.00
455	MARCELO REIS DA SILVA	N	884.xxx.xxx-34	17/07/1980	0.00	0.00	0.00	0.00
456	EDNA SILVA E SOUZA	N	697.xxx.xxx-91	21/07/1980	0.00	0.00	0.00	0.00
457	JAILSON MENESES DO NASCIMENTO	N	883.xxx.xxx-91	24/07/1980	0.00	0.00	0.00	0.00
458	KARLOS KLAITON DOS SANTOS PIEDADE	N	850.xxx.xxx-00	01/08/1980	0.00	0.00	0.00	0.00
459	MARIA DO SOCORRO DA CRUZ TAVARES SANTOS	N	516.xxx.xxx-00	15/08/1980	0.00	0.00	0.00	0.00
460	DIENE SILVA GUIMARÃES	N	879.xxx.xxx-53	09/09/1980	0.00	0.00	0.00	0.00
461	SINDIRA ALMEIDA LIMA	N	735.xxx.xxx-15	08/10/1980	0.00	0.00	0.00	0.00
462	CARLOS ALBERTO FERNANDES BESSA	N	003.xxx.xxx-61	20/12/1980	0.00	0.00	0.00	0.00
463	CRISTIANO LIMA SALES	N	656.xxx.xxx-53	24/02/1981	0.00	0.00	0.00	0.00
464	RAIMUNDA ARAÚJO DOS SANTOS	N	721.xxx.xxx-15	14/04/1981	0.00	0.00	0.00	0.00
465	RONALDO PINHEIRO DA SILVA	N	958.xxx.xxx-04	28/04/1981	0.00	0.00	0.00	0.00
466	SHEILA TERESA DE SOUZA GOMES	N	697.xxx.xxx-53	23/09/1981	0.00	0.00	0.00	0.00
467	JOANA KEITE LIMA SOARES	N	782.xxx.xxx-04	12/10/1981	0.00	0.00	0.00	0.00
468	DIVALDINA SILVA GUIMARAES	N	907.xxx.xxx-20	21/11/1981	0.00	0.00	0.00	0.00
469	MARLY ANGELA RIBEIRO NEVES	N	047.xxx.xxx-90	20/12/1981	0.00	0.00	0.00	0.00
470	NAISE BATISTA BITENCOURT	N	756.xxx.xxx-34	26/02/1982	0.00	0.00	0.00	0.00
471	DECLEANE NASCIMENTO COSTA	N	871.xxx.xxx-04	02/03/1982	0.00	0.00	0.00	0.00
472	WILDEGLAN DOS SANTOS	N	738.xxx.xxx-10	19/04/1982	0.00	0.00	0.00	0.00
473	UERLEI MOREIRADA SILVA	N	713.xxx.xxx-91	22/04/1982	0.00	0.00	0.00	0.00
474	ANTÔNIA CLAUDINEIA PAZ ALVES	N	884.xxx.xxx-91	27/04/1982	0.00	0.00	0.00	0.00
475	LAIS KEYNES DE SOUSA BEZERRA	N	009.xxx.xxx-80	08/05/1982	0.00	0.00	0.00	0.00
476	JOSINETE FERREIRA VIEIRA	N	971.xxx.xxx-53	20/05/1982	0.00	0.00	0.00	0.00
477	PIERRO ALESSANDRO DA SILVA PINTO	N	729.xxx.xxx-04	04/06/1982	0.00	0.00	0.00	0.00
478	KEULE SILVA DA SILVA	N	842.xxx.xxx-72	10/08/1982	0.00	0.00	0.00	0.00
479	CHARLES DA SILVA ROCHA	N	753.xxx.xxx-68	24/08/1982	0.00	0.00	0.00	0.00
480	KALIANA LEONARDA MAIA MENDES	N	962.xxx.xxx-53	27/08/1982	0.00	0.00	0.00	0.00
481	SUELENE MELO DE SOUSA	N	677.xxx.xxx-53	20/09/1982	0.00	0.00	0.00	0.00
482	SUZELY SENA SILVA DE OLIVEIRA	N	337.xxx.xxx-92	28/09/1982	0.00	0.00	0.00	0.00
483	ANTONIO ELEISON SANTOS DE SOUZA	N	742.xxx.xxx-20	01/11/1982	0.00	0.00	0.00	0.00
484	EDNA VIEIRA ALVES CRUZ	N	745.xxx.xxx-87	15/11/1982	0.00	0.00	0.00	0.00
485	JOCILA SALES LIMA	N	686.xxx.xxx-00	15/11/1982	0.00	0.00	0.00	0.00
486	UEMERSON DOS REIS ALVES MARTINS	N	710.xxx.xxx-72	30/11/1982	0.00	0.00	0.00	0.00
487	LUCIENE MOREIRA DA CRUZ	N	737.xxx.xxx-34	06/12/1982	0.00	0.00	0.00	0.00
488	LEIDIANE DE CARVALHO LACERDA	N	730.xxx.xxx-04	19/12/1982	0.00	0.00	0.00	0.00
489	PEDRO PEREIRA TAVARES	N	950.xxx.xxx-00	20/12/1982	0.00	0.00	0.00	0.00
490	CORIOLANO VELOSO LIRA NETO	N	794.xxx.xxx-91	05/01/1983	0.00	0.00	0.00	0.00
491	ELDER ADRIANO SOUSA CABRAL	N	323.xxx.xxx-00	13/01/1983	0.00	0.00	0.00	0.00
492	LUCELIA MATIAS DE CARVALHO	N	991.xxx.xxx-25	31/01/1983	0.00	0.00	0.00	0.00
493	ALEXANDRA RODRIGUES DE SOUSA BARBOSA	N	970.xxx.xxx-15	17/02/1983	0.00	0.00	0.00	0.00
494	MARIA DA GLORIA MONTEL CARVALHO	N	801.xxx.xxx-20	03/03/1983	0.00	0.00	0.00	0.00
495	PATRICIA ALVES NERY	N	758.xxx.xxx-68	18/03/1983	0.00	0.00	0.00	0.00
496	ELIDA BARBOSA NERES	N	765.xxx.xxx-68	02/06/1983	0.00	0.00	0.00	0.00

497	CLEMILDA OLIVEIRA DE SOUZA	N	004.xxx.xxx-27	14/06/1983	0.00	0.00	0.00	0.00
498	JAISON DE OLIVEIRA SENA	N	748.xxx.xxx-72	16/06/1983	0.00	0.00	0.00	0.00
499	JANDEILSON DA CONCEIÇÃO	N	728.xxx.xxx-04	05/07/1983	0.00	0.00	0.00	0.00
500	GILDEANE RAIOL DE OLIVEIRA	N	813.xxx.xxx-72	12/07/1983	0.00	0.00	0.00	0.00
501	SARA FERNANDES DOS REIS SILVA	N	878.xxx.xxx-20	23/07/1983	0.00	0.00	0.00	0.00
502	JOSILÉIA CARDOSO DOS SANTOS	N	805.xxx.xxx-04	09/08/1983	0.00	0.00	0.00	0.00
503	ELINETE DE SOUZA DOS SANTOS	N	789.xxx.xxx-91	02/09/1983	0.00	0.00	0.00	0.00
504	VALDIANE SILVA DA CRUZ	N	785.xxx.xxx-44	23/09/1983	0.00	0.00	0.00	0.00
505	ROSILENE SOBRINHO DE MIRANDA	N	654.xxx.xxx-53	26/10/1983	0.00	0.00	0.00	0.00
506	ALEX NASCIMENTO GONCALVES	N	789.xxx.xxx-20	28/10/1983	0.00	0.00	0.00	0.00
507	MARCELO SILVA OLIVEIRA	N	790.xxx.xxx-87	07/11/1983	0.00	0.00	0.00	0.00
508	CLAUDIONOR DE SOUZA ARAUJO	N	765.xxx.xxx-15	17/11/1983	0.00	0.00	0.00	0.00
509	MARIA DA SILVA SOUZA DE ALMEIDA	N	777.xxx.xxx-87	20/12/1983	0.00	0.00	0.00	0.00
510	IOLANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	N	767.xxx.xxx-91	29/12/1983	0.00	0.00	0.00	0.00
511	AMIZAEL BORGES DA SILVA	N	907.xxx.xxx-68	30/12/1983	0.00	0.00	0.00	0.00
512	AUDILEIA DA CONCEIÇÃO SILVA BARBOZA	N	001.xxx.xxx-11	21/01/1984	0.00	0.00	0.00	0.00
513	IVANETE DA SILVA ALVES	N	775.xxx.xxx-91	25/01/1984	0.00	0.00	0.00	0.00
514	SANDRA PEREIRA PINTO	N	832.xxx.xxx-34	27/01/1984	0.00	0.00	0.00	0.00
515	PAULO LIMA SERRA	N	823.xxx.xxx-49	06/02/1984	0.00	0.00	0.00	0.00
516	JOAO CANDIDO DO NASCIMENTO PEREIRA	N	783.xxx.xxx-20	02/03/1984	0.00	0.00	0.00	0.00
517	UBIRATAN CONCEIÇÃO SOARES	N	971.xxx.xxx-00	23/04/1984	0.00	0.00	0.00	0.00
518	IOLANDA MONTEIRO DOS SANTOS	N	764.xxx.xxx-20	24/04/1984	0.00	0.00	0.00	0.00
519	LUANA SANTANA DOS SANTOS	N	876.xxx.xxx-49	22/06/1984	0.00	0.00	0.00	0.00
520	JOSÉ SOARES DE SOUSA	N	847.xxx.xxx-20	30/06/1984	0.00	0.00	0.00	0.00
521	ARLEY SANTOS DOS SANTOS	N	828.xxx.xxx-91	16/07/1984	0.00	0.00	0.00	0.00
522	VILMA RODRIGUES SOUSA	N	805.xxx.xxx-68	11/08/1984	0.00	0.00	0.00	0.00
523	ROSILDA ALVES PORTO BARROS	N	927.xxx.xxx-72	19/08/1984	0.00	0.00	0.00	0.00
524	ANN CAROLINE CUNHA POMPEU	N	735.xxx.xxx-15	10/09/1984	0.00	0.00	0.00	0.00
525	MARIA IRYS SITUBA REIS	N	846.xxx.xxx-00	25/10/1984	0.00	0.00	0.00	0.00
526	JOSIELE DO SOCORRO SILVA DE SOUZA	N	823.xxx.xxx-59	30/10/1984	0.00	0.00	0.00	0.00
527	SIMONE SILVA DA SILVA	N	871.xxx.xxx-20	20/11/1984	0.00	0.00	0.00	0.00
528	SERGIANE DE FREITAS FRANCO	N	002.xxx.xxx-06	24/12/1984	0.00	0.00	0.00	0.00
529	SHERLA CRUZ ALBUQUERQUE NUNES	N	837.xxx.xxx-00	09/01/1985	0.00	0.00	0.00	0.00
530	JARDEILSON LOPES LIMA	N	004.xxx.xxx-93	11/01/1985	0.00	0.00	0.00	0.00
531	ELIENE CERQUEIRA CORREIA	N	850.xxx.xxx-53	01/02/1985	0.00	0.00	0.00	0.00
532	ELEOPOLDINA DO NASCIMENTO FEITOSA	N	831.xxx.xxx-53	02/02/1985	0.00	0.00	0.00	0.00
533	JOCILIA MARINHO RAMOS	N	019.xxx.xxx-06	03/03/1985	0.00	0.00	0.00	0.00
534	HILTON MUNIZ LEITE	N	872.xxx.xxx-04	02/04/1985	0.00	0.00	0.00	0.00
535	ADRIANA SOUZA VERA	N	850.xxx.xxx-68	06/05/1985	0.00	0.00	0.00	0.00
536	ANTONIO CARLOS XAVIER DE PAULA	N	015.xxx.xxx-23	11/05/1985	0.00	0.00	0.00	0.00
537	FRANCEILDA SANTOS BARROS	N	008.xxx.xxx-55	23/05/1985	0.00	0.00	0.00	0.00
538	SIVALDO CORREIA LIMA	N	851.xxx.xxx-68	02/07/1985	0.00	0.00	0.00	0.00
539	PRISCILA DA SILVA NASCIMENTO DOS SANTOS	N	765.xxx.xxx-00	09/07/1985	0.00	0.00	0.00	0.00
540	ALEX FERREIRA DE SOUZA	N	523.xxx.xxx-53	30/07/1985	0.00	0.00	0.00	0.00
541	FERNANDO MATOS DOS SANTOS	N	004.xxx.xxx-60	17/08/1985	0.00	0.00	0.00	0.00
542	DAIANE NUNES DA COSTA	N	013.xxx.xxx-05	07/09/1985	0.00	0.00	0.00	0.00
543	JEOVANE SOUZA DOS SANTOS	N	819.xxx.xxx-06	18/10/1985	0.00	0.00	0.00	0.00
544	FRANCIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS	N	875.xxx.xxx-87	27/10/1985	0.00	0.00	0.00	0.00
545	CLAUDINEIA DE JESUS DA SILVA	N	989.xxx.xxx-72	14/11/1985	0.00	0.00	0.00	0.00
546	EDIVILSO GOMES DE CARVALHO	N	014.xxx.xxx-20	25/11/1985	0.00	0.00	0.00	0.00
547	ANDERSON ANDRADE LIMA	N	949.xxx.xxx-68	09/12/1985	0.00	0.00	0.00	0.00
548	JACSON DE SOUZA REIS	N	824.xxx.xxx-72	17/12/1985	0.00	0.00	0.00	0.00
549	LUZIA MACEDO DA SILVA	N	899.xxx.xxx-91	18/12/1985	0.00	0.00	0.00	0.00
550	ELIVALDO LINHARES PEREIRA	N	820.xxx.xxx-91	07/01/1986	0.00	0.00	0.00	0.00
551	ANDREIA FERREIRA DE OLIVEIRA	N	866.xxx.xxx-91	10/01/1986	0.00	0.00	0.00	0.00
552	MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DE MORAES	N	801.xxx.xxx-04	17/01/1986	0.00	0.00	0.00	0.00
553	LUCIENE DA SILVA SANTOS	N	886.xxx.xxx-87	24/01/1986	0.00	0.00	0.00	0.00
554	UERLINEI EVANGELISTA COSTA	N	800.xxx.xxx-04	23/02/1986	0.00	0.00	0.00	0.00
555	JARDEANE PEREIRA DIAS	N	537.xxx.xxx-91	28/02/1986	0.00	0.00	0.00	0.00
556	TICIANE DANTAS OLIVEIRA MALVÃO	N	010.xxx.xxx-36	28/02/1986	0.00	0.00	0.00	0.00
557	PRISCILA SALUSTRIANO DA SILVA	N	827.xxx.xxx-04	21/03/1986	0.00	0.00	0.00	0.00
558	LEIDIANE MARCIA MIRANDA DA SILVA	N	858.xxx.xxx-72	07/05/1986	0.00	0.00	0.00	0.00
559	LORENA MARIA TÓFOLO CARNEIRO	N	766.xxx.xxx-15	21/05/1986	0.00	0.00	0.00	0.00
560	RONEI DE SOUZA XAVIER	N	530.xxx.xxx-87	23/05/1986	0.00	0.00	0.00	0.00
561	MARYLIA PINA MARTINS	N	859.xxx.xxx-53	14/06/1986	0.00	0.00	0.00	0.00
562	ROSANE SILVA E SILVA	N	984.xxx.xxx-20	28/06/1986	0.00	0.00	0.00	0.00
563	CLAUDEON ALVES FERREIRA	N	938.xxx.xxx-04	28/06/1986	0.00	0.00	0.00	0.00
564	CAMILA NUNES MURICI SOARES	N	856.xxx.xxx-20	30/07/1986	0.00	0.00	0.00	0.00
565	WANNEYDE SILVA OLIVEIRA	N	883.xxx.xxx-04	08/09/1986	0.00	0.00	0.00	0.00
566	SIMONE CRUZ DA SILVA	N	734.xxx.xxx-72	09/09/1986	0.00	0.00	0.00	0.00
567	JOSENEL ALVES DE OLIVEIRA	N	002.xxx.xxx-70	30/09/1986	0.00	0.00	0.00	0.00
568	EVANDRO JORGE FERREIRA AMOURY	N	931.xxx.xxx-49	04/10/1986	0.00	0.00	0.00	0.00
569	RUBENS ARCANJO SILVA	N	837.xxx.xxx-68	14/11/1986	0.00	0.00	0.00	0.00
570	EVERSON NICOLAU BARBOSA DE OLIVEIRA	N	933.xxx.xxx-00	16/11/1986	0.00	0.00	0.00	0.00
571	MARINALVA DA SILVA NENES	S	986.xxx.xxx-15	18/11/1986	0.00	0.00	0.00	0.00
572	CARLOS MANOEL COSTA SILVA	N	882.xxx.xxx-04	09/12/1986	0.00	0.00	0.00	0.00
573	LEIDIANE DE LIMA OLIVEIRA MEDEIROS	N	009.xxx.xxx-06	15/12/1986	0.00	0.00	0.00	0.00
574	ULISSES HERIC NASCIMENTO DOS SANTOS	N	908.xxx.xxx-72	24/12/1986	0.00	0.00	0.00	0.00
575	REGINA FERNANDES MOURA	N	934.xxx.xxx-72	08/01/1987	0.00	0.00	0.00	0.00
576	CLAUDERSON LEANDRO SOUZA DA CONCEIÇÃO	N	879.xxx.xxx-91	21/01/1987	0.00	0.00	0.00	0.00
577	KARINE SOUZA DA SILVA	N	904.xxx.xxx-34	05/03/1987	0.00	0.00	0.00	0.00
578	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS LIMA	N	976.xxx.xxx-30	21/03/1987	0.00	0.00	0.00	0.00
579	CRISTINA SENA DA SILVA	N	916.xxx.xxx-72	22/03/1987	0.00	0.00	0.00	0.00
580	ROSEANA LEITE AQUINO	N	993.xxx.xxx-53	17/04/1987	0.00	0.00	0.00	0.00
581	DALVINA OLIVEIRA MORAIS	N	027.xxx.xxx-38	08/06/1987	0.00	0.00	0.00	0.00
582	CRISTINNE SILVA BRITO BEZERRA	N	003.xxx.xxx-94	04/07/1987	0.00	0.00	0.00	0.00
583	ELIDINEIDE XIMENES DE SOUSA	N	005.xxx.xxx-16	06/08/1987	0.00	0.00	0.00	0.00
584	MARCELO COELHO LUZ	S	075.xxx.xxx-03	17/08/1987	0.00	0.00	0.00	0.00
585	NERILDA LOBATO FERREIRA	N	002.xxx.xxx-19	30/08/1987	0.00	0.00	0.00	0.00

586	GILTEMBERG RODRIGUES DOS SANTOS	N	002.xxx.xxx-77	28/10/1987	0.00	0.00	0.00	0.00
587	VANDER DIKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	N	923.xxx.xxx-53	29/10/1987	0.00	0.00	0.00	0.00
588	RODRIGO LOPES VIEIRA	N	531.xxx.xxx-15	30/10/1987	0.00	0.00	0.00	0.00
589	ANA LUCIA SILVA SANTOS	N	702.xxx.xxx-64	01/12/1987	0.00	0.00	0.00	0.00
590	ADÃO OLIVEIRA BATISTA	N	924.xxx.xxx-49	11/12/1987	0.00	0.00	0.00	0.00
591	MONALIZA LAGO NEVES DOS SANTOS	N	940.xxx.xxx-72	11/12/1987	0.00	0.00	0.00	0.00
592	SAMARA ARAUJO DOS SANTOS	N	005.xxx.xxx-58	16/12/1987	0.00	0.00	0.00	0.00
593	ELAINE GONÇALVES FARIAS	N	952.xxx.xxx-87	16/12/1987	0.00	0.00	0.00	0.00
594	MANOEL DIENISON LOPES BEZERRA	N	964.xxx.xxx-34	21/01/1988	0.00	0.00	0.00	0.00
595	CLEVERSON BARBOSA ROSA	N	906.xxx.xxx-34	17/02/1988	0.00	0.00	0.00	0.00
596	NATANIA ALVES DA COSTA	N	038.xxx.xxx-33	01/03/1988	0.00	0.00	0.00	0.00
597	ELDA DE SOUZA COSTA XAVIER	N	909.xxx.xxx-53	18/03/1988	0.00	0.00	0.00	0.00
598	RENATA FORTUNATO MARINHO	N	992.xxx.xxx-97	22/03/1988	0.00	0.00	0.00	0.00
599	RAIMUNDO ALVES DE SOUSA FILHO	N	003.xxx.xxx-01	31/03/1988	0.00	0.00	0.00	0.00
600	LUANA SOUSA SILVA MORAIS	N	016.xxx.xxx-03	15/04/1988	0.00	0.00	0.00	0.00
601	ELIZABETH BARRETO	N	991.xxx.xxx-20	14/05/1988	0.00	0.00	0.00	0.00
602	GESIVALDO REGO DA SILVA	N	910.xxx.xxx-91	20/05/1988	0.00	0.00	0.00	0.00
603	RENATO DOUGLAS SANTANA CARVALHO	N	649.xxx.xxx-68	24/05/1988	0.00	0.00	0.00	0.00
604	EVANGELISTA ANJOS SILVA	N	932.xxx.xxx-15	18/06/1988	0.00	0.00	0.00	0.00
605	MONIEL PEREIRA SANTOS	N	988.xxx.xxx-68	19/06/1988	0.00	0.00	0.00	0.00
606	ELAINE ALVES DA SILVA SOUSA	N	945.xxx.xxx-00	21/06/1988	0.00	0.00	0.00	0.00
607	TAYARA KEILA CUNHA SA	N	046.xxx.xxx-46	21/07/1988	0.00	0.00	0.00	0.00
608	MARIZETH ALVES	N	899.xxx.xxx-72	30/07/1988	0.00	0.00	0.00	0.00
609	ALANDERSON SILVA CONCEIÇÃO	N	926.xxx.xxx-34	04/09/1988	0.00	0.00	0.00	0.00
610	ILMARIA FERREIRA SOARES	N	089.xxx.xxx-06	05/09/1988	0.00	0.00	0.00	0.00
611	ADRIANO MENDES	N	986.xxx.xxx-87	06/09/1988	0.00	0.00	0.00	0.00
612	JEFFERSON WYLLYAN ROCHA DE CARVALHO	N	038.xxx.xxx-54	20/09/1988	0.00	0.00	0.00	0.00
613	ALINE FERNANDES GALVÃO DE OLIVEIRA	N	983.xxx.xxx-87	24/09/1988	0.00	0.00	0.00	0.00
614	DELLY RAMON ANDRADE DA SILVA	N	953.xxx.xxx-72	27/09/1988	0.00	0.00	0.00	0.00
615	AMANDA CRISTINA DA SILVA PEREIRA SOUZA	N	929.xxx.xxx-49	02/10/1988	0.00	0.00	0.00	0.00
616	TALITA LUCENA DA NOBREGA	N	948.xxx.xxx-72	10/10/1988	0.00	0.00	0.00	0.00
617	FILIPPE RODRIGUES DE CARVALHO	N	032.xxx.xxx-12	11/10/1988	0.00	0.00	0.00	0.00
618	IRANEIDE SILVA DE FREITAS ELIAS	N	013.xxx.xxx-64	19/10/1988	0.00	0.00	0.00	0.00
619	CLAUDIANE DO NASCIMENTO SILVA	N	000.xxx.xxx-10	10/11/1988	0.00	0.00	0.00	0.00
620	NAIARA CARVALHO PEREIRA	N	954.xxx.xxx-53	25/11/1988	0.00	0.00	0.00	0.00
621	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	N	995.xxx.xxx-00	29/11/1988	0.00	0.00	0.00	0.00
622	JAQUELINE DA SILVA GOMES BARROS	N	008.xxx.xxx-60	02/12/1988	0.00	0.00	0.00	0.00
623	LUANA PEREIRA LUZ FERREIRA	N	900.xxx.xxx-53	10/01/1989	0.00	0.00	0.00	0.00
624	ANDRÉIA OLIVEIRA DANTAS	N	005.xxx.xxx-06	24/01/1989	0.00	0.00	0.00	0.00
625	VANESSA LOPES FARIAS	N	988.xxx.xxx-49	02/02/1989	0.00	0.00	0.00	0.00
626	ELIS DAYANE OLIVEIRA DA SILVA	N	928.xxx.xxx-00	10/02/1989	0.00	0.00	0.00	0.00
627	JAMILA PEREIRA LAURIANA	N	022.xxx.xxx-42	17/02/1989	0.00	0.00	0.00	0.00
628	JHONATA ROCHA LIMA	N	001.xxx.xxx-42	22/02/1989	0.00	0.00	0.00	0.00
629	FERNANDO BARBOZA ARAÚJO	N	016.xxx.xxx-27	11/03/1989	0.00	0.00	0.00	0.00
630	FRANCISCA RODRIGUES GUIMARÃES	N	008.xxx.xxx-30	27/03/1989	0.00	0.00	0.00	0.00
631	TATIANE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA	N	996.xxx.xxx-00	22/04/1989	0.00	0.00	0.00	0.00
632	PATRÍCIO NEVES MOREIRA	N	996.xxx.xxx-91	06/05/1989	0.00	0.00	0.00	0.00
633	JOSÉ AIRTON DE SOUSA JÚNIOR	N	027.xxx.xxx-92	13/05/1989	0.00	0.00	0.00	0.00
634	ELIAS DA SILVA RABELO	N	013.xxx.xxx-57	19/05/1989	0.00	0.00	0.00	0.00
635	ANTONIO DA SILVA SANTOS	N	997.xxx.xxx-15	23/05/1989	0.00	0.00	0.00	0.00
636	DANIEL DE ASSIS ROCHA SANTOS	N	011.xxx.xxx-01	23/05/1989	0.00	0.00	0.00	0.00
637	ALINE DE CARVALHO TARGA	N	928.xxx.xxx-53	26/06/1989	0.00	0.00	0.00	0.00
638	CESAR AUGUSTO DOS SANTOS BEZERRA	N	374.xxx.xxx-04	24/07/1989	0.00	0.00	0.00	0.00
639	ERIK LUCAS RODRIGUES	N	531.xxx.xxx-34	03/08/1989	0.00	0.00	0.00	0.00
640	ALINE MESQUITA MUNIZ	N	967.xxx.xxx-04	03/08/1989	0.00	0.00	0.00	0.00
641	VANDSON CARVALHO OLIVEIRA	N	027.xxx.xxx-67	19/08/1989	0.00	0.00	0.00	0.00
642	MARIA HERLENE SANTOS DE SANTANA	N	702.xxx.xxx-98	26/08/1989	0.00	0.00	0.00	0.00
643	MARIA HERLENE SANTOS DE SANTANA	N	987.xxx.xxx-49	26/08/1989	0.00	0.00	0.00	0.00
644	SILVIA XAVIER MEIRELES	N	000.xxx.xxx-70	14/09/1989	0.00	0.00	0.00	0.00
645	LILIANE PLÁCIDO DA SILVA	N	015.xxx.xxx-10	17/09/1989	0.00	0.00	0.00	0.00
646	MILILANE FERREIRA LIMA	N	011.xxx.xxx-96	20/09/1989	0.00	0.00	0.00	0.00
647	ROMÁRIO PEREIRA DA COSTA	N	029.xxx.xxx-37	22/09/1989	0.00	0.00	0.00	0.00
648	LAURIANE CHAVES SILVA	N	001.xxx.xxx-41	30/09/1989	0.00	0.00	0.00	0.00
649	ANDERSON MIRANDA OLIVEIRA	N	006.xxx.xxx-33	11/10/1989	0.00	0.00	0.00	0.00
650	ROSENILDA SILVA DE JESUS TORRES	N	029.xxx.xxx-07	05/11/1989	0.00	0.00	0.00	0.00
651	ODILON RICHARD DOS SANTOS	N	071.xxx.xxx-14	12/11/1989	0.00	0.00	0.00	0.00
652	CLEZEANE BARROS MELO	N	009.xxx.xxx-02	19/12/1989	0.00	0.00	0.00	0.00
653	ALEX SOUSA CONCEIÇÃP	N	040.xxx.xxx-73	19/12/1989	0.00	0.00	0.00	0.00
654	DAISE DOS SANTOS SILVA	N	012.xxx.xxx-73	28/12/1989	0.00	0.00	0.00	0.00
655	ALINE ARAUJO LIMA	N	008.xxx.xxx-01	15/01/1990	0.00	0.00	0.00	0.00
656	ROSANE OLIVEIRA DA SILVA	N	928.xxx.xxx-20	16/01/1990	0.00	0.00	0.00	0.00
657	PABRINE MOREIRA LIMA	N	010.xxx.xxx-17	31/01/1990	0.00	0.00	0.00	0.00
658	TIAGO BRAGA DE CARVALHO	N	003.xxx.xxx-97	02/02/1990	0.00	0.00	0.00	0.00
659	ELANE FERREIRA DA SILVA	N	011.xxx.xxx-69	20/02/1990	0.00	0.00	0.00	0.00
660	SUZANA ALVES DE FREITAS	N	928.xxx.xxx-72	02/03/1990	0.00	0.00	0.00	0.00
661	IVONE LIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	N	016.xxx.xxx-59	17/03/1990	0.00	0.00	0.00	0.00
662	EDUARDO SILVA DE LIMA	N	001.xxx.xxx-94	02/05/1990	0.00	0.00	0.00	0.00
663	CAIRA ALVES DA COSTA	N	001.xxx.xxx-00	07/06/1990	0.00	0.00	0.00	0.00
664	GLEICIANE PEREIRA DE SOUZA FARIAS	N	014.xxx.xxx-75	20/06/1990	0.00	0.00	0.00	0.00
665	JACIARA OLIVEIRA DE MORAES	N	011.xxx.xxx-10	03/07/1990	0.00	0.00	0.00	0.00
666	MARINA COSTA AMORIM	N	006.xxx.xxx-62	07/08/1990	0.00	0.00	0.00	0.00
667	LUANE SANTOS DA SILVA	N	036.xxx.xxx-24	08/08/1990	0.00	0.00	0.00	0.00
668	TAINAN LIMA DE SOUZA DOS SANTOS	N	002.xxx.xxx-12	20/08/1990	0.00	0.00	0.00	0.00
669	MARIA ANTONILDE BARROSO PEREIRA	N	008.xxx.xxx-94	27/08/1990	0.00	0.00	0.00	0.00
670	GUSTAVO LIMA DA SILVA	N	010.xxx.xxx-77	04/09/1990	0.00	0.00	0.00	0.00
671	ADRIANO CARLOS DA SILVA E SILVA	N	993.xxx.xxx-72	05/09/1990	0.00	0.00	0.00	0.00
672	MARIA PATRICIA BORGES DE FREITAS FARIAS	N	005.xxx.xxx-84	07/09/1990	0.00	0.00	0.00	0.00
673	JOANA DARC DE OLIVEIRA CUNHA	N	016.xxx.xxx-22	22/09/1990	0.00	0.00	0.00	0.00
674	LEANDRO OLIVEIRA MELO	N	010.xxx.xxx-47	27/09/1990	0.00	0.00	0.00	0.00

675	LEANDRO OLIVEIRA MELO	N	316.xxx.xxx-72	27/09/1990	0.00	0.00	0.00	0.00
676	HUGO DERKYAN SOUZA LIMA	N	033.xxx.xxx-66	27/09/1990	0.00	0.00	0.00	0.00
677	NIRLANDY SILVIA DE OLIVEIRA	N	003.xxx.xxx-80	11/10/1990	0.00	0.00	0.00	0.00
678	NEUZA BEZERRA DE ABREU	N	002.xxx.xxx-90	27/10/1990	0.00	0.00	0.00	0.00
679	CINDY PRISCILLA BARBOSA DE ANDRADE	N	008.xxx.xxx-42	28/10/1990	0.00	0.00	0.00	0.00
680	ARIAENE APINAGES NASCIMENTO DE SOUZA	N	010.xxx.xxx-74	05/11/1990	0.00	0.00	0.00	0.00
681	JACIARA MENDES BRAGA	N	010.xxx.xxx-00	20/11/1990	0.00	0.00	0.00	0.00
682	LUANA CAROLINE DA CUNHA MORGADO	N	010.xxx.xxx-52	10/12/1990	0.00	0.00	0.00	0.00
683	ALTENILZA VIANA MARTINS	N	004.xxx.xxx-67	17/12/1990	0.00	0.00	0.00	0.00
684	WELLEN GOMES DA SILVA	S	425.xxx.xxx-63	23/12/1990	0.00	0.00	0.00	0.00
685	SUELENE SANTIAGO CARDOSO RABELO	N	005.xxx.xxx-51	30/12/1990	0.00	0.00	0.00	0.00
686	SELMA FERREIRA DA LUZ	N	004.xxx.xxx-66	05/01/1991	0.00	0.00	0.00	0.00
687	WANDERSON MAGNO DOS SANTOS BRITO	N	008.xxx.xxx-32	09/01/1991	0.00	0.00	0.00	0.00
688	HELEM CRISTIANE PANTOJA DA CONCEICAO	N	010.xxx.xxx-19	09/01/1991	0.00	0.00	0.00	0.00
689	MARÍLLIA DIAS COSTA	N	906.xxx.xxx-68	04/02/1991	0.00	0.00	0.00	0.00
690	RONY CLÉZIO FERREIRA NUNES	N	019.xxx.xxx-70	16/02/1991	0.00	0.00	0.00	0.00
691	ADRIANA AMORIM DA SILVA	N	001.xxx.xxx-08	30/03/1991	0.00	0.00	0.00	0.00
692	POLIANA ARAÚJO SARAIVA	N	014.xxx.xxx-39	05/04/1991	0.00	0.00	0.00	0.00
693	LUIGINA DOS SANTOS ALVES	N	055.xxx.xxx-99	18/04/1991	0.00	0.00	0.00	0.00
694	FERNANDO LUIZ POMPEU VARELA	N	007.xxx.xxx-55	23/04/1991	0.00	0.00	0.00	0.00
695	ERICK SANDRO FERREIRA LEITE	N	009.xxx.xxx-63	08/05/1991	0.00	0.00	0.00	0.00
696	FABÍOLA DE PAULA DA CONCEIÇÃO AGUIAR DE CASTRO	N	015.xxx.xxx-67	09/05/1991	0.00	0.00	0.00	0.00
697	NATÁLIA SILVA DE SOUZA	N	008.xxx.xxx-35	15/05/1991	0.00	0.00	0.00	0.00
698	POLIANA RODRIGUES DA SILVA	N	016.xxx.xxx-28	17/06/1991	0.00	0.00	0.00	0.00
699	WALLACE SILVA CARMO	N	008.xxx.xxx-09	26/06/1991	0.00	0.00	0.00	0.00
700	JULIANA DE SOUZA MARINHO	N	016.xxx.xxx-46	21/07/1991	0.00	0.00	0.00	0.00
701	PAULO ROBERTO SANTOS DE ARAÚJO	N	006.xxx.xxx-57	26/07/1991	0.00	0.00	0.00	0.00
702	SUELTO DA COSTA GALVÃO	N	045.xxx.xxx-08	12/08/1991	0.00	0.00	0.00	0.00
703	MÔNICA CASTRO SOUZA	N	015.xxx.xxx-85	14/08/1991	0.00	0.00	0.00	0.00
704	PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	N	030.xxx.xxx-28	28/08/1991	0.00	0.00	0.00	0.00
705	JAMILE SILVA DE OLIVEIRA	N	017.xxx.xxx-08	17/09/1991	0.00	0.00	0.00	0.00
706	SÂMELA LINS DOS SANTOS DA SILVA	N	004.xxx.xxx-88	30/09/1991	0.00	0.00	0.00	0.00
707	SAMUEL SOUSA LIMA	N	014.xxx.xxx-73	19/10/1991	0.00	0.00	0.00	0.00
708	PAULO SERGIO COSTA GOMES	N	013.xxx.xxx-81	24/10/1991	0.00	0.00	0.00	0.00
709	VANEANE LOPES DE ARAÚJO	N	022.xxx.xxx-95	04/11/1991	0.00	0.00	0.00	0.00
710	LUCAS DA SILVA MELO	N	018.xxx.xxx-86	06/11/1991	0.00	0.00	0.00	0.00
711	MARCOS ANDRADE DE SOUSA	N	009.xxx.xxx-57	25/11/1991	0.00	0.00	0.00	0.00
712	ADRIELE OLIVEIRA ROCHA	N	018.xxx.xxx-18	21/12/1991	0.00	0.00	0.00	0.00
713	DAIANE DA CONCEIÇÃO SILVA	N	010.xxx.xxx-61	08/01/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
714	ALINE DA SILVA CARVALHO	N	005.xxx.xxx-01	10/01/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
715	ALINE DA SILVA CARVALHO	N	005.xxx.xxx-01	10/01/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
716	JESSICA CRISTINA SOUZA E SILVA	N	017.xxx.xxx-94	12/01/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
717	LUANA CRUZ BARROS	N	009.xxx.xxx-46	15/01/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
718	MAYARA GOMES MENDES	N	028.xxx.xxx-90	17/01/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
719	WILLIAM LIMA PEREIRA	N	004.xxx.xxx-74	27/01/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
720	EMILENE ALVES LOPES	N	007.xxx.xxx-69	07/02/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
721	RITA LANE SÁ LOPES	N	012.xxx.xxx-16	14/02/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
722	JANINE SÁ NASCIMENTO	S	023.xxx.xxx-86	25/02/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
723	LUANA KAIRINE OLIVEIRA PEREIRA	N	015.xxx.xxx-47	12/03/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
724	NAYANNE DE AQUINO OLIVEIRA	N	012.xxx.xxx-36	13/03/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
725	ANA BEATRIZ ROCHA LOQUETT	N	011.xxx.xxx-97	25/03/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
726	MAURÍCIO DE JESUS OLIVEIRA	N	030.xxx.xxx-89	04/04/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
727	GLEICE DARLANY DA CRUZ COSTA	N	017.xxx.xxx-09	07/04/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
728	JERRFESON DE ARAUJO SILVA	N	007.xxx.xxx-73	17/04/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
729	NUBIQUEZIA FERREIRA DOS SANTOS	N	018.xxx.xxx-77	18/04/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
730	ALINE PRATES DOS SANTOS DA SILVA	S	007.xxx.xxx-23	27/04/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
731	JESSICA MARINHO SOUZA	N	009.xxx.xxx-09	15/05/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
732	ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	N	042.xxx.xxx-08	17/05/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
733	CRISLENE BRADAIOLLI ALVES	N	033.xxx.xxx-61	11/06/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
734	ARLENE RODRIGUES DA SILVA	N	018.xxx.xxx-32	18/06/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
735	TAMISA CYNTHIA MARTINS DA SILVA	N	020.xxx.xxx-07	06/07/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
736	LORENA DA SILVA ALMEIDA CASTRO	N	009.xxx.xxx-67	24/07/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
737	ALAN IOP	N	022.xxx.xxx-44	27/07/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
738	DAYANA CHAVES BRITO	N	020.xxx.xxx-35	06/08/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
739	VALDEANE PEREIRA SOARES	N	014.xxx.xxx-02	11/08/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
740	DÉBORA SAMARA SOUSA DA SILVA	N	007.xxx.xxx-24	14/08/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
741	PATRICIA SOARES GOMES	N	020.xxx.xxx-13	26/08/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
742	JOICE KELLY DA SILVA LIMA DE ANDRADE	N	012.xxx.xxx-45	27/08/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
743	FRANCISCO BRITO DA SILVA	N	020.xxx.xxx-20	30/08/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
744	LETICIA CRISTINA MORAES E MORAES	N	003.xxx.xxx-06	12/09/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
745	CLAUDINERI RIBEIRO CONCEICAO	N	004.xxx.xxx-29	15/09/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
746	DERISMAR SEHERI KARAJA	N	046.xxx.xxx-33	24/09/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
747	RAYANE MICHELLE MARQUES DA SILVA	N	884.xxx.xxx-20	03/10/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
748	WASHINGTON WENDERSON BRAGA DOS SANTOS	N	026.xxx.xxx-06	05/10/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
749	WESLLEN DE LIMA VIEIRA	N	006.xxx.xxx-16	07/10/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
750	WELKE LOPES DA SILVA	N	022.xxx.xxx-30	06/11/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
751	RONNIERY MOTA FERREIRA	N	937.xxx.xxx-15	14/11/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
752	GEOVANI VENANCIO NEVES	N	146.xxx.xxx-11	29/11/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
753	MILEYDE SOUZA BARBOSA	N	013.xxx.xxx-45	07/12/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
754	PRISCILA MOTA REIS	N	020.xxx.xxx-28	09/12/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
755	LEIDIANE RÊGO PEREIRA	N	028.xxx.xxx-07	22/12/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
756	GENNERLUCIO FARIAS DE BRITO JUNIOR	N	547.xxx.xxx-49	22/12/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
757	EDVALDO MENDES BEZERRA JUNIOR	N	013.xxx.xxx-23	28/12/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
758	KARITA FERREIRA COSTA	N	009.xxx.xxx-01	01/01/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
759	JOSIEL DA SILVA	N	018.xxx.xxx-01	25/01/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
760	ELZA MARTINS SOUZA LIMA	N	020.xxx.xxx-13	29/01/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
761	VANUSA TEIXEIRA AIRES	N	021.xxx.xxx-27	05/03/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
762	BIANCA CARIPUNA DOS SANTOS	N	007.xxx.xxx-07	08/03/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
763	JOSIANNE SILVA GADIOLE	N	018.xxx.xxx-23	09/03/1993	0.00	0.00	0.00	0.00

764	LEILANE ARAUJO ALMEIDA	N	013.xxx.xxx-67	25/03/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
765	LUCAS ABREU LIMA	N	021.xxx.xxx-05	04/04/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
766	PRISCILA DA SILVA NUNES	N	015.xxx.xxx-83	14/04/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
767	LIDIANE ARAUJO DA SILVA	N	017.xxx.xxx-55	03/05/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
768	LEONARDO COSTA DOS SANTOS	N	016.xxx.xxx-59	04/05/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
769	BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS	N	014.xxx.xxx-51	08/05/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
770	LAIANE OLIVEIRA DA SILVA	N	015.xxx.xxx-19	21/05/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
771	CAIQUE AFFONSO CRUZ SARAIVA	N	001.xxx.xxx-77	29/05/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
772	FRANCISCO BEZERRA MARTINS	N	012.xxx.xxx-90	04/06/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
773	THAYNA SOARES DE CAMARGO	N	013.xxx.xxx-64	26/07/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
774	JOÃO PAULO COSTA DOS SANTOS	N	018.xxx.xxx-73	31/07/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
775	THALITA SANTANA DE SOUSA	N	020.xxx.xxx-78	01/08/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
776	INANDO SILVA BORGES	N	025.xxx.xxx-48	03/08/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
777	DOMINGAS PEREIRA DE SOUSA	N	022.xxx.xxx-39	04/08/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
778	LUANA MATOS TORRES	N	016.xxx.xxx-50	20/08/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
779	JANIELY PITEIRA MORAES	N	543.xxx.xxx-44	23/08/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
780	GULETE DA CRUZ SILVA	N	017.xxx.xxx-59	29/08/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
781	LAÍLA PEREIRA DE OLIVEIRA	N	011.xxx.xxx-35	02/09/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
782	JEANE POLICARPIO DO NASCIMENTO	N	013.xxx.xxx-04	12/09/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
783	JULIANA FERREIRA BRAZ	N	021.xxx.xxx-27	18/09/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
784	LAÉRCIO DA SILVA PEREIRA	N	022.xxx.xxx-02	29/09/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
785	FRANCISCA DA SILVA GOIS	N	422.xxx.xxx-48	04/10/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
786	HELENISE CRISTINA ROCHA SILVA	N	013.xxx.xxx-71	26/10/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
787	WALANE DIAS CUMPERTINO	N	025.xxx.xxx-10	13/11/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
788	RAIANE FERREIRA SANTANA	N	019.xxx.xxx-46	08/12/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
789	ODILON DA SILVA COIMBRA GARCIA	N	556.xxx.xxx-00	26/12/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
790	DIONEYLSON LIMA MOURÃO	N	020.xxx.xxx-23	03/01/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
791	ROSICLEIA DE OLIVEIRA SODRE	N	012.xxx.xxx-90	08/01/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
792	VANESSA CAROLINE DA SILVA	N	020.xxx.xxx-93	05/02/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
793	ANDERSON DA SILVA CARVALHO	N	018.xxx.xxx-70	08/03/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
794	JAMES JUNIOR PEREIRA DAS NEVES	N	019.xxx.xxx-05	28/03/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
795	JUCIVALDO NUNES LIMA	N	000.xxx.xxx-33	06/04/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
796	ALBINO FERREIRA DE MENEZES JUNIOR	N	012.xxx.xxx-48	08/04/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
797	ILSON NOVAES SERRÃO	N	542.xxx.xxx-53	13/04/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
798	RAMON SALIN VASCONCELOS DA CRUZ	N	016.xxx.xxx-10	26/04/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
799	LIONÁRIA APARECIDA DOS SANTOS AMORIM	N	068.xxx.xxx-56	30/04/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
800	ELCIANE ARAÚJO DA SILVA	N	025.xxx.xxx-80	25/05/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
801	MAX PAULO QUINELATO QUEIROZ	N	132.xxx.xxx-22	03/06/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
802	LUCAS AFONSO CHAVES MIRANDA	N	016.xxx.xxx-06	19/06/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
803	THAIS CARLA CAMPOS LIMA	N	055.xxx.xxx-83	24/06/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
804	JOSICLEIA SOARES DA COSTA	N	044.xxx.xxx-60	27/06/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
805	RAMON RODRIGO FERREIRA LIMA	N	023.xxx.xxx-26	02/07/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
806	MIQUEIAS DE ARAUJO SANTOS	N	024.xxx.xxx-01	05/07/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
807	SANNY NAGILA MUNIZ DE SOUZA	N	056.xxx.xxx-51	12/07/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
808	ISABEL CRISTINA ALVES DE SOUZA	N	025.xxx.xxx-30	18/07/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
809	WÃYNNE PEREIRA DA SILVA COSTA	N	016.xxx.xxx-06	10/08/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
810	ALINE RUTH DE SOUZA DAMASCENA	N	025.xxx.xxx-52	02/09/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
811	MATTHEUS OLIVEIRA SANTIS	N	017.xxx.xxx-42	13/09/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
812	PATRICK SILVA DE LIMA	N	018.xxx.xxx-01	16/09/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
813	FERNANDA DE CASTRO SOARES	N	014.xxx.xxx-70	21/09/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
814	JULIANA ALVES PEREIRA	N	024.xxx.xxx-70	15/10/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
815	DRISIELE QUEILO FONSECA TARGA	N	002.xxx.xxx-76	22/10/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
816	DANIELA SILVA GOMES	N	026.xxx.xxx-97	27/10/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
817	ÍTALO RAFAEL CARNEIRO COSTA	N	002.xxx.xxx-26	01/11/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
818	JORGEANE DE OLIVEIRA SALES	N	011.xxx.xxx-40	18/11/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
819	LARISSA LOPES GONÇALVES	N	039.xxx.xxx-61	04/12/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
820	ANDRESSA CALIXTA DA SILVA	N	027.xxx.xxx-05	07/12/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
821	ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA NETO	S	018.xxx.xxx-02	15/12/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
822	LUZIA BRÍGIDA ALVES MOREIRA	N	021.xxx.xxx-12	18/12/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
823	RODRIGO GOMES BATISTA SILVA	N	018.xxx.xxx-41	09/01/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
824	CAMILA RUTH SANTOS SOUSA	N	013.xxx.xxx-11	30/01/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
825	GABRIEL ROCHA FELICIO	N	017.xxx.xxx-04	09/02/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
826	FELIPE LAGO SOARES	N	015.xxx.xxx-23	09/02/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
827	BENEDITO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	N	911.xxx.xxx-91	10/02/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
828	RAILSA BARBOSA GONÇALVES	N	609.xxx.xxx-14	18/02/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
829	BRENDO SILVA RAMOS	N	025.xxx.xxx-21	01/03/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
830	KASSIA RAYLENE SOUSA DA SILVA	N	024.xxx.xxx-09	02/04/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
831	ERICA RAILANDIA DA SILVA OLIVEIRA	N	017.xxx.xxx-16	02/04/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
832	MAIKE LEPECID GOMES SILVA	N	121.xxx.xxx-06	17/04/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
833	MARKELANY NEVES DOS SANTOS	N	021.xxx.xxx-80	22/04/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
834	FRANCIVALDO SOUSA DE FREITAS	N	022.xxx.xxx-69	22/04/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
835	HELLAYNE CARVALHO PEREIRA	N	019.xxx.xxx-75	26/04/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
836	MARIA MARILYN BARBOSA CRUZ	N	022.xxx.xxx-09	05/05/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
837	YASMIM MARIA ANDRADE DE LEÃO	N	700.xxx.xxx-12	09/05/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
838	DÉBORA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	N	016.xxx.xxx-99	06/06/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
839	SUELENE GONÇALVES DE SOUSA PACHECO	N	039.xxx.xxx-63	15/06/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
840	DIENIFÁ ALVES PAIXÃO	N	029.xxx.xxx-61	24/06/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
841	ALEF DA CONCEIÇÃO FERREIRA	N	035.xxx.xxx-90	10/07/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
842	MATEUS JORGE VIEIRA DA SILVA	N	700.xxx.xxx-70	07/08/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
843	BENEDITO VITORINO DA SILVA ASSUNÇÃO	N	025.xxx.xxx-61	07/08/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
844	WENDEL GABRIEL SANTOS DE ARAÚJO	N	006.xxx.xxx-29	12/08/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
845	MARCIO PRADO GALDINO	N	012.xxx.xxx-63	21/08/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
846	THAIS DE SOUSA SILVA BARROS	N	608.xxx.xxx-60	23/08/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
847	THAMIRES LIMA PEREIRA	N	023.xxx.xxx-08	04/09/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
848	EMILLY KAROLINY OLIVEIRA GONCALVES	N	012.xxx.xxx-83	18/09/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
849	RAQUEL ARAUJO SOUZA	N	033.xxx.xxx-97	27/09/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
850	JOICE FEITOSA DE SOUSA	N	034.xxx.xxx-08	27/09/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
851	FRANCISCA IARA PEREIRA DE CARVALHO	N	027.xxx.xxx-51	04/10/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
852	ARIANE RODRIGUES DA SILVEIRA	N	031.xxx.xxx-60	08/10/1995	0.00	0.00	0.00	0.00

853	RAFAELA MACÊDO CARNEIRO	N	022.xxx.xxx-57	10/10/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
854	PAULO RICARDO DA SILVA FEITOSA	N	038.xxx.xxx-76	15/10/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
855	KALIANE JESSICA CARNEIRO DA SILVA	N	547.xxx.xxx-20	23/10/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
856	ANDRESSA CHAGAS DA SILVA	N	030.xxx.xxx-65	24/10/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
857	WESLEY ARAUJO DA SILVA	N	035.xxx.xxx-67	02/11/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
858	LUCIENE PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	N	027.xxx.xxx-80	03/11/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
859	JOYCE ALVES DA SILVA	N	021.xxx.xxx-90	04/11/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
860	ROSICLEIA LOPES DOS SANTOS	N	023.xxx.xxx-03	21/11/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
861	CAMILA ALVES VIEIRA	N	026.xxx.xxx-60	27/11/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
862	ARDRIANE DE SOUZA MOTA	N	702.xxx.xxx-38	29/11/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
863	RAFAEL LEAL SANTOS	N	025.xxx.xxx-50	09/12/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
864	MARCOS JHONE SILVA DE JESUS	N	706.xxx.xxx-08	16/12/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
865	THAIS SILVA DE MELO	N	028.xxx.xxx-93	20/12/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
866	JOSÉ WILLIAN DA CONCEIÇÃO SILVA	N	029.xxx.xxx-00	25/12/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
867	DIRLEIA RODRIGUES DA SILVA	N	035.xxx.xxx-55	20/01/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
868	MELQUEZEDEQUE COSTA DE OLIVEIRA	N	701.xxx.xxx-46	09/03/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
869	THAYNÃ DA SILVA LINDOSO	N	544.xxx.xxx-00	30/03/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
870	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	N	030.xxx.xxx-81	13/04/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
871	FRANCISCO RENAN DA SILVA REIS	N	023.xxx.xxx-58	15/04/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
872	CAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA	N	031.xxx.xxx-31	02/05/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
873	THAIS GOMES DOS SANTOS	N	042.xxx.xxx-03	01/06/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
874	FERNANDA ELOÍSA BONTORIN	N	100.xxx.xxx-69	03/06/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
875	GEOVANA LUZ ARAUJO	N	023.xxx.xxx-86	08/06/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
876	BERCKAMP D ÁVILA RODRIGUES MACEDO	N	033.xxx.xxx-92	09/06/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
877	KEROLAYNE COSTA DE ARAUJO	N	041.xxx.xxx-99	26/07/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
878	SERGINALDO LIMA DA COSTA	N	040.xxx.xxx-79	17/08/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
879	LARISSE CALDAS DA SILVA	N	036.xxx.xxx-32	29/08/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
880	MICHELI CAVALCANTE BRITO	N	028.xxx.xxx-16	04/10/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
881	DÉBORA BARROS RODRIGUES	N	547.xxx.xxx-00	09/10/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
882	ANTONIO WESLEY REIS CAMPOS	N	033.xxx.xxx-07	09/10/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
883	ADLER FELIPE PAIVA SILVA	N	027.xxx.xxx-32	18/10/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
884	GILCLEIA ROCHA DIAS	N	021.xxx.xxx-93	22/10/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
885	JOICY KELLE DE ASSIS VASCONCELOS	N	033.xxx.xxx-88	29/10/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
886	ALESSANDRA DOS SANTOS PEREIRA	N	045.xxx.xxx-09	25/11/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
887	GISELE DA SILVA PENHA	N	058.xxx.xxx-76	29/11/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
888	DANIELLY CRISTINA MARQUES DE CASTRO	N	035.xxx.xxx-59	30/11/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
889	DANIELLE ANDRADE AGUIAR	N	027.xxx.xxx-02	31/12/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
890	JESSICA DA COSTA MENEZES	N	034.xxx.xxx-40	03/01/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
891	PABLO LUÃ ALVES DOS SANTOS	N	029.xxx.xxx-80	09/01/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
892	BRENDA MYKAELE LIMA DA SILVA	N	041.xxx.xxx-45	14/01/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
893	CRISTIANO ALEXANDRE JEFFERSON NEVES DE AGUIAR	N	022.xxx.xxx-05	16/01/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
894	JOYCE DA SILVA SOUSA	N	022.xxx.xxx-28	19/01/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
895	RONY DA PAZ MORAES	N	033.xxx.xxx-63	04/02/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
896	CAROLAYNE SANTOS VALENTE	N	036.xxx.xxx-36	08/02/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
897	ROBSON SOUSA	N	701.xxx.xxx-22	21/02/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
898	DÂMARES PEREIRA ROSA	N	026.xxx.xxx-61	08/03/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
899	INGRID DOS SANTOS OLIVEIRA	N	016.xxx.xxx-76	22/03/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
900	ADRIELE MOTA NASCIMENTO	N	028.xxx.xxx-65	29/03/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
901	TAMYRES PEREIRA DE SOUSA	N	034.xxx.xxx-33	10/04/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
902	ANA CRYS DELGADO DA SILVA	N	007.xxx.xxx-70	18/04/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
903	LOIS LANE MARTINS DOS SANTOS	N	700.xxx.xxx-04	18/04/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
904	SÁVIO VENÂNCIO RIBEIRO BUSATO	N	037.xxx.xxx-13	05/05/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
905	NATALIA ALANA PRIMO MENDES	N	024.xxx.xxx-65	23/05/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
906	SARA S. SANTOS	N	436.xxx.xxx-38	28/05/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
907	JAYNY DOS SANTOS ROCHA	N	034.xxx.xxx-14	30/05/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
908	JANE MARIA SOUSA DE SOUSA	N	029.xxx.xxx-00	04/06/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
909	ANTONIO MATOS DA SILVA JUNIOR	N	604.xxx.xxx-68	06/06/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
910	PRISCILA LYRA OLIVEIRA	N	551.xxx.xxx-20	10/06/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
911	ERIKE CARLOS DA SILVA	N	035.xxx.xxx-40	27/06/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
912	ROMARIO DA SILVA RODRIGUES	N	034.xxx.xxx-51	11/07/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
913	ROGERIO DA SILVA SILVA	N	028.xxx.xxx-60	26/07/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
914	AMANDA KALINE ALMEIDA DA SILVA	N	004.xxx.xxx-40	04/08/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
915	ILANNE SOUZA CARVALHO	N	032.xxx.xxx-16	10/08/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
916	FRANCISCO BORGES DA SILVA	N	078.xxx.xxx-16	14/08/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
917	ADRIANE SILVA SILVA	N	041.xxx.xxx-51	26/08/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
918	TASSIA LEITE DE OLIVEIRA SANTOS	N	039.xxx.xxx-27	22/09/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
919	ERICA MAYANE PEREIRA CASTRO	N	030.xxx.xxx-40	24/09/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
920	JHULY ANNE DE SOUSA ARAUJO	N	025.xxx.xxx-64	24/09/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
921	AUGUSTO DE CARVALHO TARGA	N	039.xxx.xxx-77	24/09/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
922	ELAINNY LIMA SILVA	N	008.xxx.xxx-51	27/09/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
923	MARCELA ALMEIDA FRAGOZO	N	752.xxx.xxx-15	29/09/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
924	HELIDA ROCHA LIMA	N	620.xxx.xxx-02	29/09/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
925	BIANCA REIS DE SOUZA	N	027.xxx.xxx-00	30/09/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
926	ALANA BEATRIZ SOUZA LOPES	N	037.xxx.xxx-93	01/10/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
927	JEMILSON RAMON MOREIRA DE SOUSA	N	021.xxx.xxx-33	19/10/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
928	DANIEL ALMEIDA ARAÚJO	N	036.xxx.xxx-17	04/11/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
929	MARCOS VINICIUS SANTOS VIEIRA	N	026.xxx.xxx-80	07/11/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
930	CARMEN DA PAIXÃO CAVALCANTE	N	030.xxx.xxx-59	16/11/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
931	ALLANA DOS SANTOS RODRIGUES	N	032.xxx.xxx-69	03/12/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
932	ESMAEL MIRANDA DOS SANTOS	N	047.xxx.xxx-79	18/12/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
933	ALICE SOUSA DE SOUSA	N	034.xxx.xxx-26	31/12/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
934	ADRIELY FERREIRA SIQUEIRA	N	038.xxx.xxx-11	02/01/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
935	CAROLINA FERREIRA BARBOSA	N	028.xxx.xxx-09	04/01/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
936	LUCAS DE SOUZA ABRAÇADO	N	040.xxx.xxx-70	17/01/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
937	JONATAS AVELINO DE ARAÚJO	N	040.xxx.xxx-07	17/01/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
938	EULÁLIA LUANA GOMES PINTO	N	031.xxx.xxx-62	17/01/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
939	EMERSON SILVA E SOUZA	N	041.xxx.xxx-18	07/02/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
940	NARLANE BARROS CATUCÁ	N	029.xxx.xxx-36	21/02/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
941	LAILA THALYTA SILVA RIBEIRO	N	027.xxx.xxx-80	02/03/1998	0.00	0.00	0.00	0.00

942	GILMAR ABREU DA SILVA	N	700.xxx.xxx-84	16/03/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
943	NAIANNY SANTOS DA SILVA	N	044.xxx.xxx-18	17/03/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
944	IURE ALVES CABRAL	N	028.xxx.xxx-55	22/03/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
945	VANESSA GOMES FRAZÃO	N	027.xxx.xxx-77	26/03/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
946	BRENDA RIBEIRO DA SILVA	N	038.xxx.xxx-31	09/04/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
947	MARCIANE LIMA ROCHA	N	035.xxx.xxx-20	24/04/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
948	ERIKA NASCIMENTO DA SILVA	N	955.xxx.xxx-53	05/05/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
949	EUDILENE VIEIRA DA SILVA	N	044.xxx.xxx-82	27/05/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
950	GABRIELY CAVALCANTE BRITO	N	040.xxx.xxx-41	29/05/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
951	FERNANDA SOARES LEMOS	N	066.xxx.xxx-92	06/06/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
952	GABRIEL RODRIGUES DE ALMEIDA	N	024.xxx.xxx-51	15/06/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
953	HELBERTO MATHEUS SOARES DOS SANTOS	N	037.xxx.xxx-08	25/06/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
954	GEISCISAINI DE MACEDO CARVALHO	N	008.xxx.xxx-03	02/07/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
955	MATHEUS TORRES BRITO	N	037.xxx.xxx-14	05/07/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
956	RAÍSSA BEATRIZ DE OLIVEIRA DA SILVA	N	029.xxx.xxx-16	20/07/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
957	GISELE DE SOUZA CAZUZA	N	706.xxx.xxx-89	27/07/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
958	RICARDO SOUZA DE SÁ	N	032.xxx.xxx-47	05/08/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
959	TAYNA PEDROSA	N	701.xxx.xxx-05	13/08/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
960	ROBERTA CRUZ CORREIA	N	030.xxx.xxx-39	14/08/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
961	GESSICA LIMA DA SILVA	N	036.xxx.xxx-32	25/08/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
962	DEYDE KELLY SILVA GUIMARÃES BEZERRA	N	041.xxx.xxx-28	29/08/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
963	LEILIANE CRUZ DA PAZ	N	028.xxx.xxx-00	19/09/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
964	MURILO VINÍCIUS MORAES DA SILVA	N	050.xxx.xxx-05	24/09/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
965	DERLANE OLIVEIRA DA SILVA	N	036.xxx.xxx-19	29/09/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
966	ANDREA ROSA DA SILVA	N	040.xxx.xxx-56	01/10/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
967	MARIA ANGELICA LEITE SARAIVA	N	042.xxx.xxx-00	02/10/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
968	FELIPE CUNHA SOUZA	N	050.xxx.xxx-76	18/10/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
969	JHENIFFER ANDRADE MIRANDA	N	032.xxx.xxx-78	22/10/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
970	ROBENILSON OLIVEIRA QUEIROZ	S	058.xxx.xxx-84	24/10/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
971	MARIANA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA	N	544.xxx.xxx-91	01/11/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
972	FABRICIA DE SOUSA BATISTA	N	049.xxx.xxx-79	16/11/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
973	THAYNARA DOS SANTOS CORTEZ	N	936.xxx.xxx-87	20/11/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
974	EMANUEL VITOR DOS SANTOS LOPES	N	025.xxx.xxx-20	23/11/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
975	JANAINA SANTOS DE SOUSA	N	547.xxx.xxx-87	09/12/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
976	DOGLAS DA PAZ LIMA	N	053.xxx.xxx-10	10/12/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
977	JHON ALEX AIRES DA SILVA MORGADO	N	042.xxx.xxx-30	14/12/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
978	JHONATA ALVES ARAUJO	N	035.xxx.xxx-60	19/12/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
979	ALISSON DA SILVA PORTO	N	031.xxx.xxx-21	08/01/1999	0.00	0.00	0.00	0.00
980	CARLOS EDUARDO DA SILVA TEIXEIRA	N	702.xxx.xxx-00	23/01/1999	0.00	0.00	0.00	0.00
981	VAGNER NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	N	701.xxx.xxx-20	03/02/1999	0.00	0.00	0.00	0.00
982	ANGELICA PEREIRA DAS VIRGENS	N	028.xxx.xxx-93	20/02/1999	0.00	0.00	0.00	0.00
983	FRANCISCA LORENA SOUZA RODRIGUES	N	045.xxx.xxx-85	22/02/1999	0.00	0.00	0.00	0.00
984	DANIELLE ARANHA VIANA	N	041.xxx.xxx-01	26/02/1999	0.00	0.00	0.00	0.00
985	MARCOS LAUREANO DE LIMA	N	066.xxx.xxx-89	27/02/1999	0.00	0.00	0.00	0.00
986	ANDRESSA DE SOUSA GONÇALVES	N	042.xxx.xxx-39	28/02/1999	0.00	0.00	0.00	0.00
987	PABLO CARVALHO	N	044.xxx.xxx-05	09/03/1999	0.00	0.00	0.00	0.00
988	MICHEL DA SILVA E SILVA	N	039.xxx.xxx-42	29/03/1999	0.00	0.00	0.00	0.00
989	SAMARA CRUZ GUIMARÃES	N	022.xxx.xxx-93	08/04/1999	0.00	0.00	0.00	0.00
990	LUÍS HENRIQUE RAMOS DE CASTRO	N	050.xxx.xxx-94	09/04/1999	0.00	0.00	0.00	0.00
991	GABRIEL RIBEIRO DA SILVA	N	036.xxx.xxx-04	19/04/1999	0.00	0.00	0.00	0.00
992	SUZANA VERONICA SANTOS DA SILVA	N	016.xxx.xxx-88	22/04/1999	0.00	0.00	0.00	0.00
993	LUCAS PEREIRA FONTES	N	047.xxx.xxx-05	24/04/1999	0.00	0.00	0.00	0.00
994	RONALDO SENA SANTOS	N	033.xxx.xxx-56	29/05/1999	0.00	0.00	0.00	0.00
995	SAMIRA VIRGINIO COSTA	N	025.xxx.xxx-50	07/06/1999	0.00	0.00	0.00	0.00
996	RICARDO FAGNER SILVA DO NASCIMENTO	N	530.xxx.xxx-04	11/06/1999	0.00	0.00	0.00	0.00
997	ISABEL KISSE SILVA FERNANDES	N	615.xxx.xxx-55	22/06/1999	0.00	0.00	0.00	0.00
998	BARBARA GABRIELE RIO	N	036.xxx.xxx-09	15/07/1999	0.00	0.00	0.00	0.00
999	DANILO DA SILVA ALVES	N	028.xxx.xxx-09	24/07/1999	0.00	0.00	0.00	0.00
1000	MAURELI DA SILVA SANTOS	N	702.xxx.xxx-57	28/07/1999	0.00	0.00	0.00	0.00
1001	WARLLISON VINICIUS DA CRUZ PEREIRA	N	704.xxx.xxx-22	29/07/1999	0.00	0.00	0.00	0.00
1002	WENTONNY KLYSMAN MORAIS ARAUJO	N	044.xxx.xxx-10	01/08/1999	0.00	0.00	0.00	0.00
1003	RAIANE SILVA BARROS	N	030.xxx.xxx-74	10/08/1999	0.00	0.00	0.00	0.00
1004	JESSE SILVA DA ROCHA	N	030.xxx.xxx-52	13/08/1999	0.00	0.00	0.00	0.00
1005	RAFAELA SILVA DE SOUSA	N	045.xxx.xxx-46	25/08/1999	0.00	0.00	0.00	0.00
1006	DENISE SILVA DOS SANTOS	N	042.xxx.xxx-94	26/08/1999	0.00	0.00	0.00	0.00
1007	HILARIO ALVES DA COSTA FILHO	N	043.xxx.xxx-12	06/09/1999	0.00	0.00	0.00	0.00
1008	ROGÉRIO BANDEIRA DE SOUSA	N	062.xxx.xxx-19	15/09/1999	0.00	0.00	0.00	0.00
1009	MADSON RUAN CARNEIRO MONTEIRO	N	704.xxx.xxx-86	22/09/1999	0.00	0.00	0.00	0.00
1010	PABLO HENRIQUE COSTA FERNANDES	N	043.xxx.xxx-88	18/10/1999	0.00	0.00	0.00	0.00
1011	LAERCIO DE OLIVEIRA MOREIRA	N	612.xxx.xxx-81	26/10/1999	0.00	0.00	0.00	0.00
1012	ANDREA SOUZA NERES	N	045.xxx.xxx-51	30/10/1999	0.00	0.00	0.00	0.00
1013	LEANDRO LOURENÇO DOS REIS	N	040.xxx.xxx-08	26/11/1999	0.00	0.00	0.00	0.00
1014	LUCAS MENDES SENA	N	040.xxx.xxx-94	09/12/1999	0.00	0.00	0.00	0.00
1015	IVANEZ ALVES DE MORAES JUNIOR	N	045.xxx.xxx-43	21/12/1999	0.00	0.00	0.00	0.00
1016	FELIPE SANTOS DA SILVA	N	425.xxx.xxx-87	28/12/1999	0.00	0.00	0.00	0.00
1017	MARIA EDUARDA SILVA DIAS	N	614.xxx.xxx-58	04/01/2000	0.00	0.00	0.00	0.00
1018	NATHALLY FERNANDES DA SILVA	N	037.xxx.xxx-40	02/03/2000	0.00	0.00	0.00	0.00
1019	RODRIGO DA CONCEIÇÃO MELO	N	032.xxx.xxx-32	19/03/2000	0.00	0.00	0.00	0.00
1020	ISLANIA DOS SANTOS SANTANA	N	042.xxx.xxx-01	28/03/2000	0.00	0.00	0.00	0.00
1021	ALEXIA STEFFANY MOURA DAMASCENO	N	024.xxx.xxx-01	28/03/2000	0.00	0.00	0.00	0.00
1022	JARECIANA FERREIRA DA FONSECA	N	046.xxx.xxx-80	30/03/2000	0.00	0.00	0.00	0.00
1023	FELIPE BARBOSA SILVA	N	042.xxx.xxx-54	04/04/2000	0.00	0.00	0.00	0.00
1024	MARCELO SOARES GOMES	N	046.xxx.xxx-00	17/04/2000	0.00	0.00	0.00	0.00
1025	RAILANE SOUSA SILVA	N	704.xxx.xxx-57	28/04/2000	0.00	0.00	0.00	0.00
1026	ALANA REBECA OLIVEIRA SANTANA	N	045.xxx.xxx-79	04/05/2000	0.00	0.00	0.00	0.00
1027	WAGNER EDUARDO RODRIGUES DA LUZ	N	062.xxx.xxx-36	18/05/2000	0.00	0.00	0.00	0.00
1028	GABRIEL LEAL DE OLIVEIRA	N	028.xxx.xxx-73	16/06/2000	0.00	0.00	0.00	0.00
1029	FERNANDA MODESTINA DOS SANTOS LIRA	N	044.xxx.xxx-05	13/07/2000	0.00	0.00	0.00	0.00
1030	SIMONE SOUZA NASCIMENTO	N	042.xxx.xxx-63	20/07/2000	0.00	0.00	0.00	0.00

1031	ELANE ABREU RAMOS	N	042.xxx.xxx-62	20/07/2000	0.00	0.00	0.00	0.00
1032	WITALO RODRIGO DA CRUZ PEREIRA	N	706.xxx.xxx-65	19/08/2000	0.00	0.00	0.00	0.00
1033	ANA CAROLINA GOMES BRAGA	N	044.xxx.xxx-19	26/08/2000	0.00	0.00	0.00	0.00
1034	CASSIANE GONÇALVES MIRANDA	N	074.xxx.xxx-01	21/09/2000	0.00	0.00	0.00	0.00
1035	LETICY ANNE BARROS DA SILVEIRA	N	044.xxx.xxx-80	26/09/2000	0.00	0.00	0.00	0.00
1036	JULIANA CUNHA SILVA	N	053.xxx.xxx-05	13/10/2000	0.00	0.00	0.00	0.00
1037	CAMILA SILVA DOS REIS	N	042.xxx.xxx-77	27/10/2000	0.00	0.00	0.00	0.00
1038	MATHEUS SANTOS DE SOUSA	N	048.xxx.xxx-06	13/11/2000	0.00	0.00	0.00	0.00
1039	ALEXSANDRA ROSA CARVALHO	N	042.xxx.xxx-03	20/11/2000	0.00	0.00	0.00	0.00
1040	GUSTAVO NUNES DA SILVA	N	025.xxx.xxx-01	24/12/2000	0.00	0.00	0.00	0.00
1041	ALINE VICTÓRIA DOS SANTOS CIOPKA	N	047.xxx.xxx-05	04/01/2001	0.00	0.00	0.00	0.00
1042	ISABELA GOMES PEREIRA	N	045.xxx.xxx-09	08/01/2001	0.00	0.00	0.00	0.00
1043	ANA CAROLINE SANTOS SARAIVA	N	038.xxx.xxx-24	12/02/2001	0.00	0.00	0.00	0.00
1044	INGRED RAUANE BANDEIRA DA SILVA	N	080.xxx.xxx-40	25/03/2001	0.00	0.00	0.00	0.00
1045	FELIPE MENEZES DA SILVA	N	044.xxx.xxx-37	27/03/2001	0.00	0.00	0.00	0.00
1046	DIEGO ALVES DA COSTA	N	059.xxx.xxx-24	15/04/2001	0.00	0.00	0.00	0.00
1047	GABRIEL CONCEIÇÃO DA SILVA	N	038.xxx.xxx-30	26/04/2001	0.00	0.00	0.00	0.00
1048	GABRIEL CARVALHO ALVES	N	622.xxx.xxx-81	16/05/2001	0.00	0.00	0.00	0.00
1049	JORDANIA DA SILVA SOARES	N	702.xxx.xxx-12	25/05/2001	0.00	0.00	0.00	0.00
1050	WALLACE SANTOS LEITE	N	614.xxx.xxx-33	04/06/2001	0.00	0.00	0.00	0.00
1051	LAILSON DOS SANTOS GOMES	N	019.xxx.xxx-59	17/06/2001	0.00	0.00	0.00	0.00
1052	GEOVANNA CAMPOS	N	063.xxx.xxx-43	19/07/2001	0.00	0.00	0.00	0.00
1053	DANIELE SILVA DOS SANTOS	N	042.xxx.xxx-03	23/07/2001	0.00	0.00	0.00	0.00
1054	WEMERSON HOLANDA ALVES	N	044.xxx.xxx-30	10/09/2001	0.00	0.00	0.00	0.00
1055	MILENA GOMES MENDES	N	041.xxx.xxx-66	10/10/2001	0.00	0.00	0.00	0.00
1056	ANDREZA DE FREITAS SILVA	N	070.xxx.xxx-09	26/11/2001	0.00	0.00	0.00	0.00
1057	LUIS GUILHERME LOPES CHAVES	N	547.xxx.xxx-15	26/01/2002	0.00	0.00	0.00	0.00
1058	JOÃO VITOR CAVALCANTE	N	042.xxx.xxx-12	03/02/2002	0.00	0.00	0.00	0.00
1059	KAIANE MARQUES GUIMARAES	N	012.xxx.xxx-54	09/02/2002	0.00	0.00	0.00	0.00
1060	RYLLARI DOS SANTOS RODRIGUES RODRIGUESRYLLARI@GMAIL.COM	N	043.xxx.xxx-60	26/02/2002	0.00	0.00	0.00	0.00
1061	CARLOS HENRIQUE SOUZA DAMASCENA	N	030.xxx.xxx-27	24/03/2002	0.00	0.00	0.00	0.00
1062	GABRIEL CORDEIRO DA SILVA	N	091.xxx.xxx-47	07/04/2002	0.00	0.00	0.00	0.00
1063	SYANNE KAROLINE DA SILVA BRITO	N	042.xxx.xxx-14	15/04/2002	0.00	0.00	0.00	0.00
1064	ANA CLARA PAULINO	N	057.xxx.xxx-84	07/06/2002	0.00	0.00	0.00	0.00
1065	JOÃO VICTOR ARAUJO RAIZER	N	044.xxx.xxx-97	10/06/2002	0.00	0.00	0.00	0.00
1066	ANA PAULA MOURA DE SOUSA	N	017.xxx.xxx-30	18/06/2002	0.00	0.00	0.00	0.00
1067	JANILCE MORAES RODRIGUES	N	007.xxx.xxx-70	18/06/2002	0.00	0.00	0.00	0.00
1068	JAEDSON DE ARAUJO SOARES	N	057.xxx.xxx-94	25/06/2002	0.00	0.00	0.00	0.00
1069	JOAO WICTOR DE LIMA LOPES	N	881.xxx.xxx-82	10/07/2002	0.00	0.00	0.00	0.00
1070	CARLOS EDUARDO BENÍCIO SANTOS GONSALVES	N	045.xxx.xxx-43	25/10/2002	0.00	0.00	0.00	0.00
1071	ANTONIO CARLOS DE FEITAS ALVES	N	700.xxx.xxx-06	15/11/2020	0.00	0.00	0.00	0.00

[1] Títulos: Pontuação por títulos declarados, [2] Tempo Trabalhado atuando no cargo, [3] Tempo Trabalhado na Prefeitura Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F25AC36F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS - PROCESSO SELETIVO SEMED - 2020

Classificação preliminar dos candidatos - Processo Seletivo SEMED - 2020
Cargo: Prof. Ed. Básica – Língua Portuguesa - Zona Rural

Ord.	*Nome do Candidato*	PCD	*CPF*	*Nascimento*	*Escol[1]*	*T C [2]*	*T Pref.[3]*	*Total*
1	FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS	N	438.xxx.xxx-20	28/07/1966	1.50	5.00	5.00	11.50
2	ERONITA RIBEIRO DA SILVA	N	624.xxx.xxx-72	29/04/1972	1.50	5.00	5.00	11.50
3	ROBENALBA BATISTA LIMA	N	985.xxx.xxx-91	21/12/1977	1.50	5.00	5.00	11.50
4	GLECIA DA SILVA SOUSA	N	960.xxx.xxx-49	03/08/1982	1.50	5.00	5.00	11.50
5	DIONE GOMES	N	939.xxx.xxx-04	26/03/1984	1.50	5.00	5.00	11.50
6	MARIA LUZINEIDE MOREIRA ALVES	N	078.xxx.xxx-00	12/03/1985	1.50	4.50	5.00	11.00
7	RIVANIR SANTOS DE SOUSA	N	739.xxx.xxx-34	23/11/1982	1.50	4.00	5.00	10.50
8	ANA LUCIA CUNHA	N	248.xxx.xxx-68	10/04/1963	0.00	5.00	5.00	10.00
9	AMINADABE BARBOSA DA ROCHA	N	455.xxx.xxx-00	31/12/1972	0.00	5.00	5.00	10.00
10	EDIMEIRE RODRIGUES DE MATOS	N	611.xxx.xxx-49	17/09/1977	0.00	5.00	5.00	10.00
11	CARMEM LUCIA MARQUES TEIXEIRA	N	707.xxx.xxx-59	14/11/1979	0.00	5.00	5.00	10.00
12	SILVANO MORENO DIAS	N	769.xxx.xxx-87	13/02/1983	0.00	5.00	5.00	10.00
13	CESAR AUGUSTO DOS SANTOS BEZERRA	N	374.xxx.xxx-04	24/07/1989	0.00	4.00	5.00	9.00
14	FRANCISCA INÁCIO DE OLIVEIRA	N	379.xxx.xxx-15	16/06/1968	0.00	2.50	4.00	6.50
15	ELIZABETH DA SILVA LEAL	N	481.xxx.xxx-49	08/08/1969	1.50	4.50	0.00	6.00
16	GERCIVAN MACHADO DOS SANTOS	N	536.xxx.xxx-72	24/08/1984	1.50	3.50	1.00	6.00
17	VALDA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	N	379.xxx.xxx-00	12/12/1972	1.50	2.00	2.00	5.50
18	VANESSA LIMA PEREIRA	N	692.xxx.xxx-87	20/12/1980	1.50	2.00	2.00	5.50
19	MARLENE INÁCIO DE SOUZA	N	701.xxx.xxx-00	27/06/1974	0.00	5.00	0.00	5.00
20	EDMAR DE JESUS GOMES RODRIGUES	N	622.xxx.xxx-91	22/09/1978	0.00	5.00	0.00	5.00
21	LEIDIANE BRITO LUSTOSA	N	944.xxx.xxx-53	14/04/1987	0.00	1.50	3.00	4.50
22	SUZANA PEREIRA PACHECO	N	957.xxx.xxx-04	06/07/1991	0.00	3.50	1.00	4.50
23	JHÉSSICA SILVA SANTOS	N	039.xxx.xxx-96	13/09/1998	1.50	1.50	1.00	4.00
24	JOSIELE DO SOCORRO SILVA DE SOUZA	N	823.xxx.xxx-59	30/10/1984	0.00	1.00	2.00	3.00
25	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	N	012.xxx.xxx-47	26/10/1991	1.50	1.50	0.00	3.00
26	LAYLA SANTANA MOTA	N	031.xxx.xxx-24	21/03/1992	1.50	0.50	1.00	3.00
27	IARLES DOS SANTOS MACEDO	N	018.xxx.xxx-25	24/10/1992	0.00	1.00	2.00	3.00
28	HERLEM ARAUJO FURTADO	N	520.xxx.xxx-04	24/11/1977	0.00	2.00	0.00	2.00
29	ADAILTON ALVES DOS SANTOS	N	998.xxx.xxx-34	24/09/1988	0.00	2.00	0.00	2.00
30	RAEMISON MARQUES CARDOSO	N	037.xxx.xxx-30	16/04/1995	0.00	1.00	1.00	2.00
31	PAULO PEREIRA DA SILVA	N	299.xxx.xxx-34	03/11/1969	0.00	0.50	1.00	1.50

32	NATHALIA DA CRUZ PERES	N	795.xxx.xxx-63	29/04/1985	0.00	1.50	0.00	1.50
33	RAQUEL VIANA DE MACEDO	N	041.xxx.xxx-54	12/03/1999	0.00	0.50	1.00	1.50
34	GERCIANO MACIEL PEREIRA	N	867.xxx.xxx-34	26/05/1986	0.00	1.00	0.00	1.00
35	DÉBORA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	N	016.xxx.xxx-99	06/06/1995	0.00	0.50	0.00	0.50
36	RAYSSA CRISTINA RIBEIRO MASCARENHA	N	026.xxx.xxx-00	24/12/1996	0.00	0.50	0.00	0.50
37	NAZARENO DE SOUSA PINTO	N	518.xxx.xxx-87	30/10/1980	0.00	0.00	0.00	0.00
38	ANDREIA DOS SANTOS PEREIRA	N	041.xxx.xxx-28	27/11/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
39	ADRIELE FERREIRA NOGUEIRA	N	022.xxx.xxx-83	11/04/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
40	RONALDO SANTOS LIMA	N	046.xxx.xxx-09	03/08/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
41	ELAINE SILVA CHAVES	N	702.xxx.xxx-40	03/08/1999	0.00	0.00	0.00	0.00

¹ Títulos: Pontuação por títulos declarados, ² Tempo Trabalhado atuando no cargo, ³ Tempo Trabalhado na Prefeitura Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:19485E90

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS - PROCESSO SELETIVO SEMED - 2020

Classificação preliminar dos candidatos - Processo Seletivo SEMED - 2020
Cargo: Prof. Ed. Básica – Pedagogo - Zona Urbana

Ord.	*Nome do Candidato*	PCD	*CPF*	*Nascimento*	*Escol¹*	*T C ²*	*T Pref.³*	*Total*
1	TEREZINHA CALIXTA DE SOUZA	N	115.xxx.xxx-00	25/08/1957	2.00	5.00	5.00	12.00
2	MARIA NILVA BURJACK BARCELOS	N	146.xxx.xxx-00	31/03/1961	1.50	5.00	5.00	11.50
3	MARIA LUCINETE CARDOZO DOS SANTOS	N	329.xxx.xxx-53	06/04/1969	1.50	5.00	5.00	11.50
4	SANDRA FERNANDES DOS REIS BORGES	N	392.xxx.xxx-49	01/04/1970	1.50	5.00	5.00	11.50
5	LIRIAN DA SILVA SOUZA	N	405.xxx.xxx-53	05/12/1971	1.50	5.00	5.00	11.50
6	ROSANGILA RAMALHO DA SILVA	N	410.xxx.xxx-04	31/05/1972	1.50	5.00	5.00	11.50
7	EUNICE MARTINS DE OLIVEIRA	N	701.xxx.xxx-34	10/10/1975	1.50	5.00	5.00	11.50
8	ELESANDRA APARECIDA PEREIRA DA CUNA	N	862.xxx.xxx-00	11/06/1976	1.50	5.00	5.00	11.50
9	ROSINEIDE SOARES DA SILVA	N	602.xxx.xxx-72	29/10/1976	1.50	5.00	5.00	11.50
10	SILVIA KARINE BRITO DE MORAES	N	657.xxx.xxx-25	31/07/1979	1.50	5.00	5.00	11.50
11	ROSINEIDE BARBOSA DOS SANTOS	N	689.xxx.xxx-91	16/10/1979	1.50	5.00	5.00	11.50
12	ALESSANDRA DE OLIVEIRA COSME	N	681.xxx.xxx-00	01/12/1980	1.50	5.00	5.00	11.50
13	MACENIA CONCEICAO DA SILVA	N	752.xxx.xxx-04	26/09/1982	1.50	5.00	5.00	11.50
14	TEREZA CRISTINA AMORIM SOUZA	N	261.xxx.xxx-00	07/06/1983	1.50	5.00	5.00	11.50
15	PATRICIA RANDY BENÍCIO SANTOS GONSALVES	N	664.xxx.xxx-82	19/10/1980	1.50	4.50	5.00	11.00
16	ROSA DE SOUZA DE CARVALHO	N	569.xxx.xxx-87	14/07/1974	1.50	4.00	5.00	10.50
17	CLEIDE DE CASTRO SOUSA MARTINS	N	689.xxx.xxx-87	12/05/1982	1.50	5.00	4.00	10.50
18	VERIDIANA SILVA SANTOS	N	747.xxx.xxx-59	23/06/1982	1.50	4.00	5.00	10.50
19	MARCIA FERREIRA REIS	N	659.xxx.xxx-53	14/08/1983	1.50	5.00	4.00	10.50
20	MARTHA ELENICE DA CUNHA	N	005.xxx.xxx-22	29/03/1984	1.50	4.00	5.00	10.50
21	HAYANNE DE OLIVEIRA DA SILVA SOUTO	N	882.xxx.xxx-91	03/08/1987	1.50	4.00	5.00	10.50
22	IVANICE MONTEIRO BRITO	N	932.xxx.xxx-72	19/10/1988	1.50	4.00	5.00	10.50
23	MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA GONÇALVES	N	132.xxx.xxx-53	03/09/1962	0.00	5.00	5.00	10.00
24	MARINALIA PORTO JARDIM	N	311.xxx.xxx-04	04/12/1962	0.00	5.00	5.00	10.00
25	ROSANA CARDOSO SILVA	N	174.xxx.xxx-04	30/01/1964	0.00	5.00	5.00	10.00
26	GONÇALVINA SILVA DE OLIVEIRA	N	267.xxx.xxx-20	10/05/1965	0.00	5.00	5.00	10.00
27	MARIA LESLEY ALVES DA COSTA	N	358.xxx.xxx-72	05/11/1965	0.00	5.00	5.00	10.00
28	EVANDRO JOSE DE ALMEIDA	N	861.xxx.xxx-68	10/04/1966	1.50	3.50	5.00	10.00
29	ELIUMA ROBERTO LIMA	N	268.xxx.xxx-87	24/05/1966	0.00	5.00	5.00	10.00
30	ELIETE MARIA DA SILVA COELHO	N	231.xxx.xxx-00	05/06/1966	0.00	5.00	5.00	10.00
31	MARLENE SILVA SOUZA	N	271.xxx.xxx-34	06/10/1966	1.50	3.50	5.00	10.00
32	EDINALVA COELHO PEREIRA ARAUJO	N	270.xxx.xxx-68	08/10/1966	0.00	5.00	5.00	10.00
33	MARIA GONÇALA RODRIGUES COSTA	N	267.xxx.xxx-87	04/12/1966	0.00	5.00	5.00	10.00
34	MICHELA DIAS CARDOSO	N	328.xxx.xxx-49	09/11/1967	0.00	5.00	5.00	10.00
35	ROSICLEIDE MAURICIO DE MELO	N	358.xxx.xxx-15	04/12/1967	0.00	5.00	5.00	10.00
36	MARTINHA DUARTE MOREIRA	N	329.xxx.xxx-04	05/09/1968	0.00	5.00	5.00	10.00
37	IVANDA DE SOUZA RIBEIRO	N	828.xxx.xxx-20	06/06/1970	0.00	5.00	5.00	10.00
38	ELIENE DA SILVA ARAUJO MARTINEZ	N	248.xxx.xxx-87	05/09/1970	0.00	5.00	5.00	10.00
39	VIVIANE MACHADO GALVÃO	N	250.xxx.xxx-04	07/06/1971	0.00	5.00	5.00	10.00
40	CÁTIA MARIA NOGUEIRA TEIXEIRA RIBEIRO	N	426.xxx.xxx-49	09/07/1971	1.50	3.50	5.00	10.00
41	SILVANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	N	602.xxx.xxx-87	21/09/1972	0.00	5.00	5.00	10.00
42	IRTA MARCIA LEÃO DOS PRAZERES	N	400.xxx.xxx-04	28/12/1972	0.00	5.00	5.00	10.00
43	CARMEN CANAAN CARVALHO PEREIRA	N	426.xxx.xxx-91	18/05/1973	0.00	5.00	5.00	10.00
44	LAURINA DE SOUSA SILVA	N	630.xxx.xxx-87	29/07/1973	0.00	5.00	5.00	10.00
45	ROSIVAN DE SOUZA SILVA	N	400.xxx.xxx-04	10/11/1973	0.00	5.00	5.00	10.00
46	SONIA MARIA MONTEIRO GOMES	N	493.xxx.xxx-72	26/03/1974	0.00	5.00	5.00	10.00
47	CARMITA DA SILVA MUTRAN	N	634.xxx.xxx-00	29/03/1974	0.00	5.00	5.00	10.00
48	ELKE MARIA AUGUSTA DICHTL	N	574.xxx.xxx-20	03/04/1974	0.00	5.00	5.00	10.00
49	LÍGIA NÚBIA NOGUEIRA RAMOS	N	403.xxx.xxx-49	06/03/1975	0.00	5.00	5.00	10.00
50	JUCILEIA DE OLIVEIRA ALVES	N	657.xxx.xxx-68	25/04/1975	0.00	5.00	5.00	10.00
51	FRANCISCA GOMES DA SILVA PEREIRA	N	493.xxx.xxx-10	24/06/1975	0.00	5.00	5.00	10.00
52	KÉZIA CRISTINA CARNEIRO SOUSA	N	706.xxx.xxx-59	02/01/1976	0.00	5.00	5.00	10.00
53	SHIRLEY SOUZA BRITO	N	037.xxx.xxx-64	16/10/1976	0.00	5.00	5.00	10.00
54	MARIA SALETE PEREIRA DOS SANTOS	N	631.xxx.xxx-00	26/11/1976	0.00	5.00	5.00	10.00
55	ANDRÉIA PAULA DA SILVA	N	652.xxx.xxx-91	26/03/1977	0.00	5.00	5.00	10.00
56	DÉBORA EMERÇANIA MATOS GUIMARÃES	N	690.xxx.xxx-15	02/10/1977	0.00	5.00	5.00	10.00
57	LEILA SANDRA ARAÚJO AQUINO	N	664.xxx.xxx-00	16/10/1977	0.00	5.00	5.00	10.00
58	LIDIANE DE SOUZA SILVA	N	615.xxx.xxx-53	02/02/1978	0.00	5.00	5.00	10.00
59	MARIA EDINALVA SANTOS LUZ	N	923.xxx.xxx-04	11/06/1978	0.00	5.00	5.00	10.00
60	MARIA JOSÉ DE ARAÚJO MATOS	N	682.xxx.xxx-49	15/07/1978	0.00	5.00	5.00	10.00
61	PATRICIA LIRA LIMA	N	743.xxx.xxx-00	09/10/1978	0.00	5.00	5.00	10.00
62	JUSCELI SALES GUIMARÃES	N	675.xxx.xxx-34	23/10/1978	0.00	5.00	5.00	10.00

63	JOVELINA FLORÊNCIO LOPES	N	741.xxx.xxx-04	27/12/1978	0.00	5.00	5.00	10.00
64	MARIA VANESCIR FERREIRA SILVA	N	012.xxx.xxx-17	01/08/1979	0.00	5.00	5.00	10.00
65	DEUZILENE PEREIRA DOS SANTOS	N	697.xxx.xxx-53	16/08/1979	0.00	5.00	5.00	10.00
66	CLECIMAR SAMINEZ ARAUJO RAMOS	N	522.xxx.xxx-87	29/11/1979	0.00	5.00	5.00	10.00
67	MARIA LUCILENE LIMA DAMACENA	N	707.xxx.xxx-63	22/07/1980	0.00	5.00	5.00	10.00
68	DHONY FLORENCIO CHAVES	N	675.xxx.xxx-68	14/08/1980	0.00	5.00	5.00	10.00
69	DARLANE DA SILVA SANTOS	N	819.xxx.xxx-49	06/08/1983	0.00	5.00	5.00	10.00
70	JOELMA FONTINELE VERAS	N	742.xxx.xxx-97	10/03/1984	0.00	5.00	5.00	10.00
71	NAIARA LOPES FEITOSA	N	526.xxx.xxx-06	05/07/1985	0.00	5.00	5.00	10.00
72	LETÍCIA DE PAULA PAIXÃO CUNHA	N	840.xxx.xxx-72	25/10/1985	0.00	5.00	5.00	10.00
73	RAQUEL GOMES RAMOS	N	903.xxx.xxx-91	01/02/1986	0.00	5.00	5.00	10.00
74	MIREILE ALVES DA SILVA	N	018.xxx.xxx-00	24/06/1986	0.00	5.00	5.00	10.00
75	FELIPE DE REZENDE BORGES	N	909.xxx.xxx-87	01/02/1987	0.00	5.00	5.00	10.00
76	STEFANNY CRISTINA CARNEIRO ROLIM	N	917.xxx.xxx-53	01/12/1988	0.00	5.00	5.00	10.00
77	JACQUELINE DE SOUZA SANTOS	N	000.xxx.xxx-92	25/04/1989	0.00	5.00	5.00	10.00
78	ILTERLINDA VERAS MESQUITA	N	425.xxx.xxx-15	14/05/1967	0.00	4.50	5.00	9.50
79	RENILDE DIAS VIEIRA	N	819.xxx.xxx-49	12/11/1974	0.00	4.50	5.00	9.50
80	MARIA OSCARINA PIMENTEL VAZ	N	854.xxx.xxx-87	19/03/1975	0.00	4.50	5.00	9.50
81	MARIA DALVENIR DE PAULA VIANA	N	560.xxx.xxx-00	08/05/1975	0.00	4.50	5.00	9.50
82	ESTER GRACINDO DA SILVA	N	967.xxx.xxx-53	30/03/1979	0.00	4.50	5.00	9.50
83	JAILMA MACHADO GOMES	N	645.xxx.xxx-04	30/04/1979	0.00	4.50	5.00	9.50
84	SANDRA LUZIA PEREIRA NASCIMENTO	N	681.xxx.xxx-25	14/12/1979	0.00	4.50	5.00	9.50
85	ROSANIA PACHECO CRUZ	N	684.xxx.xxx-68	05/02/1980	1.50	3.00	5.00	9.50
86	MARIA DORALICE CASTRO TAVARES	N	009.xxx.xxx-08	11/04/1982	1.50	3.00	5.00	9.50
87	FRANCISCA DA ROCHA CAVALCANTE	N	840.xxx.xxx-49	02/12/1984	1.50	3.00	5.00	9.50
88	CLEUDIANE VIEIRA DE FRANÇA	N	038.xxx.xxx-20	07/08/1985	0.00	4.50	5.00	9.50
89	ARLY OLIVEIRA SILVA	N	990.xxx.xxx-53	05/12/1985	0.00	4.50	5.00	9.50
90	NEIBE SANTOS DA SILVA NASCIMENTO	N	922.xxx.xxx-34	23/05/1987	1.50	4.00	4.00	9.50
91	MARLENE DA COSTA SILVA	N	690.xxx.xxx-00	13/04/1975	1.50	2.50	5.00	9.00
92	MARIA VALDIRENE CARNEIRO SOUSA	N	706.xxx.xxx-20	17/08/1975	1.50	2.50	5.00	9.00
93	ANTÔNIA FRANCISCA DE SOUSA	N	912.xxx.xxx-87	02/12/1975	0.00	4.00	5.00	9.00
94	SANDRA MARIA DE CASTRO SOUSA	N	614.xxx.xxx-53	07/07/1977	0.00	4.00	5.00	9.00
95	MOACIR OLIVEIRA SANTIS JUNIOR	N	772.xxx.xxx-53	27/12/1978	0.00	5.00	4.00	9.00
96	MARILUCIA CARDOSO DOS SANTOS	N	701.xxx.xxx-59	15/11/1980	1.50	2.50	5.00	9.00
97	CONCEIÇÃO COSTA DOS SANTOS	N	807.xxx.xxx-34	08/12/1980	0.00	4.00	5.00	9.00
98	VANESSA SOUSA ARAUJO LACERDA	N	808.xxx.xxx-91	11/10/1981	0.00	4.00	5.00	9.00
99	MARCELE MARQUES DA SILVA	N	714.xxx.xxx-20	20/05/1983	1.50	2.50	5.00	9.00
100	IVANUZA DOS SANTOS DE JESUS SOUSA	N	853.xxx.xxx-97	03/06/1984	1.50	2.50	5.00	9.00
101	OCILENE SOUSA BARROS	N	829.xxx.xxx-04	11/06/1984	0.00	5.00	4.00	9.00
102	JANE DA SILVA FRANÇA	N	847.xxx.xxx-91	27/06/1985	1.50	4.50	3.00	9.00
103	DOMITILA SANTOS ROCHA BEZERRA	N	962.xxx.xxx-91	31/05/1986	1.50	2.50	5.00	9.00
104	JACIARA ALVES COSTA	N	852.xxx.xxx-53	29/05/1988	0.00	4.00	5.00	9.00
105	BRUNA BARBOSA DE OLIVEIRA	N	032.xxx.xxx-05	11/07/1997	1.50	2.50	5.00	9.00
106	JUCIRENE CLAUDIA BANDEIRA	N	140.xxx.xxx-15	22/07/1962	0.00	3.50	5.00	8.50
107	FRANCINETE SILVA OLIVEIRA	N	127.xxx.xxx-83	28/10/1970	0.00	3.50	5.00	8.50
108	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA MENDONÇA	N	401.xxx.xxx-04	03/05/1972	0.00	3.50	5.00	8.50
109	RAIMUNDA ALCIANE RODRIGUES PEREIRA	N	604.xxx.xxx-20	18/12/1977	0.00	3.50	5.00	8.50
110	MARTA DE OLIVEIRA NEVES	N	848.xxx.xxx-53	03/11/1984	0.00	3.50	5.00	8.50
111	PRISCILA SALUSTRIANO DA SILVA	N	827.xxx.xxx-04	21/03/1986	0.00	3.50	5.00	8.50
112	LEIDYANE LAGO NEVES DOS REIS	N	890.xxx.xxx-68	03/04/1988	0.00	3.50	5.00	8.50
113	LUIZ SILVA DE SOUZA	N	017.xxx.xxx-35	02/08/1994	0.00	3.50	5.00	8.50
114	CLAUDECI BEZERRA DOS SANTOS CABRAL	N	268.xxx.xxx-68	13/12/1966	0.00	3.00	5.00	8.00
115	ELIENE AUGUSTA PAIXÃO	N	259.xxx.xxx-44	01/07/1968	0.00	3.00	5.00	8.00
116	MARIA LUCINEIDE	N	455.xxx.xxx-53	24/03/1972	0.00	5.00	3.00	8.00
117	EDINA SOUSA BRITO	N	703.xxx.xxx-68	02/08/1975	0.00	5.00	3.00	8.00
118	ELIZABETH BEZERRA DA SILVA	N	599.xxx.xxx-15	14/07/1978	0.00	4.00	4.00	8.00
119	EDINETE FERNANDES SAMPAIO	N	594.xxx.xxx-15	21/05/1979	0.00	3.00	5.00	8.00
120	ORIANES DA SILVA DE SOUSA	N	593.xxx.xxx-68	28/09/1979	0.00	5.00	3.00	8.00
121	MARIA LIZIANE SOUSA LIMA	N	967.xxx.xxx-59	02/06/1980	0.00	5.00	3.00	8.00
122	JOANA KEITE LIMA SOARES	N	782.xxx.xxx-04	12/10/1981	0.00	5.00	3.00	8.00
123	HELENA DE SOUZA ANDRADE	N	759.xxx.xxx-00	04/12/1981	0.00	5.00	3.00	8.00
124	KATIANY BARBOSA DA SILVA	N	783.xxx.xxx-91	01/09/1982	0.00	3.00	5.00	8.00
125	MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA	N	015.xxx.xxx-71	25/12/1983	0.00	3.00	5.00	8.00
126	KEILIANE DE BARROS SANTOS	N	850.xxx.xxx-34	21/08/1986	0.00	5.00	3.00	8.00
127	ALINE MILHOMEM LEITE	N	872.xxx.xxx-72	28/10/1986	0.00	3.00	5.00	8.00
128	ALINE RIBEIRO VALERIO	N	030.xxx.xxx-20	27/07/1988	0.00	5.00	3.00	8.00
129	SOLANGE MARIA BORGES BARRETO	N	248.xxx.xxx-04	06/07/1964	0.00	2.50	5.00	7.50
130	MARCILEIA VIEIRA DA SILVA	N	861.xxx.xxx-00	14/11/1974	1.50	2.00	4.00	7.50
131	FRANCISCA FERREIRA CARDOSO SANTOS	N	459.xxx.xxx-91	17/02/1975	0.00	2.50	5.00	7.50
132	LUCAS MORAES LIMA	N	595.xxx.xxx-53	06/11/1977	0.00	4.50	3.00	7.50
133	MERISMAR FRANCO DA SILVA	N	510.xxx.xxx-20	15/07/1978	1.50	5.00	1.00	7.50
134	MARIA FRANCISCA COSTA DA SILVA	N	793.xxx.xxx-68	25/09/1978	0.00	2.50	5.00	7.50
135	VALDIRENE DA SILVA	N	731.xxx.xxx-25	14/01/1979	0.00	3.50	4.00	7.50
136	JEANE DA SILVA	N	665.xxx.xxx-91	29/04/1980	0.00	2.50	5.00	7.50
137	EDVANIA GREY RIBEIRO SANTOS	N	969.xxx.xxx-00	27/06/1980	0.00	2.50	5.00	7.50
138	ELISANGELA MOURA DE SOUSA SILVA	N	822.xxx.xxx-91	28/07/1980	0.00	2.50	5.00	7.50
139	DULCINEIA DOS SANTOS MENEZES DA SILVA	N	816.xxx.xxx-20	30/07/1981	0.00	2.50	5.00	7.50
140	JOSINETE FERREIRA VIEIRA	N	971.xxx.xxx-53	20/05/1982	0.00	3.50	4.00	7.50
141	JANAINA PINHEIRO DE SOUSA	N	779.xxx.xxx-87	24/12/1984	0.00	2.50	5.00	7.50
142	LÍVIA CRUZ DE SOUZA	N	904.xxx.xxx-30	26/08/1985	0.00	2.50	5.00	7.50
143	JOELMA CORREIA DE ALENCAR	N	891.xxx.xxx-68	03/03/1987	0.00	2.50	5.00	7.50
144	MARIA GARDENIA FERREIRA RODRIGUES	N	870.xxx.xxx-49	06/05/1987	1.50	4.00	2.00	7.50
145	MAIARA DAMACENA DA SILVA CARVALHO	N	012.xxx.xxx-98	20/07/1987	0.00	2.50	5.00	7.50
146	JOANICE SOARES DE SOUSA	N	958.xxx.xxx-15	09/10/1988	1.50	2.00	4.00	7.50
147	CLAUDIANE DO NASCIMENTO SILVA	N	000.xxx.xxx-10	10/11/1988	0.00	2.50	5.00	7.50
148	GESSICA SILVA SOUSA	N	019.xxx.xxx-07	27/09/2001	1.50	2.00	4.00	7.50
149	ROSANE FERREIRA SANTOS	N	424.xxx.xxx-30	27/08/1972	0.00	5.00	2.00	7.00
150	KATIA SIRENE FEITOZA DE SOUZA	N	450.xxx.xxx-91	15/01/1975	0.00	4.00	3.00	7.00
151	SÔNIA FERREIRA DA SILVA	N	668.xxx.xxx-72	22/07/1976	0.00	5.00	2.00	7.00

152	EVA WILMA FERREIRA DA SILVA	N	789.xxx.xxx-34	05/09/1977	0.00	5.00	2.00	7.00
153	VALDERLI SENA SILVA	N	762.xxx.xxx-04	02/11/1977	0.00	5.00	2.00	7.00
154	KEILA APARECIDA DE LIMA	N	970.xxx.xxx-15	11/12/1980	0.00	3.00	4.00	7.00
155	FRANCILENE LEITE DA SILVA	N	802.xxx.xxx-68	11/12/1981	0.00	5.00	2.00	7.00
156	ANIKACIA AQUINO DE SOUZA	N	841.xxx.xxx-00	28/07/1984	0.00	3.00	4.00	7.00
157	MARIA DO SOCORRO SANTOS CUNHA	N	003.xxx.xxx-11	07/12/1988	0.00	3.00	4.00	7.00
158	KEYLA DOS SANTOS LIMA	N	548.xxx.xxx-15	29/10/1993	0.00	5.00	2.00	7.00
159	TEREZINHA GREGORIO DA CUNHA	N	244.xxx.xxx-49	10/03/1970	1.50	5.00	0.00	6.50
160	MARIA REJANE PEREIRA OLIVEIRA	N	564.xxx.xxx-87	02/08/1970	1.50	5.00	0.00	6.50
161	ROSELILSE COLOMBO MARQUES	N	027.xxx.xxx-43	16/06/1978	1.50	5.00	0.00	6.50
162	CLAUDENICE PEREIRA SOARES	N	726.xxx.xxx-34	05/06/1979	1.50	5.00	0.00	6.50
163	NUCIA CLAUDIANNE RODRIGUES NASCIMENTO	N	702.xxx.xxx-00	15/06/1980	1.50	1.00	4.00	6.50
164	CLEICIANE COSTA PANTOJA	N	721.xxx.xxx-72	12/04/1981	1.50	5.00	0.00	6.50
165	LILIAN PEREIRA DA SILVA MOTA	N	726.xxx.xxx-20	24/04/1981	1.50	5.00	0.00	6.50
166	ANGELA ELVIRA MARTINS DA SILVA	N	747.xxx.xxx-53	30/09/1982	1.50	5.00	0.00	6.50
167	PATRICIA NASCIMENTO SILVA	N	837.xxx.xxx-15	27/05/1985	0.00	2.50	4.00	6.50
168	KELLY NUNES CARVALHO	N	955.xxx.xxx-20	27/09/1985	0.00	2.50	4.00	6.50
169	RAQUEL DE CARVALHO LIMA BEZERRA	N	924.xxx.xxx-53	12/04/1987	0.00	2.50	4.00	6.50
170	IRLANE VIEIRA DA MATA	N	002.xxx.xxx-07	03/11/1990	1.50	2.00	3.00	6.50
171	LUANA CRUZ BARROS	N	009.xxx.xxx-46	15/01/1992	0.00	3.50	3.00	6.50
172	CATIA REGIA DE SOUZA RIBEIRO	N	259.xxx.xxx-68	28/06/1969	0.00	2.00	4.00	6.00
173	RAIMUNDA FRANCINETE DOS SANTOS ARAÚJO	N	295.xxx.xxx-49	14/01/1971	1.50	1.50	3.00	6.00
174	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA ALVES	N	399.xxx.xxx-91	23/07/1971	0.00	4.00	2.00	6.00
175	HELENA ALVES COSTA	N	427.xxx.xxx-06	15/08/1971	0.00	2.00	4.00	6.00
176	SIMONE WELMA PATRICIO PEREIRA	N	708.xxx.xxx-72	07/10/1971	1.50	4.50	0.00	6.00
177	REGINA PAULA BIASSI GALVÃO	N	271.xxx.xxx-94	25/01/1977	1.50	4.50	0.00	6.00
178	JAQUELINE ALVES DA ROCHA	N	804.xxx.xxx-87	09/08/1978	0.00	5.00	1.00	6.00
179	SOCORRO CUNHA	N	639.xxx.xxx-49	21/10/1978	0.00	5.00	1.00	6.00
180	ALCIONE SOARES BOMFIM	N	516.xxx.xxx-68	15/05/1979	0.00	3.00	3.00	6.00
181	SHIRLEY ARAÚJO DA SILVA	N	626.xxx.xxx-91	15/10/1979	0.00	2.00	4.00	6.00
182	JOCIANE ALVES BORBA	N	703.xxx.xxx-68	03/02/1980	0.00	5.00	1.00	6.00
183	MARIA APARECIDA OLIVEIRA SOARES	N	671.xxx.xxx-49	07/03/1980	0.00	4.00	2.00	6.00
184	LUCIANA COSTA DA SILVA PALADIN	N	667.xxx.xxx-15	17/05/1980	0.00	4.00	2.00	6.00
185	GERCYLEIA SILVA E SILVA	N	721.xxx.xxx-49	18/06/1980	0.00	5.00	1.00	6.00
186	CRISTIANE OLIVEIRA FERREIRA	N	855.xxx.xxx-87	11/08/1980	0.00	2.00	4.00	6.00
187	RUTE VIEIRA SILVA	N	838.xxx.xxx-72	21/10/1981	0.00	2.00	4.00	6.00
188	CLEMILTON DE OLIVEIRA MONTES	N	672.xxx.xxx-68	28/11/1981	0.00	5.00	1.00	6.00
189	RENATA PEREIRA DE ALMEIDA	N	718.xxx.xxx-20	02/02/1982	0.00	3.00	3.00	6.00
190	EUZELIA OLIVEIRA RODRIGUES	N	889.xxx.xxx-53	31/12/1982	0.00	4.00	2.00	6.00
191	PÂMELA SOUSA GOMES	N	791.xxx.xxx-15	19/09/1984	0.00	4.00	2.00	6.00
192	CLAUDINEIA PEREIRA DA SILVA	N	989.xxx.xxx-20	04/10/1984	0.00	2.00	4.00	6.00
193	MARCIA GUIMARAES DOS SANTOS ELIAS	N	027.xxx.xxx-26	28/02/1985	0.00	2.00	4.00	6.00
194	MARIA RAFAELA DE MELO SOUZA NOVAES	N	065.xxx.xxx-23	08/07/1985	1.50	4.50	0.00	6.00
195	PATRICIA MARTINS PEREIRA	N	890.xxx.xxx-49	06/01/1986	0.00	4.00	2.00	6.00
196	REGIANE SILVA DO AMARAL	N	829.xxx.xxx-87	20/04/1986	0.00	1.00	5.00	6.00
197	SUELEM SILVA PEREIRA	N	892.xxx.xxx-04	24/07/1986	0.00	2.00	4.00	6.00
198	ELISABETE AMORIM DOS SANTOS	N	968.xxx.xxx-15	14/10/1986	0.00	2.00	4.00	6.00
199	ROSILDA PEREIRA NETO	N	952.xxx.xxx-34	24/09/1987	0.00	2.00	4.00	6.00
200	ELAINE PEREIRA ARAUJO	N	006.xxx.xxx-61	28/02/1989	0.00	2.00	4.00	6.00
201	ALINE DE CARVALHO TARGA	N	928.xxx.xxx-53	26/06/1989	0.00	2.00	4.00	6.00
202	VALDERLENE CANTUARIO DA PAZ	N	012.xxx.xxx-03	26/06/1990	1.50	1.50	3.00	6.00
203	BRUNO LIMA PEREIRA	N	015.xxx.xxx-33	08/08/1991	0.00	2.00	4.00	6.00
204	EMILENE ALVES LOPES	N	007.xxx.xxx-69	07/02/1992	0.00	2.00	4.00	6.00
205	SILMARA NUNES DE CASTRO	N	014.xxx.xxx-94	12/06/1992	0.00	2.00	4.00	6.00
206	MIRIANE CONCEIÇÃO DA SILVA	N	007.xxx.xxx-60	30/12/1992	0.00	2.00	4.00	6.00
207	ÁCSA DE ARAÚJO LIMA	N	018.xxx.xxx-80	21/04/1994	0.00	2.00	4.00	6.00
208	JOSEANE SAMPAIO DA CONCEIÇÃO	N	013.xxx.xxx-23	09/05/1994	0.00	1.00	5.00	6.00
209	PATRÍCIA HELLEN SILVA DE ARAÚJO	N	012.xxx.xxx-80	15/08/1994	0.00	2.00	4.00	6.00
210	RAILSA BARBOSA GONÇALVES	N	609.xxx.xxx-14	18/02/1995	0.00	2.00	4.00	6.00
211	VITÓRIA MARTINS VIEIRA	N	033.xxx.xxx-90	05/11/1995	0.00	2.00	4.00	6.00
212	ELIENE NASCIMENTO REIS	N	577.xxx.xxx-72	25/04/1972	0.00	4.50	1.00	5.50
213	FRANCISCA ADAILMA VIEIRA NASCIMENTO OLIVEIRA	N	398.xxx.xxx-15	26/07/1974	1.50	3.00	1.00	5.50
214	ELISANGELA SILVA DA PENHA	N	525.xxx.xxx-00	17/10/1975	1.50	4.00	0.00	5.50
215	ALDELICE DA COSTA PAIVA	N	664.xxx.xxx-49	25/07/1976	1.50	4.00	0.00	5.50
216	ROSALINA FEITOSA DE SOUZA	N	857.xxx.xxx-20	14/10/1976	1.50	1.00	3.00	5.50
217	PATRICIO RODRIGUES DE SOUSA	S	955.xxx.xxx-82	13/08/1978	0.00	2.50	3.00	5.50
218	ELIANE CRISTINA LIMA SILVA	N	674.xxx.xxx-53	10/08/1980	0.00	2.50	3.00	5.50
219	HOTACILINHA BARROS PILENGHY FERNANDES	N	718.xxx.xxx-91	31/01/1983	0.00	2.50	3.00	5.50
220	DAVID CLEITON DE SOUSA	N	011.xxx.xxx-42	20/03/1985	1.50	4.00	0.00	5.50
221	KATIANE OLINDA DOS SANTOS	N	003.xxx.xxx-35	28/10/1990	1.50	4.00	0.00	5.50
222	MICHELE AQUINO DE SOUZA	N	019.xxx.xxx-93	28/05/1992	0.00	2.50	3.00	5.50
223	NELCIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA	N	242.xxx.xxx-00	31/10/1964	0.00	5.00	0.00	5.00
224	MARIA LÚCIA CLARO DA SILVA	N	341.xxx.xxx-04	03/07/1965	0.00	2.00	3.00	5.00
225	ISANE FRANCO MARACAIPE	N	280.xxx.xxx-53	06/02/1967	0.00	5.00	0.00	5.00
226	EDINEA SOBREIRA CASTRO DA SILVA	N	395.xxx.xxx-87	28/03/1970	1.50	3.50	0.00	5.00
227	VALDINA NASCIMENTO DA SILVA	N	374.xxx.xxx-87	08/04/1971	0.00	2.00	3.00	5.00
228	EDMILSON MACHADO DE AQUINO	N	748.xxx.xxx-91	12/06/1971	0.00	5.00	0.00	5.00
229	DIANGELA GUIMARAES SILVA	N	398.xxx.xxx-15	21/02/1973	0.00	5.00	0.00	5.00
230	DJACIR NASCIMENTO COSTA	N	630.xxx.xxx-72	09/03/1975	0.00	5.00	0.00	5.00
231	KELVIA BATISTA PEREIRA	N	584.xxx.xxx-00	10/08/1975	0.00	5.00	0.00	5.00
232	MARCOS ANTONIO BARBOSA	N	400.xxx.xxx-91	17/09/1975	0.00	5.00	0.00	5.00
233	EDILZA DA SILVA ALVES	N	592.xxx.xxx-68	31/01/1976	0.00	5.00	0.00	5.00
234	ALCIONE DE JESUS DA SILVA	N	041.xxx.xxx-64	21/02/1976	0.00	3.00	2.00	5.00
235	ZILVA MENDES DA LUZ	N	569.xxx.xxx-49	25/09/1977	0.00	2.00	3.00	5.00
236	ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA DINIZ	N	589.xxx.xxx-04	11/02/1978	0.00	5.00	0.00	5.00
237	TAMAR MIRIAN SANTOS CARNEIRO	N	909.xxx.xxx-91	11/02/1978	0.00	5.00	0.00	5.00
238	AUDICÉLIA SANTOS QUADROS	N	995.xxx.xxx-34	08/05/1979	0.00	5.00	0.00	5.00
239	NELMA DE SOUSA LIMA	N	884.xxx.xxx-20	16/04/1980	0.00	5.00	0.00	5.00
240	FRANXAGUES MONTEIRO GUEDES	N	686.xxx.xxx-20	23/08/1982	0.00	5.00	0.00	5.00

241	KALIANA LEONARDA MAIA MENDES	N	962.xxx.xxx-53	27/08/1982	0.00	5.00	0.00	5.00
242	MAIKYLENE LOURENÇO DA SILVA SERRA	N	789.xxx.xxx-10	20/08/1984	0.00	0.00	5.00	5.00
243	LEANDRO ROCHA SILVA	N	929.xxx.xxx-34	16/11/1984	1.50	1.50	2.00	5.00
244	TATIANA LOURENCINI FRANCISCO	N	998.xxx.xxx-97	09/05/1987	0.00	5.00	0.00	5.00
245	MARIA VALDINA FERREIRA CHAVES	N	995.xxx.xxx-00	11/01/1988	0.00	3.00	2.00	5.00
246	ANDRESSA CARLA CORREA LIMA	N	967.xxx.xxx-87	18/03/1988	0.00	5.00	0.00	5.00
247	PATRÍCIA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	N	949.xxx.xxx-04	11/05/1988	1.50	1.50	2.00	5.00
248	MÁRCIA ROBERTA DA SILVA ALVES MENDES	N	959.xxx.xxx-53	20/11/1988	0.00	2.00	3.00	5.00
249	VERONICA DOS SANTOS SILVA	N	016.xxx.xxx-89	30/06/1991	1.50	1.50	2.00	5.00
250	VALDINEIA FEITOSA DA SILVA	N	016.xxx.xxx-27	15/10/1991	1.50	1.50	2.00	5.00
251	RAYLLANE ENEDINA GOMES MATOS	N	022.xxx.xxx-11	05/11/1992	0.00	4.00	1.00	5.00
252	KAROLYNE EMILLY OLIVEIRA LARRAT	N	022.xxx.xxx-00	10/05/1996	0.00	2.00	3.00	5.00
253	PAULO JOSE DE SOUZA	N	040.xxx.xxx-95	25/01/1963	0.00	1.50	3.00	4.50
254	SÔNIA HELENA CASTILHO DOS SANTOS	N	392.xxx.xxx-34	02/01/1969	0.00	1.50	3.00	4.50
255	DEUSIMAR LOPES DA SILVA	N	586.xxx.xxx-53	19/08/1970	0.00	1.50	3.00	4.50
256	ROSEMAYRE ELIAS DE MELO FREITAS	N	398.xxx.xxx-87	26/10/1970	1.50	3.00	0.00	4.50
257	MARIA DOS ANJOS MORAIS MARTINS	N	612.xxx.xxx-00	20/06/1971	1.50	1.00	2.00	4.50
258	LUCILEIA MORAES FEITOSA	N	417.xxx.xxx-00	24/06/1971	0.00	1.50	3.00	4.50
259	MARIA GORETE ALVES DE SOUSA	N	615.xxx.xxx-87	16/03/1973	0.00	1.50	3.00	4.50
260	CIRLEIA PEREIRA ALVES	N	374.xxx.xxx-68	14/12/1974	0.00	1.50	3.00	4.50
261	LUCILENE VIERA DE SOUSA SILVA	N	589.xxx.xxx-68	13/03/1975	0.00	1.50	3.00	4.50
262	MARIA LUCIA DE ALMEIDA DOS SANTOS	N	472.xxx.xxx-34	09/05/1975	0.00	1.50	3.00	4.50
263	ELISANGELA MARIA NERY MARTINS AZEVEDO	N	606.xxx.xxx-49	05/09/1975	0.00	4.50	0.00	4.50
264	VIRLEIA ANTUNES DA SILVA	N	595.xxx.xxx-10	29/05/1976	0.00	1.50	3.00	4.50
265	VALCILENE SILVA RODRIGUES RIBEIRO	N	839.xxx.xxx-68	21/04/1978	0.00	4.50	0.00	4.50
266	VANI LUCIA ALVES BARROS DOS SANTOS	N	607.xxx.xxx-53	24/01/1979	0.00	1.50	3.00	4.50
267	MARIA DOS REIS EVANGELISTA DA SILVA	N	658.xxx.xxx-72	02/06/1980	0.00	1.50	3.00	4.50
268	FRANCIDALVA DOS SANTOS	N	879.xxx.xxx-87	20/05/1981	0.00	1.50	3.00	4.50
269	DALZILENE LIMA BORGES	N	726.xxx.xxx-15	14/08/1981	0.00	1.50	3.00	4.50
270	MARIA CÉLIA IZAIAS DA SILVA	N	706.xxx.xxx-20	11/05/1982	1.50	1.00	2.00	4.50
271	FRANCILDES SILVA BARROS	N	720.xxx.xxx-72	23/07/1982	0.00	1.50	3.00	4.50
272	LEIDIANE DE CARVALHO LACERDA	N	730.xxx.xxx-04	19/12/1982	0.00	3.50	1.00	4.50
273	ELIENE BATISTA SILVA	N	790.xxx.xxx-53	03/09/1983	0.00	1.50	3.00	4.50
274	SONIA SANTOS DA ROSA	N	826.xxx.xxx-53	10/09/1983	0.00	1.50	3.00	4.50
275	FLÁVIA DA SILVA LIMA	N	846.xxx.xxx-20	24/01/1984	0.00	2.50	2.00	4.50
276	JACQUELINE MARTINS DE SOUZA GOMES	N	757.xxx.xxx-00	27/05/1984	0.00	1.50	3.00	4.50
277	ALCINEIA BONFIM PEREIRA	N	818.xxx.xxx-04	14/07/1984	0.00	1.50	3.00	4.50
278	SEARA DA SILVA SILVA	N	814.xxx.xxx-63	25/09/1984	0.00	1.50	3.00	4.50
279	RAFAELA CRISTINA SANTOS DE MORAIS	N	860.xxx.xxx-68	28/02/1985	0.00	1.50	3.00	4.50
280	CARMEM ALVES DOS SANTOS	N	875.xxx.xxx-72	15/11/1985	0.00	1.50	3.00	4.50
281	ROZANA PORTELA LEITE	N	024.xxx.xxx-45	23/05/1986	0.00	1.50	3.00	4.50
282	SIMONE PEREIRA MARQUES DE CARVALHO	N	877.xxx.xxx-04	22/06/1986	0.00	1.50	3.00	4.50
283	SANDRA MORAES DOS SANTOS	N	854.xxx.xxx-20	25/05/1987	0.00	1.50	3.00	4.50
284	PRISCILA TEIXEIRA DE JESUS RAMOS	N	965.xxx.xxx-68	29/10/1987	0.00	1.50	3.00	4.50
285	CLEDIA RODRIGUES DA SILVA	N	005.xxx.xxx-76	05/05/1988	1.50	1.00	2.00	4.50
286	ANA CARLA MORAES DOS SANTOS	N	002.xxx.xxx-43	21/05/1988	0.00	1.50	3.00	4.50
287	LARISSA SANTOS DE OLIVEIRA	N	924.xxx.xxx-49	01/07/1989	0.00	3.50	1.00	4.50
288	IVONE LIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	N	016.xxx.xxx-59	17/03/1990	1.50	2.00	1.00	4.50
289	MIKAELA FERREIRA PRATES	N	006.xxx.xxx-00	28/06/1991	0.00	1.50	3.00	4.50
290	KARITA FERREIRA COSTA	N	009.xxx.xxx-01	01/01/1993	0.00	1.50	3.00	4.50
291	ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS	N	012.xxx.xxx-98	22/02/1993	0.00	2.50	2.00	4.50
292	MAELLY KEREN SANTOS DE SOUZA	N	019.xxx.xxx-99	01/03/1994	0.00	1.50	3.00	4.50
293	ANDRESSA OLIVEIRA DOS SANTOS	N	023.xxx.xxx-52	21/07/1994	0.00	1.50	3.00	4.50
294	ANA KAROLINA ALCANTARA CAVALCANTE	N	015.xxx.xxx-03	03/08/1994	0.00	1.50	3.00	4.50
295	PAULA MENDES MARTINS	N	023.xxx.xxx-81	16/12/1994	0.00	1.50	3.00	4.50
296	OSEIAS LIMA DA SILVA	N	608.xxx.xxx-33	30/06/1995	1.50	1.00	2.00	4.50
297	KARLA BEZERRA DE OLIVEIRA RESENDE	N	057.xxx.xxx-58	31/01/1997	0.00	1.50	3.00	4.50
298	KAROLAYNE DOS SANTOS TEIXEIRA	N	544.xxx.xxx-06	10/07/1997	0.00	1.50	3.00	4.50
299	GUILHERME PEREIRA SILVA	N	024.xxx.xxx-39	04/07/1998	0.00	1.50	3.00	4.50
300	GLEICIENE TEIXEIRA GALVAO	N	029.xxx.xxx-30	14/09/1998	0.00	1.50	3.00	4.50
301	MACLEANE SOUSA NEGAS	N	068.xxx.xxx-10	07/10/2000	0.00	1.50	3.00	4.50
302	ALCELIANA ALMEIDA SANTOS	N	655.xxx.xxx-20	27/12/1976	1.50	2.50	0.00	4.00
303	EDSON ALVES MAGALHÃES	N	656.xxx.xxx-49	13/02/1979	0.00	4.00	0.00	4.00
304	ILKA BARROS LIMA	N	757.xxx.xxx-00	25/11/1981	0.00	1.00	3.00	4.00
305	CICERA ISABEL DA SILVA FEITOSA	N	879.xxx.xxx-49	03/03/1982	0.00	2.00	2.00	4.00
306	LUCILENE TRINDADE DE ALMEIDA MOREIRA	N	078.xxx.xxx-22	19/05/1982	0.00	2.00	2.00	4.00
307	MARIA DANIELA HOLANDA DE AMARAL	N	932.xxx.xxx-00	23/12/1983	0.00	1.00	3.00	4.00
308	MARIA IZALBETE LOURENCO SILVA	N	027.xxx.xxx-30	01/08/1986	0.00	4.00	0.00	4.00
309	GLEICY PRATES CHAVES COSTA	N	927.xxx.xxx-87	08/11/1987	1.50	1.50	1.00	4.00
310	LILIANE PLÁCIDO DA SILVA	N	015.xxx.xxx-10	17/09/1989	1.50	1.50	1.00	4.00
311	JOAO PAULO SILVA PESSÔA	N	897.xxx.xxx-87	07/09/1991	0.00	4.00	0.00	4.00
312	JULIANA DA FONSECA OLIVEIRA	N	018.xxx.xxx-98	21/04/1996	0.00	2.00	2.00	4.00
313	ROSIANE FURTADO BARROS	N	246.xxx.xxx-53	11/05/1965	0.00	1.50	2.00	3.50
314	MARIA DE NAZARÉ DUARTE DE LIMA	N	262.xxx.xxx-15	01/09/1966	0.00	3.50	0.00	3.50
315	MARIA DOMINGAS MARTINS DOS SANTOS	N	396.xxx.xxx-78	16/01/1971	0.00	1.50	2.00	3.50
316	CLAUDETE ANCHIETA CHAVES SANTOS	N	618.xxx.xxx-20	16/09/1974	0.00	1.50	2.00	3.50
317	ALDEIR FONSECA LOPES LUZ	N	752.xxx.xxx-53	30/08/1975	0.00	3.50	0.00	3.50
318	VANESSA PRISCILLA FURTADO AZEVEDO	S	776.xxx.xxx-53	02/09/1981	0.00	0.50	3.00	3.50
319	DIONY MOURÃO ARAÚJO	N	775.xxx.xxx-34	19/06/1982	1.50	2.00	0.00	3.50
320	EUDES MIGUEL MOREIRA BITTENCOURT	N	723.xxx.xxx-00	19/08/1982	1.50	1.00	1.00	3.50
321	EDNA VIEIRA ALVES CRUZ	N	745.xxx.xxx-87	15/11/1982	1.50	1.00	1.00	3.50
322	SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA	N	948.xxx.xxx-91	22/03/1987	0.00	1.50	2.00	3.50
323	DÉBORA EVELIN LIMA DA COSTA	N	003.xxx.xxx-14	25/09/1987	0.00	2.50	1.00	3.50
324	MARIA LUZIANE NEGREIROS DA SILVA	N	879.xxx.xxx-72	13/11/1987	0.00	1.50	2.00	3.50
325	RAYANE BRITO DE ARRUDA	N	102.xxx.xxx-66	11/09/1989	0.00	3.50	0.00	3.50
326	SUZILENE VIANA DOS SANTOS	N	006.xxx.xxx-11	25/09/1990	0.00	1.50	2.00	3.50
327	MOACIR BIAVA NETO	N	046.xxx.xxx-70	03/10/1994	1.50	1.00	1.00	3.50
328	THYCIANE SILVA LIMA	N	606.xxx.xxx-19	17/08/1995	0.00	1.50	2.00	3.50
329	YURE DE SOUZA	N	547.xxx.xxx-53	21/09/1996	0.00	2.50	1.00	3.50

330	JOSEFINA NASCIMENTO VIEIRA	N	376.xxx.xxx-20	05/09/1964	0.00	1.00	2.00	3.00
331	DARLENE DE JESUS SILVA	N	197.xxx.xxx-87	04/09/1965	0.00	1.00	2.00	3.00
332	HELENA RODRIGUES SILVERIO	N	301.xxx.xxx-34	26/02/1968	1.50	0.50	1.00	3.00
333	RILLENE VIEIRA BAIA	N	228.xxx.xxx-72	04/05/1969	1.50	1.50	0.00	3.00
334	IRIS LETIERES DE BRITO VIEIRA	N	392.xxx.xxx-91	27/07/1972	0.00	1.00	2.00	3.00
335	MARIA FRANCISCA DA SILVA ROCHA	N	594.xxx.xxx-49	27/10/1974	0.00	1.00	2.00	3.00
336	MONICA MIRANDA DA SILVA	N	667.xxx.xxx-00	21/09/1975	0.00	1.00	2.00	3.00
337	ELIZABETH GOMES LINHARES	N	681.xxx.xxx-15	17/03/1978	0.00	1.00	2.00	3.00
338	IVONE PEREIRA DOS SANTOS	N	069.xxx.xxx-67	15/11/1979	0.00	1.00	2.00	3.00
339	HELLEN CRISTIANE PEREIRA SOARES	N	874.xxx.xxx-20	19/06/1980	0.00	1.00	2.00	3.00
340	MÁRCIA SOUSA ALMEIDA PAULO	N	519.xxx.xxx-49	08/01/1981	0.00	1.00	2.00	3.00
341	CENIZE BATISTA DIAS SANTOS	N	294.xxx.xxx-38	28/06/1981	0.00	2.00	1.00	3.00
342	SHEILA TERESA DE SOUZA GOMES	N	697.xxx.xxx-53	23/09/1981	0.00	1.00	2.00	3.00
343	DEUSAFRAN SARAIVA DIAS	N	803.xxx.xxx-49	08/06/1982	0.00	1.00	2.00	3.00
344	RAABE DOS SANTOS BORGES	N	730.xxx.xxx-87	28/09/1983	0.00	1.00	2.00	3.00
345	MARLENE BARBOSA DA SILVA	N	861.xxx.xxx-04	16/08/1984	0.00	2.00	1.00	3.00
346	MARLIANE COELHO DA SILVA MACEDO	N	000.xxx.xxx-41	18/08/1984	1.50	0.50	1.00	3.00
347	SHIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES	N	826.xxx.xxx-04	16/09/1984	0.00	1.00	2.00	3.00
348	MARQUILENE DOS REIS SILVA DO ESPIRITO SANTO	N	879.xxx.xxx-15	22/10/1984	0.00	3.00	0.00	3.00
349	LEONILDE DOS SANTOS OLIVEIRA SIQUEIRA	N	800.xxx.xxx-87	16/05/1985	0.00	1.00	2.00	3.00
350	IZICLEIA FARIAS LOPES	S	019.xxx.xxx-04	10/02/1987	0.00	3.00	0.00	3.00
351	MARCELO COELHO LUZ	S	075.xxx.xxx-03	17/08/1987	0.00	1.00	2.00	3.00
352	SAMARA SARAH ROCHA ARAÚJO	N	948.xxx.xxx-30	18/10/1987	0.00	1.00	2.00	3.00
353	DORLANE SARA SEIXAS DE MOURA	N	893.xxx.xxx-72	24/10/1987	0.00	3.00	0.00	3.00
354	UENDY MACENA DE SANTANA PAIVA	N	997.xxx.xxx-53	31/12/1990	0.00	1.00	2.00	3.00
355	ANDREZA SUELLEN IGNACIO DE FREITAS SOUSA	N	007.xxx.xxx-76	10/02/1991	1.50	1.50	0.00	3.00
356	ANDRESSA CRISTINA SILVA BRITO	N	004.xxx.xxx-47	07/03/1991	0.00	1.00	2.00	3.00
357	VANEANE LOPES DE ARAÚJO	N	022.xxx.xxx-95	04/11/1991	0.00	1.00	2.00	3.00
358	POLYANA SUENE DE SOUSA VALE REIS	N	007.xxx.xxx-54	01/12/1991	0.00	1.00	2.00	3.00
359	RITA LANE SÁ LOPES	N	012.xxx.xxx-16	14/02/1992	0.00	1.00	2.00	3.00
360	LETICIA REIS DA CRUZ	N	017.xxx.xxx-21	06/04/1992	0.00	3.00	0.00	3.00
361	YANDRE KAROLINE COSTA MOURÃO	N	012.xxx.xxx-35	27/10/1992	1.50	0.50	1.00	3.00
362	AGDA SOUZA MACALOSSI	N	015.xxx.xxx-00	20/01/1993	0.00	1.00	2.00	3.00
363	BIANCA CARIPUNA DOS SANTOS	N	007.xxx.xxx-07	08/03/1993	1.50	1.50	0.00	3.00
364	FERNANDA DA COSTA SAMPAIO	N	012.xxx.xxx-52	19/09/1993	0.00	1.00	2.00	3.00
365	KEYLA DOS SANTOS LIMA	N	023.xxx.xxx-20	29/10/1993	0.00	1.00	2.00	3.00
366	FRANCIANE CHAVES PINTO DA SILVA	N	017.xxx.xxx-25	03/01/1994	0.00	1.00	2.00	3.00
367	VALÉRIA BRITO FERREIRA	N	017.xxx.xxx-50	10/09/1994	0.00	1.00	2.00	3.00
368	MARIA CAROLINE BRITO DE ALMEIDA	N	018.xxx.xxx-24	22/05/1995	0.00	1.00	2.00	3.00
369	BELINHA DAMASCENA DE LAIA CARVALHO	N	053.xxx.xxx-17	10/06/1996	0.00	1.00	2.00	3.00
370	ALICE FERREIRA MUNIZ FOZZA	N	023.xxx.xxx-02	01/09/1996	0.00	1.00	2.00	3.00
371	CELESMAR BEZERRA DOS SANTOS	N	029.xxx.xxx-28	11/09/1997	0.00	2.00	1.00	3.00
372	MAURICÉLIA DE SOUZA OLIVEIRA	N	043.xxx.xxx-02	31/03/1998	0.00	1.00	2.00	3.00
373	ALESSANDRA PEREIRA RODRIGUES	N	039.xxx.xxx-16	20/06/1999	0.00	1.00	2.00	3.00
374	MARIA RUTHE LEÃO CALDAS	N	221.xxx.xxx-10	12/01/1966	0.00	2.50	0.00	2.50
375	IVANETE DE SOUSA CARVALHO	N	582.xxx.xxx-53	23/12/1973	0.00	2.50	0.00	2.50
376	MAGNA CARVALHO COSTA	N	530.xxx.xxx-20	01/10/1974	0.00	2.50	0.00	2.50
377	LUCIMEIRE CASTRO CORADO	N	778.xxx.xxx-34	11/08/1975	0.00	1.50	1.00	2.50
378	WALLDIROSHY PEDRA GURGEL	N	480.xxx.xxx-20	14/09/1976	0.00	2.50	0.00	2.50
379	GILCILEIDE FARIAS RIBEIRO	N	741.xxx.xxx-49	05/11/1980	0.00	2.50	0.00	2.50
380	VALNIRIA CAPISTANE DA SILVA	N	915.xxx.xxx-20	15/12/1981	0.00	2.50	0.00	2.50
381	MARIA VILANY GOMES SILVA	N	002.xxx.xxx-82	09/06/1982	0.00	0.50	2.00	2.50
382	EDIENE DE JESUS SOARES PEIXOTO	N	786.xxx.xxx-49	27/02/1984	0.00	2.50	0.00	2.50
383	ESLAINE BARBOSA DA SILVA	N	789.xxx.xxx-20	24/12/1984	0.00	1.50	1.00	2.50
384	CARMEN LUCIA MONTEIRO DA CONCEIÇÃO	N	007.xxx.xxx-10	16/07/1987	0.00	2.50	0.00	2.50
385	ISRAEL PAULINO DA SILVA SOUSA	N	531.xxx.xxx-49	25/05/1988	1.50	1.00	0.00	2.50
386	JOCINILDO OLIVEIRA WANZALER	N	899.xxx.xxx-68	17/07/1988	1.50	1.00	0.00	2.50
387	VALDIZA PIRES DA SILVA	N	006.xxx.xxx-12	02/02/1989	0.00	2.50	0.00	2.50
388	LEIDIANE DOS SANTOS SILVA	N	003.xxx.xxx-61	03/07/1990	1.50	1.00	0.00	2.50
389	WESLEY VIEIRA VALENTE	N	012.xxx.xxx-89	01/08/1991	0.00	2.50	0.00	2.50
390	JOSÉ MICHAEL VIEIRA SILVA	N	037.xxx.xxx-89	12/01/1993	0.00	0.50	2.00	2.50
391	DAYSE MATOS	N	018.xxx.xxx-90	31/05/1993	1.50	1.00	0.00	2.50
392	HELENISE CRISTINA ROCHA SILVA	N	013.xxx.xxx-71	26/10/1993	0.00	1.50	1.00	2.50
393	KALIANE JESSICA CARNEIRO DA SILVA	N	547.xxx.xxx-20	23/10/1995	0.00	1.50	1.00	2.50
394	ANA PAULA OLIVEIRA BARROS	N	005.xxx.xxx-57	18/07/1996	0.00	1.50	1.00	2.50
395	IDENEIDE DE LIMA CHAVES	N	248.xxx.xxx-49	07/08/1966	0.00	1.00	1.00	2.00
396	ARENIDE RODRIGUES DA SILVA	N	252.xxx.xxx-49	03/12/1969	0.00	1.00	1.00	2.00
397	SARA BARROSO SANCHES	N	816.xxx.xxx-68	18/05/1979	0.00	1.00	1.00	2.00
398	SELMA DA SILVA OLIVEIRA	N	640.xxx.xxx-68	23/01/1981	0.00	2.00	0.00	2.00
399	FRANCISCA SILVEIRA SOBRAL	N	792.xxx.xxx-68	04/12/1981	0.00	1.00	1.00	2.00
400	MARCIANE COELHO DA SILVA	N	978.xxx.xxx-49	17/12/1981	1.50	0.50	0.00	2.00
401	MARIA JOSÉLIA MARTINS DA COSTA	N	760.xxx.xxx-20	03/05/1983	0.00	1.00	1.00	2.00
402	FRANCERLIANE ROCHA DE LIMA	N	802.xxx.xxx-20	02/01/1984	0.00	2.00	0.00	2.00
403	MARCELA SARAIVA SOUZA DA SILVA	N	820.xxx.xxx-00	02/03/1984	0.00	2.00	0.00	2.00
404	RIANNE SOUZA ARAÚJO	N	848.xxx.xxx-15	29/12/1985	0.00	2.00	0.00	2.00
405	MARA PEREIRA LIMA REBELO	N	972.xxx.xxx-87	24/12/1986	0.00	1.00	1.00	2.00
406	JHONY MARTINEZ DOS SANTOS SILVA	N	001.xxx.xxx-08	04/07/1989	1.50	0.50	0.00	2.00
407	LUCILÉIA OLIVEIRA DA SILVA	N	050.xxx.xxx-05	02/03/1990	1.50	0.50	0.00	2.00
408	NÚBIA ALENCAR SILVA	N	008.xxx.xxx-50	11/11/1990	0.00	2.00	0.00	2.00
409	NAYANNE DE AQUINO OLIVEIRA	N	012.xxx.xxx-36	13/03/1992	0.00	1.00	1.00	2.00
410	DÉBORA SAMARA SOUSA DA SILVA	N	007.xxx.xxx-24	14/08/1992	0.00	2.00	0.00	2.00
411	FERNANDA SILVA PEREIRA	N	022.xxx.xxx-70	18/11/1992	0.00	2.00	0.00	2.00
412	TAIDES BARROS BRANDÃO	N	025.xxx.xxx-66	15/08/1995	0.00	1.00	1.00	2.00
413	STEFHANE CHRISTINA FRANÇA DA SILVA	N	009.xxx.xxx-03	19/09/1996	1.50	0.50	0.00	2.00
414	RAILA LIMA VIANA	N	065.xxx.xxx-17	01/07/1997	1.50	0.50	0.00	2.00
415	JANIELE PEREIRA DE OLIVEIRA	N	019.xxx.xxx-07	15/10/1997	0.00	1.00	1.00	2.00
416	JESSYKA DA CONCEIÇÃO ROCHA	N	033.xxx.xxx-95	26/03/1998	0.00	0.00	2.00	2.00
417	MARCIA DO SOCORRO SALDANHA VILHENA	N	364.xxx.xxx-04	06/06/1970	0.00	1.50	0.00	1.50
418	ALDALÉIA QUADROS DOS SANTOS	N	392.xxx.xxx-04	14/04/1971	1.50	0.00	0.00	1.50

419	MARLI DE SOUZA DA SILVA	N	329.xxx.xxx-72	26/02/1972	0.00	0.50	1.00	1.50
420	ELIANE ALVES FERREIRA	N	398.xxx.xxx-04	28/12/1975	0.00	1.50	0.00	1.50
421	MARCELENA FRANCISCO PEREIRA	N	759.xxx.xxx-78	12/05/1976	1.50	0.00	0.00	1.50
422	MARIA TATIANE LÊDA DE SOUSA	N	429.xxx.xxx-91	02/06/1976	0.00	1.50	0.00	1.50
423	ELZIMAR ALVES DE SOUSA	N	578.xxx.xxx-30	19/07/1976	0.00	0.50	1.00	1.50
424	LUSINELMA ABREU DE ASCENCAO	N	822.xxx.xxx-15	13/12/1976	0.00	1.50	0.00	1.50
425	RITA DE CASSIA DA SILVA	N	730.xxx.xxx-72	24/11/1977	1.50	0.00	0.00	1.50
426	IZABEL CRISTINA CARVALHO CRUZ	N	823.xxx.xxx-72	10/12/1978	1.50	0.00	0.00	1.50
427	ONEIDE SILVA DE ALMEIDA	N	686.xxx.xxx-72	17/03/1979	0.00	0.50	1.00	1.50
428	NILZIETE ABADIA DE SOUSA	N	832.xxx.xxx-68	03/09/1979	1.50	0.00	0.00	1.50
429	SILEIA RODRIGUES DE SOUZA	N	510.xxx.xxx-44	27/05/1980	0.00	0.50	1.00	1.50
430	ELRILENE CARDOSO DE SOUZA	N	670.xxx.xxx-53	11/09/1980	0.00	0.50	1.00	1.50
431	FERNANDA COSTA DE SOUZA	N	909.xxx.xxx-87	15/05/1981	1.50	0.00	0.00	1.50
432	GILVAM SILVA DE JESUS	N	681.xxx.xxx-15	29/12/1981	0.00	1.50	0.00	1.50
433	NAISE BATISTA BITENCOURT	N	756.xxx.xxx-34	26/02/1982	1.50	0.00	0.00	1.50
434	LEIDIANIA FARIAS SOUZA MARTINS	N	820.xxx.xxx-06	07/06/1982	0.00	1.50	0.00	1.50
435	LUCILANDIA DA SILVA SANTOS	N	700.xxx.xxx-00	10/07/1982	0.00	0.50	1.00	1.50
436	CREUDIMILSON DA SILVA DE SIQUEIRA	N	003.xxx.xxx-27	23/07/1982	0.00	0.50	1.00	1.50
437	ROSICLER RIBEIRO MONTEIRO MARINHO	N	760.xxx.xxx-87	29/11/1982	0.00	0.50	1.00	1.50
438	GLEICIANE MENDES DA SILVA	N	818.xxx.xxx-53	20/07/1983	0.00	0.50	1.00	1.50
439	ELINETE DE SOUZA DOS SANTOS	N	789.xxx.xxx-91	02/09/1983	0.00	0.50	1.00	1.50
440	FERNANDA MATOS SEVERO	N	990.xxx.xxx-34	17/11/1983	1.50	0.00	0.00	1.50
441	MARIA NATIVIDADE DE SÁ LACERDA MONTEIRO	N	776.xxx.xxx-10	02/05/1984	0.00	0.50	1.00	1.50
442	EDILENE SOUZA SANTOS	N	964.xxx.xxx-15	25/07/1984	0.00	0.50	1.00	1.50
443	MARIANE CARVALHO COSTA ARCHANJO	N	896.xxx.xxx-15	06/10/1984	0.00	0.50	1.00	1.50
444	VANDERLANIA FERREIRA DA SILVA	N	877.xxx.xxx-00	12/11/1984	0.00	0.50	1.00	1.50
445	AVANIR BARROS DE LIMA	N	017.xxx.xxx-93	29/09/1985	0.00	0.50	1.00	1.50
446	FABRÍCIO DOS SANTOS POMPEU	N	805.xxx.xxx-91	09/11/1985	0.00	1.50	0.00	1.50
447	MARCELA MACIEL SARAIVA RODRIGUES	N	798.xxx.xxx-04	15/11/1985	1.50	0.00	0.00	1.50
448	GELDA DA SILVA DOS SANTOS	N	916.xxx.xxx-72	12/03/1986	0.00	0.50	1.00	1.50
449	FERNANDA DA SLVA DAMASCENA	N	877.xxx.xxx-34	10/07/1986	0.00	0.50	1.00	1.50
450	JOSIANE SOUSA BEZERRA JANSEN	N	879.xxx.xxx-15	29/09/1986	0.00	0.50	1.00	1.50
451	LAIANE DA SILVA SANTOS	N	996.xxx.xxx-68	07/12/1986	1.50	0.00	0.00	1.50
452	SARAH DA SILVA BARROS	N	935.xxx.xxx-91	29/05/1987	0.00	0.50	1.00	1.50
453	WILKAR MARTINS LUCENA	N	010.xxx.xxx-07	13/02/1989	0.00	0.50	1.00	1.50
454	MARA NÚBIA DA SILVA FERREIRA	N	012.xxx.xxx-90	26/06/1989	0.00	0.50	1.00	1.50
455	SILVIA XAVIER MEIRELES	N	000.xxx.xxx-70	14/09/1989	0.00	0.50	1.00	1.50
456	HELENA SOUZA DOS SANTOS	N	011.xxx.xxx-57	02/10/1990	1.50	0.00	0.00	1.50
457	JAQUILENE SOUZA DA SILVA	N	018.xxx.xxx-63	24/11/1991	0.00	0.50	1.00	1.50
458	ALINE DA SILVA CARVALHO	N	005.xxx.xxx-01	10/01/1992	1.50	0.00	0.00	1.50
459	JOÃO BATISTA GONÇALVES JÚNIOR	N	021.xxx.xxx-04	02/03/1993	1.50	0.00	0.00	1.50
460	DOMINGAS PEREIRA DE SOUSA	N	022.xxx.xxx-39	04/08/1993	0.00	0.50	1.00	1.50
461	JEANE POLICARPIO DO NASCIMENTO	N	013.xxx.xxx-04	12/09/1993	0.00	1.50	0.00	1.50
462	WILK ROBERTO ALVES DO CARMO	N	018.xxx.xxx-05	03/04/1994	0.00	1.50	0.00	1.50
463	LUCIENE PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	N	027.xxx.xxx-80	03/11/1995	0.00	1.50	0.00	1.50
464	MAYRA GRACE SILVA DOS SANTOS ANDRADE	N	021.xxx.xxx-90	24/07/1996	0.00	0.50	1.00	1.50
465	ANDRIELLY THALITA LOUCHARD AZEVEDO	N	036.xxx.xxx-39	18/01/1997	1.50	0.00	0.00	1.50
466	DANILA MARINHO BARROS	N	041.xxx.xxx-66	03/02/1998	1.50	0.00	0.00	1.50
467	ALBERTO SOUZA DE ARAÚJO FILHO	N	065.xxx.xxx-90	07/12/1998	0.00	0.50	1.00	1.50
468	MARIA GRAZIELLE SANTOS RODRIGUES	N	048.xxx.xxx-09	01/05/2002	0.00	0.50	1.00	1.50
469	ANA LUCIA LOPES RAMOS	N	451.xxx.xxx-34	21/11/1971	0.00	1.00	0.00	1.00
470	NANCY DE CARVALHO MACÊDO ALVES	N	636.xxx.xxx-59	25/02/1972	0.00	1.00	0.00	1.00
471	ELIZANGELA FERNANDES DIAS	N	577.xxx.xxx-04	07/11/1977	0.00	1.00	0.00	1.00
472	ANA CRISTINA SERRÃO DE ALENCAR LIMA	N	518.xxx.xxx-00	08/01/1981	0.00	1.00	0.00	1.00
473	ROZILENE ALVES PORTO ANDRADE	N	754.xxx.xxx-72	23/05/1981	0.00	0.00	1.00	1.00
474	MARCIA CRISTINA DE PAULA	N	314.xxx.xxx-95	22/09/1982	0.00	1.00	0.00	1.00
475	MARIA DE NAZARE CAVALCANTE DA SILVA	N	916.xxx.xxx-72	04/11/1986	0.00	1.00	0.00	1.00
476	ELIZAMA ALENCAR GARCIA	N	528.xxx.xxx-00	20/01/1987	0.00	1.00	0.00	1.00
477	MARIA MADALENA SANTOS DA SILVA	N	044.xxx.xxx-11	20/09/1988	0.00	1.00	0.00	1.00
478	NATHANNA FERREIRA XAVIER	N	004.xxx.xxx-48	06/01/1990	0.00	1.00	0.00	1.00
479	PRISCILIA ATÁLIA MENDES LIMA DA SILVA	N	978.xxx.xxx-87	03/07/1990	0.00	1.00	0.00	1.00
480	ROSANGELA PEREIRA ARAÚJO	N	006.xxx.xxx-47	12/08/1990	0.00	1.00	0.00	1.00
481	THALITA ALVES LOPES	N	012.xxx.xxx-88	19/09/1991	0.00	1.00	0.00	1.00
482	HANNA THAIS RODRIGUES BORGES	N	002.xxx.xxx-54	04/10/1992	0.00	1.00	0.00	1.00
483	BRENDA LETÍCIA PEREIRA LIMA	N	025.xxx.xxx-94	29/10/1994	0.00	1.00	0.00	1.00
484	CARLA EDUARDA SILVA DOS SANTOS	N	031.xxx.xxx-57	07/04/1999	0.00	0.00	1.00	1.00
485	ANA RITA SOUZA SANTOS	N	668.xxx.xxx-49	05/04/1977	0.00	0.50	0.00	0.50
486	SIMONA MICHELINE SILVA MALAQUIAS MAHMUD	N	660.xxx.xxx-91	18/04/1978	0.00	0.50	0.00	0.50
487	LUIZ CARLOS DIAS FARIAS FILHO	N	634.xxx.xxx-91	15/11/1979	0.00	0.50	0.00	0.50
488	DEUZAMAR ALMEIDA BRANDAO	N	661.xxx.xxx-53	27/12/1979	0.00	0.50	0.00	0.50
489	CRISTIANE SILVA XAVIER	N	722.xxx.xxx-49	12/08/1981	0.00	0.50	0.00	0.50
490	ANGELA DA CRUZ COSTA	N	004.xxx.xxx-55	20/04/1984	0.00	0.50	0.00	0.50
491	ROSIMARA DA SILVA CARVALHO	N	742.xxx.xxx-87	28/07/1984	0.00	0.50	0.00	0.50
492	JENIFFER WANESSA COSTA PIRES	N	894.xxx.xxx-10	23/04/1985	0.00	0.50	0.00	0.50
493	ANA LUCIA SILVA SANTOS	N	702.xxx.xxx-64	01/12/1987	0.00	0.50	0.00	0.50
494	ROZILDA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	N	929.xxx.xxx-15	11/11/1989	0.00	0.50	0.00	0.50
495	FERNANDA CORREIA LIMA	N	009.xxx.xxx-94	01/06/1992	0.00	0.50	0.00	0.50
496	BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS	N	014.xxx.xxx-51	08/05/1993	0.00	0.50	0.00	0.50
497	ADILA CRUZ SILVA	N	014.xxx.xxx-07	12/07/1993	0.00	0.50	0.00	0.50
498	NELIANE GOMES DA CONCEIÇÃO	N	025.xxx.xxx-10	07/01/1994	0.00	0.50	0.00	0.50
499	RAFAELE DE FÁTIMA RAMOS DA SILVA	N	015.xxx.xxx-59	26/03/1995	0.00	0.50	0.00	0.50
500	AMANDA FÉLIX ALMEIDA	N	021.xxx.xxx-40	11/09/1995	0.00	0.50	0.00	0.50
501	LUANA COSTA DA SILVA	N	034.xxx.xxx-42	27/09/1995	0.00	0.50	0.00	0.50
502	ANA KARINA DAMAS DA COSTA	N	028.xxx.xxx-50	25/05/1997	0.00	0.50	0.00	0.50
503	ADELINA DA SILVA BRITO	N	374.xxx.xxx-00	16/10/1956	0.00	0.00	0.00	0.00
504	ANA LUCIA SOUSA DE OLIVEIRA	N	463.xxx.xxx-68	31/03/1966	0.00	0.00	0.00	0.00
505	MARINETE ALVES DA SILVA	N	537.xxx.xxx-04	09/09/1968	0.00	0.00	0.00	0.00
506	KÁTIA PEREIRA MOREIRA AMARAL	N	734.xxx.xxx-53	02/03/1969	0.00	0.00	0.00	0.00
507	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	N	296.xxx.xxx-15	16/04/1970	0.00	0.00	0.00	0.00

508	LEOCY ALVES PIMENTEL	N	573.xxx.xxx-87	28/07/1970	0.00	0.00	0.00	0.00
509	MARIA DO SOCORRO SANTANA ROCHA	N	374.xxx.xxx-15	23/11/1970	0.00	0.00	0.00	0.00
510	MAHMOUD GOMES MARINHO	N	329.xxx.xxx-20	05/04/1971	0.00	0.00	0.00	0.00
511	JOÃO BOSCO RAMOS DE ANDRADE	N	378.xxx.xxx-72	19/08/1972	0.00	0.00	0.00	0.00
512	IVANETE SOUZA LIMA	N	646.xxx.xxx-72	28/07/1973	0.00	0.00	0.00	0.00
513	RAIMUNDA BATISTA DO NASCIMENTO	N	622.xxx.xxx-34	27/11/1973	0.00	0.00	0.00	0.00
514	IRAMAR RODRIGUES DOS SANTOS	N	745.xxx.xxx-20	09/05/1974	0.00	0.00	0.00	0.00
515	MARIA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA FELIX	N	450.xxx.xxx-53	08/06/1974	0.00	0.00	0.00	0.00
516	ROSA MARIA GOMES DE MELO	N	458.xxx.xxx-34	29/01/1975	0.00	0.00	0.00	0.00
517	CLEVONEIDE MINEIRO LINO	N	648.xxx.xxx-00	28/12/1975	0.00	0.00	0.00	0.00
518	LORNA CRISTIANNE DE LIMA LEÃO EVARISTO	N	612.xxx.xxx-49	18/06/1977	0.00	0.00	0.00	0.00
519	ROSIMAR DA SILVA SANTOS	N	642.xxx.xxx-91	22/08/1977	0.00	0.00	0.00	0.00
520	WAGNER JOSÉ GONÇALVES	N	035.xxx.xxx-56	31/08/1977	0.00	0.00	0.00	0.00
521	GISZÉLIA LOPES ALVES	N	645.xxx.xxx-72	19/03/1979	0.00	0.00	0.00	0.00
522	KEILA MESSAIS MARTINS	N	888.xxx.xxx-34	23/03/1979	0.00	0.00	0.00	0.00
523	EULIDIANE REIS MENDONÇA	N	642.xxx.xxx-00	25/03/1979	0.00	0.00	0.00	0.00
524	ELISANGELA NUNES DA SILVA CUNHA	N	743.xxx.xxx-68	03/09/1979	0.00	0.00	0.00	0.00
525	FLAVIO JOSÉ SANTOS MIRANDA	N	706.xxx.xxx-00	23/01/1981	0.00	0.00	0.00	0.00
526	CLEUCIONNE DOS SANTOS SOUZA	N	708.xxx.xxx-72	14/06/1982	0.00	0.00	0.00	0.00
527	HELIENE DOS SANTOS SOUSA	N	715.xxx.xxx-53	13/08/1982	0.00	0.00	0.00	0.00
528	ELOIZA CRISTINA NASCIMENTO CARDOZO	N	689.xxx.xxx-49	12/10/1982	0.00	0.00	0.00	0.00
529	ILTON RODRIGUES DE MESQUITA	N	990.xxx.xxx-78	12/11/1982	0.00	0.00	0.00	0.00
530	LUCELIA MATIAS DE CARVALHO	N	991.xxx.xxx-25	31/01/1983	0.00	0.00	0.00	0.00
531	EDINALVA PEREIRA DA SILVA	N	780.xxx.xxx-00	27/07/1983	0.00	0.00	0.00	0.00
532	CINTIA SILVA DE SOUSA	N	756.xxx.xxx-20	03/01/1984	0.00	0.00	0.00	0.00
533	FLAVIA ALVES PEREIRA	N	840.xxx.xxx-34	07/01/1984	0.00	0.00	0.00	0.00
534	VANUZA ARAUJO DA SILVA PONTES	N	841.xxx.xxx-49	12/02/1984	0.00	0.00	0.00	0.00
535	VILMA RODRIGUES SOUSA	N	805.xxx.xxx-68	11/08/1984	0.00	0.00	0.00	0.00
536	SIMONE SILVA DA SILVA	N	871.xxx.xxx-20	20/11/1984	0.00	0.00	0.00	0.00
537	ELI SIMONE DOS SANTOS NASCIMENTO	N	842.xxx.xxx-53	03/03/1985	0.00	0.00	0.00	0.00
538	NOEMIA DOS SANTOS RAIOL	N	902.xxx.xxx-68	08/03/1985	0.00	0.00	0.00	0.00
539	JANAÍNA DE SOUSA SILVA	N	984.xxx.xxx-04	20/05/1985	0.00	0.00	0.00	0.00
540	MARIA DO MARMO CARVALHO BALIEIRO FILHA	N	784.xxx.xxx-91	27/05/1985	0.00	0.00	0.00	0.00
541	MARIA DA CONCEIÇÃO FIRMINA DA SILVA NASCIMENTO	N	836.xxx.xxx-20	07/08/1985	0.00	0.00	0.00	0.00
542	LAYANA THAIS DA SILVA XAVIER	N	976.xxx.xxx-34	07/05/1986	0.00	0.00	0.00	0.00
543	PATRICIA GONÇALVES DOS SANTOS	N	527.xxx.xxx-15	07/07/1986	0.00	0.00	0.00	0.00
544	REGINA FERNANDES MOURA	N	934.xxx.xxx-72	08/01/1987	0.00	0.00	0.00	0.00
545	SILMARA SILVA DOS SANTOS	N	015.xxx.xxx-10	12/06/1987	0.00	0.00	0.00	0.00
546	OZIEL PEREIRA DOS SANTOS	N	350.xxx.xxx-80	15/07/1987	0.00	0.00	0.00	0.00
547	GLEICIANE DA SILVA CARDOSO	N	004.xxx.xxx-46	27/09/1987	0.00	0.00	0.00	0.00
548	MARINALVA DA SILVA SANTOS	N	001.xxx.xxx-37	08/10/1987	0.00	0.00	0.00	0.00
549	JANNAINA PEREIRA DA CRUZ COSTA	N	972.xxx.xxx-87	19/01/1988	0.00	0.00	0.00	0.00
550	ANA CLAUDIA BORGES AZEVEDO	N	934.xxx.xxx-91	17/04/1988	0.00	0.00	0.00	0.00
551	KEYTY NASCIMENTO DA SILVA	N	532.xxx.xxx-68	03/09/1988	0.00	0.00	0.00	0.00
552	RITA COSTA NASCIMENTO	N	006.xxx.xxx-32	12/12/1988	0.00	0.00	0.00	0.00
553	ANGELA LIBERATO DE NEGREIROS	N	980.xxx.xxx-49	17/07/1989	0.00	0.00	0.00	0.00
554	EDILENE DA SILVA	N	002.xxx.xxx-63	18/09/1989	0.00	0.00	0.00	0.00
555	LAURIANE CHAVES SILVA	N	001.xxx.xxx-41	30/09/1989	0.00	0.00	0.00	0.00
556	MICHELE RODRIGUES CEPEDA	N	013.xxx.xxx-31	23/05/1990	0.00	0.00	0.00	0.00
557	BRUNA MARIA GONÇALVES DO NASCIMENTO	N	954.xxx.xxx-20	10/07/1990	0.00	0.00	0.00	0.00
558	CINTHYA VIEIRA DA CRUZ	N	017.xxx.xxx-00	21/12/1990	0.00	0.00	0.00	0.00
559	APARECIDA ADLA MACENA DE MOURA	N	040.xxx.xxx-09	21/02/1991	0.00	0.00	0.00	0.00
560	HERLINE SOUSA DAS CHAGAS	N	933.xxx.xxx-72	22/02/1991	0.00	0.00	0.00	0.00
561	GÉSSIK AMARAL DA COSTA LADISLAU	N	012.xxx.xxx-18	25/07/1991	0.00	0.00	0.00	0.00
562	RAFAELI DE OLIVEIRA VIANA	N	015.xxx.xxx-74	31/01/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
563	BRUNA COSTA BEZERRA	N	016.xxx.xxx-35	01/05/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
564	REVANA RODRIGUES PEREIRA MARQUES	N	991.xxx.xxx-15	30/07/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
565	MARCIENE SHIRLLAYME VILHENA SOUSA	N	015.xxx.xxx-86	02/11/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
566	WALLANY MATOS SANTOS SOUZA	N	019.xxx.xxx-06	06/01/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
567	THAMYRIS CRISTO DE ABREU E CARVALHO FREITAS	N	020.xxx.xxx-43	18/01/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
568	ERICA DE MORAIS RODRIGUES	N	012.xxx.xxx-88	15/04/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
569	LAIANE OLIVEIRA DA SILVA	N	015.xxx.xxx-19	21/05/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
570	JOÃO PAULO COSTA DOS SANTOS	N	018.xxx.xxx-73	31/07/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
571	LAÉRCIO DA SILVA PEREIRA	N	022.xxx.xxx-02	29/09/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
572	AMANDA DOS SANTOS SOUZA ARAÚJO	N	018.xxx.xxx-05	12/10/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
573	LILIAN RODRIGUES ERICEIRA	N	017.xxx.xxx-29	22/10/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
574	PATRÍCIA DA SILVA SOUSA	N	025.xxx.xxx-22	08/12/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
575	INDIARA PEREIRA LIMA	N	025.xxx.xxx-65	15/01/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
576	LINDA INÊS	N	027.xxx.xxx-20	30/06/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
577	SAIRA CAMPELO DUTRA	N	024.xxx.xxx-47	27/12/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
578	LAÍS SOUSA SILVA	N	017.xxx.xxx-03	16/01/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
579	WAGNO SOUSA PATRICIO	N	033.xxx.xxx-05	26/01/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
580	IRIS SUELEM LIMA DA SILVA ALENCAR	N	031.xxx.xxx-23	12/02/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
581	MIRIAN NASCIMENTO DA SILVA	N	013.xxx.xxx-03	27/03/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
582	ANA CLAUDIA SOUSA LEAL	N	029.xxx.xxx-70	09/08/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
583	JOSÉ WILLIAN DA CONCEIÇÃO SILVA	N	029.xxx.xxx-00	25/12/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
584	ANNE KAROLINE DA CRUZ PEREIRA	N	036.xxx.xxx-06	14/03/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
585	LARISSA NOGUEIRA LOBO	N	030.xxx.xxx-02	28/03/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
586	BRENDA GABRIELLE LIMA BARBOSA	N	036.xxx.xxx-60	05/11/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
587	JESSICA DA COSTA MENEZES	N	034.xxx.xxx-40	03/01/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
588	JULLIENNE EMÍLIA COSTA DOS SANTOS	N	031.xxx.xxx-18	08/04/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
589	THAINA DA SILVA NOBREGA FERREIRA	N	702.xxx.xxx-40	16/07/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
590	EMILLY IRACY PEREIRA FARIA	N	026.xxx.xxx-88	25/07/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
591	RAYANE MARCELA DO NASCIMENTO TEIXEIRA BORGES	N	071.xxx.xxx-66	19/08/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
592	JHULY ANNE DE SOUSA ARAUJO	N	025.xxx.xxx-64	24/09/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
593	CAROLINE COSTA BEZERRA	N	033.xxx.xxx-40	29/09/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
594	ANA CAROLINA DA COSTA PASSOS	N	016.xxx.xxx-38	23/10/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
595	ALLANA DOS SANTOS RODRIGUES	N	032.xxx.xxx-69	03/12/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
596	LUCAS DE SOUZA ABRAÇADO	N	040.xxx.xxx-70	17/01/1998	0.00	0.00	0.00	0.00

597	LEONARDO DE SOUZA LOPES	N	021.xxx.xxx-03	07/03/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
598	ELIZABETH FERNANDES RIBEIRO	N	045.xxx.xxx-80	12/07/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
599	VICTÓRIA KIVIA PEREIRA DE ARAUJO	N	028.xxx.xxx-14	05/03/1999	0.00	0.00	0.00	0.00
600	KAIO COELHO RODRIGUES	N	025.xxx.xxx-56	23/06/1999	0.00	0.00	0.00	0.00

¹ Títulos: Pontuação por títulos declarados, ² Tempo Trabalhado atuando no cargo, ³ Tempo Trabalhado na Prefeitura Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DF06578A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS - PROCESSO SELETIVO SEMED - 2020

Classificação preliminar dos candidatos - Processo Seletivo SEMED - 2020
Cargo: Prof. Ed. Básica – Língua Portuguesa - Zona Urbana

Ord.	*Nome do Candidato*	PCD	*CPF*	*Nascimento*	*Escol¹*	*T C ²*	*T Pref.³*	*Total*
1	EUCLESIA OLIVEIRA CASTRO	N	642.xxx.xxx-49	08/10/1978	1.50	5.00	5.00	11.50
2	MARIA JISANE DE OLIVEIRA PORTELA	N	701.xxx.xxx-53	31/10/1981	1.50	5.00	5.00	11.50
3	ERNANDES PEREIRA DE SOUSA	N	888.xxx.xxx-91	02/08/1986	1.50	5.00	5.00	11.50
4	KARLOS KLAITON DOS SANTOS PIEDADE	N	850.xxx.xxx-00	01/08/1980	1.50	5.00	4.00	10.50
5	JACKELINE BARROS ALEXANDRINO	N	836.xxx.xxx-68	05/10/1985	1.50	4.00	5.00	10.50
6	ROSIMAR DOS SANTOS BEZERRA	N	097.xxx.xxx-15	24/06/1955	0.00	5.00	5.00	10.00
7	LINDALVA PEREIRA SOARES	N	499.xxx.xxx-34	22/11/1965	0.00	5.00	5.00	10.00
8	JUZETE RAMOS VIEIRA	N	365.xxx.xxx-49	13/12/1965	0.00	5.00	5.00	10.00
9	OSILENE CARNEIRO DA SILVA DOS SANTOS	N	472.xxx.xxx-34	20/08/1967	0.00	5.00	5.00	10.00
10	VALDIANE COSTA DE SANTANA	N	653.xxx.xxx-15	07/02/1977	0.00	5.00	5.00	10.00
11	CREULIAN DA SILVA BRANDES	N	512.xxx.xxx-91	09/02/1979	0.00	5.00	5.00	10.00
12	MARCIANO VIDAL MONTEIRO	N	661.xxx.xxx-34	16/03/1979	0.00	5.00	5.00	10.00
13	MÁRCIA VALÉRIA BARROS DA COSTA	N	512.xxx.xxx-72	27/06/1979	0.00	5.00	5.00	10.00
14	ÂNGELA RIBEIRO DE CARVALHO SÁ	N	515.xxx.xxx-72	30/10/1980	0.00	5.00	5.00	10.00
15	RAQUEL MARIA MAIA GOMES	N	758.xxx.xxx-15	18/06/1981	0.00	5.00	5.00	10.00
16	ELIZABETH PEREIRA DOS SANTOS	N	749.xxx.xxx-25	17/01/1983	0.00	5.00	5.00	10.00
17	AKMA APARECIDA DA SILVA SANTOS	N	885.xxx.xxx-72	04/11/1983	0.00	5.00	5.00	10.00
18	GEYCE DE PAULA ARAÚJO DA CRUZ	N	709.xxx.xxx-53	27/12/1983	0.00	5.00	5.00	10.00
19	JOSÉ CARVALHO DA SILVA	N	722.xxx.xxx-00	09/04/1978	0.00	4.50	5.00	9.50
20	ANA LUCIA BONFIM RODRIGUES	N	030.xxx.xxx-61	07/02/1980	0.00	4.50	5.00	9.50
21	LEIDISMAR PERERIRA DOS SANTOS SILVA	N	879.xxx.xxx-34	16/12/1983	0.00	4.50	5.00	9.50
22	JACKELINE CAVALCANTE SOARES	N	783.xxx.xxx-68	17/02/1984	1.50	5.00	3.00	9.50
23	EUCLIDIANE SANTANA DA SILVA	N	001.xxx.xxx-46	19/05/1984	1.50	4.50	3.00	9.00
24	FLAVIANA PAULA ALVES MORAES	N	745.xxx.xxx-91	28/10/1984	0.00	4.00	5.00	9.00
25	JANAINA DA SILVA OLIVEIRA	N	948.xxx.xxx-49	17/11/1986	0.00	4.00	5.00	9.00
26	FERNANDO SEVERINO FERREIRA DE MELO	N	598.xxx.xxx-34	03/05/1977	1.50	5.00	2.00	8.50
27	MARIA VANDERLÉIA ROCHA SILVA	N	009.xxx.xxx-36	13/04/1988	0.00	3.50	5.00	8.50
28	GRACILENE OLIVEIRA SILVA	N	219.xxx.xxx-87	26/12/1965	0.00	3.00	5.00	8.00
29	ELISANGELA BULHÕES BARBOSA	N	391.xxx.xxx-00	08/03/1973	0.00	5.00	3.00	8.00
30	SERGINALDO LIMA DA COSTA	N	655.xxx.xxx-15	07/12/1979	0.00	5.00	3.00	8.00
31	MARIA APARECIDA SOARES CHAVES	N	725.xxx.xxx-68	25/02/1981	0.00	5.00	3.00	8.00
32	UBIRATAN CONCEIÇÃO SOARES	N	971.xxx.xxx-00	23/04/1984	1.50	2.50	4.00	8.00
33	BENEZILDA PEREIRA LIMA	N	141.xxx.xxx-04	24/08/1961	1.50	4.00	2.00	7.50
34	NEURA MARIA SILVA TRINDADE	N	595.xxx.xxx-49	25/09/1973	0.00	2.50	5.00	7.50
35	EDJANES DE SOUZA MONTELO	N	573.xxx.xxx-00	31/01/1976	0.00	2.50	5.00	7.50
36	WALDINEIS BRITO LIMA	N	871.xxx.xxx-53	03/12/1978	0.00	2.50	5.00	7.50
37	ELCILENE DOS SANTOS LEITAO	N	856.xxx.xxx-72	13/05/1984	1.50	2.00	4.00	7.50
38	CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	N	865.xxx.xxx-87	27/05/1986	0.00	4.00	3.00	7.00
39	GILIAN CARLA PEREIRA RAMOS NUNES	N	027.xxx.xxx-03	10/07/1987	1.50	2.50	3.00	7.00
40	ADRIANA PATRÍCIA ALMEIDA SILVA GASPAR	N	002.xxx.xxx-90	30/07/1988	0.00	4.00	3.00	7.00
41	DAYSIANE CARDOSO DA CRUZ	N	009.xxx.xxx-41	17/10/1990	0.00	3.00	4.00	7.00
42	LUCINEIDE AZEVEDO RODRIGUES	N	229.xxx.xxx-20	26/11/1965	1.50	5.00	0.00	6.50
43	ROSIVALDO SANTOS COELHO	N	426.xxx.xxx-00	02/02/1971	1.50	5.00	0.00	6.50
44	OSMIVAL SOUZA ARAUJO	N	589.xxx.xxx-72	20/03/1975	1.50	5.00	0.00	6.50
45	JUSTINIANO SIDNEY MONTEIRO DE SOUZA	N	440.xxx.xxx-15	10/05/1975	1.50	5.00	0.00	6.50
46	COSME NOGUEIRA DE OLIVEIRA	N	674.xxx.xxx-72	11/11/1976	1.50	5.00	0.00	6.50
47	MILSIRLAN NASCIMENTO PEREIRA	N	793.xxx.xxx-68	28/07/1984	1.50	5.00	0.00	6.50
48	FÁBIO ALVES PIMENTA	N	019.xxx.xxx-22	24/01/1986	1.50	5.00	0.00	6.50
49	LEANDRO DA SILVA COSTA	N	018.xxx.xxx-11	27/08/1995	0.00	2.50	4.00	6.50
50	SHIRLEI DE SOUSA OLIVEIRA	N	392.xxx.xxx-34	10/04/1975	1.50	3.50	1.00	6.00
51	AÍDA MILENA BARBOSA DE SOUZA	N	721.xxx.xxx-15	01/04/1981	0.00	5.00	1.00	6.00
52	EDINAILDE NASCIMENTO BARBOSA	N	894.xxx.xxx-91	03/05/1983	0.00	2.00	4.00	6.00
53	KÁREN KATHERINE ARAÚJO FERREIRA	N	950.xxx.xxx-00	11/01/1989	1.50	1.50	3.00	6.00
54	JANE PEREIRA DO NASCIMENTO	N	035.xxx.xxx-78	28/06/1990	0.00	5.00	1.00	6.00
55	JÕSE MEIRY SOARES BRAGA	N	025.xxx.xxx-71	06/06/1994	2.00	4.00	0.00	6.00
56	EDNEI MARQUES DIAS	N	454.xxx.xxx-10	28/08/1971	0.00	4.50	1.00	5.50
57	WALDERICE BRITO LIMA	N	499.xxx.xxx-34	06/11/1972	0.00	2.50	3.00	5.50
58	ELENICE MARQUES DE MELO	N	987.xxx.xxx-68	28/08/1976	0.00	4.50	1.00	5.50
59	JAYANNE OLIVEIRA DOS SANTOS	N	025.xxx.xxx-60	22/12/1994	0.00	2.50	3.00	5.50
60	ISAÍAS LIMA SILVA	N	697.xxx.xxx-04	22/02/1976	0.00	5.00	0.00	5.00
61	RAIMUNDA LOPES DE SOUZA	N	596.xxx.xxx-72	05/10/1976	0.00	5.00	0.00	5.00
62	NAZARENO ARAUJO BARBOSA	N	764.xxx.xxx-49	18/06/1977	0.00	5.00	0.00	5.00
63	ANTONIA LIDIANE CUNHA SOARES	N	699.xxx.xxx-15	15/05/1979	0.00	5.00	0.00	5.00
64	ROBSON SILVA SOUSA	N	851.xxx.xxx-00	09/11/1984	1.50	3.50	0.00	5.00
65	KARLA ALESSANDRA NOBRE LUCAS SANTANA	N	921.xxx.xxx-72	17/09/1987	1.50	3.50	0.00	5.00
66	ALYNE MENDES PRIMO	N	931.xxx.xxx-68	20/08/1989	0.00	2.00	3.00	5.00
67	BRUNA CARDOSO GOMES	N	982.xxx.xxx-15	19/02/1990	0.00	2.00	3.00	5.00
68	VALDILVA PEREIRA DA SILVA	N	831.xxx.xxx-72	01/10/1977	0.00	1.50	3.00	4.50

69	EDIVAN PEREIRA DOS SANTOS	N	640.xxx.xxx-15	25/04/1978	1.50	2.00	1.00	4.50
70	ELIENE DE SOUZA CAVALCANTE MACEDO	N	656.xxx.xxx-34	21/08/1981	0.00	1.50	3.00	4.50
71	IVANETE DA SILVA ALVES	N	775.xxx.xxx-91	25/01/1984	2.00	1.50	1.00	4.50
72	ELIAS DE SARGES SILVA	N	463.xxx.xxx-20	14/12/1973	0.00	4.00	0.00	4.00
73	DEURILENE SOUSA SILVA	N	598.xxx.xxx-68	18/03/1974	2.00	2.00	0.00	4.00
74	ELITON RIBEIRO MOREIRA	N	579.xxx.xxx-20	27/12/1976	1.50	1.50	1.00	4.00
75	CLAUDEID MARTINS COSTA	N	840.xxx.xxx-49	12/08/1984	1.50	1.50	1.00	4.00
76	ROSANA VIEIRA SILVA	N	731.xxx.xxx-53	23/05/1986	1.50	2.50	0.00	4.00
77	CAMILA NEO CORREA	N	961.xxx.xxx-15	20/10/1989	1.50	2.50	0.00	4.00
78	RENILMA PINTO MEDEIROS	N	014.xxx.xxx-26	18/05/1990	1.50	2.50	0.00	4.00
79	BEATRIZ SANTOS PEREIRA	N	018.xxx.xxx-88	16/09/1995	1.50	0.50	2.00	4.00
80	GLAUCIA HELENA VIEIRA DA SILVA	N	526.xxx.xxx-44	23/12/1977	0.00	3.50	0.00	3.50
81	JOSIVÁ MOREIRA ALVES	N	847.xxx.xxx-00	18/09/1979	0.00	3.50	0.00	3.50
82	BEGNA LIMA SILVA	N	746.xxx.xxx-72	10/02/1982	0.00	1.50	2.00	3.50
83	ELAINNE CRISTINA ANDRADE DO COUTO RODRIGUES	N	893.xxx.xxx-68	03/02/1987	1.50	2.00	0.00	3.50
84	JESSICA VELOSO SANTOS SILVA	N	027.xxx.xxx-99	15/12/1988	0.00	1.50	2.00	3.50
85	GEYSE SAYONNARA VIEIRA ELOI	N	030.xxx.xxx-39	01/07/1989	0.00	3.50	0.00	3.50
86	LAYLA DAMACENA DE SOUSA	N	014.xxx.xxx-95	05/01/1993	0.00	1.50	2.00	3.50
87	IOLANDA BARROS ARAÚJO	N	798.xxx.xxx-00	29/09/1977	0.00	2.00	1.00	3.00
88	CHRISTIANE COSTA LIRA	N	665.xxx.xxx-04	01/06/1980	1.50	1.50	0.00	3.00
89	ANTONIA MARIA DE SOUZA COSTA	N	733.xxx.xxx-91	28/01/1982	1.50	1.50	0.00	3.00
90	MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	N	850.xxx.xxx-68	07/09/1984	0.00	1.00	2.00	3.00
91	LEIDIANE RODRIGUES DE SA DE SOUZA	N	897.xxx.xxx-91	24/06/1985	0.00	1.00	2.00	3.00
92	KARINE RAMOS DA ROCHA	N	961.xxx.xxx-15	26/09/1987	1.50	1.50	0.00	3.00
93	LUAN CARLOS SILVA	N	006.xxx.xxx-60	03/07/1990	0.00	1.00	2.00	3.00
94	DIRLEIA RODRIGUES DA SILVA	N	015.xxx.xxx-33	20/05/1992	0.00	3.00	0.00	3.00
95	FERNANDA IRINEU DOS SANTOS	N	014.xxx.xxx-94	15/01/1993	0.00	1.00	2.00	3.00
96	MARTA EDUARDA DA SILVA OLIVEIRA	N	038.xxx.xxx-82	07/08/1999	0.00	1.00	2.00	3.00
97	SUANE FREITAS DE LIMA	N	896.xxx.xxx-49	21/06/1986	0.00	1.50	1.00	2.50
98	LUARA HOLANDA	N	013.xxx.xxx-58	14/07/1993	0.00	0.50	2.00	2.50
99	LEILA DAMASCENO BARBOSA	N	450.xxx.xxx-00	29/03/1974	0.00	2.00	0.00	2.00
100	VALCEMIR BARBOSA LOPES	N	976.xxx.xxx-04	14/07/1982	0.00	2.00	0.00	2.00
101	GABRIELA SOUSA GOMES	N	000.xxx.xxx-22	19/01/1989	2.00	0.00	0.00	2.00
102	RAMYLLI AZEVEDO	N	015.xxx.xxx-92	20/09/1992	0.00	1.00	1.00	2.00
103	LARISSA DA SILVA SOUSA	N	018.xxx.xxx-67	14/02/1995	0.00	2.00	0.00	2.00
104	CLEBSON CORRÊA DOS PASSOS	N	031.xxx.xxx-94	12/07/1995	1.50	0.50	0.00	2.00
105	CELIO DE ANDRADE SEVERO	N	642.xxx.xxx-15	15/07/1980	1.50	0.00	0.00	1.50
106	JULIANA DO MONTE GESTER	N	741.xxx.xxx-00	12/09/1982	0.00	0.50	1.00	1.50
107	CARMINA LEMOS DE OLIVEIRA	N	828.xxx.xxx-49	26/01/1983	1.50	0.00	0.00	1.50
108	ADRIENE CRISTINA DOS SANTOS REBELO	N	869.xxx.xxx-04	02/09/1986	1.50	0.00	0.00	1.50
109	SALMA GABRIELLA ALVES BARROS	N	014.xxx.xxx-42	09/06/1987	0.00	0.50	1.00	1.50
110	MARGARETE DOS SANTOS DE MORAES	N	965.xxx.xxx-00	21/07/1987	0.00	0.50	1.00	1.50
111	JACKELINE BRIANNA TAVARES LEAL	N	532.xxx.xxx-00	21/02/1988	0.00	0.50	1.00	1.50
112	LOURIANA SAYMA SOUZA SANTOS	N	972.xxx.xxx-04	16/10/1988	0.00	0.50	1.00	1.50
113	JANETE DA SILVA BRITO DIAS	N	003.xxx.xxx-05	07/09/1989	1.50	0.00	0.00	1.50
114	FERNANDO LUIZ POMPEU VARELA	N	007.xxx.xxx-55	23/04/1991	1.50	0.00	0.00	1.50
115	ANA CAROLINE DA SILVA SOUZA	N	015.xxx.xxx-39	15/03/1993	0.00	0.50	1.00	1.50
116	KETTELEN MAYARA TAVARES BRITO	N	019.xxx.xxx-28	28/03/1994	1.50	0.00	0.00	1.50
117	DIENIFÁ ALVES PAIXÃO	N	029.xxx.xxx-61	24/06/1995	1.50	0.00	0.00	1.50
118	JESSICA CRISTINA SOUZA E SILVA	N	017.xxx.xxx-94	12/01/1992	0.00	1.00	0.00	1.00
119	SIMONE SILVA PINTO	N	005.xxx.xxx-13	13/05/1987	0.00	0.50	0.00	0.50
120	LUCILEIDE DA SILVA RECHI	N	036.xxx.xxx-93	05/04/1997	0.00	0.50	0.00	0.50
121	JUDSON AVINTE DE SOUSA	N	297.xxx.xxx-91	03/09/1970	0.00	0.00	0.00	0.00
122	LUCIENE FIGUEIRA	N	589.xxx.xxx-49	12/07/1972	0.00	0.00	0.00	0.00
123	ANA PAULA CARVALHO DA SILVA	N	630.xxx.xxx-91	30/12/1974	0.00	0.00	0.00	0.00
124	LAODICEIA NUNES VIEIRA	N	516.xxx.xxx-00	07/06/1975	0.00	0.00	0.00	0.00
125	CELIA AGUIAR ROCHA SANTOS	N	688.xxx.xxx-68	02/12/1980	0.00	0.00	0.00	0.00
126	MARIA LUCILENE PEREIRA DE SOUSA COSTA	N	712.xxx.xxx-49	22/06/1981	0.00	0.00	0.00	0.00
127	SANDREANE OLIVEIRA FEITOZA	N	749.xxx.xxx-34	26/08/1982	0.00	0.00	0.00	0.00
128	WALDENIRA GONÇALVES DE MENEZES	N	796.xxx.xxx-72	08/05/1983	0.00	0.00	0.00	0.00
129	ARIANE GOMES RODRIGUES	N	865.xxx.xxx-72	03/06/1986	0.00	0.00	0.00	0.00
130	RENILSON FERREIRA DE SOUSA	N	916.xxx.xxx-68	01/08/1987	0.00	0.00	0.00	0.00
131	POLIANA SALES BELCHIOR	N	933.xxx.xxx-72	13/04/1988	0.00	0.00	0.00	0.00
132	FLÁVIA BARROS CAVALCANTE	N	963.xxx.xxx-49	08/05/1989	0.00	0.00	0.00	0.00
133	EVELYN DA SILVA TRAVASSOS ALVES	N	005.xxx.xxx-23	04/09/1989	0.00	0.00	0.00	0.00
134	MICHELLE ALENCAR FERREIRA DANTAS	N	048.xxx.xxx-65	22/10/1990	0.00	0.00	0.00	0.00
135	GABRIELE ALVES DA SILVA	N	010.xxx.xxx-67	22/12/1991	0.00	0.00	0.00	0.00
136	MAIRA DE LIMA NASCIMENTO	N	020.xxx.xxx-37	13/08/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
137	PRISCILA MOTA REIS	N	020.xxx.xxx-28	09/12/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
138	KALYANE MATOS DIAS	N	012.xxx.xxx-32	20/04/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
139	DUANY DO SOCORRO BORGES ALVES	N	023.xxx.xxx-77	30/06/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
140	ADRIEL ARNOUD DO CARMO	N	022.xxx.xxx-54	17/07/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
141	ROSYFANNY DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	N	014.xxx.xxx-81	24/07/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
142	KAMILA CONCEIÇÃO DE SOUSA	N	056.xxx.xxx-17	17/02/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
143	JESSICA BRAZ DA SILVA	N	058.xxx.xxx-42	07/04/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
144	FLÁVIA WANDERLEIA DE OLIVEIRA ANDRADE	N	022.xxx.xxx-88	18/02/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
145	ANA KAROLINA DAMAS DA COSTA	N	028.xxx.xxx-48	05/04/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
146	THAIS ALMEIDA DA SILVA	N	059.xxx.xxx-23	26/08/1997	0.00	0.00	0.00	0.00

¹ Títulos: Pontuação por títulos declarados, ² Tempo Trabalhado atuando no cargo, ³ Tempo Trabalhado na Prefeitura Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C4B8FE0A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS - PROCESSO SELETIVO SEMED - 2020

Classificação preliminar dos candidatos - Processo Seletivo SEMED – 2020
Cargo: Prof. Ed. Básica – Matemática - Zona Urbana

Ord.	*Nome do Candidato*	PCD	*CPF*	*Nascimento*	*Escol¹*	*T C ²*	*T Pref.³*	*Total*
1	MARIA ROSÂNGELA LEÃO CALDAS	N	222.xxx.xxx-20	21/12/1962	1.50	5.00	5.00	11.50
2	EDIVAM PEREIRA SOUZA	N	686.xxx.xxx-04	30/11/1972	1.50	5.00	5.00	11.50
3	WILLIAM ALMEIDA VIEIRA	N	521.xxx.xxx-00	27/11/1983	1.50	5.00	5.00	11.50
4	ANA PAULA DE SOUSA CHAVES	N	951.xxx.xxx-15	22/05/1986	1.50	5.00	5.00	11.50
5	ELIZETE RIBEIRO DA SILVA	N	214.xxx.xxx-68	22/10/1958	0.00	5.00	5.00	10.00
6	VALDEMIR GOMES DA SILVA	N	248.xxx.xxx-34	17/04/1963	0.00	5.00	5.00	10.00
7	JOAQUINA BARROS DE SOUZA	N	564.xxx.xxx-53	07/09/1974	0.00	5.00	5.00	10.00
8	OSCAR SAUMA LAMEIRA	N	607.xxx.xxx-87	24/09/1977	0.00	5.00	5.00	10.00
9	EDMILSONR RAMOS DE SOUZA	N	677.xxx.xxx-68	29/06/1979	0.00	5.00	5.00	10.00
10	JANE MARQUES DA SILVA	N	778.xxx.xxx-06	11/09/1983	0.00	5.00	5.00	10.00
11	FRANCISCO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA	N	198.xxx.xxx-49	14/08/1964	1.50	2.50	5.00	9.00
12	OTNIEL RODRIGUES DE SANTANA	N	745.xxx.xxx-53	24/02/1973	1.50	3.00	4.00	8.50
13	LEONARDO SILVA DINIZ	N	017.xxx.xxx-00	03/01/1990	1.50	4.00	3.00	8.50
14	MARIA APARECIDA ZEN	N	301.xxx.xxx-49	01/06/1969	0.00	4.00	4.00	8.00
15	UERLEI MOREIRADA SILVA	N	713.xxx.xxx-91	22/04/1982	0.00	5.00	3.00	8.00
16	ISABEL FERREIRA DA SILVA	N	047.xxx.xxx-34	19/11/1956	1.50	5.00	1.00	7.50
17	JOSÉ JAIME PACHECO DA SILVA	N	687.xxx.xxx-20	25/10/1974	1.50	5.00	1.00	7.50
18	ANDREA CRISTINA ROSÁRIO DE OLIVEIRA	N	624.xxx.xxx-04	12/08/1977	1.50	4.00	2.00	7.50
19	GEORGE SILVA DE OLIVEIRA	N	707.xxx.xxx-34	07/12/1982	1.50	5.00	1.00	7.50
20	ANTONIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	N	780.xxx.xxx-49	28/08/1982	1.50	3.50	2.00	7.00
21	ORLANDO GUILHERME DOS SANTOS	N	151.xxx.xxx-49	08/04/1961	1.50	5.00	0.00	6.50
22	TEOMAR DA SILVA CARNEIRO	N	873.xxx.xxx-25	16/08/1977	1.50	5.00	0.00	6.50
23	LUIZ CARLOS DAMASCENO MOREIRA	N	908.xxx.xxx-72	21/07/1982	0.00	3.50	3.00	6.50
24	FABRICIO MILHOMEM VIANA	N	799.xxx.xxx-04	03/07/1984	1.50	5.00	0.00	6.50
25	MARCUS VINICIUS DE SOUZA LIMA	N	888.xxx.xxx-06	25/11/1987	0.00	1.50	5.00	6.50
26	BRUNO LIMA CORREA	N	005.xxx.xxx-69	25/06/1992	1.50	5.00	0.00	6.50
27	MARIA IRIS CRUZ DA CONCEIÇÃO	N	877.xxx.xxx-49	11/08/1980	1.50	4.50	0.00	6.00
28	CALENE ROCHA SILVA	N	011.xxx.xxx-93	17/09/1990	0.00	2.00	4.00	6.00
29	FELISMAR GOMES DE OLIVEIRA	N	038.xxx.xxx-40	16/03/1988	0.00	2.50	3.00	5.50
30	ANDRE PEREIRA SILVA FILHO	N	127.xxx.xxx-87	15/09/1956	0.00	5.00	0.00	5.00
31	AFONSO CELSO DE CARVALHO MATOS	N	178.xxx.xxx-91	26/09/1958	0.00	5.00	0.00	5.00
32	MÁRCIO ALEXANDRE BRITO SANTANA	N	307.xxx.xxx-53	07/09/1970	0.00	5.00	0.00	5.00
33	ALYSSON CLEBER NEGREIROS ALVES	N	616.xxx.xxx-20	10/06/1977	0.00	5.00	0.00	5.00
34	FRANCISCO NOGUEIRA DO NASCIMENTO	N	663.xxx.xxx-78	25/12/1978	0.00	5.00	0.00	5.00
35	LUIZ CARLOS DUARTE DAMASCENO SEGUNDO	N	703.xxx.xxx-53	06/06/1982	0.00	5.00	0.00	5.00
36	NILLENE SILVA SOUSA	N	824.xxx.xxx-53	04/11/1984	0.00	5.00	0.00	5.00
37	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	N	787.xxx.xxx-49	15/05/1985	0.00	2.00	3.00	5.00
38	GILSON SILVA DE LIMA	N	827.xxx.xxx-34	24/02/1986	1.50	3.50	0.00	5.00
39	MONICA SUELY PAIXAO	N	513.xxx.xxx-72	05/07/1979	1.50	3.00	0.00	4.50
40	ALDO NAPOLEAO NUNES AEVEDO	N	690.xxx.xxx-91	24/11/1977	1.50	2.50	0.00	4.00
41	CLEICE CARDOSO DA SILVA	N	793.xxx.xxx-04	13/08/1984	0.00	0.00	4.00	4.00
42	JOSÉ RICARDO DOS SANTOS FREITAS	N	005.xxx.xxx-61	03/05/1990	2.00	2.00	0.00	4.00
43	PAULO GEORGE DOS SANTOS DA SILVA	N	908.xxx.xxx-68	03/04/1988	0.00	1.50	2.00	3.50
44	ANDERSON SOUSA DA SILVA	N	001.xxx.xxx-50	06/10/1989	1.50	2.00	0.00	3.50
45	INANDO SILVA BORGES	N	025.xxx.xxx-48	03/08/1993	0.00	1.50	2.00	3.50
46	JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA NETO	N	018.xxx.xxx-81	14/09/1995	1.50	2.00	0.00	3.50
47	WALDIR DOS SANTOS VULCÃO	N	623.xxx.xxx-34	29/10/1976	1.50	0.50	1.00	3.00
48	ANTONIA CLEIDE SOUSA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	N	965.xxx.xxx-04	22/03/1982	0.00	1.00	2.00	3.00
49	JURANI LISBOA DA SILVA	N	849.xxx.xxx-00	31/05/1986	1.50	1.50	0.00	3.00
50	RAFAELA DA SILVA FERREIRA	N	003.xxx.xxx-27	31/01/1991	1.50	1.50	0.00	3.00
51	ALBERTO JORGE DA SILVA FARIAS FILHO	N	425.xxx.xxx-49	24/09/1976	0.00	2.50	0.00	2.50
52	JOVANI PINHEIRO ALVES	N	005.xxx.xxx-64	30/06/1991	1.50	1.00	0.00	2.50
53	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS LIBERATO	N	617.xxx.xxx-72	01/12/1978	1.50	0.50	0.00	2.00
54	MARCIO EUCLIDES POMBO DE JESUS	N	510.xxx.xxx-91	26/11/1975	0.00	1.50	0.00	1.50
55	ISMAEL OLIVEIRA DE PAIVA	N	608.xxx.xxx-49	04/04/1977	1.50	0.00	0.00	1.50
56	ZURMARY MARIA RODRIGUEZ BRITO	N	713.xxx.xxx-05	24/02/1984	0.00	1.50	0.00	1.50
57	DAYANA DA SILVA MIRANDA ROCHA	N	744.xxx.xxx-53	17/05/1984	0.00	0.50	1.00	1.50
58	EDSON RAMOS BASTOS	N	926.xxx.xxx-91	14/04/1986	1.50	0.00	0.00	1.50
59	FABRÍCIO MARTINS FERNANDES PILENGHY	N	947.xxx.xxx-53	29/11/1987	0.00	0.50	1.00	1.50
60	RICHARD DANIEL BORGES MONTEIRO	N	915.xxx.xxx-78	08/02/1988	0.00	1.50	0.00	1.50
61	DANIEL ASSUNÇÃO PANTOJA	N	015.xxx.xxx-67	31/10/1992	0.00	0.50	1.00	1.50
62	YTALO BONNIECK CAVALCANTE FREITAS	N	017.xxx.xxx-32	14/01/1993	0.00	1.50	0.00	1.50
63	THAYNA SOARES DE CAMARGO	N	013.xxx.xxx-64	26/07/1993	0.00	0.50	1.00	1.50
64	MARIA LUANA FEITOSA DE ARAUJO	N	017.xxx.xxx-82	15/11/1993	0.00	0.50	1.00	1.50
65	GIOVANI DOS RREIS SILVA	N	032.xxx.xxx-32	07/11/1996	0.00	1.50	0.00	1.50
66	ILANNE SOUZA CARVALHO	N	032.xxx.xxx-16	10/08/1997	0.00	0.50	1.00	1.50
67	BIANCA REIS DE SOUZA	N	027.xxx.xxx-00	30/09/1997	0.00	1.00	0.00	1.00
68	JAIRO SILVA DOS SANTOS	N	011.xxx.xxx-07	20/04/1997	0.00	0.50	0.00	0.50
69	JOÃO SANTOS DE OLIVEIRA	N	782.xxx.xxx-91	30/03/1954	0.00	0.00	0.00	0.00
70	MARIA VANIA DE ALMEIDA GEMAQUE	N	301.xxx.xxx-04	12/08/1970	0.00	0.00	0.00	0.00
71	EDMILSON RAMOS DE SOUZA	N	677.xxx.xxx-68	29/06/1979	0.00	0.00	0.00	0.00
72	MARIANA ANGELIM LOBATO CARDOSO	N	518.xxx.xxx-91	23/10/1981	0.00	0.00	0.00	0.00
73	ALEXANDRA RODRIGUES DE SOUSA BARBOSA	N	970.xxx.xxx-15	17/02/1983	0.00	0.00	0.00	0.00
74	WERLIENE DA CONCEIÇÃO	N	975.xxx.xxx-04	23/09/1983	0.00	0.00	0.00	0.00
75	ROSICLEIA PEREIRA DA SILVA DINIZ	N	834.xxx.xxx-53	15/04/1984	0.00	0.00	0.00	0.00
76	CHARDIVAL DIAS DE OLIVEIRA NETO	N	864.xxx.xxx-63	12/10/1984	0.00	0.00	0.00	0.00
77	FABIO BARROS DE SOUSA	N	820.xxx.xxx-72	22/01/1985	0.00	0.00	0.00	0.00
78	SAMUEL COSTA OLIVEIRA	N	906.xxx.xxx-20	08/01/1988	0.00	0.00	0.00	0.00
79	RAIDSON BARBOSA AGUIAR	N	529.xxx.xxx-72	13/07/1990	0.00	0.00	0.00	0.00
80	KÁTIA MICAELLY PEREIRA SILVA TEIXEIRA	N	037.xxx.xxx-00	28/03/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
81	LEONARDO COSTA DOS SANTOS	N	016.xxx.xxx-59	04/05/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
82	CARLOS GONÇALVES ASSUNÇÃO	N	012.xxx.xxx-05	08/10/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
83	KATIANNE ARAGÃO PENHA	N	019.xxx.xxx-92	24/01/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
84	JUCIVALDO NUNES LIMA	N	000.xxx.xxx-33	06/04/1994	0.00	0.00	0.00	0.00

85	MATHEUS FONTANA OLIVEIRA	N	025.xxx.xxx-78	28/08/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
86	DANIEL SIQUEIRA ALCÂNTARA JUNIO	N	060.xxx.xxx-63	11/10/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
87	MAIANY DE JESUS LINS	N	007.xxx.xxx-29	06/08/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
88	ARIANE RODRIGUES DA SILVEIRA	N	031.xxx.xxx-60	08/10/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
89	ELTON DA SILVA	N	037.xxx.xxx-31	18/04/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
90	ANDRESSA DE SOUSA GONÇALVES	N	042.xxx.xxx-39	28/02/1999	0.00	0.00	0.00	0.00

¹ Títulos: Pontuação por títulos declarados, ² Tempo Trabalhado atuando no cargo, ³ Tempo Trabalhado na Prefeitura Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:21A3FFF0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS - PROCESSO SELETIVO SEMED - 2020

Classificação preliminar dos candidatos - Processo Seletivo SEMED - 2020
Cargo: Prof. Ed. Básica – Matemática - Zona Rural

Ord.	*Nome do Candidato*	PCD	*CPF*	*Nascimento*	*Escol¹*	*T C ²*	*T Pref.³*	*Total*
1	DOURIVAN ALVES DOS SANTOS	N	612.xxx.xxx-87	23/12/1968	1.50	5.00	5.00	11.50
2	ANTONIO VANDIK NASCIMENTO SILVA	N	743.xxx.xxx-82	05/11/1979	1.50	5.00	5.00	11.50
3	ANTONIO SILVA SANTANA	N	345.xxx.xxx-59	23/03/1962	0.00	5.00	5.00	10.00
4	MISAEL MORAIS SANTOS	N	733.xxx.xxx-53	11/01/1975	0.00	5.00	5.00	10.00
5	MISAEL MORAIS SANTOS	N	573.xxx.xxx-72	11/01/1975	0.00	5.00	5.00	10.00
6	LILIANE MARQUES DA SILVA	N	749.xxx.xxx-49	17/11/1974	0.00	4.00	5.00	9.00
7	JAÍ CLEMILTON FRANÇA	N	777.xxx.xxx-87	19/03/1983	0.00	4.50	4.00	8.50
8	UJEFFESSON MARQUES SILVA	N	020.xxx.xxx-83	11/06/1992	0.00	3.50	5.00	8.50
9	MAGNÓLIA ALVES DE SOUZA	N	654.xxx.xxx-72	29/06/1978	0.00	2.50	5.00	7.50
10	FRANCISCO JORGE FEITOZA DOS SANTOS	N	299.xxx.xxx-87	04/10/1969	0.00	5.00	2.00	7.00
11	LARISSA CAIADO RIBEIRO	N	002.xxx.xxx-94	12/07/1991	0.00	3.00	4.00	7.00
12	GLEISSON SOUSA VELOSO	N	636.xxx.xxx-68	21/07/1978	1.50	2.50	1.00	5.00
13	DILMA QUADROS DE SOUZA	N	726.xxx.xxx-49	21/06/1983	1.50	3.50	0.00	5.00
14	ELIZZIANE DOS SANTOS NEGRÃO	N	793.xxx.xxx-91	28/12/1983	0.00	0.00	5.00	5.00
15	RENATA VANESSA LAMEIRA LEITE	N	012.xxx.xxx-18	02/05/1989	0.00	2.00	3.00	5.00
16	ANTONIO PEREIRA BRITO	N	846.xxx.xxx-72	02/08/1982	0.00	4.00	0.00	4.00
17	MANOEL DO ESPIRITO SANTO SOUZA DA SILVA	N	975.xxx.xxx-53	23/05/1988	1.50	2.50	0.00	4.00
18	LUIZ FERNANDO DE BRITO COSTA	N	268.xxx.xxx-68	03/06/1962	0.00	2.50	1.00	3.50
19	ISLEIDDE SOCORRO RODRIGUES LEITE	N	660.xxx.xxx-15	06/11/1978	1.50	0.50	1.00	3.00
20	ITAIR VIEIRA DOS SANTOS	N	843.xxx.xxx-20	05/10/1984	1.50	0.50	1.00	3.00
21	PABLO PAIXÃO SOUZA	N	028.xxx.xxx-82	26/05/1996	0.00	1.00	2.00	3.00
22	SILVIO AGNALDO DE OLIVEIRA	S	532.xxx.xxx-15	04/12/1971	0.00	2.50	0.00	2.50
23	IDELCARLOS OLIVEIRA PAIXÃO	N	809.xxx.xxx-10	09/03/1986	0.00	2.50	0.00	2.50
24	FABRICIO SOUSA DOS SANTOS	N	031.xxx.xxx-70	18/07/1994	0.00	1.50	1.00	2.50
25	EMANUEL DE JESUS CARDOSO NEGÃO	N	634.xxx.xxx-91	22/12/1978	0.00	2.00	0.00	2.00
26	MARIA DA GLÓRIA FERREIRA DOS SANTOS	N	627.xxx.xxx-91	18/08/1974	1.50	0.00	0.00	1.50
27	ELI RUBSON SOUSA FERREIRA	N	753.xxx.xxx-34	15/08/1982	1.50	0.00	0.00	1.50
28	MARCELO FERREIRA	N	775.xxx.xxx-53	24/06/1983	0.00	1.50	0.00	1.50
29	PAULO GEOVANNE VIEIRA DA COSTA	N	819.xxx.xxx-15	04/02/1985	0.00	0.50	1.00	1.50
30	RICARDO CANDIDO DAS DORES	N	009.xxx.xxx-06	27/05/1991	1.50	0.00	0.00	1.50
31	WESLLEN DE LIMA VIEIRA	N	006.xxx.xxx-16	07/10/1992	1.50	0.00	0.00	1.50
32	WELTON SILVA LUCENA	N	008.xxx.xxx-00	15/11/1990	0.00	1.00	0.00	1.00
33	JOSE AUGUSTO LOPES SANTOS	N	582.xxx.xxx-20	17/05/1976	0.00	0.50	0.00	0.50
34	RODRIGO SILVA DA SILVA	N	798.xxx.xxx-87	10/03/1982	0.00	0.50	0.00	0.50
35	FÁBIO FEITOSA DA SILVA	N	690.xxx.xxx-87	05/05/1980	0.00	0.00	0.00	0.00
36	AGENOR GARCIA PINTO	N	671.xxx.xxx-44	24/05/1980	0.00	0.00	0.00	0.00
37	PATRICIA DA SILVA GUIMARÃES	N	948.xxx.xxx-68	20/02/1988	0.00	0.00	0.00	0.00
38	ELVYS DE OLIVEIRA BASTOS	S	000.xxx.xxx-30	04/05/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
39	ARLINDA DOS SANTOS NASCIMENTO	N	020.xxx.xxx-38	03/12/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
40	MIGUEL ARAUJO OLIVEIRA	N	040.xxx.xxx-37	30/06/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
41	IURY DA SILVA	N	701.xxx.xxx-71	27/09/1998	0.00	0.00	0.00	0.00

¹ Títulos: Pontuação por títulos declarados, ² Tempo Trabalhado atuando no cargo, ³ Tempo Trabalhado na Prefeitura Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1848330F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS - PROCESSO SELETIVO SEMED - 2020

Classificação preliminar dos candidatos - Processo Seletivo SEMED – 2020
Cargo: Prof. Ed. Básica – História - Zona Rural

Ord.	*Nome do Candidato*	PCD	*CPF*	*Nascimento*	*Escol¹*	*T C ²*	*T Pref.³*	*Total*
1	GLAUCILENE DE MORAIS SILVA	N	008.xxx.xxx-00	06/05/1983	1.50	5.00	5.00	11.50
2	HORLEANDRO BARREIRA	N	941.xxx.xxx-20	13/05/1986	1.50	5.00	5.00	11.50
3	CRISTINA NEGREIROS ABBADE	N	378.xxx.xxx-00	27/10/1969	1.50	4.50	5.00	11.00
4	EDNA DOS SANTOS DA FONSECA	N	775.xxx.xxx-20	20/09/1970	1.50	4.00	5.00	10.50
5	MARILENE DOS SANTOS LIRA	N	179.xxx.xxx-06	22/11/1962	0.00	5.00	5.00	10.00
6	PEDRO GERALDINO DA SILVA	S	365.xxx.xxx-68	29/06/1963	0.00	5.00	5.00	10.00
7	IRAMAR DE SOUZA PINHEIRO	N	487.xxx.xxx-20	21/06/1976	0.00	5.00	5.00	10.00
8	IVANE DOS SANTOS SILVA	N	671.xxx.xxx-04	15/12/1980	0.00	3.00	5.00	8.00

9	ADRIANO DE FREITAS SILVA	N	939.xxx.xxx-00	25/10/1987	0.00	2.50	5.00	7.50
10	DALVINA OLIVEIRA LIMA	N	837.xxx.xxx-00	10/08/1982	0.00	2.00	5.00	7.00
11	GEORGETOWN PINHEIRO RODRIGUES	N	282.xxx.xxx-87	22/09/1969	1.50	0.00	5.00	6.50
12	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA	N	578.xxx.xxx-53	02/05/1972	1.50	5.00	0.00	6.50
13	LUIZ PAULO DOS SANTOS MIRANDA	N	523.xxx.xxx-91	10/09/1980	1.50	2.00	3.00	6.50
14	ANDREZZA DE SOUZA RAMOS FERNANDES	N	755.xxx.xxx-15	13/01/1983	0.00	2.50	4.00	6.50
15	CLAUDIO PEREIRA CAVALCANTE	N	645.xxx.xxx-49	05/02/1978	0.00	2.00	4.00	6.00
16	MARIA DO CARMO RAMOS EMERY DE CASTRO	N	172.xxx.xxx-30	05/10/1951	0.00	0.50	5.00	5.50
17	JOSÉ DIAS DE SOUZA NETO	N	006.xxx.xxx-11	03/11/1986	1.50	3.50	0.00	5.00
18	LÉA LEITE MATOS	N	329.xxx.xxx-34	30/09/1968	0.00	1.50	3.00	4.50
19	CLAUDIO JORGE MARTINS VIEGAS	N	912.xxx.xxx-91	23/04/1986	0.00	2.50	1.00	3.50
20	JUCILENE SERRÃO ALVES	N	573.xxx.xxx-53	10/05/1975	0.00	3.00	0.00	3.00
21	FRANCISCA ELISANGELA ALVES DELIMA	N	038.xxx.xxx-60	29/08/1980	1.50	0.50	1.00	3.00
22	MURILO DA SILVA PASSOS	S	025.xxx.xxx-16	12/04/1995	0.00	1.00	2.00	3.00
23	JOSE NUNES DE OLIVEIRA FILHO	N	187.xxx.xxx-49	07/07/1962	1.50	1.00	0.00	2.50
24	RAQUEL DA SILVA SOUZA	N	815.xxx.xxx-91	21/09/1978	1.50	1.00	0.00	2.50
25	EVERTON ANTONIO REIS DOS SANTOS	N	955.xxx.xxx-44	19/05/1985	0.00	2.50	0.00	2.50
26	CLAUDIO JORGE MARTINS VIEGAS	N	912.xxx.xxx-91	23/04/1986	0.00	2.50	0.00	2.50
27	FABIANA COELHO DO NASCIMENTO	N	928.xxx.xxx-20	20/07/1983	0.00	2.00	0.00	2.00
28	MARIA DE NAZARE SANTOS SILVA	N	218.xxx.xxx-97	19/01/1965	0.00	0.50	1.00	1.50
29	ANDERSON JORGE DA SILVA FERREIRA	N	826.xxx.xxx-04	12/05/1980	0.00	1.50	0.00	1.50
30	ERISVANIA ALVES	N	728.xxx.xxx-91	22/11/1981	0.00	0.50	1.00	1.50
31	ANA CLÁUDIA SANTOS DE SOUZA	N	010.xxx.xxx-07	22/05/1990	0.00	0.50	1.00	1.50
32	JOSIEL DA SILVA	N	018.xxx.xxx-01	25/01/1993	0.00	0.50	1.00	1.50
33	MILENY ALVES BEZERRA	N	060.xxx.xxx-74	22/09/1994	0.00	0.50	0.00	0.50
34	JOSUE IVAN MELO COSTA	N	608.xxx.xxx-20	27/08/1975	0.00	0.00	0.00	0.00
35	SILVANA SATIKO SAKAIRI MATOS	N	637.xxx.xxx-91	22/03/1980	0.00	0.00	0.00	0.00
36	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA GOMES	N	743.xxx.xxx-34	28/07/1981	0.00	0.00	0.00	0.00
37	EDSON PEREIRA SOUSA	N	909.xxx.xxx-49	28/12/1982	0.00	0.00	0.00	0.00
38	ISAIAS MARINHO DE SOUSA	N	817.xxx.xxx-04	05/02/1984	0.00	0.00	0.00	0.00
39	JOSÉ WILKER PAIVA BRAGA	N	932.xxx.xxx-68	05/09/1985	0.00	0.00	0.00	0.00
40	ADÃO OLIVEIRA BATISTA	N	924.xxx.xxx-49	11/12/1987	0.00	0.00	0.00	0.00
41	ZELIA MARIA DA SILVA SOUZA	N	532.xxx.xxx-68	06/08/1988	0.00	0.00	0.00	0.00
42	JEFFERSON WYLLYAN ROCHA DE CARVALHO	N	038.xxx.xxx-54	20/09/1988	0.00	0.00	0.00	0.00
43	MIKAELEE LIMAS BRASIL	N	939.xxx.xxx-04	16/11/1989	0.00	0.00	0.00	0.00
44	DARISON MANOEL ALVES GUABIRABA	N	014.xxx.xxx-71	25/01/1991	0.00	0.00	0.00	0.00
45	ALINE BRITO SILVA	N	019.xxx.xxx-00	02/01/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
46	ANA PAULA GOMES BARBOSA	N	020.xxx.xxx-70	17/04/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
47	MARCELO SANTOS SILVA	N	019.xxx.xxx-80	05/06/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
48	ADAILTON BANDEIRA DE SOUSA	N	046.xxx.xxx-97	14/07/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
49	RAFAEL LEAL SANTOS	N	025.xxx.xxx-50	09/12/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
50	ROMARIO DA SILVA RODRIGUES	N	034.xxx.xxx-51	11/07/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
51	LUCAS ARAUJO MESSIAS	N	041.xxx.xxx-28	10/09/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
52	OZÉIAS DA SILVA SOARES	N	040.xxx.xxx-83	22/08/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
53	JOANA DARK SILVA LIMA	N	039.xxx.xxx-79	22/05/1999	0.00	0.00	0.00	0.00

¹ Títulos: Pontuação por títulos declarados, ² Tempo Trabalhado atuando no cargo, ³ Tempo Trabalhado na Prefeitura Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B8ABFEFA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS - PROCESSO SELETIVO SEMED - 2020

Classificação preliminar dos candidatos - Processo Seletivo SEMED - 2020
Cargo: Prof. Ed. Básica – Ciências- Zona Rural

Ord.	*Nome do Candidato*	PCD	*CPF*	*Nascimento*	*Escol¹*	*T C ²*	*T Pref.³*	*Total*
1	WANDERLEIA PIMENTA DOS SANTOS	N	579.xxx.xxx-49	02/11/1973	1.50	5.00	5.00	11.50
2	ITACIENY CRISTINA DE LIMA BRITO	N	682.xxx.xxx-68	05/11/1979	1.50	5.00	5.00	11.50
3	MARIA JUCIANE DE OLIVEIRA PORTELA	N	818.xxx.xxx-15	06/01/1983	1.50	5.00	4.00	10.50
4	ANA CELIA GALVAO OLIVEIRA	N	680.xxx.xxx-00	22/08/1975	0.00	5.00	5.00	10.00
5	ANANIAS PEREIRA ALIART	N	789.xxx.xxx-15	10/06/1976	0.00	5.00	5.00	10.00
6	CLAUDILENE DE OLIVEIRA SILVA	N	956.xxx.xxx-04	18/01/1989	0.00	2.50	5.00	7.50
7	TATIANE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA	N	996.xxx.xxx-00	22/04/1989	0.00	2.50	5.00	7.50
8	DUILO DE ABREU OLIVEIRA	N	860.xxx.xxx-15	01/07/1986	0.00	2.00	4.00	6.00
9	HELDER NAZARENO SALES FURTADO	N	264.xxx.xxx-34	09/10/1971	0.00	5.00	0.00	5.00
10	ISAQUE GEMAQUE DE MEDEIROS	N	722.xxx.xxx-53	30/01/1978	3.00	2.00	0.00	5.00
11	SAMARA DE OLIVEIRA CARVALHO	N	724.xxx.xxx-00	07/01/1984	0.00	5.00	0.00	5.00
12	MARCO MACIEL KOHUTE DE OLIVEIRA	N	780.xxx.xxx-97	06/03/1984	0.00	3.00	0.00	3.00
13	ARLEY SANTOS DOS SANTOS	N	828.xxx.xxx-91	16/07/1984	0.00	3.00	0.00	3.00
14	ORILDO RIBEIRO DOS SANTOS	N	788.xxx.xxx-91	26/10/1984	1.50	1.50	0.00	3.00
15	VANESSA STEFANE DA SILVA E SILVA	N	933.xxx.xxx-53	04/02/1990	0.00	3.00	0.00	3.00
16	LUANA CAROLINE DA CUNHA MORGADO	N	010.xxx.xxx-52	10/12/1990	0.00	1.00	2.00	3.00
17	SILVANO VIEIRA DA SILVA	N	789.xxx.xxx-04	24/04/1983	0.00	1.50	1.00	2.50
18	DOMINGOS BALIEIRO DA SILVA	N	488.xxx.xxx-68	17/04/1974	0.00	2.00	0.00	2.00
19	ARIANA DUARTE NASCIMENTO	N	841.xxx.xxx-97	02/08/1983	0.00	2.00	0.00	2.00
20	DANIEL DE ASSIS ROCHA SANTOS	N	011.xxx.xxx-01	23/05/1989	1.50	0.50	0.00	2.00
21	GEANDREA APARECIDA CUSTODIO	N	654.xxx.xxx-87	28/01/1977	0.00	0.50	1.00	1.50
22	RUTHE LEA VIRGINIO BOTELHO	N	685.xxx.xxx-53	18/11/1977	1.50	0.00	0.00	1.50
23	RODRIGO CARDOSO BARBOSA	N	013.xxx.xxx-20	12/09/1988	0.00	1.00	0.00	1.00
24	PATRÍCIA BEZERRA MARTINS	N	018.xxx.xxx-08	14/04/1996	0.00	1.00	0.00	1.00
25	DHAYNARA QUADROS DE JESUS	N	037.xxx.xxx-24	16/10/1996	0.00	1.00	0.00	1.00
26	PATRÍCIA DIAS SOUSA	N	012.xxx.xxx-01	05/05/1995	0.00	0.50	0.00	0.50
27	AYALA FERREIRA GUIMARÃES	N	614.xxx.xxx-10	21/12/1977	0.00	0.00	0.00	0.00

28	ANDERSON ATAÍDE FERREIRA	N	936.xxx.xxx-04	28/02/1983	0.00	0.00	0.00	0.00
29	FABRICIO NERY MIRANDA	N	019.xxx.xxx-29	18/09/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
30	FRANCIANE SILVA ALMEIDA	N	017.xxx.xxx-08	28/09/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
31	AMANDA TALITA RIBEIRO DOS SANTOS	N	021.xxx.xxx-78	02/07/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
32	JOSÉ EDUARDO PINHEIRO FERREIRA	N	049.xxx.xxx-28	29/08/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
33	GABRIEL ROCHA FELICIO	N	017.xxx.xxx-04	09/02/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
34	ANTONIO RAIOL PALHETA JUNIOR	N	953.xxx.xxx-91	30/04/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
35	ROGER PEREIRA PANTOJA	N	548.xxx.xxx-68	06/12/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
36	TAYANNE DE SOUSA ALMEIDA	N	028.xxx.xxx-74	17/12/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
37	TAMYRES PEREIRA DE SOUSA	N	034.xxx.xxx-33	10/04/1997	0.00	0.00	0.00	0.00

¹ Títulos: Pontuação por títulos declarados, ² Tempo Trabalhado atuando no cargo, ³ Tempo Trabalhado na Prefeitura Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5941D8D1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS - PROCESSO SELETIVO SEMED - 2020

Classificação preliminar dos candidatos - Processo Seletivo SEMED - 2020
Cargo: Prof. Ed. Básica – Ciências- Zona Urbana

Ord.	*Nome do Candidato*	PCD	*CPF*	*Nascimento*	*Escol¹*	*T C ²*	*T Pref.³*	*Total*
1	VALDIANE SILVA DA CRUZ	N	785.xxx.xxx-44	23/09/1983	1.50	5.00	4.00	10.50
2	RONALDO SILVA SANTOS	N	983.xxx.xxx-72	11/11/1989	2.00	3.50	5.00	10.50
3	SANDRA RAMOS DE MORAES	N	234.xxx.xxx-87	19/01/1974	0.00	5.00	5.00	10.00
4	MARCIONIRIA PEREIRA DA SILVA REIS	N	789.xxx.xxx-04	15/12/1980	0.00	5.00	5.00	10.00
5	THAIS BARROS DE ALMEIDA	N	746.xxx.xxx-04	07/04/1982	0.00	5.00	5.00	10.00
6	DIVANI SOARES SILVA	N	004.xxx.xxx-02	23/04/1989	1.50	3.00	5.00	9.50
7	RONALDO CARNEIRO DE SOUSA	N	016.xxx.xxx-73	13/02/1993	0.00	4.50	5.00	9.50
8	ANDREINA BRITO CARVALHO DO CARMO	N	934.xxx.xxx-20	04/03/1986	1.50	4.50	3.00	9.00
9	NARA KATIA SOUZA GONÇALVES	N	425.xxx.xxx-49	03/08/1971	0.00	3.50	5.00	8.50
10	MARIA DOS MILAGRES AFONSO DE SOUSA	N	841.xxx.xxx-87	26/01/1978	0.00	5.00	3.00	8.00
11	MARIA RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO	N	329.xxx.xxx-91	22/04/1968	0.00	2.50	5.00	7.50
12	CLEONICE COIMBRA DE ALMEIDA	N	722.xxx.xxx-72	20/07/1981	0.00	2.50	5.00	7.50
13	YAGO DANTAS DA SILVA	N	011.xxx.xxx-77	17/04/1992	1.50	3.00	3.00	7.50
14	MARIA CLAUDECI GOMES DE SOUSA	N	698.xxx.xxx-72	13/08/1979	0.00	5.00	2.00	7.00
15	FAGNER PEREIRA DA SILVA DOS PRASERES SILVA	N	699.xxx.xxx-87	24/05/1982	0.00	5.00	2.00	7.00
16	JOAO CANDIDO DO NASCIMENTO PEREIRA	N	783.xxx.xxx-20	02/03/1984	0.00	5.00	2.00	7.00
17	ISONETE GONÇALVES ASSUNÇÃO	N	592.xxx.xxx-49	19/09/1974	1.50	5.00	0.00	6.50
18	MARIA SANDRA DA PAZ RÊGO	N	847.xxx.xxx-49	29/05/1976	1.50	5.00	0.00	6.50
19	DEUSILENE MONTEIRO DE AMORIM	N	429.xxx.xxx-04	11/07/1977	0.00	4.00	2.00	6.00
20	ROMERITO GOMES DA SILVA	N	826.xxx.xxx-04	02/08/1983	1.50	3.50	1.00	6.00
21	CALINE DA SILVA NUNES	N	945.xxx.xxx-00	27/09/1988	0.00	2.00	4.00	6.00
22	FERNANDO GOMES RIBEIRO	N	459.xxx.xxx-34	10/09/1970	0.00	2.50	3.00	5.50
23	WAGNER ALVES RIBEIRO	N	633.xxx.xxx-72	24/08/1975	1.50	2.00	2.00	5.50
24	IRANILDE TEODORO REIS	N	001.xxx.xxx-03	23/04/1986	1.50	4.00	0.00	5.50
25	BENEDITO TAVARES BECHARA RESQUE JÚNIOR	N	994.xxx.xxx-91	09/01/1989	1.50	4.00	0.00	5.50
26	MARIA DO CARMO DE SOUZA FARIAS	N	731.xxx.xxx-53	22/07/1976	0.00	5.00	0.00	5.00
27	DEMESON PACHECO PINTO	N	881.xxx.xxx-34	09/01/1988	0.00	0.00	5.00	5.00
28	MARTA DE OLIVEIRA SANTANA	N	015.xxx.xxx-06	20/06/1992	0.00	2.00	3.00	5.00
29	RENATO HOLANDA DE VILHENA	N	219.xxx.xxx-91	13/08/1967	2.00	2.50	0.00	4.50
30	NATANIEL RODRIGUES BARBOSA	N	623.xxx.xxx-20	15/09/1978	1.50	3.00	0.00	4.50
31	HAUSY MATOS DINIZ	N	710.xxx.xxx-20	08/04/1983	0.00	0.50	4.00	4.50
32	LINDINER RAPHAELLY SILVA MARCELO	N	828.xxx.xxx-30	28/12/1985	1.50	2.00	1.00	4.50
33	DEBORA RODRIGUES DE CARVALHO	N	024.xxx.xxx-54	14/08/1988	0.00	1.50	3.00	4.50
34	VANESSA LOPES FARIAS	N	988.xxx.xxx-49	02/02/1989	1.50	2.00	1.00	4.50
35	JESSICA MOURA PINTO MOITINHO	N	002.xxx.xxx-52	21/09/1990	0.00	2.50	2.00	4.50
36	JULLIANNE LIMA DA SILVA	N	008.xxx.xxx-70	15/12/1990	0.00	1.50	3.00	4.50
37	LUCIENE RIBEIRO DA CRUZ	N	025.xxx.xxx-89	10/02/1995	0.00	1.50	3.00	4.50
38	MARIA ANALU CARVALHO MARTINS	N	840.xxx.xxx-34	02/10/1984	0.00	4.00	0.00	4.00
39	ANTONIO CARLOS XAVIER DE PAULA	N	015.xxx.xxx-23	11/05/1985	0.00	4.00	0.00	4.00
40	JACKELINE DE CARVALHO GUEDES	N	801.xxx.xxx-91	05/06/1985	1.50	2.50	0.00	4.00
41	AUGUSTO CESAR DE PAIVA ARCHANJO	N	904.xxx.xxx-87	02/04/1986	0.00	0.00	4.00	4.00
42	VALERIA AGUIAR E SILVA CASTRO	N	020.xxx.xxx-16	24/01/1988	1.50	2.50	0.00	4.00
43	ANDREZA MESQUITA MARTINS	N	011.xxx.xxx-08	27/09/1991	2.00	2.00	0.00	4.00
44	MARK CARVALHO DA SILVA	N	019.xxx.xxx-13	19/06/1994	1.50	2.50	0.00	4.00
45	FÁBIO SANTOS DA COSTA	N	934.xxx.xxx-15	30/07/1988	1.50	1.00	1.00	3.50
46	SAMARA LOPES DA SILVA	N	001.xxx.xxx-02	13/04/1991	0.00	2.50	1.00	3.50
47	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	N	017.xxx.xxx-22	08/03/1992	1.50	2.00	0.00	3.50
48	MARIA DE JESUS SANTOS ALMEIDA	N	742.xxx.xxx-00	23/02/1982	0.00	1.00	2.00	3.00
49	NAYARA MATOS LIMA GESTER	N	787.xxx.xxx-53	30/05/1987	1.50	1.50	0.00	3.00
50	LURDIANE LEITE DA CUNHA VITÓRIA	N	935.xxx.xxx-72	01/11/1987	0.00	1.00	2.00	3.00
51	SAMIRA CLOVES DOS SANTOS SOARES ZEN	N	996.xxx.xxx-91	17/06/1989	0.00	1.00	2.00	3.00
52	MARIANE GOMES DE LIMA	N	040.xxx.xxx-70	23/03/1990	2.00	1.00	0.00	3.00
53	ANTONIO LUIZ ALVES DOS REIS JUNIOR	N	948.xxx.xxx-91	16/08/1990	0.00	2.00	1.00	3.00
54	GEOVÁ MOREIRA VERBENO	N	018.xxx.xxx-50	06/06/1994	0.00	1.00	2.00	3.00
55	TAILENE MACHADO SOARES	N	024.xxx.xxx-79	22/02/1996	0.00	1.00	2.00	3.00
56	ADEILDO LIMA DA SILVA	S	032.xxx.xxx-56	31/08/1976	1.50	1.00	0.00	2.50
57	LEANDRO SIQUEIRA FERNANDES	N	886.xxx.xxx-87	21/07/1984	2.00	0.50	0.00	2.50
58	NERILDA LOBATO FERREIRA	N	002.xxx.xxx-19	30/08/1987	1.50	1.00	0.00	2.50
59	ALLYSSON QUINTINO TENÓRIO DE OLIVEIRA	N	000.xxx.xxx-05	14/08/1992	2.00	0.50	0.00	2.50

60	LUCIENE MOREIRA DA CRUZ	N	737.xxx.xxx-34	06/12/1982	0.00	1.00	1.00	2.00
61	LUCIANE GOMES ARAÚJO	N	527.xxx.xxx-72	29/03/1986	0.00	2.00	0.00	2.00
62	NAIANA LOPES DOS SANTOS	N	007.xxx.xxx-07	29/06/1990	0.00	2.00	0.00	2.00
63	CARLOS ANDRÉ FERREIRA MORAES	N	025.xxx.xxx-22	30/08/1993	2.00	0.00	0.00	2.00
64	VICTOR MIRANDA LEÃO	N	022.xxx.xxx-94	09/02/1994	2.00	0.00	0.00	2.00
65	LUIZ MOREIRA GOMES JÚNIOR	N	030.xxx.xxx-07	19/12/1994	0.00	1.00	1.00	2.00
66	ANA MARIA GONÇALVES FERREIRA	N	045.xxx.xxx-67	07/01/1995	1.50	0.50	0.00	2.00
67	FERNANDA CRISTINA LIMA DE ARAUJO	N	025.xxx.xxx-76	24/04/1944	0.00	1.50	0.00	1.50
68	RONALDY DE SOUZA SILVA	N	372.xxx.xxx-49	13/11/1971	0.00	0.50	1.00	1.50
69	SERGIO HELENO SILVA TELES	N	609.xxx.xxx-91	02/11/1976	1.50	0.00	0.00	1.50
70	TATIANE PIMENTEL DE ALMEIDA	N	660.xxx.xxx-00	23/03/1980	0.00	0.50	1.00	1.50
71	ELDA SILVA DE MORAIS DOS SANTOS	N	721.xxx.xxx-30	04/06/1980	1.50	0.00	0.00	1.50
72	LUZILENE CORDEIRO PEREIRA	N	660.xxx.xxx-10	30/08/1980	1.50	0.00	0.00	1.50
73	JOSÉ MARLÚCIO VIEIRA DO MONTE	N	868.xxx.xxx-91	24/01/1985	0.00	1.50	0.00	1.50
74	NARA HANANDA DA SILVA SOUSA	N	531.xxx.xxx-04	17/12/1987	0.00	0.50	1.00	1.50
75	ALTENILZA VIANA MARTINS	N	004.xxx.xxx-67	17/12/1990	1.50	0.00	0.00	1.50
76	ANDRESSA CRISTINA DE NORONHA MARTINS	N	140.xxx.xxx-12	15/09/1991	1.50	0.00	0.00	1.50
77	ELOIZA BARBOSA MENESES	N	010.xxx.xxx-02	18/11/1991	1.50	0.00	0.00	1.50
78	VINÍCIUS GAMA DE FARIAS	N	813.xxx.xxx-20	29/10/1994	1.50	0.00	0.00	1.50
79	CARLOS EDUARDO DA SILVA MARTINS	N	023.xxx.xxx-93	20/03/1995	1.50	0.00	0.00	1.50
80	DENISE RODRIGUES MARINHO	N	031.xxx.xxx-98	22/12/1995	0.00	0.50	1.00	1.50
81	DIRLEIA RODRIGUES DA SILVA	N	035.xxx.xxx-55	20/01/1996	0.00	0.50	1.00	1.50
82	JOSE LUCAS DA CONCEICAO FERREIRA	N	008.xxx.xxx-10	06/03/1996	1.50	0.00	0.00	1.50
83	IURE ALVES CABRAL	N	028.xxx.xxx-55	22/03/1998	0.00	0.50	1.00	1.50
84	MARGARETE MARIZI OLIVEIRA MARDOCK	N	949.xxx.xxx-91	15/09/1987	0.00	1.00	0.00	1.00
85	LUÍS FELIPE DA COSTA LEAL	N	001.xxx.xxx-50	14/06/1991	0.00	1.00	0.00	1.00
86	MARCOS VINICIUS SILVA DA COSTA	N	012.xxx.xxx-94	20/08/1991	0.00	1.00	0.00	1.00
87	RAMON SALIN VASCONCELOS DA CRUZ	N	016.xxx.xxx-10	26/04/1994	0.00	1.00	0.00	1.00
88	WILLIAM DE OLIVEIRA SILVA	N	037.xxx.xxx-42	06/10/1996	0.00	1.00	0.00	1.00
89	JORGE ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUSA	N	512.xxx.xxx-49	18/11/1974	0.00	0.50	0.00	0.50
90	RICHARDSON SANDRO DOS SANTOS FREITAS	N	488.xxx.xxx-04	19/11/1974	0.00	0.50	0.00	0.50
91	BENEDITO FLAVIANO SEABRA JUNIOR	N	659.xxx.xxx-00	01/12/1980	0.00	0.50	0.00	0.50
92	LIDIANE CRUZ ROLIM	N	801.xxx.xxx-00	23/09/1986	0.00	0.50	0.00	0.50
93	ALONSO RIBEIRO DE CASTRO	N	451.xxx.xxx-72	17/12/1976	0.00	0.00	0.00	0.00
94	MISSILENE SILVA DOS SANTOS	N	859.xxx.xxx-34	31/10/1979	0.00	0.00	0.00	0.00
95	FRANCISCO ALDENE RODRIGUES DOS SANTOS	N	801.xxx.xxx-82	20/05/1982	0.00	0.00	0.00	0.00
96	RAFAEL MORAES FERREIRA	N	834.xxx.xxx-04	26/07/1983	0.00	0.00	0.00	0.00
97	KLEUBER DA SILVA BEZERRA	N	795.xxx.xxx-30	11/03/1984	0.00	0.00	0.00	0.00
98	JOCELY OLIVEIRA SANTOS	N	923.xxx.xxx-44	22/12/1986	0.00	0.00	0.00	0.00
99	CRISTIANE COSTA DE OLIVEIRA	N	927.xxx.xxx-00	23/03/1987	0.00	0.00	0.00	0.00
100	LUANA PINHEIRO LIMA MONTE PALMA	N	984.xxx.xxx-72	30/06/1988	0.00	0.00	0.00	0.00
101	ALINE SAYURI COSTA OLIVEIRA	N	000.xxx.xxx-02	30/09/1988	0.00	0.00	0.00	0.00
102	ALINE MESQUITA MUNIZ	N	967.xxx.xxx-04	03/08/1989	0.00	0.00	0.00	0.00
103	LAYANE EVELLIN PINTO LIMA	N	001.xxx.xxx-01	06/11/1990	0.00	0.00	0.00	0.00
104	LIDIA CASSIA RODRIGUES DA SILVA BRITO	N	008.xxx.xxx-36	04/01/1991	0.00	0.00	0.00	0.00
105	THAMARA NUNES DE SOUZA	N	898.xxx.xxx-04	15/07/1991	0.00	0.00	0.00	0.00
106	MÔNICA CASTRO SOUZA	N	015.xxx.xxx-85	14/08/1991	0.00	0.00	0.00	0.00
107	JHÉSSICA DA SILVA PINHEIRO	N	015.xxx.xxx-50	24/07/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
108	JÚLIO ALVES PEREIRA	N	015.xxx.xxx-09	13/01/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
109	JESSICA BACHA CALDAS	N	012.xxx.xxx-02	16/05/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
110	ROSICLEIA DE OLIVEIRA SODRE	N	012.xxx.xxx-90	08/01/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
111	WILLIANS DIAS FURTADO	N	008.xxx.xxx-98	12/01/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
112	MARIA JANAINA SILVA SOUZA	N	021.xxx.xxx-03	09/04/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
113	VANESSA CAROLINA CUNHA CELIO	N	027.xxx.xxx-78	19/06/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
114	LORRANE SANTOS DA CUNHA	N	026.xxx.xxx-59	15/07/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
115	TAYNÃ CASTRO SANTOS	N	027.xxx.xxx-40	28/01/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
116	LARISSE CALDAS DA SILVA	N	036.xxx.xxx-32	29/08/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
117	JOAO MARCOS DICHTL OLIVEIRA	S	031.xxx.xxx-10	19/11/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
118	DANIELLY CRISTINA MARQUES DE CASTRO	N	035.xxx.xxx-59	30/11/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
119	MANANSSEIS CAVALCANTE PEREIRA	N	027.xxx.xxx-30	24/12/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
120	ENDRIO FREIRE LIMA	N	027.xxx.xxx-09	23/04/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
121	ANDRESSA RIBEIRO DOS ANJOS	N	034.xxx.xxx-35	05/05/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
122	ANA MARIA MATOS SOUSA	N	015.xxx.xxx-22	19/06/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
123	NAYARA MENDES DE SOUZA	N	001.xxx.xxx-76	29/09/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
124	LANIE DA CUNHA E CUNHA	N	042.xxx.xxx-52	31/10/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
125	ALICE FARIAS CUNHA DA SILVA	N	015.xxx.xxx-38	18/03/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
126	JOSÉ VICTOR LEITE XAVIER	N	029.xxx.xxx-82	04/05/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
127	BARBARA GABRIELE RIO	N	036.xxx.xxx-09	15/07/1999	0.00	0.00	0.00	0.00
128	JOÃO VITOR CAVALCANTE	N	042.xxx.xxx-12	03/02/2002	0.00	0.00	0.00	0.00

¹ Títulos: Pontuação por títulos declarados, ² Tempo Trabalhado atuando no cargo, ³ Tempo Trabalhado na Prefeitura Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:08B7EF96

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS - PROCESSO SELETIVO SEMED - 2020

Classificação preliminar dos candidatos - Processo Seletivo SEMED - 2020
Cargo: Prof. Ed. Básica – Ciências- Zona Urbana

Ord.	*Nome do Candidato*	PCD	*CPF*	*Nascimento*	*Escol[1]*	*T C [2]*	*T Pref.[3]*	*Total*
1	VALDIANE SILVA DA CRUZ	N	785.xxx.xxx-44	23/09/1983	1.50	5.00	4.00	10.50
2	RONALDO SILVA SANTOS	N	983.xxx.xxx-72	11/11/1989	2.00	3.50	5.00	10.50
3	SANDRA RAMOS DE MORAES	N	234.xxx.xxx-87	19/01/1974	0.00	5.00	5.00	10.00
4	MARCIONIRIA PEREIRA DA SILVA REIS	N	789.xxx.xxx-04	15/12/1980	0.00	5.00	5.00	10.00
5	THAIS BARROS DE ALMEIDA	N	746.xxx.xxx-04	07/04/1982	0.00	5.00	5.00	10.00
6	DIVANI SOARES SILVA	N	004.xxx.xxx-02	23/04/1989	1.50	3.00	5.00	9.50
7	RONALDO CARNEIRO DE SOUSA	N	016.xxx.xxx-73	13/02/1993	0.00	4.50	5.00	9.50
8	ANDREINA BRITO CARVALHO DO CARMO	N	934.xxx.xxx-20	04/03/1986	1.50	4.50	3.00	9.00
9	NARA KATIA SOUZA GONÇALVES	N	425.xxx.xxx-49	03/08/1971	0.00	3.50	5.00	8.50
10	MARIA DOS MILAGRES AFONSO DE SOUSA	N	841.xxx.xxx-87	26/01/1978	0.00	5.00	3.00	8.00
11	MARIA RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO	N	329.xxx.xxx-91	22/04/1968	0.00	2.50	5.00	7.50
12	CLEONICE COIMBRA DE ALMEIDA	N	722.xxx.xxx-72	20/07/1981	0.00	2.50	5.00	7.50
13	YAGO DANTAS DA SILVA	N	011.xxx.xxx-77	17/04/1992	1.50	3.00	3.00	7.50
14	MARIA CLAUDECI GOMES DE SOUSA	N	698.xxx.xxx-72	13/08/1979	0.00	5.00	2.00	7.00
15	FAGNER PEREIRA DA SILVA DOS PRASERES SILVA	N	699.xxx.xxx-87	24/05/1982	0.00	5.00	2.00	7.00
16	JOAO CANDIDO DO NASCIMENTO PEREIRA	N	783.xxx.xxx-20	02/03/1984	0.00	5.00	2.00	7.00
17	ISONETE GONÇALVES ASSUNÇÃO	N	592.xxx.xxx-49	19/09/1974	1.50	5.00	0.00	6.50
18	MARIA SANDRA DA PAZ RÊGO	N	847.xxx.xxx-49	29/05/1976	1.50	5.00	0.00	6.50
19	DEUSILENE MONTEIRO DE AMORIM	N	429.xxx.xxx-04	11/07/1977	0.00	4.00	2.00	6.00
20	ROMERITO GOMES DA SILVA	N	826.xxx.xxx-04	02/08/1983	1.50	3.50	1.00	6.00
21	CALINE DA SILVA NUNES	N	945.xxx.xxx-00	27/09/1988	0.00	2.00	4.00	6.00
22	FERNANDO GOMES RIBEIRO	N	459.xxx.xxx-34	10/09/1970	0.00	2.50	3.00	5.50
23	WAGNER ALVES RIBEIRO	N	633.xxx.xxx-72	24/08/1975	1.50	2.00	2.00	5.50
24	IRANILDE TEODORO REIS	N	001.xxx.xxx-03	23/04/1986	1.50	4.00	0.00	5.50
25	BENEDITO TAVARES BECHARA RESQUE JÚNIOR	N	994.xxx.xxx-91	09/01/1989	1.50	4.00	0.00	5.50
26	MARIA DO CARMO DE SOUZA FARIAS	N	731.xxx.xxx-53	22/07/1976	0.00	5.00	0.00	5.00
27	DEMESON PACHECO PINTO	N	881.xxx.xxx-34	09/01/1988	0.00	0.00	5.00	5.00
28	MARTA DE OLIVEIRA SANTANA	N	015.xxx.xxx-06	20/06/1992	0.00	2.00	3.00	5.00
29	RENATO HOLANDA DE VILHENA	N	219.xxx.xxx-91	13/08/1967	2.00	2.50	0.00	4.50
30	NATANIEL RODRIGUES BARBOSA	N	623.xxx.xxx-20	15/09/1978	1.50	3.00	0.00	4.50
31	HAUSY MATOS DINIZ	N	710.xxx.xxx-20	08/04/1983	0.00	0.50	4.00	4.50
32	LINDINER RAPHAELLY SILVA MARCELO	N	828.xxx.xxx-30	28/12/1985	1.50	2.00	1.00	4.50
33	DEBORA RODRIGUES DE CARVALHO	N	024.xxx.xxx-54	14/08/1988	0.00	1.50	3.00	4.50
34	VANESSA LOPES FARIAS	N	988.xxx.xxx-49	02/02/1989	1.50	2.00	1.00	4.50
35	JESSICA MOURA PINTO MOITINHO	N	002.xxx.xxx-52	21/09/1990	0.00	2.50	2.00	4.50
36	JULLIANNE LIMA DA SILVA	N	008.xxx.xxx-70	15/12/1990	0.00	1.50	3.00	4.50
37	LUCIENE RIBEIRO DA CRUZ	N	025.xxx.xxx-89	10/02/1995	0.00	1.50	3.00	4.50
38	MARIA ANALU CARVALHO MARTINS	N	840.xxx.xxx-34	02/10/1984	0.00	4.00	0.00	4.00
39	ANTONIO CARLOS XAVIER DE PAULA	N	015.xxx.xxx-23	11/05/1985	0.00	4.00	0.00	4.00
40	JACKELINE DE CARVALHO GUEDES	N	801.xxx.xxx-91	05/06/1985	1.50	2.50	0.00	4.00
41	AUGUSTO CESAR DE PAIVA ARCHANJO	N	904.xxx.xxx-87	02/04/1986	0.00	0.00	4.00	4.00
42	VALERIA AGUIAR E SILVA CASTRO	N	020.xxx.xxx-16	24/01/1988	1.50	2.50	0.00	4.00
43	ANDREZA MESQUITA MARTINS	N	011.xxx.xxx-08	27/09/1991	2.00	2.00	0.00	4.00
44	MARK CARVALHO DA SILVA	N	019.xxx.xxx-13	19/06/1994	1.50	2.50	0.00	4.00
45	FÁBIO SANTOS DA COSTA	N	934.xxx.xxx-15	30/07/1988	1.50	1.00	1.00	3.50
46	SAMARA LOPES DA SILVA	N	001.xxx.xxx-02	13/04/1991	0.00	2.50	1.00	3.50
47	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	N	017.xxx.xxx-22	08/03/1992	1.50	2.00	0.00	3.50
48	MARIA DE JESUS SANTOS ALMEIDA	N	742.xxx.xxx-00	23/02/1982	0.00	1.00	2.00	3.00
49	NAYARA MATOS LIMA GESTER	N	787.xxx.xxx-53	30/05/1987	1.50	1.50	0.00	3.00
50	LURDIANE LEITE DA CUNHA VITÓRIA	N	935.xxx.xxx-72	01/11/1987	0.00	1.00	2.00	3.00
51	SAMIRA CLOVES DOS SANTOS SOARES ZEN	N	996.xxx.xxx-91	17/06/1989	0.00	1.00	2.00	3.00
52	MARIANE GOMES DE LIMA	N	040.xxx.xxx-70	23/03/1990	2.00	1.00	0.00	3.00
53	ANTONIO LUIZ ALVES DOS REIS JUNIOR	N	948.xxx.xxx-91	16/08/1990	0.00	2.00	1.00	3.00
54	GEOVÁ MOREIRA VERBENO	N	018.xxx.xxx-50	06/06/1994	0.00	1.00	2.00	3.00
55	TAILENE MACHADO SOARES	N	024.xxx.xxx-79	22/02/1996	0.00	1.00	2.00	3.00
56	ADEILDO LIMA DA SILVA	S	032.xxx.xxx-56	31/08/1976	1.50	1.00	0.00	2.50
57	LEANDRO SIQUEIRA FERNANDES	N	886.xxx.xxx-87	21/07/1984	2.00	0.50	0.00	2.50
58	NERILDA LOBATO FERREIRA	N	002.xxx.xxx-19	30/08/1987	1.50	1.00	0.00	2.50
59	ALLYSSON QUINTINO TENÓRIO DE OLIVEIRA	N	000.xxx.xxx-05	14/08/1992	2.00	0.50	0.00	2.50
60	LUCIENE MOREIRA DA CRUZ	N	737.xxx.xxx-34	06/12/1982	0.00	1.00	1.00	2.00
61	LUCIANE GOMES ARAÚJO	N	527.xxx.xxx-72	29/03/1986	0.00	2.00	0.00	2.00
62	NAIANA LOPES DOS SANTOS	N	007.xxx.xxx-07	29/06/1990	0.00	2.00	0.00	2.00
63	CARLOS ANDRÉ FERREIRA MORAES	N	025.xxx.xxx-22	30/08/1993	2.00	0.00	0.00	2.00
64	VICTOR MIRANDA LEÃO	N	022.xxx.xxx-94	09/02/1994	2.00	0.00	0.00	2.00
65	LUIZ MOREIRA GOMES JÚNIOR	N	030.xxx.xxx-07	19/12/1994	0.00	1.00	1.00	2.00
66	ANA MARIA GONÇALVES FERREIRA	N	045.xxx.xxx-67	07/01/1995	1.50	0.50	0.00	2.00
67	FERNANDA CRISTINA LIMA DE ARAUJO	N	025.xxx.xxx-76	24/04/1944	0.00	1.50	0.00	1.50
68	RONALDY DE SOUZA SILVA	N	372.xxx.xxx-49	13/11/1971	0.00	0.50	1.00	1.50
69	SERGIO HELENO SILVA TELES	N	609.xxx.xxx-91	02/11/1976	1.50	0.00	0.00	1.50
70	TATIANE PIMENTEL DE ALMEIDA	N	660.xxx.xxx-00	23/03/1980	0.00	0.50	1.00	1.50
71	ELDA SILVA DE MORAIS DOS SANTOS	N	721.xxx.xxx-30	04/06/1980	1.50	0.00	0.00	1.50
72	LUZILENE CORDEIRO PEREIRA	N	660.xxx.xxx-10	30/08/1980	1.50	0.00	0.00	1.50
73	JOSÉ MARLÚCIO VIEIRA DO MONTE	N	868.xxx.xxx-91	24/01/1985	0.00	1.50	0.00	1.50
74	NARA HANANDA DA SILVA SOUSA	N	531.xxx.xxx-04	17/12/1987	0.00	0.50	1.00	1.50
75	ALTENILZA VIANA MARTINS	N	004.xxx.xxx-67	17/12/1990	1.50	0.00	0.00	1.50
76	ANDRESSA CRISTINA DE NORONHA MARTINS	N	140.xxx.xxx-12	15/09/1991	1.50	0.00	0.00	1.50
77	ELOIZA BARBOSA MENESES	N	010.xxx.xxx-02	18/11/1991	1.50	0.00	0.00	1.50
78	VINÍCIUS GAMA DE FARIAS	N	813.xxx.xxx-20	29/10/1994	1.50	0.00	0.00	1.50
79	CARLOS EDUARDO DA SILVA MARTINS	N	023.xxx.xxx-93	20/03/1995	1.50	0.00	0.00	1.50
80	DENISE RODRIGUES MARINHO	N	031.xxx.xxx-98	22/12/1995	0.00	0.50	1.00	1.50
81	DIRLEIA RODRIGUES DA SILVA	N	035.xxx.xxx-55	20/01/1996	0.00	0.50	1.00	1.50
82	JOSE LUCAS DA CONCEICAO FERREIRA	N	008.xxx.xxx-10	06/03/1996	1.50	0.00	0.00	1.50
83	IURE ALVES CABRAL	N	028.xxx.xxx-55	22/03/1998	0.00	0.50	1.00	1.50
84	MARGARETE MARIZI OLIVEIRA MARDOCK	N	949.xxx.xxx-91	15/09/1987	0.00	1.00	0.00	1.00
85	LUÍS FELIPE DA COSTA LEAL	N	001.xxx.xxx-50	14/06/1991	0.00	1.00	0.00	1.00
86	MARCOS VINICIUS SILVA DA COSTA	N	012.xxx.xxx-94	20/08/1991	0.00	1.00	0.00	1.00

87	RAMON SALIN VASCONCELOS DA CRUZ	N	016.xxx.xxx-10	26/04/1994	0.00	1.00	0.00	1.00
88	WILLIAM DE OLIVEIRA SILVA	N	037.xxx.xxx-42	06/10/1996	0.00	1.00	0.00	1.00
89	JORGE ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUSA	N	512.xxx.xxx-49	18/11/1974	0.00	0.50	0.00	0.50
90	RICHARDSON SANDRO DOS SANTOS FREITAS	N	488.xxx.xxx-04	19/11/1974	0.00	0.50	0.00	0.50
91	BENEDITO FLAVIANO SEABRA JUNIOR	N	659.xxx.xxx-00	01/12/1980	0.00	0.50	0.00	0.50
92	LIDIANE CRUZ ROLIM	N	801.xxx.xxx-00	23/09/1986	0.00	0.50	0.00	0.50
93	ALONSO RIBEIRO DE CASTRO	N	451.xxx.xxx-72	17/12/1976	0.00	0.00	0.00	0.00
94	MISSILENE SILVA DOS SANTOS	N	859.xxx.xxx-34	31/10/1979	0.00	0.00	0.00	0.00
95	FRANCISCO ALDENE RODRIGUES DOS SANTOS	N	801.xxx.xxx-82	20/05/1982	0.00	0.00	0.00	0.00
96	RAFAEL MORAES FERREIRA	N	834.xxx.xxx-04	26/07/1983	0.00	0.00	0.00	0.00
97	KLEUBER DA SILVA BEZERRA	N	795.xxx.xxx-30	11/03/1984	0.00	0.00	0.00	0.00
98	JOCELY OLIVEIRA SANTOS	N	923.xxx.xxx-44	22/12/1986	0.00	0.00	0.00	0.00
99	CRISTIANE COSTA DE OLIVEIRA	N	927.xxx.xxx-00	23/03/1987	0.00	0.00	0.00	0.00
100	LUANA PINHEIRO LIMA MONTE PALMA	N	984.xxx.xxx-72	30/06/1988	0.00	0.00	0.00	0.00
101	ALINE SAYURI COSTA OLIVEIRA	N	000.xxx.xxx-02	30/09/1988	0.00	0.00	0.00	0.00
102	ALINE MESQUITA MUNIZ	N	967.xxx.xxx-04	03/08/1989	0.00	0.00	0.00	0.00
103	LAYANE EVELLIN PINTO LIMA	N	001.xxx.xxx-01	06/11/1990	0.00	0.00	0.00	0.00
104	LIDIA CASSIA RODRIGUES DA SILVA BRITO	N	008.xxx.xxx-36	04/01/1991	0.00	0.00	0.00	0.00
105	THAMARA NUNES DE SOUZA	N	898.xxx.xxx-04	15/07/1991	0.00	0.00	0.00	0.00
106	MÔNICA CASTRO SOUZA	N	015.xxx.xxx-85	14/08/1991	0.00	0.00	0.00	0.00
107	JHÉSSICA DA SILVA PINHEIRO	N	015.xxx.xxx-50	24/07/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
108	JÚLIO ALVES PEREIRA	N	015.xxx.xxx-09	13/01/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
109	JESSICA BACHA CALDAS	N	012.xxx.xxx-02	16/05/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
110	ROSICLEIA DE OLIVEIRA SODRE	N	012.xxx.xxx-90	08/01/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
111	WILLIANS DIAS FURTADO	N	008.xxx.xxx-98	12/01/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
112	MARIA JANAINA SILVA SOUZA	N	021.xxx.xxx-03	09/04/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
113	VANESSA CAROLINA CUNHA CELIO	N	027.xxx.xxx-78	19/06/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
114	LORRANE SANTOS DA CUNHA	N	026.xxx.xxx-59	15/07/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
115	TAYNÃ CASTRO SANTOS	N	027.xxx.xxx-40	28/01/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
116	LARISSE CALDAS DA SILVA	N	036.xxx.xxx-32	29/08/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
117	JOAO MARCOS DICHTL OLIVEIRA	S	031.xxx.xxx-10	19/11/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
118	DANIELLY CRISTINA MARQUES DE CASTRO	N	035.xxx.xxx-59	30/11/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
119	MANANSSEIS CAVALCANTE PEREIRA	N	027.xxx.xxx-30	24/12/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
120	ENDRIO FREIRE LIMA	N	027.xxx.xxx-09	23/04/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
121	ANDRESSA RIBEIRO DOS ANJOS	N	034.xxx.xxx-35	05/05/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
122	ANA MARIA MATOS SOUSA	N	015.xxx.xxx-22	19/06/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
123	NAYARA MENDES DE SOUZA	N	001.xxx.xxx-76	29/09/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
124	LANIE DA CUNHA E CUNHA	N	042.xxx.xxx-52	31/10/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
125	ALICE FARIAS CUNHA DA SILVA	N	015.xxx.xxx-38	18/03/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
126	JOSÉ VICTOR LEITE XAVIER	N	029.xxx.xxx-82	04/05/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
127	BARBARA GABRIELE RIO	N	036.xxx.xxx-09	15/07/1999	0.00	0.00	0.00	0.00
128	JOÃO VITOR CAVALCANTE	N	042.xxx.xxx-12	03/02/2002	0.00	0.00	0.00	0.00

¹ Títulos: Pontuação por títulos declarados, ² Tempo Trabalhado atuando no cargo, ³ Tempo Trabalhado na Prefeitura Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0AEFEEFD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS - PROCESSO SELETIVO SEMED - 2020

Classificação preliminar dos candidatos - Processo Seletivo SEMED - 2020
Cargo: Prof. Ed. Básica – Líng Estr - Inglês - Zn Rural

Ord.	*Nome do Candidato*	*PCD*	*CPF*	*Nascimento*	*Escol¹*	*T C ²*	*T Pref.³*	*Total*
1	ALICE SOUSA DE SOUSA	N	034.xxx.xxx-26	31/12/1997	0.00	3.00	0.00	3.00
2	MARÍLLIA DIAS COSTA	N	906.xxx.xxx-68	04/02/1991	1.50	0.00	0.00	1.50
3	EDGAR SIQUEIRA NETO	N	008.xxx.xxx-99	30/10/1991	0.00	1.50	0.00	1.50
4	LUCIARIA LIMA DA SILVA	N	013.xxx.xxx-78	20/06/1993	0.00	0.50	1.00	1.50
5	MARIA DE NAZARÉ DA CONCEIÇÃO PANTOJA	N	259.xxx.xxx-00	10/09/1965	0.00	0.00	0.00	0.00

¹ Títulos: Pontuação por títulos declarados, ² Tempo Trabalhado atuando no cargo, ³ Tempo Trabalhado na Prefeitura Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C02440D5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS - PROCESSO SELETIVO SEMED - 2020

Classificação preliminar dos candidatos - Processo Seletivo SEMED - 2020
Cargo: Prof. Ed. Básica – História - Zona Urbana

Ord.	*Nome do Candidato*	*PCD*	*CPF*	*Nascimento*	*Escol¹*	*T C ²*	*T Pref.³*	*Total*
1	VANALDA GOMES ARAUJO	N	427.xxx.xxx-00	06/09/1970	1.50	5.00	5.00	11.50
2	VALDENIZA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	N	645.xxx.xxx-04	12/01/1978	1.50	5.00	5.00	11.50
3	RENAN SILVEIRA PIMENTEL	N	960.xxx.xxx-15	30/12/1987	1.50	5.00	5.00	11.50
4	MARIA DE NAZARE EPAMINONDAS DA SILVA COSTA	N	587.xxx.xxx-53	04/08/1965	0.00	5.00	5.00	10.00
5	JOSIANE CARLA BARREIROS	N	571.xxx.xxx-68	26/04/1974	0.00	5.00	5.00	10.00
6	CLAUDIA DE SOUZA CARDOSO	N	591.xxx.xxx-15	11/05/1976	0.00	5.00	5.00	10.00
7	MARIA DO SOCORRO DA CRUZ TAVARES SANTOS	N	516.xxx.xxx-00	15/08/1980	0.00	5.00	5.00	10.00

8	CLAUDIMIR DE OLIVEIRA ESPINDOLA	N	016.xxx.xxx-00	01/09/1986	0.00	5.00	5.00	10.00
9	LENNON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	N	668.xxx.xxx-20	23/11/1981	1.50	5.00	3.00	9.50
10	CLEIDE DE CASTRO SOUSA MARTINS	N	689.xxx.xxx-87	12/05/1982	1.50	4.00	4.00	9.50
11	ANA MARIA CARNEIRO DA SILVA	N	832.xxx.xxx-06	25/05/1984	0.00	4.00	5.00	9.00
12	SÂMELA LINS DOS SANTOS DA SILVA	N	004.xxx.xxx-88	30/09/1991	1.50	2.50	5.00	9.00
13	EDNALDO DA COSTA OLIVEIRA	N	832.xxx.xxx-53	11/01/1984	0.00	3.00	5.00	8.00
14	TEREZA CRISTINA EVANGELISTA SANTOS BARROS	N	005.xxx.xxx-61	15/06/1989	0.00	3.00	5.00	8.00
15	MAILZA FERREIRA XAVIER	N	228.xxx.xxx-68	10/07/1970	1.50	5.00	0.00	6.50
16	AGENOR GOMES PARENTE FILHO	N	281.xxx.xxx-68	09/12/1960	0.00	5.00	0.00	5.00
17	RONALDO CARDOSO	N	496.xxx.xxx-20	05/01/1973	0.00	2.00	3.00	5.00
18	MARINILDE VIEIRA LIMA	N	650.xxx.xxx-00	08/06/1978	0.00	5.00	0.00	5.00
19	LUIZ EDUARDO PINTO BARROS	N	328.xxx.xxx-60	01/10/1985	3.00	2.00	0.00	5.00
20	JACKSON DE JESUS SILVA	N	017.xxx.xxx-40	25/12/1991	0.00	4.00	1.00	5.00
21	JOURIVAL CARNEIRO DINIZ	N	330.xxx.xxx-04	14/01/1969	1.50	1.00	2.00	4.50
22	KAMILLA FARIAS BORGES	N	002.xxx.xxx-20	09/10/1991	0.00	2.50	2.00	4.50
23	ALAN SANTOS FERREIRA	N	915.xxx.xxx-34	26/10/1992	1.50	1.50	1.00	4.00
24	LISSANDRA DE OLIVEIRA	S	428.xxx.xxx-15	19/07/1974	1.50	2.00	0.00	3.50
25	MARCIO OLIVEIRA DA SILVA GOMES	N	681.xxx.xxx-87	17/04/1978	0.00	3.50	0.00	3.50
26	DEISE QUADROS DE SOUSA	N	872.xxx.xxx-04	30/09/1986	1.50	1.00	1.00	3.50
27	MARCELINO ANDERSON DA SILVA ASSIS	N	071.xxx.xxx-06	02/08/1987	0.00	3.50	0.00	3.50
28	ÁLVARO GOMES DE SOUSA	N	025.xxx.xxx-28	19/10/1993	0.00	2.50	1.00	3.50
29	MAYARA SOUZA DOS SANTOS	N	025.xxx.xxx-80	05/06/1995	0.00	2.50	1.00	3.50
30	EUREMICE PEREIRA CARDOSO	N	328.xxx.xxx-53	20/10/1969	0.00	3.00	0.00	3.00
31	ADAILDE MARQUES LOPES	N	440.xxx.xxx-53	25/06/1974	0.00	1.00	2.00	3.00
32	CHARLSTON DE JESUS SILVA	N	776.xxx.xxx-49	09/07/1983	0.00	1.00	2.00	3.00
33	FABRICIO VIANA ALMEIDA	N	053.xxx.xxx-35	20/03/1992	2.00	1.00	0.00	3.00
34	FERNANDO DE SOUSA ROCHA	N	031.xxx.xxx-01	09/06/1994	1.50	0.50	1.00	3.00
35	AILSON SANTOS ARAUJO	N	032.xxx.xxx-20	14/01/1997	0.00	1.00	2.00	3.00
36	CATIANE TRINDADE DA COSTA	N	698.xxx.xxx-04	05/12/1979	0.00	2.50	0.00	2.50
37	JOSÉ SOARES DE SOUSA	N	847.xxx.xxx-20	30/06/1984	1.50	1.00	0.00	2.50
38	NATANAEL ARAÚJO SOUSA	N	614.xxx.xxx-91	11/11/1976	1.50	0.50	0.00	2.00
39	VALERIA ALVES DE SOUZA	N	660.xxx.xxx-87	02/04/1980	0.00	0.00	2.00	2.00
40	JOESLEY COSTA DE ANDRADE	N	000.xxx.xxx-55	01/02/1984	0.00	2.00	0.00	2.00
41	SAMANTA DHAVILLA DE BRITO OLIVEIRA	N	015.xxx.xxx-36	03/06/1994	0.00	1.00	1.00	2.00
42	ACIOLI MACIEL FIUZA	N	708.xxx.xxx-68	18/09/1981	0.00	1.50	0.00	1.50
43	ELMA CARVALHO DA CONCEIÇÃO	N	843.xxx.xxx-49	10/01/1983	0.00	0.50	1.00	1.50
44	JARDEANE PEREIRA DIAS	N	537.xxx.xxx-91	28/02/1986	1.50	0.00	0.00	1.50
45	AQUILA DE SOUZA SILVA	N	009.xxx.xxx-12	23/12/1990	0.00	0.50	1.00	1.50
46	ARTHUR DINIZ FIGUEIREDO	N	019.xxx.xxx-88	24/07/1991	1.50	0.00	0.00	1.50
47	DYEGO BATISTA ÁVILA	N	977.xxx.xxx-68	15/11/1991	0.00	1.50	0.00	1.50
48	JÉSSICA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	N	018.xxx.xxx-20	21/12/1993	1.50	0.00	0.00	1.50
49	ADELMO CORRENTE MIRANDA DIAS JUNIOR	N	015.xxx.xxx-80	20/05/1994	1.50	0.00	0.00	1.50
50	ALINE BARROS DOS REIS	N	021.xxx.xxx-03	10/06/1996	0.00	0.50	1.00	1.50
51	ÁDILA CRISTIENE ALVES VITAL	N	025.xxx.xxx-17	21/11/1996	0.00	1.00	0.00	1.00
52	NONATO OLIVEIRA	N	528.xxx.xxx-49	19/01/1974	0.00	0.50	0.00	0.50
53	VERÔNICA FERREIRA FREIRE	N	057.xxx.xxx-07	13/07/1981	0.00	0.50	0.00	0.50
54	PAULO VITOR MIRANDA GIRARD	N	881.xxx.xxx-91	02/02/1985	0.00	0.50	0.00	0.50
55	MELK ELOI DA SILVA	N	022.xxx.xxx-30	26/10/1987	0.00	0.50	0.00	0.50
56	IVO SOUSA CARDOSO	N	006.xxx.xxx-10	20/04/1989	0.00	0.50	0.00	0.50
57	FERNANDO ALMEIDA CARDOSO	N	034.xxx.xxx-82	21/10/1991	0.00	0.50	0.00	0.50
58	FELIPE LOPES SOARES	N	863.xxx.xxx-00	02/01/1994	0.00	0.50	0.00	0.50
59	PAULO JOSÉ FERREIRA FILHO	N	006.xxx.xxx-77	20/11/1968	0.00	0.00	0.00	0.00
60	ELIZABETE DE AMORIM BORGES	N	589.xxx.xxx-91	22/05/1972	0.00	0.00	0.00	0.00
61	ANTOMIO JOSE GOMES DA CONCEICÃO	N	602.xxx.xxx-87	16/02/1975	0.00	0.00	0.00	0.00
62	JOSE ANCÉLIO DE JESUS SOARES	N	617.xxx.xxx-34	26/04/1975	0.00	0.00	0.00	0.00
63	JANI DELIO LIMA PEREIRA	N	579.xxx.xxx-44	16/03/1976	0.00	0.00	0.00	0.00
64	JAILMA VIEIRA DE OLIVEIRA CORREIA	N	913.xxx.xxx-10	26/11/1977	0.00	0.00	0.00	0.00
65	KEULE SILVA DA SILVA	N	842.xxx.xxx-72	10/08/1982	0.00	0.00	0.00	0.00
66	EDIVILSO GOMES DE CARVALHO	N	014.xxx.xxx-20	25/11/1985	0.00	0.00	0.00	0.00
67	DENISVAN GUIMARÃES	N	000.xxx.xxx-39	21/05/1986	0.00	0.00	0.00	0.00
68	TAISE LOPES GARCIA	S	985.xxx.xxx-00	26/10/1986	0.00	0.00	0.00	0.00
69	ELBA CARVALHO CHAVITO DOS SANTOS	N	934.xxx.xxx-87	29/10/1986	0.00	0.00	0.00	0.00
70	FRANCISCLEBIA PEREIRA DA SILVA	N	958.xxx.xxx-00	01/12/1988	0.00	0.00	0.00	0.00
71	VICTOR COSTA RODRIGUES	N	002.xxx.xxx-82	13/03/1990	0.00	0.00	0.00	0.00
72	AMANDA REIS SILVA GOMES MOURAO	N	053.xxx.xxx-28	26/05/1991	0.00	0.00	0.00	0.00
73	BRUNA KARINE ESTUMANO SILVA	N	967.xxx.xxx-68	19/10/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
74	BEATRIZ FRANCISCA DE LIMA	N	021.xxx.xxx-30	16/04/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
75	RANIELE JORDANA CAMARGO	N	024.xxx.xxx-90	24/04/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
76	WANDERSON DO ROSARIO NOLETO	N	049.xxx.xxx-33	26/04/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
77	ELIZA CORREA SANTOS	N	017.xxx.xxx-76	20/07/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
78	KELLY CAROLYNE CIRQUEIRA ALVES	N	025.xxx.xxx-45	25/04/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
79	NILQUEVERSON SILVA LIMA	N	027.xxx.xxx-32	18/08/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
80	GABRIELA DOS SANTOS SILVA	N	026.xxx.xxx-48	15/08/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
81	LIZANDRA JÚLIA SILVA CRUZ	N	031.xxx.xxx-97	14/09/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
82	CAROLINA FERREIRA BARBOSA	N	028.xxx.xxx-09	04/01/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
83	DANIELLE ARANHA VIANA	N	041.xxx.xxx-01	26/02/1999	0.00	0.00	0.00	0.00
84	LUÍS HENRIQUE RAMOS DE CASTRO	N	050.xxx.xxx-94	09/04/1999	0.00	0.00	0.00	0.00

[1] Títulos: Pontuação por títulos declarados, [2] Tempo Trabalhado atuando no cargo, [3] Tempo Trabalhado na Prefeitura Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:64A458C6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS - PROCESSO SELETIVO SEMED - 2020

Classificação preliminar dos candidatos - Processo Seletivo SEMED – 2020
Cargo: Prof. Ed. Básica – Educação Física - Zona Rural

Ord.	*Nome do Candidato*	PCD	*CPF*	*Nascimento*	*Escol¹*	*T C ²*	*T Pref.³*	*Total*
1	PAULO EDUARDO SILVA VIEIRA	N	944.xxx.xxx-20	22/02/1988	1.50	5.00	5.00	11.50
2	VANESSA MARIA DA COSTA SILVA	N	696.xxx.xxx-91	26/05/1979	0.00	5.00	5.00	10.00
3	LEOLANDA MIRANDA CORDEIRO	N	519.xxx.xxx-34	14/10/1962	0.00	4.00	5.00	9.00
4	CRISTIANA SOUSA COELHO	N	005.xxx.xxx-03	20/09/1982	0.00	2.00	5.00	7.00
5	FÁBIO AUGUSTO BOGEA DA SILVA	N	832.xxx.xxx-91	26/04/1985	0.00	1.50	4.00	5.50
6	FRANCISCO ELVIS DE ALMEIDA FONSECA	N	852.xxx.xxx-53	28/11/1983	0.00	0.00	5.00	5.00
7	UELINGTON DA CRUZ SILVA	N	009.xxx.xxx-62	08/10/1984	0.00	1.50	3.00	4.50
8	WALLACE SANTANA MOTA	N	029.xxx.xxx-75	14/12/1989	0.00	1.50	3.00	4.50
9	JONH HANS MACEDO DA SILVA	N	018.xxx.xxx-98	08/11/1995	0.00	1.50	3.00	4.50
10	CRISLENE BRADAIOLLI ALVES	N	033.xxx.xxx-61	11/06/1992	0.00	2.50	1.00	3.50
11	PATRÍCIA ELIZA FRIZÃO	N	030.xxx.xxx-63	26/10/1992	1.50	2.00	0.00	3.50
12	JOÃO RENAN DE CASTRO HONORATO	N	025.xxx.xxx-76	08/11/1993	1.50	2.00	0.00	3.50
13	FRANCISCO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	N	659.xxx.xxx-87	26/11/1979	0.00	1.00	2.00	3.00
14	UILLIAN MAARTINS DOS SANTOS	N	879.xxx.xxx-34	14/05/1986	1.50	1.50	0.00	3.00
15	MIKAEL ANTÔNIO SANTOS SOUZA	N	036.xxx.xxx-40	23/03/1997	0.00	1.00	2.00	3.00
16	GEOVANI VENANCIO NEVES	N	146.xxx.xxx-11	29/11/1992	1.50	1.00	0.00	2.50
17	FRANCYS LANA EVANGELISTA DA SILVA	N	761.xxx.xxx-87	01/03/1984	0.00	0.50	1.00	1.50
18	GISEANE GOMES FONSECA	N	008.xxx.xxx-05	02/12/1991	0.00	0.50	1.00	1.50
19	GEORGEA DOS ANJOS OLIVEIRA	N	016.xxx.xxx-19	21/11/1992	1.50	0.00	0.00	1.50
20	MATHEUS FREITAS DE CARVALHO	N	032.xxx.xxx-76	01/02/1997	1.50	0.00	0.00	1.50
21	RAURY DA SILVA E SILVA	N	858.xxx.xxx-20	19/08/1984	0.00	0.50	0.00	0.50
22	TAILSON DA SILVA NÓBREGA	N	009.xxx.xxx-44	25/09/1990	0.00	0.50	0.00	0.50
23	ANDRESSA ARAÚJO GOMES	N	020.xxx.xxx-67	15/07/1995	0.00	0.50	0.00	0.50
24	CÂNDIDA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA HOLANDA	N	723.xxx.xxx-91	08/12/1978	0.00	0.00	0.00	0.00
25	SERGIO VIEIRA DA SILVA	N	754.xxx.xxx-00	31/03/1984	0.00	0.00	0.00	0.00
26	JACKSON DE SOUSA SANTOS	N	788.xxx.xxx-68	21/11/1985	0.00	0.00	0.00	0.00
27	MAILSON SOUZA ALMEIDA	N	944.xxx.xxx-68	30/01/1986	0.00	0.00	0.00	0.00
28	SIMONE SILVA CUNHA GOMES	N	840.xxx.xxx-04	25/02/1986	0.00	0.00	0.00	0.00
29	HÉLDER RODRIGO DA SILVA DUTRA	N	527.xxx.xxx-87	04/03/1986	0.00	0.00	0.00	0.00
30	CARLOS MANOEL COSTA SILVA	N	882.xxx.xxx-04	09/12/1986	0.00	0.00	0.00	0.00
31	DIANA SARA	N	005.xxx.xxx-73	12/12/1988	0.00	0.00	0.00	0.00
32	LEANDRO OLIVEIRA MELO	N	010.xxx.xxx-47	27/09/1990	0.00	0.00	0.00	0.00
33	LEANDRO OLIVEIRA MELO	N	316.xxx.xxx-72	27/09/1990	0.00	0.00	0.00	0.00
34	POLIANA ARAÚJO SARAIVA	N	014.xxx.xxx-39	05/04/1991	0.00	0.00	0.00	0.00
35	FERNANDO RODRIGUES DE ALMADA	N	017.xxx.xxx-07	11/04/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
36	ITALO VANOR LIRA CAVALCANTE	N	024.xxx.xxx-89	28/05/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
37	MARCO AURÉLIO DE ARAÚJO CHAVES	N	013.xxx.xxx-80	10/10/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
38	WENDEL GABRIEL SANTOS DE ARAÚJO	N	006.xxx.xxx-29	12/08/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
39	DEUZUITA DE ASSIS MELONIO DA SILVA	N	032.xxx.xxx-43	04/10/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
40	EDUARDO SOUSA LOPES	N	016.xxx.xxx-61	24/08/1996	0.00	0.00	0.00	0.00

¹ Títulos: Pontuação por títulos declarados, ² Tempo Trabalhado atuando no cargo, ³ Tempo Trabalhado na Prefeitura Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3384EC0E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS - PROCESSO SELETIVO SEMED - 2020

Classificação preliminar dos candidatos - Processo Seletivo SEMED - 2020
Cargo: Prof. Ed. Básica – Geografia - Zona Rural'

Ord.	*Nome do Candidato*	PCD	*CPF*	*Nascimento*	*Escol¹*	*T C ²*	*T Pref.³*	*Total*
1	MARIA CECÍLIA DE OLIVEIRA	N	976.xxx.xxx-49	21/03/1969	0.00	5.00	5.00	10.00
2	ROGERIO COSTA DOS REIS	N	691.xxx.xxx-53	27/12/1978	0.00	5.00	5.00	10.00
3	IVONIEDE RODRIGUES SANTOS	N	952.xxx.xxx-91	17/08/1980	0.00	4.50	3.00	7.50
4	TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA	N	173.xxx.xxx-34	30/01/1963	1.50	0.50	5.00	7.00
5	RAIMUNDA DOS SANTOS PEREIRA	N	019.xxx.xxx-94	31/08/1991	0.00	2.00	4.00	6.00
6	KENNEDY THEERRY SANTOS DA CRUZ	N	028.xxx.xxx-41	06/05/1997	0.00	2.00	3.00	5.00
7	ARLEM MILHOMEM CHAVES	N	734.xxx.xxx-53	02/04/1981	0.00	4.50	0.00	4.50
8	GLEISON CARVALHO DA SILVA	N	025.xxx.xxx-50	12/05/1984	0.00	4.50	0.00	4.50
9	ELVIS ALMEIDA DA SILVA	N	004.xxx.xxx-42	31/12/1989	1.50	2.00	0.00	3.50
10	FRANCISCO RENAN DA SILVA REIS	N	023.xxx.xxx-58	15/04/1996	0.00	1.50	2.00	3.50
11	LOURENÇO DA SILVA GONZAGA FILHO	N	808.xxx.xxx-00	03/09/1984	1.50	0.50	0.00	2.00
12	GENIVAL DE SOUSA ALMEIDA	N	855.xxx.xxx-72	13/12/1979	0.00	0.50	1.00	1.50
13	KASSIA RAYLENE SOUSA DA SILVA	N	024.xxx.xxx-09	02/04/1995	0.00	0.50	1.00	1.50
14	HERBERT LUIS ALFAIA DE SOUZA	N	888.xxx.xxx-87	28/05/1983	0.00	1.00	0.00	1.00
15	PATRICIA SOARES GOMES	N	020.xxx.xxx-13	26/08/1992	0.00	1.00	0.00	1.00
16	SABRINA TORRES CARDOSO	N	014.xxx.xxx-78	24/11/1993	0.00	0.50	0.00	0.50
17	SAMUEL SANTOS	N	031.xxx.xxx-74	15/12/1996	0.00	0.50	0.00	0.50
18	GEDEANE FEITOSA SILVA	N	719.xxx.xxx-04	07/09/1976	0.00	0.00	0.00	0.00
19	MILENE CAROLINE GOMES DE SOUZA	N	948.xxx.xxx-04	19/04/1989	0.00	0.00	0.00	0.00
20	CAIRA ALVES DA COSTA	N	001.xxx.xxx-00	07/06/1990	0.00	0.00	0.00	0.00
21	DANIELA SILVA DOS SANTOS	N	001.xxx.xxx-76	06/11/1991	0.00	0.00	0.00	0.00
22	VITOR RODRIGUES PANTOJA	N	012.xxx.xxx-12	03/08/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
23	RICARDO DE SOUZA MATOS	N	022.xxx.xxx-81	28/03/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
24	TAMIRES PEREIRA VIEIRA	N	012.xxx.xxx-64	23/05/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
25	FERNANDO VILCK DOS SANTOS SILVA	N	039.xxx.xxx-60	13/11/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
26	MICHEL DA SILVA E SILVA	N	039.xxx.xxx-42	29/03/1999	0.00	0.00	0.00	0.00

[1] Títulos: Pontuação por títulos declarados, [2] Tempo Trabalhado atuando no cargo, [3] Tempo Trabalhado na Prefeitura Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D036A688

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS - PROCESSO SELETIVO SEMED - 2020

Classificação preliminar dos candidatos - Processo Seletivo SEMED - 2020
Cargo: Prof. Ed. Básica – Pedagogo - Zona Rural

Ord.	*Nome do Candidato*	PCD	*CPF*	*Nascimento*	*Escol[1]*	*T C [2]*	*T Pref.[3]*	*Total*
1	MARILENE DOS SANTOS LIRA	N	179.xxx.xxx-06	22/11/1962	1.50	5.00	5.00	11.50
2	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	N	248.xxx.xxx-91	12/05/1964	1.50	5.00	5.00	11.50
3	MARIA DINA FURTUNATO DE SOUSA SILVA	N	575.xxx.xxx-91	22/01/1965	1.50	5.00	5.00	11.50
4	MARIA DA SILVA VIANA	N	450.xxx.xxx-15	15/05/1970	1.50	5.00	5.00	11.50
5	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA SOARES	N	644.xxx.xxx-72	29/07/1973	1.50	5.00	5.00	11.50
6	MARIA EDILEUZA FERREIRA DA SILVA	N	831.xxx.xxx-68	07/02/1974	1.50	5.00	5.00	11.50
7	WANDA SOUSA DE ALMEIDA	N	857.xxx.xxx-49	14/06/1975	1.50	5.00	5.00	11.50
8	CONCEICAO PEREIRA DE OLIVEIRA	N	625.xxx.xxx-91	20/03/1977	1.50	5.00	5.00	11.50
9	VALDELICE LUZ DA CRUZ	N	915.xxx.xxx-04	07/09/1979	1.50	5.00	5.00	11.50
10	ELINEIDE EUGÊNIA ALBUQUERQUE	N	708.xxx.xxx-34	07/10/1981	1.50	5.00	5.00	11.50
11	SHEILA MARIA DA SILVA CINTRA	N	332.xxx.xxx-72	15/03/1967	1.50	4.50	5.00	11.00
12	CLEIDE JANE DE SOUSA DA GUIA NUNES	N	857.xxx.xxx-72	27/10/1978	1.50	4.50	5.00	11.00
13	KÉDIMA DE OLIVEIRA SANTANA	N	013.xxx.xxx-80	14/04/1991	1.50	4.50	5.00	11.00
14	MARIA JEANE DE OLIVEIRA PORTELA	N	794.xxx.xxx-87	10/10/1978	1.50	5.00	4.00	10.50
15	WANDA RÉGIA BANDEIRA SANCHES	N	123.xxx.xxx-04	16/07/1961	0.00	5.00	5.00	10.00
16	MARIA LÚCIA MORAES SILVA	N	632.xxx.xxx-53	20/11/1966	0.00	5.00	5.00	10.00
17	MARIA ODETE FERREIRA LIMA	N	598.xxx.xxx-20	17/08/1972	0.00	5.00	5.00	10.00
18	MARIA IVA SOUZA MARQUES	N	020.xxx.xxx-20	14/11/1972	0.00	5.00	5.00	10.00
19	VERA LUCIA CARDOSO FONSECA	N	452.xxx.xxx-49	23/02/1973	0.00	5.00	5.00	10.00
20	SIMONE COSTA DE SOUSA FRANCISCO	N	451.xxx.xxx-15	14/11/1973	0.00	5.00	5.00	10.00
21	FRANCISLEI BORGES LEAL	N	799.xxx.xxx-34	02/12/1973	1.50	3.50	5.00	10.00
22	MARIA DO SOCORRO PAIVA CASTRO	N	739.xxx.xxx-15	26/03/1975	0.00	5.00	5.00	10.00
23	EUMARA MARQUES NASCIMENTO	N	396.xxx.xxx-34	01/06/1975	0.00	5.00	5.00	10.00
24	KEILA MARIA COSTA DOS SANTOS	N	877.xxx.xxx-53	28/10/1977	0.00	5.00	5.00	10.00
25	SIRLEY SOUZA DA FONSECA	N	521.xxx.xxx-06	26/02/1978	0.00	5.00	5.00	10.00
26	LUCIMAR DOS SANTOS FREITAS	N	001.xxx.xxx-70	28/03/1978	0.00	5.00	5.00	10.00
27	VÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA	N	690.xxx.xxx-53	21/01/1980	0.00	5.00	5.00	10.00
28	MARINETE BELAMINO PEREIRA	N	714.xxx.xxx-00	28/07/1982	0.00	5.00	5.00	10.00
29	POLIANA GOMES DA SILVA	N	697.xxx.xxx-15	17/02/1983	1.50	3.50	5.00	10.00
30	DALLINNE JAIRA DA SILVA MESSIAS	N	749.xxx.xxx-04	26/08/1983	0.00	5.00	5.00	10.00
31	ELMA ALVES RUFINO	N	764.xxx.xxx-49	11/09/1983	0.00	5.00	5.00	10.00
32	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA PEREIRA	N	425.xxx.xxx-91	30/06/1956	1.50	5.00	3.00	9.50
33	REGINALDO OLIVEIRA E SILVA	N	197.xxx.xxx-72	05/12/1963	1.50	5.00	3.00	9.50
34	KEILA QUARESMA CRUZ	N	720.xxx.xxx-91	10/06/1979	0.00	4.50	5.00	9.50
35	EDERALDO SANTOS DA LUZ	N	008.xxx.xxx-06	10/09/1991	1.50	3.00	5.00	9.50
36	MARIA VANUSA PEREIRA DE OLIVEIRA	N	890.xxx.xxx-34	21/08/1973	1.50	2.50	5.00	9.00
37	TELMA RODRIGUES CHAVES	N	714.xxx.xxx-63	22/09/1974	1.50	2.50	5.00	9.00
38	DEUZIVANIA LAURINDA DE ALMEIDA	N	704.xxx.xxx-49	02/08/1979	0.00	4.00	5.00	9.00
39	VERONICE PIRES DE MELO	N	941.xxx.xxx-00	05/11/1985	0.00	4.00	5.00	9.00
40	MELENE SILVA DE SOUZA	N	879.xxx.xxx-15	24/09/1986	0.00	4.00	5.00	9.00
41	LARA SOUZA DA COSTA BORGES	N	923.xxx.xxx-72	30/12/1988	0.00	4.00	5.00	9.00
42	JACIARA GONÇALVES CARVALHO VIEIRA	N	004.xxx.xxx-62	14/06/1990	1.50	2.50	5.00	9.00
43	NADJA WYLLYANE TORRES SÁ	N	003.xxx.xxx-58	22/06/1990	1.50	2.50	5.00	9.00
44	JOANA DARK PEREIRA DA SILVA	N	038.xxx.xxx-39	24/06/1996	1.50	2.50	5.00	9.00
45	EUZA APARECIDA ALVES FARIA	N	560.xxx.xxx-00	31/03/1970	0.00	3.50	5.00	8.50
46	EDILSON ALVES FERNANDES	N	856.xxx.xxx-00	28/12/1978	1.50	5.00	2.00	8.50
47	ANTONIA LEILIANE FERREIRA DA SILVA	N	657.xxx.xxx-49	30/10/1979	0.00	3.50	5.00	8.50
48	ELENILMA SILVA DOS SANTOS	N	002.xxx.xxx-59	02/04/1986	0.00	3.50	5.00	8.50
49	IZANIA PEREIRA MARINHO	N	980.xxx.xxx-34	20/09/1987	1.50	2.00	5.00	8.50
50	RAFAEL DE SOUSA MARQUES SOARES	N	009.xxx.xxx-03	19/10/1989	0.00	3.50	5.00	8.50
51	CLEBIA NUNES DE MELO	N	963.xxx.xxx-72	08/07/1975	0.00	3.00	5.00	8.00
52	MARCELO ALVES FERREIRA	N	664.xxx.xxx-04	06/04/1977	0.00	5.00	3.00	8.00
53	BERNADETE VIEIRA DA SILVA CARVALHO	N	050.xxx.xxx-29	05/10/1979	1.50	1.50	5.00	8.00
54	LAUDIMARA DE AGUIAR FERREIRA	N	915.xxx.xxx-00	23/11/1980	0.00	5.00	3.00	8.00
55	FABIANA VIEIRA FEITOSA DE OLIVEIRA	N	924.xxx.xxx-04	23/02/1981	0.00	4.00	4.00	8.00
56	IVONE FERNANDES DOS REIS ARAUJO	N	918.xxx.xxx-00	27/09/1982	0.00	5.00	3.00	8.00
57	DIONE DOS SANTOS SOUSA	N	815.xxx.xxx-15	05/03/1983	0.00	3.00	5.00	8.00
58	JORDELMA SOUSA SILVA	N	015.xxx.xxx-60	20/10/1983	0.00	3.00	5.00	8.00
59	IAMAR DA SILVA FERREIRA	N	976.xxx.xxx-87	11/06/1988	0.00	3.00	5.00	8.00
60	JOSENILDO MONTEIRO BRITO	N	967.xxx.xxx-49	30/08/1991	0.00	4.00	4.00	8.00
61	ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA	N	017.xxx.xxx-41	22/01/1992	0.00	3.00	5.00	8.00
62	ANA MARIA MENDES DOS SANTOS	N	657.xxx.xxx-87	09/01/1976	0.00	2.50	5.00	7.50
63	IVANILDE DA CONCEIÇÃO AMORIM	N	704.xxx.xxx-68	24/02/1978	0.00	4.50	3.00	7.50
64	CELIO MARTINS DA CONCEIÇÃO	N	880.xxx.xxx-49	14/04/1984	1.50	2.00	4.00	7.50
65	JECIELY VIEIRA VIEIRA	N	003.xxx.xxx-61	03/01/1989	0.00	2.50	5.00	7.50
66	JÉSSICA MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPELO	N	018.xxx.xxx-00	14/07/1992	0.00	2.50	5.00	7.50
67	RODRIGO SOUSA LIMA	N	622.xxx.xxx-72	28/07/1992	0.00	4.50	3.00	7.50
68	DANIELE BRITO DE SOUSA	N	036.xxx.xxx-60	23/01/1998	1.50	2.00	4.00	7.50
69	MARIA ESTELINA MENEZES LEMES DA SILVA SOARES	N	704.xxx.xxx-77	18/09/1999	0.00	3.00	4.00	7.00
70	FRANCISCA DAS CHAGAS NASCIMENTO PEREIRA	N	170.xxx.xxx-91	24/06/1962	1.50	2.00	3.00	6.50
71	INÊS MIRANDA DE JESUS MELO	N	425.xxx.xxx-91	29/05/1968	0.00	2.50	4.00	6.50
72	ROSANGELA VIANA DOS SANTOS	N	674.xxx.xxx-72	10/06/1980	1.50	5.00	0.00	6.50

73	KÁTIA CILENE DOS SANTOS	N	969.xxx.xxx-91	18/07/1986	0.00	3.50	3.00	6.50
74	ULISSES COELHO FERREIRA	N	016.xxx.xxx-00	03/02/1993	0.00	3.50	3.00	6.50
75	ALDECIANE LAGO RODRIGUES	N	020.xxx.xxx-05	17/12/1993	0.00	1.50	5.00	6.50
76	LUZILENE LEITE DE SOUZA AQUINO	N	653.xxx.xxx-00	02/09/1976	0.00	5.00	1.00	6.00
77	SUZANE RATES DO NASCIMENTO	N	880.xxx.xxx-87	07/04/1984	0.00	2.00	4.00	6.00
78	ANTONIO CARLOS VIEIRA DE SOUZA	N	006.xxx.xxx-38	10/12/1990	0.00	2.00	4.00	6.00
79	RENER ALVES DA CONCEIÇÃO	N	542.xxx.xxx-15	17/12/1990	0.00	2.00	4.00	6.00
80	WAYSLA KETRIN ALVES DA SILVA E SOUZA	N	014.xxx.xxx-89	12/09/1991	0.00	3.00	3.00	6.00
81	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA OLIVEIRA	N	016.xxx.xxx-61	04/03/1992	0.00	2.00	4.00	6.00
82	ROSE CUNHA SILVA	N	026.xxx.xxx-04	28/03/1997	0.00	2.00	4.00	6.00
83	ANA LÉA AMARAL GOMES	N	362.xxx.xxx-49	16/06/1969	1.50	2.00	2.00	5.50
84	THAIS ALVES FERNANDES	N	625.xxx.xxx-78	11/10/1998	1.50	2.00	2.00	5.50
85	MARLI RATES DA SILVA	N	271.xxx.xxx-15	21/06/1965	0.00	2.00	3.00	5.00
86	MÁRCIA DE NAZARÉ CHAGAS MACIEL	N	354.xxx.xxx-53	25/09/1965	0.00	5.00	0.00	5.00
87	ADRIANA LIMA SOARES	N	779.xxx.xxx-53	20/08/1975	0.00	5.00	0.00	5.00
88	LUCIMARY VERAS SILVA	N	513.xxx.xxx-00	17/01/1976	0.00	5.00	0.00	5.00
89	RAMILSON GOMES DA SILVA	N	912.xxx.xxx-87	15/12/1980	1.50	3.50	0.00	5.00
90	GILELIA MIRANDA LIMA SOEIRO	N	001.xxx.xxx-64	15/11/1981	0.00	5.00	0.00	5.00
91	IRENE DOS SANTOS SILVA	N	910.xxx.xxx-49	14/09/1984	1.50	3.50	0.00	5.00
92	VANUSA TEIXEIRA AIRES	N	021.xxx.xxx-27	05/03/1993	0.00	2.00	3.00	5.00
93	ROBERTO LOPES MARTINS	N	612.xxx.xxx-20	04/10/1977	1.50	3.00	0.00	4.50
94	KATIA BARROS LIMA	N	745.xxx.xxx-20	10/02/1981	0.00	1.50	3.00	4.50
95	FRANCISCA GOMES SOUSA	S	000.xxx.xxx-77	21/12/1981	0.00	1.50	3.00	4.50
96	ELIENE RIBEIRO BARROS CHAVES	N	824.xxx.xxx-00	25/01/1984	0.00	1.50	3.00	4.50
97	GLEISON OLIVEIRA DA SILVA	N	800.xxx.xxx-68	19/06/1984	0.00	1.50	3.00	4.50
98	DIEGO FIUZA LIMA	S	741.xxx.xxx-15	04/02/1986	1.50	1.00	2.00	4.50
99	MONICA DA SILVA CRUZ	N	001.xxx.xxx-30	20/03/1987	0.00	1.50	3.00	4.50
100	ADRIANE MOURA PEREIRA DE SOUSA	N	018.xxx.xxx-24	29/05/1987	0.00	1.50	3.00	4.50
101	NATHYELLY FERREIRA NASCIMENTO FROTA	N	968.xxx.xxx-53	20/05/1990	0.00	1.50	3.00	4.50
102	UDALIA DE OLIVEIRA MOREIRA	N	010.xxx.xxx-61	01/06/1990	0.00	3.50	1.00	4.50
103	ALINE DA SILVA CARVALHO	N	005.xxx.xxx-01	10/01/1992	1.50	1.00	2.00	4.50
104	MACICLEIA MOTA TEODORO	N	020.xxx.xxx-94	23/07/1992	0.00	2.50	2.00	4.50
105	JARDEL VAZ DOS SANTOS	N	700.xxx.xxx-28	17/06/1996	0.00	1.50	3.00	4.50
106	JHULIANY MELO	N	029.xxx.xxx-54	02/07/1996	0.00	1.50	3.00	4.50
107	GEDIELSON DE SOUZA ALVES	N	293.xxx.xxx-91	21/09/1970	1.50	2.50	0.00	4.00
108	LUZIVÂNIA RODRIGUES LIMA	N	392.xxx.xxx-68	20/04/1972	0.00	4.00	0.00	4.00
109	ROSANGELA DO CARMO RIBEIRO	N	685.xxx.xxx-30	16/12/1978	1.50	2.50	0.00	4.00
110	FERNANDA LIMA DA SILVA	N	908.xxx.xxx-49	13/05/1983	0.00	4.00	0.00	4.00
111	FRANCISCO DANIEL BEZERRA DE SOUSA	N	702.xxx.xxx-04	27/12/1980	1.50	2.00	0.00	3.50
112	CLAUBEQUES NASCIMENTO DA SILVA	N	864.xxx.xxx-68	31/10/1984	0.00	2.50	1.00	3.50
113	MARIA ADRIELLI RODRIGUES DUARTE	N	938.xxx.xxx-15	21/11/1985	0.00	3.50	0.00	3.50
114	VICENTE DA CONCEIÇÃO ROSA	N	919.xxx.xxx-53	25/09/1987	1.50	2.00	0.00	3.50
115	ANA PAULA DO SOCORRO MOREIRA	N	754.xxx.xxx-59	30/09/1976	0.00	1.00	2.00	3.00
116	SIMONE SANTOS LIMA	N	003.xxx.xxx-42	10/05/1982	0.00	1.00	2.00	3.00
117	ROSILENE DO CARMO RIBEIRO	N	745.xxx.xxx-10	18/11/1982	1.50	1.50	0.00	3.00
118	WANIA CARLOS SOUZA DA SILVA	N	549.xxx.xxx-82	19/10/1983	0.00	1.00	2.00	3.00
119	AMIZAEL BORGES DA SILVA	N	907.xxx.xxx-68	30/12/1983	0.00	1.00	2.00	3.00
120	ANTONIA CRISTINA DA CUNHA SOUSA	N	752.xxx.xxx-34	20/12/1984	0.00	3.00	0.00	3.00
121	ALZILENE EVANGELISTA LIBERATO	N	923.xxx.xxx-72	01/07/1985	0.00	1.00	2.00	3.00
122	HELIONICE SANTOS DE ALMEIDA	N	843.xxx.xxx-15	11/08/1985	0.00	3.00	0.00	3.00
123	KARY CRISTIANE DA SILVA LELIS	N	019.xxx.xxx-59	30/11/1992	0.00	2.00	1.00	3.00
124	BRUNA PEIXOTO OLIVEIRA	N	017.xxx.xxx-82	14/05/1996	0.00	1.00	2.00	3.00
125	LEIDIANE CONCEIÇÃO LIMA	N	724.xxx.xxx-34	14/07/1977	1.50	1.00	0.00	2.50
126	ALESSANDRA CARVALHO FRANÇA	N	835.xxx.xxx-68	05/10/1983	1.50	1.00	0.00	2.50
127	MARCILENE PINHEIRO SARDO	N	841.xxx.xxx-63	05/02/1985	1.50	1.00	0.00	2.50
128	ROSEANE DOS SANTOS SOUSA	N	014.xxx.xxx-79	27/09/1991	0.00	2.50	0.00	2.50
129	FERNANDA ELOÍSA BONTORIN	N	100.xxx.xxx-69	03/06/1996	0.00	1.50	1.00	2.50
130	FABRICIO BARBOSA DA SILVA	N	700.xxx.xxx-09	18/10/1997	1.50	1.00	0.00	2.50
131	VALDINEI DA SILVA PIANE	N	661.xxx.xxx-49	30/11/1979	0.00	1.00	1.00	2.00
132	VALDENIR LIMA MESQUITA	N	001.xxx.xxx-22	24/05/1981	0.00	1.00	1.00	2.00
133	ODILENE FRANQUELE MARTINS DE CARVALHO	N	818.xxx.xxx-68	11/08/1984	0.00	2.00	0.00	2.00
134	LUCIANA SILVA SANTOS	N	948.xxx.xxx-68	01/12/1987	0.00	1.00	1.00	2.00
135	ELISSANDRA SILVA DOS SANTOS	N	033.xxx.xxx-69	14/08/1988	0.00	2.00	0.00	2.00
136	MARCELA PIMENTEL DE ANDRADE	N	009.xxx.xxx-45	20/10/1989	2.00	0.00	0.00	2.00
137	JOSELINE PAIXÃO DA SILVA	N	007.xxx.xxx-33	27/10/1989	0.00	2.00	0.00	2.00
138	RENAN LOBATO MARTINS DA SILVA	N	004.xxx.xxx-01	24/09/1990	2.00	0.00	0.00	2.00
139	ALINE DA SILVA GOIS	N	015.xxx.xxx-99	13/04/1992	0.00	1.00	1.00	2.00
140	VANUSA TEIXEIRA AIRES	N	021.xxx.xxx-27	05/03/1993	0.00	1.00	1.00	2.00
141	LETÍCIA DE FÁTIMA BRITO NAVAS	N	019.xxx.xxx-33	16/06/1995	0.00	1.00	1.00	2.00
142	GIGLIOLA MASSARANDUBA E SILVA	N	496.xxx.xxx-49	14/06/1974	0.00	1.50	0.00	1.50
143	MARIA LUIZA DA SILVA LIMA	N	014.xxx.xxx-09	28/11/1978	1.50	0.00	0.00	1.50
144	FRANCISCO ANTONIO TOCANTINS RODRIGUES	N	828.xxx.xxx-00	12/01/1983	1.50	0.00	0.00	1.50
145	ELIELTON BRANDÃO SERRÃO	N	012.xxx.xxx-84	23/12/1991	1.50	0.00	0.00	1.50
146	OCIRLANE ROCHA OLIVEIRA	N	018.xxx.xxx-29	23/11/1993	1.50	0.00	0.00	1.50
147	ALINE SILVA DE ARAUJO	N	056.xxx.xxx-82	14/03/1994	0.00	1.50	0.00	1.50
148	JONATAS AVELINO DE ARAÚJO	N	040.xxx.xxx-07	17/01/1998	1.50	0.00	0.00	1.50
149	MARLUCIA PEIXOTO OLIVEIRA	N	679.xxx.xxx-91	16/07/1974	0.00	1.00	0.00	1.00
150	MARISA SANTOS DA SILVA	N	624.xxx.xxx-68	04/05/1978	0.00	1.00	0.00	1.00
151	FRANCISCA FERREIRA DE LIMA	N	732.xxx.xxx-68	05/01/1984	0.00	1.00	0.00	1.00
152	SUZANA CONCEIÇÃO DA SILVA	N	001.xxx.xxx-85	08/05/1988	0.00	1.00	0.00	1.00
153	CONSUELO NASCIMENTO FEITOSA	N	012.xxx.xxx-59	28/05/1988	0.00	1.00	0.00	1.00
154	PATRICK JEAN MEDEIROS LEMOS	N	009.xxx.xxx-65	23/04/1990	0.00	0.00	1.00	1.00
155	JANDERSON SILVA SANTOS	N	013.xxx.xxx-45	26/05/1990	0.00	1.00	0.00	1.00
156	CREUZA ARAÚJO DOS SANTOS	N	237.xxx.xxx-91	24/05/1974	0.00	0.00	0.00	0.00
157	JOSELMA SARAIVA DA SILVA	N	667.xxx.xxx-91	09/05/1976	0.00	0.00	0.00	0.00
158	APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	N	694.xxx.xxx-04	14/01/1977	0.00	0.00	0.00	0.00
159	AUDILENE MORAES BORGES	N	743.xxx.xxx-04	02/06/1978	0.00	0.00	0.00	0.00
160	SANDRA MARIA PANTOJA PINHEIRO	N	619.xxx.xxx-49	29/06/1978	0.00	0.00	0.00	0.00
161	SIMONY CASTRO SOUZA	N	774.xxx.xxx-20	07/11/1982	0.00	0.00	0.00	0.00

162	EDIVAN DA SILVA SOUSA	N	802.xxx.xxx-34	17/12/1982	0.00	0.00	0.00	0.00
163	CARLENE CARDOSO DA SILVA	N	743.xxx.xxx-25	17/09/1983	0.00	0.00	0.00	0.00
164	AUDILEIA DA CONCEIÇÃO SILVA BARBOZA	N	001.xxx.xxx-11	21/01/1984	0.00	0.00	0.00	0.00
165	TAINAH SOFFA ROCHA	N	818.xxx.xxx-68	16/02/1985	0.00	0.00	0.00	0.00
166	VALBENE LIMA MESQUITA DA SILVA DOS SANTOS	N	840.xxx.xxx-15	19/10/1985	0.00	0.00	0.00	0.00
167	LENILCE LIMA DE SOUZA CAVALCANTE	N	924.xxx.xxx-53	02/03/1986	0.00	0.00	0.00	0.00
168	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	N	999.xxx.xxx-34	22/06/1986	0.00	0.00	0.00	0.00
169	FRANCYLEUDE RODRIGUES CASTELO BRANCO	N	025.xxx.xxx-13	24/06/1986	0.00	0.00	0.00	0.00
170	CAMILA NUNES MURICI SOARES	N	856.xxx.xxx-20	30/07/1986	0.00	0.00	0.00	0.00
171	ERIVAM VERAS DE SOUSA	N	884.xxx.xxx-53	23/09/1986	0.00	0.00	0.00	0.00
172	PEDRO DA CONCEIÇÃO FRANÇA JUNIOR	N	088.xxx.xxx-80	23/04/1989	0.00	0.00	0.00	0.00
173	NATALIA DAS MERCES MODESTO	N	005.xxx.xxx-44	11/07/1989	0.00	0.00	0.00	0.00
174	ISAMARA MATOS SILVA	N	006.xxx.xxx-60	17/07/1990	0.00	0.00	0.00	0.00
175	ALINE DE SOUSA FEITOSA SANTOS	N	017.xxx.xxx-09	20/03/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
176	FABILENE DOS SANTOS SOUZA	N	026.xxx.xxx-08	16/05/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
177	JANIELY PITEIRA MORAES	N	543.xxx.xxx-44	23/08/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
178	ANTONIO BERNARDO DA PAZ NETO	N	036.xxx.xxx-08	01/01/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
179	LUANA SILVA LEITE	N	014.xxx.xxx-96	11/07/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
180	IRIS SAMPAIO	N	017.xxx.xxx-70	20/10/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
181	GILCLEIA ROCHA DIAS	N	021.xxx.xxx-93	22/10/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
182	JULLYANNA DE OLIVEIRA SANTOS	N	038.xxx.xxx-56	08/09/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
183	FABRICIA DE SOUSA BATISTA	N	049.xxx.xxx-79	16/11/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
184	RAFAELA SILVA DE SOUSA	N	045.xxx.xxx-46	25/08/1999	0.00	0.00	0.00	0.00

¹ Títulos: Pontuação por títulos declarados, ² Tempo Trabalhado atuando no cargo, ³ Tempo Trabalhado na Prefeitura Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B7555613

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS - PROCESSO SELETIVO SEMED - 2020

Classificação preliminar dos candidatos - Processo Seletivo SEMED - 2020
Cargo: Prof. Ed. Básica – Líng Estr - Inglês - Zn Urbana

Ord.	*Nome do Candidato*	PCD	*CPF*	*Nascimento*	*Escol¹*	*T C ²*	*T Pref.³*	*Total*
1	EDCLEIS ALVES DE SOUSA	N	785.xxx.xxx-20	03/04/1980	1.50	5.00	5.00	11.50
2	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	N	696.xxx.xxx-72	12/07/1980	1.50	5.00	5.00	11.50
3	ELDA DE SOUZA COSTA XAVIER	N	909.xxx.xxx-53	18/03/1988	1.50	5.00	5.00	11.50
4	HARLEM HUDSON CALIXTO DE SOUZA	N	234.xxx.xxx-34	12/02/1974	1.50	5.00	4.00	10.50
5	MARINALVA DE ALMEIDA RESPLANDES	N	948.xxx.xxx-20	21/01/1973	0.00	5.00	5.00	10.00
6	NELBA DO CARMO BRAGA	N	593.xxx.xxx-49	15/10/1977	1.50	3.50	5.00	10.00
7	EVA MARIA BUENO	N	571.xxx.xxx-87	15/03/1964	0.00	3.00	5.00	8.00
8	ALÉIA PEREIRA DA SILVA	N	014.xxx.xxx-10	14/06/1984	0.00	3.00	5.00	8.00
9	DALILA FERNANDA FERREIRA LEITE DA LUZ	N	000.xxx.xxx-12	07/11/1989	0.00	3.00	5.00	8.00
10	RUBENS CHAVES RODRIGUES	N	428.xxx.xxx-91	29/12/1975	0.00	5.00	2.00	7.00
11	MARCILENE COELHO DA SILVA	N	898.xxx.xxx-53	12/10/1980	1.50	2.50	3.00	7.00
12	DAYSE DOS SANTOS SILVA LEAL	N	024.xxx.xxx-22	27/11/1986	0.00	2.00	5.00	7.00
13	LAYLA CRISTINA RODRIGUES MONTEIRO VIEIRA	N	978.xxx.xxx-59	13/04/1990	1.50	2.50	3.00	7.00
14	LIA SILVA (MARIA AUXILIADORA DA SILVA)	N	711.xxx.xxx-87	25/03/1981	1.50	2.00	3.00	6.50
15	VIVIANE VEIGA DE ALMEIDA ROCHA	N	670.xxx.xxx-49	17/04/1981	1.50	2.00	3.00	6.50
16	ROSÂNGELA SANTANA VIEIRA	N	690.xxx.xxx-82	01/04/1982	1.50	5.00	0.00	6.50
17	MARIA HELENA OLIVEIRA MARDOCK PEDUZZI	N	785.xxx.xxx-91	12/04/1983	1.50	5.00	0.00	6.50
18	HALLYSON JHONSON DOS SANTOS	N	985.xxx.xxx-15	02/05/1993	0.00	2.00	4.00	6.00
19	ANDRÉ DORTHA DE SOUZA	N	999.xxx.xxx-34	19/09/1976	0.00	0.50	5.00	5.50
20	TIAGO MAIA OLIVEIRA	N	840.xxx.xxx-34	28/12/1985	0.00	2.50	3.00	5.50
21	MARCELA DOS SANTOS SILVA	N	919.xxx.xxx-72	03/07/1983	0.00	0.00	5.00	5.00
22	MARIA BÁRBARA SILVA CARLOS	N	008.xxx.xxx-30	11/10/1991	0.00	0.00	5.00	5.00
23	MARLON CORREA AMARAL	S	197.xxx.xxx-49	01/12/1992	1.50	3.50	0.00	5.00
24	LEIDISLANE DE OLIVEIRA DA COSTA	N	712.xxx.xxx-15	01/03/1980	0.00	1.50	3.00	4.50
25	BÁRBARA LETÍCIA PEREIRA LEITE	N	010.xxx.xxx-22	17/07/1991	0.00	3.50	1.00	4.50
26	NATÁLIA PEIXOTO LOPES	N	017.xxx.xxx-54	25/12/1993	0.00	2.00	2.00	4.00
27	BRUNO DE SOUZA	N	751.xxx.xxx-20	06/01/1981	0.00	2.50	1.00	3.50
28	ANDRÉIA OLIVEIRA DANTAS	N	005.xxx.xxx-06	24/01/1989	0.00	1.50	2.00	3.50
29	THAYANE DE SOUZA THESOURO RODRIGUES	N	924.xxx.xxx-72	20/07/1989	0.00	1.50	2.00	3.50
30	JOSIANNE SILVA GADIOLE	N	018.xxx.xxx-23	09/03/1993	1.50	1.00	1.00	3.50
31	WERMERSOM FERNANDES SILVA	N	028.xxx.xxx-18	07/07/1996	0.00	1.50	2.00	3.50
32	JOILMA SANTOS LOPES	N	991.xxx.xxx-04	28/07/1989	0.00	1.00	2.00	3.00
33	LEONARDO PEREIRA DOS REIS	N	015.xxx.xxx-50	02/08/1992	0.00	1.00	2.00	3.00
34	ABDIEL PATRÍCIO SILVA	N	919.xxx.xxx-87	24/06/1989	0.00	1.50	1.00	2.50
35	CAROLINA CERQUEIRA DO NASCIMENTO	N	003.xxx.xxx-77	18/09/1991	0.00	2.00	0.00	2.00
36	NADRIANE OLIVEIRA FERREIRA	N	020.xxx.xxx-40	25/05/1994	0.00	1.00	1.00	2.00
37	ARISSANTO DE SOUSA DA SILVA	N	785.xxx.xxx-49	17/06/1980	0.00	1.50	0.00	1.50
38	PATRICIA DO PILAR DOS SANTOS CARVALHO	N	977.xxx.xxx-15	14/10/1986	1.50	0.00	0.00	1.50
39	CARMEN DA PAIXÃO CAVALCANTE	N	030.xxx.xxx-59	16/11/1997	0.00	0.50	1.00	1.50
40	AMANDA FÔRO DA SILVA MENDES	N	006.xxx.xxx-30	04/02/1993	0.00	1.00	0.00	1.00
41	WERDESON PEREIRA LIMA	N	030.xxx.xxx-32	26/10/1994	0.00	1.00	0.00	1.00
42	LEIDIRANI LIMA ARAÚJO	N	892.xxx.xxx-68	19/09/1986	0.00	0.00	0.00	0.00
43	LINCE CASSIANNI MARTINS DE LIMA	N	963.xxx.xxx-34	19/06/1990	0.00	0.00	0.00	0.00
44	CRYISLANE PRISCILA PEREIRA LIMA	N	014.xxx.xxx-67	29/06/1991	0.00	0.00	0.00	0.00
45	DANIELE PEREIRA SILVA DE SOUZA	N	018.xxx.xxx-47	09/05/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
46	MILLA KAROLINE SILVA FERNANDES	N	020.xxx.xxx-08	16/12/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
47	LOURRANY ONDINA DA CRUZ SILVA	N	038.xxx.xxx-07	23/07/2001	0.00	0.00	0.00	0.00

[1] Títulos: Pontuação por títulos declarados, [2] Tempo Trabalhado atuando no cargo, [3] Tempo Trabalhado na Prefeitura Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8940E979

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS - PROCESSO SELETIVO SEMED - 2020

Classificação preliminar dos candidatos - Processo Seletivo SEMED - 2020
Cargo: Prof. Ed. Básica – Educação Física - Zona Urbana

Ord.	*Nome do Candidato*	PCD	*CPF*	*Nascimento*	*Escol[1]*	*T C [2]*	*T Pref.[3]*	*Total*
1	ANDREIA DE OLIVEIRA CASTRO	N	729.xxx.xxx-53	27/12/1982	1.50	5.00	5.00	11.50
2	ITAMAR GELZA CHAVES	N	602.xxx.xxx-53	12/12/1975	0.00	5.00	5.00	10.00
3	ADEILDA NUNES DA SILVA	N	791.xxx.xxx-00	31/10/1980	0.00	5.00	5.00	10.00
4	JAFIA DE OLIVEIRA REIS	N	858.xxx.xxx-34	04/05/1987	0.00	5.00	5.00	10.00
5	WALQUIRIA FERNANDES DE SOUSA	N	517.xxx.xxx-72	11/01/1983	0.00	5.00	4.00	9.00
6	ADAILSA RAMOS DE CARVALHO	N	640.xxx.xxx-49	06/01/1975	0.00	3.00	5.00	8.00
7	OSMIR DE JESUS FERREIRA JÚNIOR	N	723.xxx.xxx-00	21/03/1981	0.00	3.00	5.00	8.00
8	CIBELE MOURA DA SILVA	N	859.xxx.xxx-00	20/11/1985	0.00	2.50	5.00	7.50
9	JOSÉ GUILHERME DE SOUZA E SILVA	N	041.xxx.xxx-79	02/12/1979	0.00	5.00	2.00	7.00
10	ANTONIO GALILEU MARQUES DE SOUSA	N	000.xxx.xxx-17	26/01/1987	1.50	3.50	2.00	7.00
11	HAMILTON ANTÔNIO BARBOSA PERES	N	750.xxx.xxx-87	24/10/1981	1.50	5.00	0.00	6.50
12	SARA MILENA DA GAMA FERNANDES	N	757.xxx.xxx-91	27/12/1981	1.50	5.00	0.00	6.50
13	LUCIANO MENDES DE MORAES	N	992.xxx.xxx-49	09/03/1992	1.50	3.00	2.00	6.50
14	VERA LUCIA BARROS	N	329.xxx.xxx-49	14/03/1972	0.00	2.00	4.00	6.00
15	LARISSA OLIVEIRA	N	992.xxx.xxx-25	15/08/1988	0.00	2.50	3.00	5.50
16	NATANAEL PEREIRA DOS SANTOS	N	006.xxx.xxx-25	24/06/1991	0.00	2.50	3.00	5.50
17	PAULO ROBERTO DA COSTA BRITO	N	124.xxx.xxx-91	25/04/1960	0.00	5.00	0.00	5.00
18	ANA TEREZA CERVEIRA DA SILVA	N	379.xxx.xxx-91	02/02/1971	0.00	5.00	0.00	5.00
19	PEDRO PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR	S	657.xxx.xxx-49	12/01/1980	0.00	5.00	0.00	5.00
20	MARCIO PEREIRA DA SILVA	N	983.xxx.xxx-00	25/05/1988	0.00	5.00	0.00	5.00
21	PÂMELLA VANESSA DA SILVA RAMOS	N	005.xxx.xxx-23	22/04/1989	0.00	5.00	0.00	5.00
22	LUANA KAIRINE OLIVEIRA PEREIRA	N	015.xxx.xxx-47	12/03/1992	0.00	2.00	3.00	5.00
23	MARLON CORREA AMARAL	S	012.xxx.xxx-52	01/12/1992	1.50	3.50	0.00	5.00
24	CHEILA RODRIGUES DA SILVA	N	791.xxx.xxx-87	13/07/1983	0.00	1.50	3.00	4.50
25	CORNÉLIO JÚNIOR SERRÃO DA CRUZ	N	803.xxx.xxx-10	10/12/1985	1.50	3.00	0.00	4.50
26	VINICIUS DE OLIVEIRA FLAIN	N	024.xxx.xxx-86	10/01/1989	0.00	1.50	3.00	4.50
27	JABSON SOUSA DE OLIVEIRA	N	001.xxx.xxx-92	30/09/1989	0.00	1.50	3.00	4.50
28	MAIARA FERNANDES DA SILVA	N	999.xxx.xxx-87	08/01/1990	0.00	1.50	3.00	4.50
29	ANTONIO CLEITON DE CARVALHO SEREJO	N	999.xxx.xxx-53	28/02/1991	1.50	2.00	1.00	4.50
30	FELIPE ARAUJO COSTA	N	035.xxx.xxx-39	06/05/1995	0.00	1.50	3.00	4.50
31	LINDOMAR CARLOS DE SOUZA	N	467.xxx.xxx-06	14/07/1971	1.50	2.50	0.00	4.00
32	MONICA MIRANDA DA SILVA	N	298.xxx.xxx-04	21/09/1975	0.00	2.00	2.00	4.00
33	THIAGO PAIXÃO BATISTA	N	750.xxx.xxx-63	11/02/1983	1.50	1.00	1.00	3.50
34	RAFAEL DE ASSIS NEVES SILVA	N	018.xxx.xxx-82	10/01/1995	1.50	1.00	1.00	3.50
35	FRANCISCO SILVA E SILVA	N	668.xxx.xxx-04	25/07/1979	0.00	1.00	2.00	3.00
36	LEIDIANE MARCIA MIRANDA DA SILVA	N	858.xxx.xxx-72	07/05/1986	0.00	1.00	2.00	3.00
37	GINA SUELEM BARREIRA BARROS	N	009.xxx.xxx-46	24/06/1991	0.00	1.00	2.00	3.00
38	ELTON DA SILVA	N	805.xxx.xxx-15	25/09/1983	0.00	2.50	0.00	2.50
39	ANTONIO THIAGO DA SILVA SANTOS	N	004.xxx.xxx-64	24/08/1990	1.50	1.00	0.00	2.50
40	LAIZ PEREIRA SANTOS	N	939.xxx.xxx-15	30/05/1987	0.00	2.00	0.00	2.00
41	ROSIANE DE FREITAS GOMES	N	891.xxx.xxx-53	06/07/1988	0.00	1.00	1.00	2.00
42	ERALDO COSTA PANTOJA	N	027.xxx.xxx-89	18/11/1993	0.00	2.00	0.00	2.00
43	ROGÉRIO NASCIMENTO SOUZA	N	528.xxx.xxx-49	15/07/1983	1.50	0.00	0.00	1.50
44	JOSE CARLOS VIEIRA	N	766.xxx.xxx-34	14/08/1984	1.50	0.00	0.00	1.50
45	MARCELO SILVA NOGUEIRA	N	793.xxx.xxx-53	14/03/1985	0.00	1.50	0.00	1.50
46	ATIELKIA DE SOUSA TAVARES	N	791.xxx.xxx-34	18/09/1985	0.00	0.50	1.00	1.50
47	MARCELIA SANTOS SOUSA	N	868.xxx.xxx-91	15/05/1986	1.50	0.00	0.00	1.50
48	TILLO FEITOZA DE SOUZA	N	970.xxx.xxx-06	30/08/1989	0.00	0.50	1.00	1.50
49	EMMANNUEL FRANCISCO VIEIRA	N	005.xxx.xxx-44	28/10/1991	0.00	0.50	1.00	1.50
50	WILTON JOSÉ FARIAS DOS SANTOS	N	001.xxx.xxx-85	12/12/1991	0.00	0.50	1.00	1.50
51	MARCELO CARNEIRO DOS SANTOS	N	018.xxx.xxx-16	05/05/1993	0.00	1.50	0.00	1.50
52	RAYLSON SANTOS COELHO	N	028.xxx.xxx-69	06/03/1995	0.00	0.50	1.00	1.50
53	LUANA BARROS DA SILVEIRA	N	023.xxx.xxx-22	15/07/1996	0.00	0.50	1.00	1.50
54	GEISIANY MACEDO AMORIM	N	022.xxx.xxx-89	25/08/1996	0.00	0.50	1.00	1.50
55	SHIRLEY SILVA FRANÇA	N	029.xxx.xxx-10	31/05/1998	0.00	1.50	0.00	1.50
56	GEANE COSTA DE PAULA CRUZ	N	890.xxx.xxx-34	17/04/1988	0.00	0.00	1.00	1.00
57	ITAMAZ DA SILVA	N	009.xxx.xxx-23	02/01/1994	0.00	1.00	0.00	1.00
58	MARCELO CASTRO VIEGAS	N	023.xxx.xxx-99	14/11/1996	0.00	1.00	0.00	1.00
59	FABIANA ROSA DE SOUZA	N	908.xxx.xxx-68	22/02/1986	0.00	0.50	0.00	0.50
60	COSMO DE OLIVEIRA ALVES	N	024.xxx.xxx-10	11/09/1987	0.00	0.50	0.00	0.50
61	KARINE DA SILVA VALE	N	028.xxx.xxx-69	16/10/1995	0.00	0.50	0.00	0.50
62	AMANDA DE ALMEIDA SANTOS	N	049.xxx.xxx-42	05/10/1996	0.00	0.50	0.00	0.50
63	VICTORIA GABRIELLY DA SILVA SÁ	N	006.xxx.xxx-30	19/06/1998	0.00	0.50	0.00	0.50
64	CARLA ELISANGELA MENDES DO AMARANTE SOUSA	N	779.xxx.xxx-72	28/11/1976	0.00	0.00	0.00	0.00
65	JAKSON DENYS DE ANTUNES COSTA	N	645.xxx.xxx-34	07/08/1978	0.00	0.00	0.00	0.00
66	ELISSON GONALVES DE SOUZA	N	671.xxx.xxx-68	17/01/1979	0.00	0.00	0.00	0.00
67	JORGE EMÍLIO SOUSA DE OLIVEIRA	N	524.xxx.xxx-20	23/05/1980	0.00	0.00	0.00	0.00
68	GILDEANE RAIOL DE OLIVEIRA	N	813.xxx.xxx-72	12/07/1983	0.00	0.00	0.00	0.00
69	ALINE SOUZA PEREIRA	N	801.xxx.xxx-49	29/10/1984	0.00	0.00	0.00	0.00
70	ADRIANA SOUZA VERA	N	850.xxx.xxx-68	06/05/1985	0.00	0.00	0.00	0.00
71	ANDREIA RODRIGUES SANTOS	N	971.xxx.xxx-04	15/07/1986	0.00	0.00	0.00	0.00
72	DANUSA KETTY SILVA COSTA	N	950.xxx.xxx-91	31/10/1986	0.00	0.00	0.00	0.00

73	JAFIA DE OLIVEIRA REIS	N	858.xxx.xxx-34	04/05/1987	0.00	0.00	0.00	0.00
74	RAIANE MONTEIRO DIAS PARRIAO ROCHA	N	983.xxx.xxx-00	11/08/1987	0.00	0.00	0.00	0.00
75	MÁRIO AUGUSTO MOREIRA SANTOS JUNIOR	N	794.xxx.xxx-53	15/10/1987	0.00	0.00	0.00	0.00
76	AMANDA CRISTINA DA SILVA PEREIRA SOUZA	N	929.xxx.xxx-49	02/10/1988	0.00	0.00	0.00	0.00
77	NAIARA CARVALHO PEREIRA	N	954.xxx.xxx-53	25/11/1988	0.00	0.00	0.00	0.00
78	ROSENILDA SILVA DE JESUS TORRES	N	029.xxx.xxx-07	05/11/1989	0.00	0.00	0.00	0.00
79	ANDRESSA BATISTA FERREIRA	N	002.xxx.xxx-61	02/03/1990	0.00	0.00	0.00	0.00
80	MARCOS VINICIUS DE SOUZA RODRIGUES	N	016.xxx.xxx-16	26/09/1991	0.00	0.00	0.00	0.00
81	ALEXANDRE DIAS DA SILVA	N	905.xxx.xxx-91	26/12/1991	0.00	0.00	0.00	0.00
82	WILLIAM LIMA PEREIRA	N	004.xxx.xxx-74	27/01/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
83	GLENDA STEPHANEI DA SILVA PEREIRA	N	009.xxx.xxx-64	29/02/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
84	EMERSON DE SOUZA SANTANA	N	051.xxx.xxx-48	24/04/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
85	LIDIANE ARAUJO DA SILVA	N	017.xxx.xxx-55	03/05/1993	0.00	0.00	0.00	0.00
86	ANDERSON DA SILVA CARVALHO	N	018.xxx.xxx-70	08/03/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
87	MARCOS ANDRE NOLETO DE ANDRADE	N	017.xxx.xxx-02	26/04/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
88	DAYVYD KAYK SARAIVA DA SILVA	N	003.xxx.xxx-41	05/08/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
89	VALDEIZA RODRIGUES COELHO	N	016.xxx.xxx-05	11/09/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
90	SNOBIA WALLÉRIA RODRIQUES DE MELO	N	017.xxx.xxx-48	22/02/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
91	POLIANA SANTANA DO CARMO	N	019.xxx.xxx-02	01/06/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
92	BENEDITO VITORINO DA SILVA ASSUNÇÃO	N	025.xxx.xxx-61	07/08/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
93	MELQUEZEDEQUE COSTA DE OLIVEIRA	N	701.xxx.xxx-46	09/03/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
94	GABRIELA FERNANDES DA SILVA	N	031.xxx.xxx-74	15/04/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
95	MARIA ERIKA BORGES DA SILVA	N	028.xxx.xxx-99	28/05/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
96	LUCAS HENRIQUE TEIXEIRA MARTINS	N	045.xxx.xxx-84	10/12/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
97	ALERRANDO KANANDO CONCEIÇÃO LIMA	N	036.xxx.xxx-41	23/01/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
98	ANDRESSA ALENCAR DA SILVA	N	032.xxx.xxx-40	12/10/1997	0.00	0.00	0.00	0.00
99	INGRITH MICKAELLY GOMES RAMOS	N	036.xxx.xxx-33	02/02/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
100	BRENO MACHADO ALMONDES	N	160.xxx.xxx-82	28/03/1998	0.00	0.00	0.00	0.00

¹ Títulos: Pontuação por títulos declarados, ² Tempo Trabalhado atuando no cargo, ³ Tempo Trabalhado na Prefeitura Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F15F9FDA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS - PROCESSO SELETIVO SEMED - 2020

Classificação preliminar dos candidatos - Processo Seletivo SEMED - 2020

Cargo: Prof. Ed. Básica – Geografia - Zona Urbana

Ord.	*Nome do Candidato*	PCD	*CPF*	*Nascimento*	*Escol¹*	*T C ²*	*T Pref.³*	*Total*
1	ANA FLORA DA SILVA PEREIRA	N	171.xxx.xxx-53	01/04/1963	1.50	5.00	5.00	11.50
2	ANDREA CARLOS RODRIGUES	N	462.xxx.xxx-25	12/05/1971	1.50	5.00	5.00	11.50
3	CLEONETE LOPES FERNANDES	N	863.xxx.xxx-91	25/12/1974	1.50	5.00	5.00	11.50
4	JAILMA ROCHA DIAS	N	929.xxx.xxx-15	04/07/1979	0.00	5.00	5.00	10.00
5	MÔNICA CAETANO	N	619.xxx.xxx-15	26/03/1980	0.00	5.00	5.00	10.00
6	SHEILA GOMES DE MELO DIAS	N	511.xxx.xxx-15	12/10/1980	0.00	5.00	5.00	10.00
7	DIANA ONEIDE MONTELO DE OLIVEIRA	N	007.xxx.xxx-40	04/07/1988	1.50	2.50	5.00	9.00
8	AUBREY MAR DE SOUZA RODRIGUES	N	583.xxx.xxx-53	22/09/1976	0.00	3.50	5.00	8.50
9	NEIRIANE DA SILVA MONTEIRO	N	747.xxx.xxx-68	10/02/1981	0.00	4.50	3.00	7.50
10	LORENA REIS CASTRO	N	008.xxx.xxx-17	18/08/1991	0.00	2.50	5.00	7.50
11	KATIA SIMONE MARTINS ALVES	N	570.xxx.xxx-20	06/11/1973	0.00	5.00	2.00	7.00
12	ERIVAN DE SOUSA VIDAL	N	997.xxx.xxx-53	10/08/1983	0.00	2.00	5.00	7.00
13	ANGEL MARQUES AMADOR	N	849.xxx.xxx-72	24/04/1985	0.00	5.00	2.00	7.00
14	JUCILENE LABRES DE SOUSA	N	591.xxx.xxx-63	06/09/1976	0.00	3.50	3.00	6.50
15	JORKDEAN GOMES ARAUJO	N	124.xxx.xxx-72	08/11/1960	0.00	4.00	2.00	6.00
16	ERASMO FEITOSA DA COSTA	N	279.xxx.xxx-04	06/09/1967	0.00	5.00	1.00	6.00
17	OTACICIO SOARES COSTA	N	412.xxx.xxx-04	13/08/1967	0.00	5.00	0.00	5.00
18	SILVANO RIBEIRO DA CUNHA JÚNIOR	N	114.xxx.xxx-58	08/02/1972	0.00	5.00	0.00	5.00
19	JOSÉ CLEDSON PEREIRA DE OLIVEIRA	N	789.xxx.xxx-04	16/05/1983	1.50	2.50	1.00	5.00
20	LORENA DE LIMA SANCHES SANTANA	N	020.xxx.xxx-14	22/09/1993	2.00	3.00	0.00	5.00
21	FLAVIANA DA SILVA BORGES MORAES DA SILVA	N	620.xxx.xxx-15	05/10/1978	1.50	1.00	2.00	4.50
22	ALANA SHEILA RODRIGUES MATOS ARAÚJO	N	697.xxx.xxx-87	30/09/1979	0.00	1.00	3.00	4.00
23	ROBERTO DA SILVA FREITAS JÚNIOR	N	882.xxx.xxx-00	01/12/1986	1.50	1.50	1.00	4.00
24	EVANDRO LUIZ ANDRADE MORAIS JUNIOR	N	012.xxx.xxx-70	25/03/1992	0.00	1.50	2.00	3.50
25	EUCLIDES JOSÉ COSTA DA COSTA	N	611.xxx.xxx-68	02/07/1973	0.00	3.00	0.00	3.00
26	MICHELE CRISTINE SALDANHA VILHENA	N	706.xxx.xxx-53	02/05/1978	0.00	1.00	2.00	3.00
27	MOACY COSTA LIMA FILHO	N	897.xxx.xxx-68	15/03/1984	0.00	1.00	2.00	3.00
28	CLEITIANE SOUSA DA SILVA	N	921.xxx.xxx-78	01/01/1988	0.00	1.00	2.00	3.00
29	ANGILBERTO MUNIZ FERREIRA NETO	N	018.xxx.xxx-76	18/06/1993	0.00	2.00	1.00	3.00
30	LIONÁRIA APARECIDA DOS SANTOS AMORIM	N	068.xxx.xxx-56	30/04/1994	0.00	1.00	2.00	3.00
31	ALINE RUTH DE SOUZA DAMASCENA	N	025.xxx.xxx-52	02/09/1994	0.00	1.00	2.00	3.00
32	GUSTAVO FERREIRA MIRANDA	N	031.xxx.xxx-65	24/02/1999	0.00	1.00	2.00	3.00
33	MARIA BERNADETE MORAIS DO NASCIMENTO	N	181.xxx.xxx-04	15/06/1960	0.00	1.50	1.00	2.50
34	HELLEN PAMELLA SILVA DOS SANTOS	N	774.xxx.xxx-49	21/02/1984	0.00	1.50	1.00	2.50
35	MARIA MARLETE FERREIRA GOMES	N	969.xxx.xxx-00	30/04/1988	0.00	2.00	0.00	2.00
36	MAGNO RICARDO SILVA DE CARVALHO	N	007.xxx.xxx-11	27/08/1991	2.00	0.00	0.00	2.00
37	JHON KENNEDY DE SOUZA SILVA	N	009.xxx.xxx-06	19/05/1992	0.00	1.00	1.00	2.00
38	JOSENILSON DA SILVA MELO	N	017.xxx.xxx-46	27/05/1993	2.00	0.00	0.00	2.00
39	ALAN MARTINS OLIVEIRA	N	060.xxx.xxx-52	05/10/1994	1.50	0.50	0.00	2.00
40	THIAGO JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA	N	030.xxx.xxx-48	11/05/1995	0.00	2.00	0.00	2.00
41	STEFANI FRANÇA BARBOSA	N	021.xxx.xxx-08	25/08/1995	1.50	0.50	0.00	2.00
42	ELOISIO DOS SANTOS	N	307.xxx.xxx-20	03/11/1967	1.50	0.00	0.00	1.50

43	ODIR CORREIA	N	549.xxx.xxx-00	09/08/1972	1.50	0.00	0.00	1.50
44	SILVANA MARQUES DIAS	N	592.xxx.xxx-44	19/04/1973	1.50	0.00	0.00	1.50
45	REJANE DA SILVA	N	701.xxx.xxx-49	25/09/1982	1.50	0.00	0.00	1.50
46	GLAUCIA LIMA COSTA	N	734.xxx.xxx-72	23/11/1983	0.00	0.50	1.00	1.50
47	FERNANDO DE SOUZA LIMA	N	002.xxx.xxx-69	01/02/1992	0.00	0.50	1.00	1.50
48	WANDERSON SILVA PINHEIRO	N	024.xxx.xxx-73	16/04/1992	1.50	0.00	0.00	1.50
49	GULETE DA CRUZ SILVA	N	017.xxx.xxx-59	29/08/1993	0.00	0.50	1.00	1.50
50	AYMEE AZEVEDO RODRIGUES	N	020.xxx.xxx-55	08/10/1993	1.50	0.00	0.00	1.50
51	MARLENA SANTOS SOUZA	N	016.xxx.xxx-86	13/10/1993	0.00	1.50	0.00	1.50
52	MARINALVA MADEIRA SILVEIRA	N	421.xxx.xxx-91	06/11/1972	0.00	1.00	0.00	1.00
53	ELIVANDRA SANTOS SILVA	N	018.xxx.xxx-01	22/04/1993	0.00	1.00	0.00	1.00
54	LUCIMÁRIA DE SOUSA ASSIS	N	780.xxx.xxx-87	09/02/1983	0.00	0.50	0.00	0.50
55	AMANDA LORRAINE BORGES GOMES	N	025.xxx.xxx-96	16/02/1995	0.00	0.50	0.00	0.50
56	MOIZES MARTINS FERREIRA	N	166.xxx.xxx-72	03/08/1963	0.00	0.00	0.00	0.00
57	GILVAN RODRIGUES DE SOUZA	N	679.xxx.xxx-91	24/09/1979	0.00	0.00	0.00	0.00
58	MARIA FLORACI FONSECA COELHO	N	717.xxx.xxx-72	19/01/1982	0.00	0.00	0.00	0.00
59	ESDRAS DA SILVA PEREIRA	N	796.xxx.xxx-34	24/07/1982	0.00	0.00	0.00	0.00
60	LEIDE LAURA DE CARVALHO RODRIGUES	N	974.xxx.xxx-15	20/04/1987	0.00	0.00	0.00	0.00
61	JESSE GEOVANE DA SILVA PEREIRA	N	947.xxx.xxx-20	10/05/1988	0.00	0.00	0.00	0.00
62	JAIRE FRANCIELLE DOS SANTOS SILVA	N	967.xxx.xxx-87	05/05/1989	0.00	0.00	0.00	0.00
63	THIAGO ALVES DOS SANTOS	N	986.xxx.xxx-20	17/08/1989	0.00	0.00	0.00	0.00
64	THOMAS EDSON BEZERRA DA SILVA	N	002.xxx.xxx-80	18/04/1990	0.00	0.00	0.00	0.00
65	CÁSSIA MOREIRA DA SILVA	N	041.xxx.xxx-79	14/06/1991	0.00	0.00	0.00	0.00
66	JULIANA SILVA E SILVA	N	005.xxx.xxx-76	09/08/1992	0.00	0.00	0.00	0.00
67	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES	N	009.xxx.xxx-70	16/08/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
68	JILCIENE ALVES DE FREITAS	N	024.xxx.xxx-40	02/11/1994	0.00	0.00	0.00	0.00
69	KAMILLA OLIVEIRA LOPES	N	013.xxx.xxx-11	04/09/1995	0.00	0.00	0.00	0.00
70	HELLEN NIUARA ALMEIDA ANDRADE	N	025.xxx.xxx-50	03/02/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
71	LAÍS ALVES DOS SANTOS	N	021.xxx.xxx-90	21/04/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
72	NAYANE VOLFF FERREIRA ATHIE	N	017.xxx.xxx-16	26/04/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
73	KAROLINE DA COSTA SOUZA	N	030.xxx.xxx-11	20/11/1996	0.00	0.00	0.00	0.00
74	HELBERTO MATHEUS SOARES DOS SANTOS	N	283.xxx.xxx-59	25/06/1998	0.00	0.00	0.00	0.00
75	ROBSON BRUNO DA SILVA	N	951.xxx.xxx-53	17/06/1999	0.00	0.00	0.00	0.00

¹ Títulos: Pontuação por títulos declarados, ² Tempo Trabalhado atuando no cargo, ³ Tempo Trabalhado na Prefeitura Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:666F8556

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2020

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2020

O presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO** ao Contrato Nº 037/2020-SSAM, celebrado entre a empresa SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa T & S COMERCAL DE PEÇAS LTDA, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP E SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Corrigindo-se o que segue:

ONDE LÊ – SE:

LOTE 21 – PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADA AO LOTE 22							
RETROESCAVADEIRA CASE 580N - SSAM							
ITEM	**REFERENCIA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1176	190684A1	ARRUELA 580N	MTD	PÇ	5	**45,78**	**228,90**
VALOR TOTAL DO LOTE 21							**R$ 33.288,62**

LOTE 22 – PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADA AO LOTE 21							
RETROESCAVADEIRA CASE 580N - SSAM							
ITEM	**REFERENCIA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1176	190684A1	ARRUELA 580N	MTD	PÇ	1	**45,78**	**45,78**
VALOR TOTAL DO LOTE 21							**R$ 18.254,34**

VALOR TOTAL: R$ 107.110,30.

LEIA-SE:

LOTE 21 – PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADA AO LOTE 22							
RETROESCAVADEIRA CASE 580N - SSAM							
ITEM	**REFERENCIA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1176	190684A1	ARRUELA 580N	MTD	PÇ	5	**32,47**	**162,35**
VALOR TOTAL DO LOTE 21							**R$ 33.222,07**

LOTE 22 – PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADA AO LOTE 21							
RETROESCAVADEIRA CASE 580N - SSAM							
ITEM	**REFERENCIA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1176	190684A1	ARRUELA 580N	MTD	PÇ	1	**32,47**	**32,47**
VALOR TOTAL DO LOTE 21							**R$ 18.241,03**

ONDE LÊ – SE:
CLÁUSULA NONA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO
9.1 Importa o presente contrato em R$ 107.110,30 (cento e sete mil, cento e dez reais e trinta centavos).

LEIA-SE:
CLÁUSULA NONA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO
9.1 Importa o presente contrato em R$ 106.440,66 (cento e seis mil, quatrocentos quarenta reais e sessenta e seis centavos).

Marabá-PA, 25 Junho de 2020.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EDD6BCE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
28º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, homologado pelo Decreto Municipal nº 033/2019, torna pública a **28ª CONVOCAÇÃO** do PSS-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área da **SAÚDE**, que deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Trairão, para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital nº 001/2019, nos dias 30 de junho e 01 de julho de 2020, no horário das 8h às 14h.

SAÚDE

Hospital Municipal de Trairão **Cargo: Técnico de Enfermagem**							
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Rosa Maria Marinho Conceição	026	Nível Médio Técnico	4,5	0,0	0,0	4,5	Cadastro Reserva
Weliton Almeida dos Santos	392	Nível Médio Técnico	1,5	3,0	0,0	4,5	Cadastro Reserva
Myke Leão Machado	227	Nível Médio Técnico	0,0	3,0	0,0	3,0	Cadastro Reserva

Sede do Município de Trairão **Cargo: Agente de Endemias**							
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Juanilha Maria Neres Dias	012	Ensino Médio	0,0	0,0	0,0	0,0	Classificada

Trairão/PA, 29 de junho de 2020

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:859A4597

